



PODER EXECUTIVO

Governador	Eduardo Corrêa Riedel
Vice-Governador	José Carlos Barbosa
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Rodrigo Perez Ramos
Secretário de Estado da Casa Civil	Walter Benedito Carneiro Junior
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Flávio César Mendes de Oliveira
Secretário de Estado de Administração	Roberto Gurgel de Oliveira Filho
Procurador-Geral do Estado	Márcio André Batista de Arruda
Secretário de Estado de Educação.....	Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Saúde.....	Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos	Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretário de Estado de Turismo, Esporte e Cultura	Alessandro Menezes de Souza
Secretário de Estado da Cidadania	José Francisco Sarmento Nogueira
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação	Artur Henrique Leite Falcette
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Guilherme Alcantara de Carvalho

SUMÁRIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO	2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	7
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	78
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	128
ATOS DE LICITAÇÃO	141
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	154
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	210
MUNICIPALIDADES	226
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	233

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.diariooficial.ms.gov.br – e-mail: materia@sad.ms.gov.br

DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO "O" Nº 138/2026, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º, da Lei nº 6.527, de 15 de dezembro de 2025,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 22 de outubro de 2026

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 138/2026, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026					R\$	
ESPECIFICAÇÃO	I NS	E G CFD	F O N	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO	
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA						
11101.04.122.0030.6081		F				
Manutenção e operacionalização da SEFAZ	3	4	1500	1.600.000,00	0,00	
11101.04.123.2203.6030		F				
Gestão orçamentária, financeira e contábil.	3	3	1500	2.000.000,00	0,00	
SUBTOTAL			1500	3.600.000,00	0,00	
FUNDO DE PROVISÃO DE RECURSOS						
11903.04.122.0043.2261		F				
Provisão dos Serviços Públicos da Administração Indireta	3	3	2799	0,00	82.700,00	
11903.04.123.2203.6033		F				
Provisão dos Serviços Públicos da Administração Indireta	3	1	1799	0,00	200.000,00	
	3	3	1799	200.000,00	0,00	
	3	3	2799	82.700,00	0,00	
SUBTOTAL			2799	82.700,00	82.700,00	
SUBTOTAL			1799	200.000,00	200.000,00	
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO						
15101.03.092.0043.6071		F				
Manutenção e operacionalização da PGE	3	1	1500	4.003.000,00	0,00	
	3	4	1500	0,00	2.029.000,00	
15101.03.092.2215.5015		F				
Desenvolvimento de ações de automação de processos	3	3	1500	0,00	7.231.000,00	
15101.03.092.2215.6072		F				
Representação Judicial, Extrajudicial e Consultoria Jurídica do Estado						

15101.03.846.0901.9001 Cumprimento de Sentenças Judiciais	3	1	1500	5.260.000,00	0,00
	F				
	3	1	1500	0,00	2.000,00
	3	3	1500	0,00	1.000,00
SUBTOTAL			1500	9.263.000,00	9.263.000,00
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS					
27901.10.122.2200.6012 Construção, ampliação e modernização da rede de serviços de saúde do estado		S			
	3	3	1634	0,00	235.859,04
	3	4	1601	0,00	86.423,40
	3	4	1634	235.859,04	0,00
27901.10.302.2200.6010 Atenção à Saúde Regionalizada		S			
	1	1	2600	3.919.696,73	0,00
	1	3	2600	2.737,78	0,00
	2	3	1500	28.500.000,00	0,00
	3	3	1500	0,00	10.000.000,00
	3	4	1601	86.423,40	0,00
	3	4	2601	15.371,00	0,00
27901.10.303.2200.6008 Assistência farmacêutica e insumos estratégicos na atenção à saúde		S			
	3	3	1500	10.000.000,00	0,00
27901.10.305.2200.6006 Vigilância em Saúde com foco em Saúde Única		S			
	3	4	2601	0,00	15.371,00
SUBTOTAL			1634	235.859,04	235.859,04
SUBTOTAL			1601	86.423,40	86.423,40
SUBTOTAL			2600	3.922.434,51	0,00
SUBTOTAL			1500	38.500.000,00	10.000.000,00
SUBTOTAL			2601	15.371,00	15.371,00
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO					
29101.12.362.2202.6020 Fortalecimento do ensino médio		F			
	3	1	1540	0,00	4.000.000,00
29101.12.363.2202.6021 Fortalecimento da educação profissional		F			
	3	3	1540	4.000.000,00	0,00
SUBTOTAL			1540	4.000.000,00	4.000.000,00
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL					
29204.12.122.0032.6022 Manutenção e operacionalização da UEMS		F			
	2	1	1500	5.300.000,00	0,00
	2	3	1500	1.200.000,00	0,00
29204.12.364.2217.6023 Fortalecimento da Graduação e Extensão		F			
	2	1	1500	17.800.000,00	0,00
	2	3	1500	1.300.000,00	0,00
29204.12.364.2217.6024 Implementação das políticas de permanência universitária		F			
	2	3	1500	2.800.000,00	0,00
29204.12.571.2217.6025 Fortalecimento da pós-graduação, inovação e internacionalização		F			
	2	3	1500	800.000,00	0,00
SUBTOTAL			1500	29.200.000,00	0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA					
31101.06.122.0033.6087 Manutenção e operacionalização da SEJUSP		F			

	1	3	2700	102.905,87	0,00
	3	1	1700	22.571,92	0,00
	3	3	1700	0,00	22.571,92
SUBTOTAL			2700	102.905,87	0,00
SUBTOTAL			1700	22.571,92	22.571,92
AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO 31202.14.421.0033.6089 Manutenção e operacionalização da AGEPEN		F			
	2	3	1500	13.646.102,64	0,00
31202.14.421.2209.6125 Melhoria da infraestrutura e modernização do aparelhamento da AGEPEN e Polícia Penal		F			
	2	3	1500	70.400,00	0,00
31202.14.421.2209.6127 Implementar assistência penitenciária e medidas desencarceradoras		F			
	2	3	1500	9.668.307,62	0,00
SUBTOTAL			1500	23.384.810,26	0,00
FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA 31904.06.181.2209.6120 Apoio às ações na finalidade do FESP		F			
	1	3	2713	500.000,00	0,00
SUBTOTAL			2713	500.000,00	0,00
ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO 35101.28.843.0905.9006 Parcelamento da dívida com INSS e outros		F			
	3	2	1500	0,00	837.399,96
	3	2	1501	0,00	3.414.516,97
	3	3	1500	2.561.457,39	0,00
	3	3	1501	4.689.497,71	0,00
	3	6	1500	0,00	1.724.057,43
	3	6	1501	0,00	1.274.980,74
SUBTOTAL			1500	2.561.457,39	2.561.457,39
SUBTOTAL			1501	4.689.497,71	4.689.497,71
ENCARGOS GERAIS DE RH E PATRIMÔNIO DO ESTADO 35102.28.846.0905.9013 Serviços sob Encargos Gerais da EGRHP		F			
	3	1	1500	825.000,00	0,00
SUBTOTAL			1500	825.000,00	0,00
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MS 51201.04.122.2211.6090 Regulação e fiscalização dos serviços delegados, sociais e ambientais e promoção de mobilizações técnicas.		F			
	2	3	1702	50.000,00	0,00
SUBTOTAL			1702	50.000,00	0,00
FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TV EDUCATIVA DE MS 51204.04.722.2213.6060 Operacionalização e transmissão da emissora de Rádio e Televisão Educativa do Estado		F			
	3	1	1500	340.000,00	0,00
51204.13.122.0034.6059 Manutenção e operacionalização da FERTEL		F			
	3	1	1500	0,00	340.000,00
SUBTOTAL			1500	340.000,00	340.000,00
AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL 77202.09.272.0038.6144 Promover o pagamento dos inativos e pensionistas de MS		S			
	2	1	1500	89.578.281,00	0,00
SUBTOTAL			1500	89.578.281,00	0,00

FUNDO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL 77902.09.274.0045.6286 Gestão do Sistema de Proteção Social dos Militares		S				
	1	1	2803	7.987.554,11	0,00	
	2	1	1500	61.540.000,00	0,00	
SUBTOTAL			2803	7.987.554,11	0,00	
SUBTOTAL			1500	61.540.000,00	0,00	
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA 79101.26.782.2219.6193 Investimentos nos modais logísticos		F				
	3	4	1754	8.000.000,00	0,00	
SUBTOTAL			1754	8.000.000,00	0,00	
AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS 79201.17.451.2210.6189 Obras de drenagem e pavimentação asfáltica em vias urbanas		F				
	3	4	1500	5.596.000,00	0,00	
SUBTOTAL			1500	5.596.000,00	0,00	
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA RODOVIÁRIO DO ESTADO DE MS 79901.26.782.2219.6194 Implantação e manutenção de vias pavimentadas e não pavimentadas e demais obras de arte.		F				
	2	3	1759	39.600.000,00	0,00	
	2	4	1759	50.000.000,00	0,00	
	3	4	1754	30.000.000,00	0,00	
SUBTOTAL			1759	89.600.000,00	0,00	
SUBTOTAL			1754	30.000.000,00	0,00	
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO 83101.04.122.0041.6102 Manutenção e operacionalização da SEMADESC		F				
	3	1	1500	900.000,00	0,00	
	3	3	1500	0,00	48.067,51	
83101.18.543.2216.6180 Ações de preservação e uso sustentável dos recursos naturais		F				
	3	3	1500	0,00	443.000,00	
83101.20.605.2231.6230 Apoio a espaços de comercialização		F				
	3	3	1500	0,00	437.700,00	
83101.20.608.2231.6231 Políticas públicas e programas especiais		F				
	3	4	1500	28.767,51	0,00	
SUBTOTAL			1500	928.767,51	928.767,51	
AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA 83201.23.665.0041.6103 Manutenção e operacionalização da AEM-MS		F				
	2	1	1500	785.000,00	0,00	
	3	3	1500	26.000,00	0,00	
SUBTOTAL			1500	811.000,00	0,00	
INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL 83204.18.541.2230.6052 Modernização do Imasul		F				
	1	3	2799	235.000,00	0,00	
SUBTOTAL			2799	235.000,00	0,00	
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL 83206.20.573.2231.6233 Desenvolvimento e transferência de tecnologia		F				
	3	3	1500	0,00	3.450,00	
	3	4	1500	3.450,00	0,00	
SUBTOTAL			1500	3.450,00	3.450,00	

FUNDO PARA DESENVOLVIMENTO DAS CULTURAS DO MILHO E SOJA 83904.20.608.2216.6184 Apoio às ações na finalidade do FUNDEMS/MS		F				
	2	3	1799	2.100.000,00	0,00	
SUBTOTAL			1799	2.100.000,00	0,00	
FUNDO ESTADUAL PRÓ-DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 83909.23.691.2216.6092 Apoio às ações na finalidade do PRÓ-DESENVOLVE		F				
	2	4	1799	1.000.000,00	0,00	
	3	4	1754	0,00	38.000.000,00	
SUBTOTAL			1799	1.000.000,00	0,00	
SUBTOTAL			1754	0,00	38.000.000,00	
FUNDAÇÃO DE CULTURA DO MS 85201.13.391.2223.6225 Revitalização, reforma, restauração e ampliação de equipamentos culturais no Estado		F				
	3	3	1500	0,00	30.000,00	
	3	4	1500	0,00	296.200,00	
85201.13.392.2223.6226 Promoção e fomento à cultura local nos municípios nas diversas linguagens e manifestações		F				
	3	3	1500	326.200,00	0,00	
SUBTOTAL			1500	326.200,00	326.200,00	
FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MS 85203.27.812.0042.6113 Manutenção e operacionalização da FUNDESPORTE		F				
	2	1	1500	700.000,00	0,00	
SUBTOTAL			1500	700.000,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA 99999.99.999.0909.9019 Reserva de Contingência		F				
	3	9	1500	0,00	10.047.000,00	
SUBTOTAL			1500	0,00	10.047.000,00	
TOTAL			1500	267.157.966,16	33.469.874,90	
TOTAL			1501	4.689.497,71	4.689.497,71	
TOTAL			1540	4.000.000,00	4.000.000,00	
TOTAL			1601	86.423,40	86.423,40	
TOTAL			1634	235.859,04	235.859,04	
TOTAL			1700	22.571,92	22.571,92	
TOTAL			1702	50.000,00	0,00	
TOTAL			1754	38.000.000,00	38.000.000,00	
TOTAL			1759	89.600.000,00	0,00	
TOTAL			1799	3.300.000,00	200.000,00	
TOTAL			2600	3.922.434,51	0,00	
TOTAL			2601	15.371,00	15.371,00	
TOTAL			2700	102.905,87	0,00	
TOTAL			2713	500.000,00	0,00	
TOTAL			2799	317.700,00	82.700,00	
TOTAL			2803	7.987.554,11	0,00	
TOTAL GERAL				419.988.283,72	80.802.297,97	

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64

1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica**

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 026/2022 /SEGOV Nº Cadastral 20140

Processo: 51/005.933/2022
Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica e a empresa MEGA STANDS LTDA
Objeto: 1.1. Constitui objeto deste termo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 026/2022, que tem como objeto a prestação de serviços de locação de materiais, equipamentos com montagem e desmontagem para realização de eventos, conforme previsão na Cláusula Décima Segunda e nos termos do artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993.
Dotação Orçamentária: 5.1. As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta do Programa de Trabalho n. 10.51101.04.122.0034.6046.0001, Natureza da Despesa n. 33903923, Item da Despesa n. 23, Fonte n. 0150000001.
Valor: 4.1. Em razão deste Termo Aditivo, para o próximo período de vigência, o valor total do contrato será de R\$ 13.374.471,00 (treze milhões, trezentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e um reais).
Amparo Legal: Lei nº 8.666/1993
Ordenador de Despesas: Diego Abud
Do Prazo: 2.1. Pelo presente instrumento, fica a vigência do Contrato nº 026/2022 prorrogado por mais 12 meses, a partir de 18 de outubro de 2026 até a data de 17 de outubro de 2027.
Data da Assinatura: 16/10/2026
Assinam: Diego Abud e Luis Paulo Delfino

Extrato do Termo Aditivo ao Contrato 061/2022 /SEGOV Nº Cadastral 20034.4

Processo: 11/006.269/2022
Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica - MS e GEOI2 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
Objeto: 1.1. Constitui objeto deste termo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 061/2022, que tem como objeto a prestação de serviços de tele atendimento (receptivo e ativo) e multimeios (Aplicativo Whatsapp e chat), para os usuários na forma humana e eletrônico incluindo os serviços de Operação e Gestão com fornecimento de recursos humanos especializados, infraestrutura, mobiliário, recursos para operação (logística e matérias administrativos) e tecnologia conforme característica, condições e especificações técnicas, conforme previsão na Cláusula Primeira e nos termos do artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.
Dotação Orçamentária: 5.1. As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta do Programa de Trabalho n. 10.51101.04.122.2212.5006.0004, Natureza da Despesa n. 33904097, Fonte n.0150000001.
Valor: 4.1. Em razão deste Termo Aditivo, para o próximo período de vigência, o valor total do contrato permanece de R\$ 2.012.160,00 (dois milhões e doze mil e cento e sessenta reais).
Amparo Legal: Lei 8.666/1993.
Ordenador de Despesas: Robson Roberto D. Alencar
Do Prazo: 18/10/2026 a 17/10/2027
Data da Assinatura: 15/10/2026
Assinam: Robson Roberto D. Alencar e Arthur Afonso de Barros Marinho

Secretaria de Estado de Fazenda**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto (5º) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal: arts. 14, § 2º, I e II; 23, I; 24, III; 27, III, "e"; 28, § 2º e 48, III, da

lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1. CRISTIANE MARIA BRUXEL VORPAGEL- CPF: XXX.231.899-XX
Linha Eldorado, s/n - Bairro: Saoroque Marechal Cândido Rondon/PR – CEP: 85.977-000
Auto de Lançamento de Imposição de Multa 15869-M
2. ANTONIO MARCUS ALBINO RIBEIRO – CNPJ: 08.026.923/0006-39
Rodovia Percy, Waldir Semeghini, s/n – Birro: Caxi – Fernandópolis/SP – CEP: 15.613-899
Auto de Lançamento de Imposição de Multa 15880-M
3. N.F.M. SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA – CNPJ: 21.891.280/0001-45
Rua Iria Caldas, nº 88 – Centro – Arceburgo/MG – CEP: 37.820-000
Auto de Lançamento de Imposição de Multa 15897-M
4. AS FOODS INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA – CNPJ: 35.679.533/0001-26
Guido Caloi, nº 1000 – Bloco 05 - Bairro: Jardim São Luis – São Paulo/SP – CEP: 05.802-140
Auto de Lançamento de Imposição de Multa 15914-M
5. PI-DIL CHEGOU COMERCIO DIGITAL LTDA – CNPJ: 25.053.385/0001-86
São Camilo, nº 1096 – Bairro: Granja Viana – Cotia/SP – CEP: 06.709-150
Auto de Lançamento de Imposição de Multa 15917-M
6. ILUMITECH CONSTRUTORA LTDA – CNPJ: 04.375.003/0002-41
Américo Brasiliense, nº 1479 - ConJ 62 Edif Los Angeles – Bairro: Chácara Santo Antônio –São Paulo/SP – CEP: 04.715-003
Auto de Lançamento de Imposição de Multa 15948-M
7. MEDICAL LIFE COMERCIO LTDA – CNPJ: 14.425.382/0001-00
Rosinha Sigaud, nº 304 – Bairro: Caicaras –Belo Horizonte/MG – CEP: 30.770-560
Auto de Lançamento de Imposição de Multa 15985-M
8. DEISE FRANCIELE ESTEVAO DE S SANTOS – CNPJ: 17.358.487/0001-81
David Do Livramento Teixeira, Nº 287 – Bairro: Bai Jardim Das Palme – Água Clara/MS – CEP: 79.680-000
Auto de Lançamento de Imposição de Multa 107516-E
9. DEISE FRANCIELE ESTEVAO DE S SANTOS – CNPJ: 17.358.487/0001-81
David Do Livramento Teixeira, Nº 287 – Bairro: Bai Jardim Das Palme – Água Clara/MS – CEP: 79.680-000
Auto de Lançamento de Imposição de Multa 107515-E
10. JOSE APARECIDO DA SILVA – CNPJ: 46.477.750/0001-50
Rua: Adriano Duarte Figueiredo, nº 104 – Bairro: Universitário – Rancharia/SP – CEP: 19.600-000
Auto de Lançamento de Imposição de Multa 15959-M
11. MAICOM PEIXOTO DO AMARAL ME – CNPJ: 28.914.361/0001-62
Eulalia Pires, nº 3045 – Bairro: Jardim Tropical – Dourados/MS – CEP: 79.823-020
Auto de Lançamento de Imposição de Multa 107693-E
12. ZOLSK COMERCIAL LTDA – CNPJ: 43.852.744/0001-47
Comendador Afonso Kherlakian, nº 92 – salas 120, 121 - Centro – São Paulo/SP – CEP: 01.023-040
Auto de Lançamento de Imposição de Multa 15963-M
13. NARFY COMERCIO DE PERFUMARIA LTDA – CNPJ: 42.512.792/0001-23
Rua: Mateus Grou, nº 597 – andar 1 - Bairro: Pinheiros – São Paulo/SP - CEP: 05.415-050
Auto de Lançamento de Imposição de Multa 15730-M
14. ANTO PRESENTES LTDA – CNPJ: 68.205.764/0001-57
Caruatai, nº 130 – Bairro: Vila Progresso – São Paulo/SP – CEP: 08.240-680
Auto de Lançamento de Imposição de Multa 15974-M
15. TROGON COMERCIO DE INFORMATICA LTDA – CNPJ: 18.563.457/0001-70
4001 – Bairro Morro Grande – São Lourenço da Serra/SP – CEP: 06.890-000
Auto de Lançamento de Imposição de Multa 15969-M
16. VLM PRODUTOS DESCARTAVEIS LTDA – CNPJ: 22.332.686/0001-50
AV. Marechal Rondon Esq Com Rua 21, Nº 555 – Bairro: Setor Marechal Rondon – Goiana/MG – CEP: 74.560-355
Auto de Lançamento de Imposição de Multa 15560-M
17. SH SOLUCOES EM HIDRAULICA LTDA – CNPJ: 24.527.334/0001-86
Rua: Jose Americo De Almeida, Nº 140 – Bairro: Camargos – Belo Horizonte/MG – CEP: 30.520-230

Auto de Lançamento de Imposição de Multa 15606-M

18. ALFA DISTRIBUIDORA DE PNEUS E PECAS AUTOMOTIVAS LTDA – CNPJ: 17.061.796/0001-95

Rua: Clélia, nº 289 – Bairro: Água Branca – São Paulo/SP – CEP: 05.042-000

Auto de Lançamento de Imposição de Multa 15614-M

19. BRUTU S COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA – CNPJ: 41.108.890/0001-37

Rua: Vieira de Moraes, nº 2110 – Conj. 1006 – Bairro: Campo Belo – São Paulo/SP – CEP: 04.617-007

Auto de Lançamento de Imposição de Multa 15622-M

20. JB TRANSPORTES LTDA – CNPJ: 47.684.805/0001-65

AV. Paulista, nº 1471 – Bairro: Bela Vista – Conj. 511, sala 02 – São Paulo/SP – CEP: 01.311-927

Auto de Lançamento de Imposição de Multa 15671-M

21. NORTE SUL AGROPECUÁRIA LTDA – CNPJ: 35.691.818/0001-82

AV. Eupídio Maciel, s/n – Bairro: Setor Sussuapara – Miracema do Tocantins/TO – CEP: 77.650-000

Auto de Lançamento de Imposição de Multa 15777-M

22. PEMATEL MATERIAIS ELETRICOS LTDA – CNPJ: 35.300.107/0001-30

Rua: Altino Arantes, nº 194 – Bairro: Bela Vista – Osasco/SP – CEP: 06.070-270

Auto de Lançamento de Imposição de Multa 15721-M

23. OKKA SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA – CNPJ: 23.389.397/0003-12

Rua: Almirante Protógenes, nº 289 – SALA 122 A – Bairro: Jardim – Santo André/SP – CEP: 09.090-760

Auto de Lançamento de Imposição de Multa 15719-M

24. RCAR INDUSTRIA E COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA – CNPJ: 28.972.293/0001-98

Av. 15 de Novembro, nº 829 – Centro – Guajará-Mirim/RO – CEP: 76.850-000

Auto de Lançamento de Imposição de Multa 15699-M

25. PRISZTECH DO BRASIL INDUSTRIA QUIMICA LTDA – CNPJ: 14.220.072/0001-59

Rua: José Milani, nº 12 – Galpão – Bairro: Jardim Irapua 2 – Taboão da Serra/SP – CEP: 06.766-420

Auto de Lançamento de Imposição de Multa 15155-M

26. TAIS ALCANTARA DE SOUSA OMAR – CNPJ: 47.068.995/0001-96

Sete de Setembro, nº 206 – Centro – Corumbá/MS – CEP: 79.330-030

Auto de Lançamento de Imposição de Multa 15814-M

27. FIBRA OESTE COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA – CNPJ: 35.927.480/0001-15

ASR SE 85 ALAMEDA 2, nº 13 – Bairro: Plano Diretor Sul – Palmas/TO – CEP: 77.023-134

Auto de Lançamento de Imposição de Multa 15304-M

28. JOSEMILDA MARGARIDA DO REGO ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES – CNPJ: 26.972.682/0001-98

Rua: Lima e Silva, nº 702 – Bairro: Ipiranga – São Paulo/SP – CEP: 04.215-020

Auto de Lançamento de Imposição de Multa 15261-M

29. ALTERNATIVA TRANSPORTES LTDA – CNPJ: 58.414.060/0001-30

Rua: Leandro Scolforo Bravin – 38 – Bairro: Marbrasa – Cachoeiro De Itapemirim/ES – CEP: 29.313-676

Auto de Lançamento de Imposição de Multa 15290-M

30. MINERAÇÃO CAMPO VERDE LTDA – CNPJ: 29.657.361/0001-97

Rua: Cipriano Marques de Souza, nº 41 – s/n – CXPST 297 – Centro – Castro/PR – CEP: 84.165-970

Auto de Lançamento de Imposição de Multa 15834-M

31. CARVALHOS COMERCIO DE AUTOPECAS LTDA – CNPJ: 09.294.410/0001-67

Rua: Cuminapema, nº 81 – Bosque da saúde – São Paulo/SP – CEP: 04.145-060

Auto de Lançamento de Imposição de Multa 15144-M

32. MG TRANSPORTES E COMERCIO DE CEREAIS LTDA – CNPJ: 07.464.749/0001-39

Estrada Geral, s/n – Centro – Sangão/SC – CEP: 88.717-000

Auto de Lançamento de Imposição de Multa 15310-M

33. E.BECKER EQUIPAMENTOS PARA ELEVACAO DE CARGAS LTDA – CNPJ: 30.715.089/0001-33

Rodovia BR 285 – 1685C – Bairro Ouro Preto – Carazinho/RS – CEP: 99.500-000

Auto de Lançamento de Imposição de Multa 15964-M

34. WB NUTRICAO ANIMAL E TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA – CNPJ: 31.485.093/0001-15

Rua: Pe. Aldacir Jose Carniel, nº 1291 – Loteamento Santa Fe – BRAGANEY/PR – CEP: 85430000

Auto de Lançamento de Imposição de Multa 15844-M

35. NILSETE DE OLIVEIRA ALMEIDA – CNPJ: 13.361.588/0001-50

Alba Candida Pereira Da Silva, nº 1170 – Bairro: Jardim Alvorada – Três Lagoas/MS – CEP: 79.610-280

Auto de Lançamento de Imposição de Multa 107700-E

36. BONINI COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA – CNPJ: 44.837.233/0001-19

Rua: Marechal Floriano Peixoto, nº 1112 – Bairro: Barbosa – Siqueira Campos/PR – CEP: 84.940-000

Auto de Lançamento de Imposição de Multa 16016-M

37. NILSETE DE OLIVEIRA ALMEIDA – CNPJ: 13.361.588/0001-50

Alba Candida Pereira Da Silva, nº 1170 – Bairro: Jardim Alvorada – Três Lagoas/MS – CEP: 79.610-280

Auto de Lançamento de Imposição de Multa 107759-E

38. AVIOES TRANSPORTES LTDA – CNPJ: 12.053.556/0001-25

Est Marginal A Via Anhanguera – s/n – Jardim Nova Terra (Nova Veneza) – Sumaré/SP – CEP: 13.179-040

Auto de Lançamento de Imposição de Multa 16034-M

39. TATIANE DA SILVA ROCHA LOURENCO – CNPJ: 27.223.877/0001-06

Monte Alegre, Nº 4790 – Bairro: Jardim Guanabara – Dourados/MS – CEP: 79.833-120

Auto de Lançamento de Imposição de Multa 14674-M

40. DVM WORKING LTDA – CNPJ: 35.491.009/0002-08

Rua: Vereador Germano Luiz Vieira, nº 6457 – Bairro: Arraial Dos Cunhas – Itajaí/SC – CEP: 88.318-120

Auto de Lançamento de Imposição de Multa 16062-M

41. LUANA PATRICIA DA SILVA – CPF: XXX.859.674-8

Antônio Joao, nº 111 – Centro ATÉ 609 - lado ímpar - Ponto Porã/MS – CEP: 79.904-668

Auto de Lançamento de Imposição de Multa 15039-M

42. BEL VIEIRA OLIVEIRA – CNPJ: 24.900.637/0002-83

Rua: Rolândia, nº 233 – Bairro: Higienópolis- Rio de Janeiro/RJ – CEP: 21.061-065

Auto de Lançamento de Imposição de Multa 16063-M

43. M&D ELETRONICOS UTILIDADES E VARIEDADES LTDA – CNPJ: 35.097.731/0001-81

AV. Coronel Pedro Maia de Carvalho, nº 15 – Loja 01 – Bairro: Praia Das Gaivotas – Vila Velha/ES – CEP: 29.102-570

Auto de Lançamento de Imposição de Multa 16065-M

44. HORIZONTE TRANSPORTES LTDA – CNPJ: 46.586.274/0003-77

Tancredo Neves, nº 1283 – Bairro: Caminho Das Arvores – Salvador/BA – CEP: 41.820-021

Auto de Lançamento de Imposição de Multa 14795-M

45. AGRO DINAMICA LTDA – CNPJ: 45.510.158/0001-40

AV: Sete, nº 414 – Bairro: Amaila – Rio Verde/GO – CEP: 75.900-000

Auto de Lançamento de Imposição de Multa 14781-M

46. TIAGO MOSLAVES ALBUQUERQUE – CNPJ: 29.743.634/0001-16

Rua: Paulo Hideo Katayama, nº 430 – Parque Residencial União – Campo Grande/MS – CEP: 79.091-430

Auto de Lançamento de Imposição de Multa 108342-E

47. JATOBA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE CEREAIS LTDA – CNPJ: 12.128.015/0002-08

Rodovia BR 364 – s/n – KM 198, SALA 03 - Zona Rural – Jatai/GO – CEP: 75.800-001

Auto de Lançamento de Imposição de Multa 13978-M

48. CLAUDIO LUIS DE SOUSA FREITAS – CNPJ: 53.147.464/0001-91

Quinze de Novembro nº 1736, loja 10 – Centro – Campo Grande/MS – CEP: 79.002-140

Auto de Lançamento de Imposição de Multa 108337-E

49. CLAUDIO LUIS DE SOUSA FREITAS – CNPJ: 53.147.464/0001-91

Quinze de Novembro nº 1736, loja 10 – Centro – Campo Grande/MS – CEP: 79.002-140

Auto de Lançamento de Imposição de Multa 108336-E

50. TOP EPI COMERCIO DE ABRASIVOS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS LTDA – CNPJ: 32.835.176/0003-11

Aniceta Rodrigues De Souza, nº 1074 – Jardim Vista Alegre – Ribas Do Rio Pardo/MS - CEP: 79.180-000

Auto de Lançamento de Imposição de Multa 16786-M

51. MARINI INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA – CNPJ: 07.080.975/0001-16

Rua: Bolívia, nº 121 – Bairro: Área Industrial – Palmas/PR – CEP: 85.691-356

Auto de Lançamento de Imposição de Multa 14872-M

52. ESPARTANOS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA – CNPJ: 13.807.794/0001-41
Rua: Vereador Antônio Zamarioni, nº 83 – Bairro: Ponte Alta – Sala B – Extrema/MG – CEP: 37.640-602
Auto de Lançamento de Imposição de Multa 14908-M

53. NARA CRISTINA DONAIRE DOS SANTOS – CNPJ: 22.060.244/0001-00
Amim, nº 571 – Centro – Cassilândia/MS – CEP: 79.540-000
Auto de Lançamento de Imposição de Multa 108359-E

54. NARA CRISTINA DONAIRE DOS SANTOS – CNPJ: 22.060.244/0001-00
Amim, nº 571 – Centro – Cassilândia/MS – CEP: 79.540-000
Auto de Lançamento de Imposição de Multa 108360-E

55. TIAGO MOSLAVES ALBUQUERQUE – CNPJ: 29.743.634/0001-16
Rua: Paulo Hideo Katayama, nº 430 - Parque Residencial União – Campo Grande/MS – CEP: 79.091-430
Auto de Lançamento de Imposição de Multa 108344-E

56. TIAGO MOSLAVES ALBUQUERQUE – CNPJ: 29.743.634/0001-16
Rua: Paulo Hideo Katayama, nº 430 - Parque Residencial União – Campo Grande/MS – CEP: 79.091-430
Auto de Lançamento de Imposição de Multa 108343-E

57. NARA CRISTINA DONAIRE DOS SANTOS – CNPJ: 22.060.244/0001-00
Amim, nº 571 – Centro – Cassilândia/MS – CEP: 79.540-000
Auto de Lançamento de Imposição de Multa 108361-E

58. FREDERICO RODRIGUES DE OLIVEIRA LIMA – CNPJ: 24.160.346/0001-15
Tietinga, nº 08 – Bairro: Conjunto Residencial Octavio – Campo Grande/MS – CEP: 79.012-190
Auto de Lançamento de Imposição de Multa 108494-E

59. FREDERICO RODRIGUES DE OLIVEIRA LIMA – CNPJ: 24.160.346/0001-15
Tietinga, nº 08 – Bairro: Conjunto Residencial Octavio – Campo Grande/MS – CEP: 79.012-190
Auto de Lançamento de Imposição de Multa 108492-E

60. FREDERICO RODRIGUES DE OLIVEIRA LIMA – CNPJ: 24.160.346/0001-15
Tietinga, nº 08 – Bairro: Conjunto Residencial Octavio – Campo Grande/MS – CEP: 79.012-190
Auto de Lançamento de Imposição de Multa 108504-E

61. FREDERICO RODRIGUES DE OLIVEIRA LIMA – CNPJ: 24.160.346/0001-15
Tietinga, nº 08 – Bairro: Conjunto Residencial Octavio – Campo Grande/MS – CEP: 79.012-190
Auto de Lançamento de Imposição de Multa 108503-E

62. SANTOS & NUNES - ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA - EPP – CNPJ: 28.694.977/0002-56
11 de Junho, nº 311 – Centro – Maracaju/MS – CEP: 79.150-000
Auto de Lançamento de Imposição de Multa 108396-E

63. SANTOS & NUNES - ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA - EPP – CNPJ: 28.694.977/0002-56
11 de Junho, nº 311 – Centro – Maracaju/MS – CEP: 79.150-000
Auto de Lançamento de Imposição de Multa 108395-E

64. SANTOS & NUNES - ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA - EPP – CNPJ: 28.694.977/0002-56
11 de Junho, nº 311 – Centro – Maracaju/MS – CEP: 79.150-000
Auto de Lançamento de Imposição de Multa 108394-E

65. P.A. GARCIA CALCADOS – CNPJ: 34.580.661/0001-55
Gonçalves dias, nº 179 – Bairro: Aeroporto – Corumbá/MS – CEP: 79.320-020
Auto de Lançamento de Imposição de Multa 108405-E

66. GUILHERME YAMAGUCHI ARAUJO LTDA – CNPJ: 37.996.908/0001-07
Alfredo Justino, nº 4120 – Bairro: Jardim Alvorada – Três Lagoas/MS – CEP: 79.610-004
Auto de Lançamento de Imposição de Multa 108399-E

67. GUILHERME YAMAGUCHI ARAUJO LTDA – CNPJ: 37.996.908/0001-07
Alfredo Justino, nº 4120 – Bairro: Jardim Alvorada – Três Lagoas/MS – CEP: 79.610-004
Auto de Lançamento de Imposição de Multa 108398-E

68. GUILHERME YAMAGUCHI ARAUJO LTDA – CNPJ: 37.996.908/0001-07
Alfredo Justino, nº 4120 – Bairro: Jardim Alvorada – Três Lagoas/MS – CEP: 79.610-004

Auto de Lançamento de Imposição de Multa 108397-E

69. J. CARVALHO DE SOUZA LTDA – CNPJ: 38.170.529/0001-26

Abel Rodrigues De Freitas, Nº 100 – Bairro: Santo Antônio – Paranaíba/MS – CEP: 79.500-000

Auto de Lançamento de Imposição de Multa 108402-E

70. DIRCEU WINK JUNIOR – CNPJ: 27.832.225/0001-60

Roberto Medeiros, nº 108 – Bairro: Vila Margarida – Campo Grande/MS – CEP: 79.023-280

Auto de Lançamento de Imposição de Multa 108400-E

71. DIRCEU WINK JUNIOR – CNPJ: 27.832.225/0001-60

Roberto Medeiros, nº 108 – Bairro: Vila Margarida – Campo Grande/MS – CEP: 79.023-280

Auto de Lançamento de Imposição de Multa 108401-E

72. J. CARVALHO DE SOUZA LTDA – CNPJ: 38.170.529/0001-26

Abel Rodrigues De Freitas, Nº 100 – Bairro: Santo Antônio – Paranaíba/MS – CEP: 79.500-000

Auto de Lançamento de Imposição de Multa 108403-E

73. INDUSTRIA DE ARTEFATOS NORTE MATOGROSSENSE LTDA – CNPJ: 32.535.489/0002-73

Paim, s/n – Bairro: Rural – Ribas do Rio Pardo/MS – CEP: 79.180-000

Auto de Lançamento de Imposição de Multa 108419-E

74. MILENE B DA SILVA – CNPJ: 26.042.466/0001-43

Josue Rodrigues da Silva, nº 1828 – Jardim Flamboyant – Três Lagoas/MS – CEP: 79.630-410

Auto de Lançamento de Imposição de Multa 108424-E

75. MILENE B DA SILVA – CNPJ: 26.042.466/0001-43

Josue Rodrigues da Silva, nº 1828 – Jardim Flamboyant – Três Lagoas/MS – CEP: 79.630-410

Auto de Lançamento de Imposição de Multa 108423-E

76. MILENE B DA SILVA – CNPJ: 26.042.466/0001-43

Josue Rodrigues da Silva, nº 1828 – Jardim Flamboyant – Três Lagoas/MS – CEP: 79.630-410

Auto de Lançamento de Imposição de Multa 108422-E

77. EMELY J. M. ABDALA – CNPJ: 08.337.190/0001-49

Bahia, nº 565 – Bairro: Vila Tupaceretan – Campo Grande/MS - CEP: 79.002-530

Auto de Lançamento de Imposição de Multa 108432-E

78. LOPES COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA – CNPJ: 47.882.441/0001-28

Gomes Cardim, nº 150 – Bairro: Bras – São Paulo/SP – CEP: 03.050-000

Auto de Lançamento de Imposição de Multa 16888-M

79. RECIPEL COM DE PAPEIS CAMPO GRANDE LTDA – CNPJ: 03.128.029/0001-41

Mascarenhas de Moraes, nº 1948 – Bairro: Monte Castelo – Campo Grande/MS – CEP: 79.011-000

Auto de Lançamento de Imposição de Multa 108443-E

80. RECIPEL COM DE PAPEIS CAMPO GRANDE LTDA – CNPJ: 03.128.029/0001-41

Mascarenhas de Moraes, nº 1948 – Bairro: Monte Castelo – Campo Grande/MS – CEP: 79.011-000

Auto de Lançamento de Imposição de Multa 108442-E

81. MARIO LEMES DOS SANTOS LTDA – CNPJ: 33.572.888/0001-96

Henrique Lacerda Ramos, nº 248 – Bairro: JD Campo Grande – Cassilândia/MS - CEP: 79.540-000

Auto de Lançamento de Imposição de Multa 108441-E

82. RUY CRUZ – CNPJ: 24.928.753/0001-20

Américo Brasiliense, nº 1892 – Vila Almeida – Campo Grande/MS – CEP: 79.112-360

Auto de Lançamento de Imposição de Multa 108617-E

83. RUY CRUZ – CNPJ: 24.928.753/0001-20

Américo Brasiliense, nº 1892 – Vila Almeida – Campo Grande/MS – CEP: 79.112-360

Auto de Lançamento de Imposição de Multa 108616-E

84. HCCOM S.A. – CNPJ: 63.004.030/0057-40

Rua: José Bonifácio, nº 61 Barro: São Domingos – Niterói/RJ - CEP: 24.210-230

Auto de Lançamento de Imposição de Multa 16287-M

85. BRAVO COMERCIO VARESJITA DE ROUPAS LTDA – CNPJ: 39.499.455/0001-39

Rua: Senador Queiroz, nº 31 – Bairro: Jardim Leblon – Campo Grande/MS – CEP: 79.092-265

Auto de Lançamento de Imposição de Multa 107825-E

86. GUIGULU PISCINAS LTDA – CNPJ: 24.073.924/0001-86
AV. Antônio Canhetti, nº 773 – Bairro: Jardim Cambuy – Presidente Prudente/SP – CEP: 19.061-545
Auto de Lançamento de Imposição de Multa 16072-M

87. DT TELECOMUNICACOES LTDA – CNPJ: 36.473.506/0001-65
AV. Joaquim Dornelas, nº 649 – Vila Bandeirantes – Campo Grande/MS – CEP: 79.006-420
Auto de Lançamento de Imposição de Multa 107829-E

88. CERCA & TELA LTDA – CNPJ: 02.306.890/0001-90
Rua: Terezio Gonçalves de Camargo, nº 49 – Bairro: Eden – Sorocaba/SP - CEP: 18.103-000
Auto de Lançamento de Imposição de Multa 16075-M

89. CLARO S/A – CNPJ: 40.432.544/0001-47
Florida, nº 1970 – Bairro: cidade Moncoes DE 1001/1002 ao fim – São Paulo/SP – CEP: 04.565-001
Auto de Lançamento de Imposição de Multa 108039-E

90. W. H. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – CNPJ: - 06.272.988/0002-05
Galpão 03, s/n – Bairro: Setor Industrial Taguatinga – Brasília/DF – CEP: 72.135-060
Auto de Lançamento de Imposição de Multa 16471-M

91. DRIVE COMERCIO ELETRONICO DE PNEUS LTDA – CNPJ: 43.851.107/0001-56
Governador Mario Covas, s/n – Bairro: Planalto de Carapina – Serra/ES – CEP: 29.162-703
Auto de Lançamento de Imposição de Multa 16322-M

Órgão Preparador Estadual

Rua: Da Liberdade, nº 717 – Vila Santa Dorotheia CEP: 79.005-640, Campo Grande/MS
Horário de Funcionamento: 07:30h às 17:30h - Telefone: (0 XX 67) 3316-7517

Júlio César Rodrigues da Rosa - Matrícula 434131021 - Chefe do OPE

PORTARIA/SAT 3939, de 22 de outubro de 2026

Dispõe sobre alteração do grupo de preços na tabela denominada
Valor Real Pesquisado, dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 1º, caput do Decreto 12.985, de 11 de maio de 2010, e

CONSIDERANDO a prerrogativa da administração tributária estadual de modificar, em qualquer tempo, os produtos da tabela da Sefaz/MS denominada Valor Real Pesquisado (VRP);

CONSIDERANDO os resultados das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do ART. 2º do referido Decreto,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar, na tabela denominada Valor Real Pesquisado, o Grupo de Preço dos seguintes produtos: óleo bruto degomado e óleo refinado a granel, conforme anexo.

Parágrafo único. Os produtos cujo grupo de preço foram alterados na referida tabela, nos termos do caput deste artigo, ficam sujeitos, a partir da inclusão, às disposições do Decreto nº 12.985, de 11 de maio de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 26 de outubro de 2026.

Campo Grande, 22 de outubro de 2026

BRUNO GOUVÊA BASTOS
SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

ANEXO À PORTARIA/SAT 3939, de 22 de outubro de 2026

GORDURAS E ÓLEOS ANIMAIS OU VEGETAIS; PRODUTOS DA SUA DISSOCIAÇÃO; GORDURAS ALIMENTARES ELABORADAS; CERAS DE ORIGEM ANIMAL OU VEGETAL.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	VALOR (R\$)	AÇÃO
20018	ÓLEO DE SOJA BRUTO - DEGOMADO - 1KG GRNL	2	R\$ 6,37	R
154084	ÓLEO DE SOJA REFINADO - A GRANEL - 1KG GRNL	2	R\$ 7,12	R

Legenda Ações*

I - Inclusão R - Revisão S - Suspensão E - Exclusão A - Alteração

Legenda Tipo**

1 - PMPF - Preço Médio Ponderado Consumidor Final 3 - VRP - Operação Interestadual
2 - VRP - Valor Real Pesquisado 4 - VRP - Atacado**PAUTA DE JULGAMENTO N. 146/2026**

De ordem do Senhor Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa que, no dia [vinte e sete do mês de outubro de 2026, às dezesseis horas e trinta minutos](#), a 1ª Câmara deste Tribunal, em sessão [ordinária](#), julgará [em sua sala de sessões](#), localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, e nos termos do Decreto 15.878, de 2022, publicado no DOE n. 10.770, de 4 de março de 2022, também [por vídeo conferência, no endereço eletrônico meet.ms.gov.br/SessãoTAT e eventualmente, por necessidade, no endereço meet.jit.si/SessãoTAT](#), devendo os interessados em participar ou assistir à respectiva sessão, observar, também, as disposições contidas no art. 119-C, incisos II, III, IV, § 5º e 6º do Regimento Interno do TAT (Decreto n. 14.320/2015), os seguintes recursos:

Pedido de Esclarecimento (Acórdão n. 322/2026)

Recurso Voluntário n. 136/2025

Processo n. 11/012566/2024 – ALIM n. 55661-E de 12/9/2024

Sujeito Passivo: Nova Saúde Produtos Médicos II Ltda. – Ponta Porã-MS – IE: 28.395.754-9 – Advogados: Alex Derzi Resende, Thiago Machado Grilo, Daniel Castro Gomes da Costa e outro

Autuantes: Azor Rodrigues Marques

Julgador de 1ª Instância: Marcus Codorniz Cruz

Relator: Cons. Luiz Lemos de Souza Brito Filho

*Recurso Voluntário n. 211/2024

Processo n. 11/018460/2023 – ALIM n. 6153-M de 11/12/2023

Sujeito Passivo: Positivo Tecnologia S.A – Manaus-AM – IE: 28.490.549-6 – Advogados: Frederico Feitosa da Rosa e outros

Autuante: Clauber Araujo de Aguiar

Julgadora de 1ª Instância: Geise Fernandes Castilho

Relatora: Cons. Thaís de Moraes Ribeiro Ferreira

Pedido de Vista: Cons. Ana Paula Duarte Ferreira

*Recurso Voluntário n. 50/2026

Processo: 11/012961/2025-Digital – ALIM n. 13117-M de 3/10/2025

Sujeito Passivo: RK0 Alimentos Ltda. – Campo Grande-MS – IE: 28.473.203-6 – Advogados: Andressa Lameu, Edson Kohl Júnior e Natália Gondim F. Agnoletto

Autuante: Elias Clementino dos Santos

Julgadora de 1ª Instância: Luciana da Silva Neves

Relator: Cons. Michael Frank Gorski

Pedido de Vista: Cons. Valgney Cherri Ishimi

Recurso Voluntário n. 134/2025

Processo n. 11/014544/2024 – ALIM n. 10801-M de 3/10/2024

Sujeito Passivo: AFC Comércio Varejista de Componentes Eletrônicos Ltda. – Guarulhos-SP - IE: não consta – Advogados: Jailson Soares e outros

Autuante: Mario Augusto Leite Goncalves

Julgadora de 1ª Instância: Luciana da Silva Neves

Relator: Cons. Luiz Lemos de Souza Brito Filho

Recurso Voluntário n. 132/2026

Processo n. 11/010290/2025 – ALIM n. 102996-E de 20/7/2025

Sujeito Passivo: Comercial Distribuidora e Representação de Bebidas e Gêneros Alimentícios HR Ltda. EPP – Ivinhema-MS. – IE: 28.297.170-0

Autuante: Eduardo Fagioli

Julgadora de 1ª Instância: Luciana da Silva Neves

Relatora: Cons. Thaís de Moraes Ribeiro Ferreira

*reincluídos em pauta de julgamento.
Campo Grande, 22 de outubro de 2026.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,
Secretária Geral.

Secretaria de Estado de Administração

Extrato do Termo Administrativo de Cessão de Uso de Bem Imóvel

Processo n. 77.003.943-2026

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul com a interveniência da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Público e o município de Bandeirantes.

Objeto: Termo de Cessão de Uso do imóvel de propriedade do Estado de Mato Grosso do Sul matriculado sob o n. 2.255, do Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Bandeirantes/MS (RGI n. 184), onde funciona a Diretoria de Transporte Escolar, no município de Bandeirantes, com a finalidade de regularização de utilização do imóvel pela Prefeitura.

Amparo Legal: Lei Estadual n. 6.171, de 23 de dezembro de 2023.

Vigência: 20 (vinte) anos.

Foro: Comarca de Campo Grande - MS

Data da assinatura: 20 de outubro de 2026.

Assinaturas: Roberto Gurgel de Oliveira Filho, Antônio Carlos Videira e Celso Carlos Abrantes.

Extrato do III Apostilamento ao Contrato 001/2023-PPP-SEILOG/FEGAP Nº Cadastral 26596

Processo: 57/005.197/2022

Partes: Fundo Estadual Garantidor de Parcerias - FEGAP e HCC PPP MS02 SEINFRA SPE SA

Objeto: O objeto do presente instrumento é a aplicação do terceiro reajuste do valor do preço indicado na Proposta Econômica, a contar de 17 de setembro de 2025, sendo a data de início do Período de Operação, onde aplicou o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IPCA/IBGE), que considerou a variação de 17/09/2024 a 16/09/2025 que foi de 5,136045%, que passou a ser de R\$ 1.117.478,08 (um milhão cento e dezessete mil quatrocentos e setenta e oito reais e oito centavos).

Parágrafo Primeiro – Com o apostilamento a Subcláusula 1.1 na parte que define “Contraprestação Pública Máxima”, passa a vigorar com a seguinte redação:

“1.

1.1.

Contraprestação Pública Máxima: a remuneração mensal devida pelo Poder Concedente à SPE em virtude da implantação de infraestrutura e da prestação de serviços objeto do Contrato, considerando o valor da Proposta Econômica da Licitante Vencedora, corresponde ao valor de R\$ 1.117.478,08 (um milhão cento e dezessete mil quatrocentos e setenta e oito reais e oito centavos). ”

Valor: R\$ 632.302,29 (seiscentos e trinta e dois mil, trezentos e dois reais e vinte nove centavos).

Amparo Legal: será regulado pelo artigo 136, I, da Lei Federal nº. 14.133/21, no Art. 5º, IV, da Lei nº 11.079/2004, no Art. 23, IV, da Lei nº 8.987/199 e posteriores alterações e Subcláusula 17.4 do Contrato, mediante as cláusulas e condições.

Ordenador de Despesas: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

Data da Assinatura: 21/10/2026

Assina: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

Procuradoria-Geral do Estado**RESOLUÇÃO PGE/MS/Nº 513, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026.**

Dispõe sobre a criação, a implementação e o monitoramento de projetos estratégicos e dos projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação (PD&I) na Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul.

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO a importância da implementação de projetos estratégicos e de pesquisa, desenvolvimento e inovação (PD&I) que contribuam para a modernização, a inovação e o aperfeiçoamento da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a necessidade de vinculação desses projetos ao Planejamento Estratégico da PGE/MS 2024-2029;

CONSIDERANDO a importância da integração das iniciativas institucionais e a necessidade de estruturar e formalizar os projetos de forma proporcional à sua natureza e complexidade, com definição de responsabilidades e critérios mínimos para sua execução, acompanhamento e avaliação;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer as diretrizes para a criação, a implementação e o monitoramento dos projetos estratégicos e dos projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação (PD&I) da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul (PGE/MS).

Parágrafo único. Para fins desta Resolução, considera-se:

I - Projeto: iniciativa planejada, com escopo, prazos e objetivos definidos, visando entregar produtos, serviços ou resultados exclusivos;

II - Projeto estratégico: iniciativa que contribui para que a instituição alcance seus objetivos estratégicos;

III - Programa: conjunto de projetos estratégicos gerenciados de maneira integrada para obter benefícios estratégicos;

IV - Portfólio de Projetos: agrupamento de projetos e programas estratégicos alinhados ao Planejamento Estratégico da PGE/MS;

V - Escritório Local de Projetos: unidade da Coordenadoria de Inteligência e Gestão Estratégica (CIGE) que monitora e dá suporte à execução dos projetos;

VI - Patrocinador do Projeto: responsável pelo acompanhamento e viabilização do projeto;

VII - Gerente de Projeto: responsável técnico pela execução do projeto, atuando de forma alinhada com as diretrizes institucionais;

VIII - Equipe de Projeto: grupo de servidores designados para a execução do projeto;

IX - Planejamento Estratégico: ferramenta de gestão que contém os objetivos e estratégias de uma organização para auxiliar o alcance dos resultados desejados;

X - Projeto de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I): iniciativa que envolva pesquisa aplicada, desenvolvimento de soluções tecnológicas, testes de conceito, protótipos, provas de valor ou validação de novas abordagens voltadas à melhoria da atuação institucional, mesmo sem impacto estratégico imediato;

XI - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): conjunto de objetivos globais que visam promover o desenvolvimento sustentável em todo o mundo, nas dimensões econômica, social, ambiental e institucional.

Art. 2º Integrarão o Portfólio de Projetos da PGE/MS aqueles classificados pelo Escritório Local de Projetos como projetos estratégicos ou projetos de PD&I, com base nos seguintes critérios:

I - impacto organizacional e relevância estratégica;

- II - viabilidade financeira e orçamentária;
- III - urgência e alinhamento com as prioridades institucionais;
- IV - contribuição para os ODS e para o Planejamento Estratégico;
- V - possibilidade de integração com outros projetos.

Parágrafo único. As competências do Escritório Local de Projetos estão previstas no art. 6º do Anexo VI-A da Resolução PGE/MS/Nº 194, de 23 de abril de 2010 (Regimento Interno da PGE).

Art. 3º A proposta de projeto poderá ser apresentada por qualquer unidade da PGE/MS, por meio da respectiva chefia, ao Escritório Local de Projetos, devendo conter:

- I - a descrição do problema ou oportunidade a ser abordado;
- II - os objetivos e entregas previstas;
- III - os benefícios esperados;
- IV - o alinhamento com o Planejamento Estratégico da PGE/MS ou com as diretrizes de modernização institucional;
- V - o cronograma das atividades e os recursos necessários;
- VI - a sugestão de patrocinador e de gerente de projeto.

§ 1º O Escritório Local de Projetos poderá solicitar esclarecimentos ou complementações e avaliará o enquadramento da proposta como projeto estratégico ou como projeto de PD&I, conforme os critérios definidos nesta Resolução.

§ 2º O Escritório Local de Projetos enviará a proposta analisada ao Gabinete da PGE/MS, que poderá aprová-la diretamente ou, conforme o objeto do projeto, encaminhá-la ao Comitê de Governança da PGE/MS para avaliação e priorização.

§ 3º Após a aprovação, o projeto será acompanhado pelo Escritório Local de Projetos em conjunto com o gerente do projeto na PGE/MS.

Art. 4º O início da execução do projeto será formalizado pelo Termo de Abertura do Projeto (TAP), que define as obrigações e autoriza o uso de recursos, devendo ser encaminhado ao Escritório Local de Projetos.

§ 1º O TAP deverá conter as seguintes informações:

- I - descrição do projeto, com panorama geral sobre o que será desenvolvido, incluindo o escopo, principais atividades e resultados esperados;
- II - justificativa do projeto, indicando a necessidade de sua execução, com base em problemas, oportunidades, demandas ou exigências normativas;
- III - objetivo do projeto (o que será feito), com definição clara e objetiva dos resultados e metas a serem alcançadas;
- IV - benefícios do projeto (para que será feito), com descrição dos impactos positivos e ganhos decorrentes da execução;
- V - entregas principais (ações), com detalhamento dos resultados mensuráveis a serem gerados ao longo do projeto;
- VI - premissas do projeto, com as suposições consideradas para o planejamento e execução, como disponibilidade de recursos, adesão das partes interessadas e viabilidade técnica;
- VII - riscos do projeto, com identificação dos principais riscos e as respectivas estratégias de mitigação;
- VIII - programa, ação e localizador no Plano Plurianual (PPA) aos quais o projeto está vinculado;
- IX - estimativa de custo, com previsão orçamentária e detalhamento dos principais custos envolvidos;
- X - assinaturas do gerente do projeto, do Procurador-Chefe da unidade, caso não seja o gerente, e do responsável pelo Escritório Local de Projetos, para dar início às atividades.

§ 2º Em caso de projetos de baixo custo ou de execução simplificada, algumas das informações previstas no § 1º deste artigo poderão ser dispensadas, mediante justificativa formal no TAP.

Art. 5º Os projetos devem seguir os princípios de alinhamento estratégico, transparência, eficiência e monitoramento.

Art. 6º Os projetos serão classificados segundo as seguintes perspectivas:

- I - Estado e Sociedade: ações que contribuem para a efetividade da defesa do Estado, a promoção da justiça social e a tutela dos direitos dos cidadãos;
- II - Partes Interessadas: ações que fortalecem o relacionamento da PGE/MS com as partes interessadas, tais como órgãos públicos, entidades privadas e sociedade civil;
- III - Processos Internos: ações que otimizam os processos internos da PGE/MS, visando à celeridade, à eficiência e à qualidade dos serviços prestados;
- IV - Pessoas e Tecnologia: ações que promovem a valorização dos servidores e dos colaboradores da PGE/MS, o uso inovador da tecnologia e a gestão do conhecimento;
- V - Orçamento e Finanças: ações que contribuem para a gestão eficiente dos recursos orçamentários e financeiros da PGE/MS;
- VI - Inovação e Pesquisa: ações que envolvem experimentação, testes, pesquisa aplicada, desenvolvimento de softwares, análise de dados, inteligência artificial, ciência de dados e outras iniciativas voltadas à modernização institucional por meio da inovação tecnológica e metodológica.

Art. 7º Os projetos estratégicos deverão contribuir prioritariamente para os seguintes ODS previstos no Planejamento Estratégico, sem prejuízo dos demais:

- I - ODS 3 (Saúde e Bem-Estar): promoção do bem-estar físico, mental e social dos colaboradores;
- II - ODS 4 (Educação de Qualidade): capacitação e desenvolvimento técnico dos colaboradores;
- III - ODS 8 (Trabalho Decente e Crescimento Econômico): modernização da consultoria jurídica e fortalecimento da gestão estratégica;
- IV - ODS 9 (Indústria, Inovação e Infraestrutura): promoção da inovação como referência nacional;
- V - ODS 10 (Redução das Desigualdades): desenvolvimento de ações inclusivas e sustentáveis;
- VI - ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis): promoção da inclusão e sustentabilidade;
- VII - ODS 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes): recuperação de créditos públicos, estímulo à solução consensual de conflitos, aperfeiçoamento da gestão das dívidas judiciais e eficiência orçamentária;
- VIII - ODS 17 (Parcerias e Meios de Implementação): implementação de novas tecnologias para aprimorar os serviços da PGE/MS.

Art. 8º Compete ao patrocinador do projeto:

- I - compreender os problemas, as oportunidades e as diretrizes estratégicas do projeto;
- II - orientar o gerente de projeto sobre planejamento e execução;
- III - participar das reuniões de monitoramento, nas quais sejam compartilhados os resultados, expectativas e visão estratégica;
- IV - analisar o ambiente organizacional e sugerir ajustes no projeto, se necessário;
- V - auxiliar na mobilização de equipes e recursos e na resolução de eventuais obstáculos;
- VI - atuar junto ao Gabinete ou ao Comitê de Governança da PGE/MS para apoiar a execução e a continuidade do projeto.

Art. 9º Compete ao gerente de projeto:

- I - compreender as diretrizes do patrocinador e adotar a abordagem de gestão adequada;
- II - organizar as equipes e os recursos para a execução do projeto;
- III - coordenar a reunião inicial de alinhamento entre os envolvidos;
- IV - definir estratégias conforme a complexidade do projeto;
- V - avaliar continuamente a viabilidade do projeto e reportar ao patrocinador;
- VI - garantir a participação ativa da equipe e das demais áreas envolvidas;
- VII - atualizar os registros do projeto na plataforma indicada pelo Escritório Local de Projetos.

Art. 10. A gestão do projeto deverá considerar os seguintes fatores de complexidade:

- I - falta de clareza ou de estabilidade quanto ao problema ou oportunidade, à solução, às entregas, à execução e aos benefícios e resultados esperados;
- II - dependência de unidades, organizações ou fatores fora do alcance do gerente ou do patrocinador do projeto;

- III - desconhecimento da solução proposta pela área cliente ou pelo público-alvo;
- IV - uso de tecnologias novas ou ainda não dominadas pela equipe do projeto;
- V - elevado número de partes envolvidas;
- VI - ambiguidade da legislação ou da norma.

Art. 11. O gerente do projeto deverá elaborar, a cada semestre, um relatório simplificado de acompanhamento, conforme modelo disponibilizado pelo Escritório Local de Projetos, a ser registrado no expediente do projeto e na ferramenta de gestão utilizada pela PGE/MS.

Parágrafo único. O relatório conterá, de forma objetiva:

- I - o que foi realizado no período;
- II - as atividades em andamento e as etapas seguintes;
- III - as eventuais dificuldades ou os ajustes relevantes;
- IV - a atualização da previsão de conclusão, quando aplicável.

Art. 12. Os projetos de PD&I poderão adotar, mediante justificativa do gerente, um modelo de acompanhamento simplificado e iterativo, com relatórios sintéticos, entregas parciais experimentais e etapas ajustáveis, hipótese em que não se aplicam os requisitos formais de definição e validação de indicadores previstos nos arts. 13 e 14 desta Resolução.

Art. 13. O monitoramento dos projetos estratégicos será feito com base em indicadores de desempenho definidos inicialmente pelo gerente do projeto e validados pela Unidade de Inteligência e Estatística (UIE/CIGE), a fim de garantir a avaliação contínua de sua eficácia e impacto institucional.

Art. 14. Os indicadores de desempenho devem ser definidos no planejamento do projeto e enquadrados em, pelo menos, uma das seguintes categorias:

I - Indicadores de eficiência: medem a utilização de recursos (tempo, custo e esforço) para atingir os objetivos do projeto, a partir dos critérios abaixo:

- a) Cumprimento de prazos: percentual de atividades concluídas dentro do prazo estabelecido;
- b) Adesão ao orçamento: comparação entre o orçamento planejado e o valor efetivamente utilizado;
- c) Produtividade da equipe: quantidade de entregas realizadas por colaborador dentro do prazo;

II - Indicadores de qualidade: avaliam se o projeto atende aos padrões e requisitos estabelecidos, a partir dos critérios abaixo:

- a) Índice de retrabalho: percentual de entregas que necessitam de revisão ou correção;
- b) Satisfação das partes interessadas: nível de aprovação dos usuários internos e externos sobre as entregas;
- c) Conformidade regulatória: percentual de aderência às normas institucionais e regulatórias aplicáveis;

III - Indicadores de impacto: medem os resultados e as mudanças geradas pelo projeto na organização, a partir dos critérios abaixo:

a) Contribuição aos ODS: impacto do projeto nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável vinculados à PGE/MS;

b) Melhoria na eficiência processual: redução do tempo médio para execução de atividades jurídicas e administrativas;

c) Redução de litígios: percentual de conflitos solucionados por mediação, conciliação ou outros meios alternativos;

IV - Indicadores de inovação: medem a introdução de soluções tecnológicas e metodológicas, a partir dos critérios abaixo:

- a) Adoção de tecnologia: quantidade de novas ferramentas implementadas no projeto;
- b) Economia de recursos: uso eficiente dos recursos dentro do prazo e do orçamento;
- c) Criação de novas soluções: quantidade de inovações geradas, como processos, produtos ou tecnologias.

Art. 15. O Escritório Local de Projetos elaborará e publicará relatórios semestrais sobre o andamento dos projetos, para garantir a transparência, subsidiar a gestão e fomentar a melhoria contínua.

Art. 16. A Coordenadoria da Procuradoria-Geral do Estado (COPGE) prestará apoio técnico aos gerentes de

projeto na estimativa das despesas necessárias à execução dos projetos, inclusive quanto à compatibilização com o planejamento orçamentário da instituição.

Art. 17. As demandas orçamentárias dos projetos aprovados serão consolidadas pelo Escritório Local de Projetos, com apoio da COPGE, observando o cronograma de elaboração da proposta orçamentária anual da PGE/MS, para inclusão na proposta da Lei Orçamentária Anual (LOA), após aprovação do Gabinete.

Art. 18. O gerente do projeto deverá monitorar a execução orçamentária e financeira de sua iniciativa, garantindo a suficiência dos recursos, a previsibilidade da execução e a comunicação tempestiva de eventuais alterações que impactem o planejamento inicialmente aprovado.

Art. 19. Ao final do projeto ou em caso de cancelamento, o gerente deverá elaborar o Termo de Encerramento do Projeto (TEP) e submetê-lo ao Escritório Local de Projetos.

Parágrafo único. O termo de encerramento dos projetos de PD&I poderá ser apresentado em formato resumido, conforme modelo aprovado pelo Escritório Local de Projetos.

Art. 20. O TEP oficializa o encerramento do projeto e valida suas entregas, devendo conter:

I - Avaliação dos produtos e efeitos gerados: descrição dos resultados concretos e objetivos alcançados pelo projeto, indicando as entregas, serviços, mudanças implementadas e impactos diretos;

II - Desafios ou problemas que impactaram a execução do projeto;

III - Lições aprendidas: registro dos pontos positivos e das oportunidades de melhoria para futuros projetos.

Parágrafo único. As boas práticas e lições aprendidas serão registradas pelo Escritório Local de Projetos para futuras referências.

Art. 21. A implementação dos projetos poderá contar com parcerias interinstitucionais.

Art. 22. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande (MS), 22 de outubro de 2026.

Márcio André Batista de Arruda
Procurador-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Educação

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO SOB O N 2026TR004318

PROCESSO N. 290559262026

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação -SED, CNPJ: 02.585.924/0001-22 e a APM-ESCOLA PRE-ESCOLAR E 1º GRAU GIL NORBERTO S. ROSA LOPES, CNPJ: 01.991.723/0001-62.

Amparo Legal: Decreto n. 14.494/2016; Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018; Lei Federal n. 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações; Lei nº 5.724, de 23 de setembro de 2021, Decreto Estadual nº 15.909, de 29 de março de 2022, Resolução/SED Nº 4.307, de 18 de abril de 2024, Lei Federal n. 4.320/1964; da Resolução/ SEFAZ n. 2.733, de 06 de junho de 2016; Decreto Estadual Nº 16.517/2024; Decreto Estadual Nº 16.564/2025; Portaria Conjunta MGI/MF Nº 2, de 24 de janeiro de 2025, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamento do corrente exercício.

Objeto: Aquisição de materiais pedagógicos, materiais de expediente, mobiliário, equipamentos tecnológicos e de apoio.

Do valor da dotação orçamentária: Localizador: MS Alfabetiza, na Funcional Programática n.º 10.29101.12.122.2210.6016.0004, fonte de recursos : 0150010011, sendo: Capital: R\$ 57.000,00 - Natureza da Despesa 44504100, item 44101 e Custeio: R\$ 3.000,00 - Natureza da Despesa 33504100, item 34101. A

primeira parcela ocorrerá de acordo com as seguintes Nota de Empenho n. 2026NE009500 de 20/10/2026 e 2026NE009499 de 20/10/2026.

Vigência: 24 meses a partir da data de assinatura

Assinatura: 22/10/2026.

MARY NILCE PEIXOTO DOS SANTOS CPF ***.685.281-**

Secretária Adjunta de Estado de Educação

FRANCIELY DE SOUZA LAURINDO CPF **.283.851-**

Presidente da APM-ESCOLA PRE-ESCOLAR E 1º GRAU GIL NORBERTO S. ROSA LOPES

Extrato do Contrato 007/2026 - COGESP/SED/SED Nº Cadastral 31806

Processo: 29/076.878/2025

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação- SED e CONSTRUTORA PREMYER EIRELI - EPP

Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, dos serviços de reforma parcial (banheiros, caixa d'água, instalações hidráulicas, instalações elétricas, quadra esportiva e pintura de laje) na Escola Estadual Viriato Bandeira (Período Integral), localizada no município de Coxim/MS, com recursos federais provenientes do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, de acordo com as especificações do Edital de Concorrência nº 006/2026 -SED/MS, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da Funcional Programática n. 10.29101.12.362.2202.6020.0027, Localizador: Construção, reforma e adaptação da REE, Fonte de Recurso: 0256973311, Natureza/Item da Despesa n. 33903916.

Valor: O valor do presente contrato para execução do objeto é estimado em R\$ 995.199,57 (novecentos e noventa e cinco mil, cento e noventa e nove reais e cinquenta e sete centavos).

Do Prazo de Execução: O objeto do presente contrato deverá ser executado e totalmente concluído dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OIS), devendo cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro do contrato, sob pena de aplicação de multa moratória, sem prejuízo das demais penalidades e da rescisão contratual, se for o caso.

Do Prazo de Vigência: A vigência do contrato terá início com a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado e perdurará pelo prazo de até 90 (noventa) dias corridos após o término do prazo de execução.

Amparo Legal: Esta contratação decorre de licitação sob condições do Edital de Concorrência nº 006/2026 -SED/MS, cujo resultado foi homologado em 8/9/2026, pela autoridade competente conforme consta do processo supramencionado, submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei Federal n. 14.133/21, às cláusulas e condições aqui estabelecidas e às demais normas legais vigentes.

Ordenador de Despesas: Ademilson Mendes Arguilera

Data da Assinatura: 19/10/2026

Assinam: Hélio Queiroz Daher e Claudir Luiz Travessini

Extrato do TERMO DE COLABORAÇÃO N. 2026TR004114

PROCESSO N. 29.048.892-2026

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SED/MS – CNPJ/MF N.02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO PROFESSOR JOSE DODO DA ROCHA do município de Selvíria/MS, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 14.368.701/0001-92, denominada CONVENIENTE.

Amparo Legal: Decreto n. 14.494/2016; Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018; Lei Federal n. 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações; Lei nº 5.724, de 23 de setembro de 2021, Decreto Estadual nº 15.909, de 29 de março de 2022, Resolução/SED Nº 4.307, de 18 de abril de 2024, Lei Federal n. 4.320/1964; da Resolução/ SEFAZ n. 2.733, de 06 de junho de 2016; Decreto Estadual Nº 16.517/2024; Decreto Estadual Nº 16.564/2025; Portaria Conjunta MGI/MF Nº 2, de 24 de janeiro de 2025, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamento do corrente exercício.

Objeto: Fornecer material pedagógico para Educação Infantil, Ensino Fundamental e reestruturar os cantinhos de leitura do Projeto Raízes da leitura nas salas e no coletivo em atendimento ao Programa MS Alfabetiza, cronograma de execução e plano de aplicação, anexado aos autos supracitado, parte integrante e indissociável deste instrumento, independentemente de sua transcrição.

Do valor da Dotação orçamentária: As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Localizador: MS Alfabetiza, na Funcional Programática n.º 10.29101.12.122.2210.6016.0004, fonte de recursos : 0150010011, sendo: Capital: R\$ 20.000,00 - Natureza da Despesa 44504100, item 44101 e Custeio: R\$ 40.000,00 - Natureza da Despesa 33504100, item 34101. A primeira parcela ocorrerá de acordo com as seguintes Nota de Empenho n. 2026NE009496 de 20/10/2026 e 2026NE009495 de 20/10/2026.

Vigência: 24 meses a partir da data de sua assinatura.

Assinatura: 21/10/2026

ALESSANDRA REGINA ALVES CAMBOIM DE ALMEIDA

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO PROFESSOR JOSE DODO DA ROCHA

MARY NILCE PEIXOTO DOS SANTOS

SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Extrato do TERMO DE COLABORAÇÃO N. 2026TR004197

PROCESSO N. 29.027.218-2026

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SED/MS – CNPJ/MF N.02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE e a ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL RURAL POLO PAIOLZINHO do município de Corumbá/MS, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 05.061.867/0001-70, denominada CONVENIENTE.

Amparo Legal: Decreto n. 14.494/2016; Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018; Lei Federal n. 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações; Lei nº 5.724, de 23 de setembro de 2021, Decreto Estadual nº 15.909, de 29 de março de 2022, Resolução/SED Nº 4.307, de 18 de abril de 2024, Lei Federal n. 4.320/1964; da Resolução/ SEFAZ n. 2.733, de 06 de junho de 2016; Decreto Estadual Nº 16.517/2024; Decreto Estadual Nº 16.564/2025; Portaria Conjunta MGI/MF Nº 2, de 24 de janeiro de 2025, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamento do corrente exercício.

Objeto: Aquisição de materiais pedagógicos e midiáticos em atendimento ao Programa MS Alfabetiza, cronograma de execução e plano de aplicação, anexado aos autos supracitado, parte integrante e indissociável deste instrumento, independentemente de sua transcrição.

Dovalor da Dotação orçamentária: As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Localizador: MS Alfabetiza, na Funcional Programática n.º 10.29101.12.122.2210.6016.0004, fonte de recursos : 0150010011, sendo: Capital: R\$ 50.475,80 - Natureza da Despesa 44504100, item 44101 e Custeio: R\$ 9.524,20 - Natureza da Despesa 33504100, item 34101. A primeira parcela ocorrerá de acordo com as seguintes Nota de Empenho n. 2026NE009497 de 20/10/2026 e 2026NE009498 de 20/10/2026.

Vigência: 24 meses a partir da data de sua assinatura.

Assinatura: 21/10/2026

ROSANGELA MACEDO AMADO

ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL RURAL POLO PAIOLZINHO

MARY NILCE PEIXOTO DOS SANTOS

SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO SES/MS/Nº 1066, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026.

Altera a Resolução SES/MS nº 413, de 3 de setembro de 2025, e estabelece regime excepcional e temporário de autorização e financiamento estadual de procedimentos hospitalares de **alta complexidade em traumatismo-ortopedia** no âmbito da **Política Estadual de Incentivo Financeiro Hospitalar — PEHOSP**.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, especialmente as competências da direção estadual do Sistema Único de Saúde relativas ao acompanhamento, controle e avaliação das redes hierarquizadas, ao apoio técnico e financeiro aos municípios e à gestão dos sistemas públicos de alta complexidade de referência estadual e regional;

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que estabelece normas de aplicação, fiscalização, avaliação e controle dos recursos destinados às ações e aos serviços públicos de saúde;

Considerando a Resolução SES/MS nº 413, de 3 de setembro de 2025, que institui a Política Estadual de Incentivo Financeiro Hospitalar — PEHOSP, e suas alterações, especialmente a Resolução SES/MS nº 496, de 12 de novembro de 2025;

Considerando a experiência assistencial dos estabelecimentos hospitalares que executaram procedimentos de alta complexidade em traumatismo-ortopedia no âmbito do Projeto MS Saúde — Mais Saúde, Menos Fila, disciplinado pela Resolução SES nº 369, de 28 de abril de 2025;

Considerando o precedente de ressarcimento excepcional de procedimentos de alta complexidade previsto no § 1º do art. 14 da Resolução SES nº 369, de 28 de abril de 2025;

Considerando a Resolução SES/MS nº 564, de 30 de abril de 2026, que estabelece, para os estabelecimentos nela especificados, regime de autorização excepcional e transitória de procedimentos sujeitos à habilitação federal, preservadas as exigências técnicas, sanitárias, assistenciais e de controle;

Considerando a insuficiência da oferta de procedimentos de alta complexidade em traumatismo-ortopedia diante da demanda estadual e a necessidade de ampliar o acesso regionalizado, reduzir o tempo de espera e assegurar a continuidade do cuidado;

Considerando a necessidade de estabelecer critérios específicos de autorização, registro, comprovação, validação e financiamento estadual da produção rejeitada no processamento exclusivamente por ausência da

habilitação federal exigida;

RESOLVE:

Art. 1º O § 1º do art. 1º da Resolução SES/MS nº 413, de 3 de setembro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

§ 1º A política de financiamento possui duas modalidades de custeio distintas: a primeira é fixa, vinculada à oferta assistencial, e a segunda é variável, conforme a produção realizada e aprovada no sistema de processamento oficial disponibilizado pelo Ministério da Saúde, ressalvada a produção submetida a regime excepcional de financiamento estadual expressamente regulamentado pela Secretaria de Estado de Saúde, mediante comprovação de sua execução e validação pelos setores competentes.

.....” (NR)

Art. 2º O item 5 — FINANCIAMENTO do Anexo I da Resolução SES/MS nº 413, de 3 de setembro de 2025, fica acrescido, ao final, das seguintes disposições:

“Regime excepcional de financiamento estadual da alta complexidade em traumatologia: A exigência de aprovação da produção no SIH/SUS admite exceção para os procedimentos de alta complexidade em traumatologia submetidos a regime específico instituído pela Secretaria de Estado de Saúde, desde que apresentados ao processamento e rejeitados exclusivamente por ausência da habilitação federal exigida, observadas as condições de autorização, comprovação e validação estabelecidas na regulamentação específica.

Para essa produção, o pagamento total corresponderá a três vezes (3X) o valor SIGTAP do procedimento principal registrado na AIH, em substituição ao multiplicador previsto para o módulo de Traumatologia no Quadro 4 deste Anexo.

Os valores serão computados no teto financeiro pós-fixado vigente de cada estabelecimento, sem ampliação automática dos limites financeiros da PEHOSP.

A produção validada excepcionalmente deverá ser discriminada nos demonstrativos de pagamento e de acompanhamento financeiro, de forma distinta da produção aprovada no processamento oficial.” (NR)

Art. 3º Fica instituído regime excepcional e temporário de autorização e financiamento estadual dos procedimentos pertencentes ao Subgrupo 04.08 — Cirurgia do Sistema Osteomuscular, classificados como de alta complexidade no Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS — SIGTAP, executados pelos estabelecimentos relacionados no Anexo Único desta Resolução.

§ 1º A inclusão dos estabelecimentos fundamenta-se na experiência anterior de execução de procedimentos de alta complexidade em traumatologia no âmbito do Projeto MS Saúde — Mais Saúde, Menos Fila, a ser comprovada documentalmente no processo administrativo correspondente.

§ 2º A execução dos procedimentos observará a capacidade técnica e assistencial de cada estabelecimento, os serviços efetivamente disponíveis e a programação definida pela regulação estadual.

§ 3º A autorização estadual não substitui a habilitação federal, não altera as regras nacionais de processamento e não dispensa o cumprimento das exigências técnicas, sanitárias, profissionais, cadastrais e assistenciais aplicáveis.

Art. 4º A execução dos procedimentos dependerá de previsão no instrumento de contratualização, convênio, contrato ou termo aditivo correspondente, com definição das responsabilidades assistenciais, dos critérios de pagamento e dos limites financeiros.

Parágrafo único. Os estabelecimentos deverão manter:

I — adesão regular à PEHOSP e ao módulo de Traumatologia;

II — cadastro atualizado no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde — CNES, compatível com os profissionais, equipamentos, serviços e estrutura efetivamente disponíveis;

III — equipe qualificada, infraestrutura, materiais, medicamentos, órteses, próteses e materiais especiais necessários à execução dos procedimentos;

IV — condições de atendimento às intercorrências e de continuidade da assistência, conforme o perfil dos procedimentos autorizados.

Art. 5º O acesso aos procedimentos ocorrerá exclusivamente pela regulação estadual, observados os critérios clínicos de prioridade, o tempo de espera, a necessidade regional e a capacidade assistencial dos estabelecimentos.

§ 1º Todo o fluxo de regulação, pré-autorização e autorização da AIH (ELETIVAS e de URGÊNCIA) deverá ser realizado e registrado no sistema CORE, inclusive nos estabelecimentos sob gestão municipal.

§ 2º A utilização do CORE pelos estabelecimentos sob gestão municipal observará as competências dos respectivos gestores e componentes de controle, avaliação e auditoria, conforme o fluxo definido pela SES/MS.

§ 3º O número da ficha CORE deverá estar obrigatoriamente vinculado à AIH e constar nos relatórios e demonstrativos apresentados para pagamento.

§ 4º Os estabelecimentos deverão disponibilizar a oferta assistencial e manter atualizados os registros de agendamento, atendimento, internação, procedimento realizado e alta, conforme os fluxos definidos pela regulação estadual.

Art. 6º A SES/MS, por intermédio da Auditoria, Controle e Avaliação do SUS — AudSUS, definirá e disponibilizará série numérica específica de AIH para identificação da produção abrangida por esta Resolução.

§ 1º A utilização da série numérica específica é obrigatória e não substitui a regulação, a pré-autorização, a autorização e a comprovação da execução do procedimento.

§ 2º A produção deverá manter correspondência entre o número da AIH, o número da ficha CORE, a identificação do paciente, o estabelecimento executante e o procedimento realizado.

Art. 7º Todas as AIHs abrangidas por esta Resolução deverão ser apresentadas ao processamento no Sistema de Informações Hospitalares do SUS — SIH/SUS, por meio do sistema de processamento disponibilizado pelo Ministério da Saúde.

§ 1º Somente poderão ser validadas para o pagamento excepcional as AIHs cuja rejeição decorra exclusivamente da ausência da habilitação federal exigida para o procedimento realizado.

§ 2º A comprovação da rejeição será feita por relatório oficial do processamento que identifique individualmente a AIH e a respectiva crítica impeditiva.

§ 3º Poderão ser consideradas as mensagens “Procedimento Realizado Exige Habilitação”, “Procedimento Exige Habilitação Não Cadastrada” ou outra mensagem equivalente, desde que a análise técnica confirme que o impedimento decorre exclusivamente da ausência da habilitação federal.

§ 4º A crítica “Serviço/classificação não cadastrado e/ou habilitado” somente será admitida quando demonstrado que sua causa corresponde à ausência da habilitação federal, não abrangendo a falta de cadastro de serviço, profissional, equipamento ou estrutura exigível.

§ 5º Havendo outras críticas impeditivas, o estabelecimento deverá promover sua correção e reapresentar a AIH ao processamento, quando cabível, antes da validação para pagamento.

§ 6º A ausência de apresentação ao processamento, a falta de comprovação da rejeição ou a existência de outros impedimentos remanescentes inviabilizam o pagamento por este regime.

Art. 8º O pagamento dependerá de validação expressa pela auditoria local, mediante análise dos registros do CORE, da documentação assistencial e dos relatórios oficiais de processamento.

§ 1º Os estabelecimentos e os gestores responsáveis deverão utilizar os mesmos modelos de anexos e demonstrativos previstos na PEHOSP para apresentação da produção e solicitação de pagamento, preenchidos e encaminhados separadamente para os procedimentos abrangidos por esta Resolução, conforme o cronograma vigente.

§ 2º Os demonstrativos deverão conter o número da ficha CORE vinculado a cada AIH e estar acompanhados do relatório oficial do Sistema de Informações Hospitalares Descentralizado — SIHD, que comprove a apresentação e a submissão da AIH ao processamento, bem como sua rejeição por ausência da habilitação federal exigida, com identificação individualizada da AIH e da respectiva crítica.

§ 3º A documentação deverá incluir o relatório de produção assinado pelo médico auditor e pelo gestor responsável, conforme a gestão do estabelecimento, além dos documentos assistenciais e registros comprobatórios exigidos nos fluxos de autorização e revisão aplicáveis.

§ 4º A documentação deverá permitir a verificação da indicação clínica, da realização do procedimento, dos materiais utilizados e da assistência prestada.

§ 5º A validação excepcional terá efeitos exclusivamente para o financiamento estadual previsto nesta Resolução, sem atribuir à AIH a condição de aprovada ou homologada no SIH/SUS.

Art. 9º O pagamento total por AIH validada corresponderá a 300% (trezentos por cento) do valor SIGTAP do procedimento principal registrado e autorizado, considerando a tabela da competência de apresentação da produção ao processamento.

§ 1º A base de cálculo corresponderá à soma dos valores dos serviços hospitalares e dos serviços profissionais do procedimento principal, sem acréscimo dos valores de OPME, procedimentos especiais, diárias ou demais componentes registrados separadamente na AIH.

§ 2º O valor resultante constitui a remuneração integral da assistência relacionada ao procedimento, abrangendo:

- I — consultas, avaliações e exames pré-operatórios;
- II — procedimento cirúrgico, anestesia e serviços profissionais;
- III — internação, medicamentos, materiais, insumos e exames necessários;
- IV — órteses, próteses e materiais especiais — OPME;
- V — acompanhamento pós-operatório e assistência às intercorrências relacionadas ao ato cirúrgico.

§ 3º Os componentes previstos no § 2º não gerarão pagamento adicional nesta modalidade.

§ 4º O multiplicador de três vezes representa o valor total a pagar, vedada sua interpretação como acréscimo de 300% sobre o valor de referência.

§ 5º A remuneração prevista neste artigo substitui, para a mesma AIH, o incentivo variável de traumatologia previsto na PEHOSP, vedada a acumulação dos dois pagamentos.

§ 6º É vedada a cobrança ao usuário ou a seu responsável de qualquer valor relacionado à assistência abrangida por esta Resolução.

Art. 10 As despesas correrão à conta dos recursos próprios estaduais destinados à PEHOSP, observados o teto financeiro pós-fixado vigente de cada estabelecimento e a disponibilidade orçamentária e financeira.

§ 1º A produção validada será computada juntamente com as demais despesas do componente pós-fixado para apuração da utilização do teto do estabelecimento.

§ 2º A programação e a autorização dos procedimentos deverão considerar o saldo financeiro disponível.

§ 3º Esta Resolução não amplia automaticamente os tetos financeiros pactuados nem autoriza remanejamento de recursos entre estabelecimentos.

§ 4º Os repasses observarão os instrumentos e os fluxos financeiros aplicáveis à gestão de cada estabelecimento.

Art. 11 É vedado o pagamento em duplicidade da mesma assistência com recursos desta Resolução e de outros programas, projetos, contratos ou fontes de financiamento.

§ 1º Caso uma AIH paga por este regime venha a ser posteriormente aprovada no processamento ou

remunerada por outra fonte, o estabelecimento e o gestor responsável deverão comunicar o fato à SES para conciliação e ajuste financeiro.

Art. 12 O estabelecimento executante será responsável pelo acompanhamento especializado pós-operatório e pela assistência às intercorrências relacionadas ao procedimento realizado, em articulação com a rede de saúde do município de origem do paciente.

§ 1º A alta deverá ser acompanhada de relatório com descrição do procedimento, materiais implantados, orientações, prescrição, sinais de alerta, programação de retornos e indicação dos cuidados necessários.

§ 2º A continuidade do cuidado no município de origem deverá ocorrer mediante referência e contrarreferência, com definição das responsabilidades e comunicação entre os serviços.

§ 3º A articulação com a rede municipal não afasta a responsabilidade do estabelecimento executante pelos retornos especializados, pela avaliação de complicações e pelas condutas relacionadas ao ato cirúrgico.

Art. 13 A produção permanecerá sujeita ao controle, à avaliação, à auditoria e ao monitoramento da SES/MS, sem prejuízo das atribuições dos gestores municipais e dos demais órgãos competentes.

§ 1º Os estabelecimentos deverão disponibilizar os prontuários, os documentos de aquisição e rastreabilidade das OPME e os demais registros necessários à verificação da assistência e da regularidade do pagamento.

§ 2º A SES/MS poderá suspender novas autorizações ou o pagamento da produção que apresentar irregularidades, mediante decisão fundamentada e observância do procedimento administrativo cabível.

§ 3º A constatação de pagamento indevido ensejará apuração e restituição ou compensação dos valores, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Art. 14 O regime excepcional terá duração limitada à vigência da PEHOSP instituída pela Resolução SES/MS nº 413, de 3 de setembro de 2025.

§ 1º A exceção fundada na ausência de habilitação deixará de ser aplicável aos procedimentos e estabelecimentos a partir da competência em que a habilitação federal passar a produzir efeitos no processamento.

§ 2º A cessação do regime não afasta a responsabilidade pela continuidade do cuidado dos pacientes atendidos.

§ 3º A análise e a liquidação da produção regularmente executada durante a vigência poderão ser concluídas posteriormente, observados os prazos de apresentação, os requisitos documentais e os limites financeiros aplicáveis.

Art. 15 Permanecem aplicáveis as demais disposições da Resolução SES/MS nº 413, de 3 de setembro de 2025, e de suas alterações, naquilo que não contrariem as regras específicas desta Resolução.

Parágrafo único. A SES/MS poderá expedir orientações operacionais para execução desta Resolução, sem ampliação de seu objeto, dos estabelecimentos contemplados ou dos limites financeiros.

Art. 16 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se aos procedimentos realizados a partir dessa data, desde que cumpridas as condições de regulação, pré-autorização, autorização e formalização contratual nela previstas.

MAURICIO SIMÕES CORRÊA

Secretário de Estado de Saúde

Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO

ESTABELECIMENTOS ABRANGIDOS PELO REGIME EXCEPCIONAL DE ALTA COMPLEXIDADE EM TRAUMATO-ORTOPEDIA

CNES	Estabelecimento	Sub Grupo Traumato-Ortopedia Alta Complexidade	Teto Financeiro Orçamentário
2370816	Sociedade Beneficente Dona Elmíria Silvério Barbosa	3 x SIGTAP	R\$ 500.000,00
2371243	Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina — FUNSAU-NA	3 x SIGTAP	R\$ 500.000,00
2371782	Santa Casa de Bataguassu	3 x SIGTAP	R\$ 1.000.000,00
2375826	Fundação Hospitalar de Costa Rica	3 x SIGTAP	R\$ 1.000.000,00
2646943	Hospital Soriano Corrêa da Silva	3 x SIGTAP	R\$ 800.000,00
2659417	Hospital da Cidade	3 x SIGTAP	R\$ 1.000.000,00
2710498	Hospital Municipal de Naviraí	3 x SIGTAP	R\$ 500.000,00
4068823	Hospital e Maternidade de Rio Brilhante	3 x SIGTAP	R\$ 800.000,00
6426190	Hospital Regional Dr. Álvaro Fontoura Silva	3 x SIGTAP	R\$ 1.000.000,00

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Convênio n. 007/2025

Processo: 27.017.335-2025

Participantes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da **Secretaria de Estado de Saúde**, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do **Fundo Especial de Saúde**, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77 com a **Associação de Auxílio e Recuperação dos Hansenianos de Campo Grande/MS**, CNPJ nº. 03.273.885/0001/90.

Amparo Legal: A autorização para celebração deste instrumento consta no **Processo n.º 27.017.335-2025**, e possui respaldo legal nos artigos 124 e 125 da Lei nº. 14.133/2021 no que couber c/c o Decreto nº. 11.261/2003

e nas cláusulas do ajuste.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto para fins legais e regulares, a alteração do valor do Convênio, através de **Aditivo ao Convênio n. 007/2025**, conforme **Plano de Trabalho** complementar e **Parecer Técnico**, parte integrante deste instrumento.

Valor: O valor deste termo aditivo é de R\$ 271.169,34 (duzentos e setenta e um mil, cento e sessenta e nove reais e trinta e quatro centavos), referente ao acréscimo no valor original do **Convênio n. 007/2025**, que passa de R\$ 2.042.272,99 (dois milhões quarenta e dois mil, duzentos e setenta e dois reais e noventa e nove centavos) para R\$ 2.313.442,33 (dois milhões trezentos e treze mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e trinta e três centavos).

Da ratificação: Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do **Convênio n. 007/2025**, não alteradas pelo presente termo.

Data da última assinatura: 21.10.2026

Ass.: **Maurício Simões Corrêa** – Secretária de Estado de Saúde/MS

Carlos Augusto Melke - Conveniente

Extrato do Contrato 164/2026/SES Nº Cadastral 31946

Processo: 27/025.133/2026

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO LTDA.

Objeto: O objeto do presente Contrato é a aquisição de passagens aéreas, para atender as demandas da Coordenadoria da Central Estadual de Transplante – CET/MS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da funcional programática n. 20.27901.10.302.2200.6010.0034, fonte n. 0260080371, natureza de despesa n. 33903305, nota de empenho 2026NE011338, emitida em 13/10/2026, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, e pelo Decreto nº 16.118, de 3 de março de 2023.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis

Data da Assinatura: 15/10/2026

Assinam: Maurício Simões Correa e Regina Kudaka Matsubara

RESOLUÇÃO SES/MS/Nº 1065, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a regulamentação da competência dos Agentes de Contratação da Fase Externa e da Equipe de Apoio, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul (SES/MS), para a condução dos procedimentos auxiliares de credenciamento e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Esta resolução regulamenta a competência dos Agentes de Contratação da Fase Externa, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul (SES/MS), para a condução dos procedimentos auxiliares de credenciamento.

§ 1º. A atuação dos agentes de que trata o caput deste artigo observará o disposto nos arts. 78, inciso I, e 79 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e as normas gerais estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 16.127, de 15 de março de 2023

§ 2º. A competência prevista no caput compreende a prática dos atos necessários à condução da fase externa do procedimento de credenciamento, desde a divulgação do instrumento convocatório até o encerramento da fase recursal e o encaminhamento dos autos à autoridade competente.

§ 3º. A condução dos procedimentos de credenciamento a que se refere o caput inclui as seguintes atribuições:

- I - divulgação do edital;
- II - análise da documentação e realização de diligências;
- III ☐ divulgação a habilitação ou inabilitação dos interessados;
- IV - divulgação da lista de credenciados; e
- V - processamento de recursos e encaminhamento dos autos à autoridade competente.

§ 4º. A designação do servidor para exercer a função de Agente de Contratação da Fase Externa no âmbito da SES/MS será efetuada por meio de ato específico do Secretário de Estado de Saúde e autoriza sua atuação nos procedimentos de credenciamento, independentemente de designação específica para cada área técnica envolvida na contratação, salvo determinação expressa em sentido contrário da autoridade competente.

Art. 2º Os Agentes de Contratação da Fase Externa serão auxiliados pelos servidores regularmente designados para compor a respectiva Equipe de Apoio, nos termos da legislação vigente.

Parágrafo único. Compete à Equipe de Apoio auxiliar na:

- I - conferência e organização de documentos;
- II - consulta a sistemas oficiais;
- III - controle de prazos e elaboração de minutas;
- IV - registro dos atos; e
- V - execução de demais atividades de apoio determinadas pelo Agente de Contratação.

Art. 3º No caso de impedimentos, férias ou afastamento para qualquer fim dos agentes públicos previamente designados para atuar em cada processo de credenciamento, fica autorizada a substituição temporária por qualquer dos Agentes de Contratação e membros da Equipe de Apoio, independentemente de nova indicação formal.

§ 1º. A substituição observará a função para a qual o servidor estiver formalmente designado.

§ 2º. É vedado ao membro exclusivamente designado para a Equipe de Apoio exercer atribuições decisórias próprias do Agente de Contratação.

Art. 4º Quando a análise dos requisitos para credenciamento depender de conhecimento técnico específico relacionado ao objeto, o Agente de Contratação deverá solicitar manifestação da área técnica competente.

Art. 5º O Agente de Contratação poderá promover diligência, devidamente registrada nos autos, destinada a esclarecer ou complementar a instrução do procedimento.

Parágrafo único. É vedada a utilização da diligência para permitir:

- I - alteração substancial de documento; ou
- II - atendimento extemporâneo de requisito que deveria existir na data estabelecida no edital, ressalvadas as hipóteses expressamente admitidas pela legislação.

Art. 6º O procedimento de credenciamento poderá permanecer aberto durante sua vigência, para possibilitar o ingresso de novos interessados, quando assim previsto no instrumento convocatório e observada a legislação aplicável.

Art. 7º Quando não for possível a contratação imediata e simultânea de todos os credenciados, o instrumento convocatório deverá estabelecer, previamente, critérios objetivos para a distribuição da demanda entre eles, nos termos da legislação aplicável.

§ 1º. Os critérios de distribuição deverão observar os princípios da impessoalidade, da isonomia, da transparência e da objetividade.

§ 2º. Caberá à unidade competente da SES/MS realizar as convocações dos credenciados para contratação, observada a ordem, a sistemática ou o critério estabelecido no edital.

§ 3º. O credenciamento não gera direito subjetivo à contratação, a qual permanece condicionada à necessidade administrativa, à disponibilidade orçamentária e financeira e às demais condições previstas no edital.

Art. 8º Os Agentes de Contratação e os membros da Equipe de Apoio deverão observar a Lei Federal nº 14.133, de 2021, o Decreto Estadual nº 15.937, de 16 de maio de 2022, e as demais regulamentações estaduais aplicáveis, bem como os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência, da segregação de funções, da motivação, da transparência e da segurança jurídica.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO SIMÕES CORREA
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

Com fulcro no Art.16 da lei 8.666/93, torna pública a relação de empenhos e anulações autorizados pelo ordenador de despesas, referente ao período de 13 a 21 de outubro de 2026:

PROCESSO: 270161122026 NE: 011335

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 13/10/2026 VALOR TOTAL: R\$ 255.247,90

FAVORECIDO: ONCOPROD DIST PROD. HOSP E ONCO LTDA.

OBJETO: DESPESA COM ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE ITENS DA 2026NE006014, REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO A PACIENTES EM CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS. CDS/SRI/SES/MS. SC FESA/00168/2026. PRAZO DE ENTREGA É DE 15 DIAS EM REMESSA ÚNICA, CONTADOS DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ITEM 4.2.2 FLS. 67. PPS 126/2026.

- ITEM 039 - 0024302 - Trastuzumabe deruxtecana - Dosagem: 100 mg; Apresentação: pó liofilizado para

solução injetável; Embalagem: frasco-ampola. MARCA ENHERTU/DAIICHI.

PROCESSO: 270251022026 NE: 011336

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 13/10/2026 VALOR TOTAL: R\$ 86.860,80

FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S.A. - CAJAMAR

OBJETO: ITEM 023 - 0013692 - Nilotinibe - Dosagem: 200 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea. MARCA TASIGNA/NOVARTIS.

PROCESSO: PU0000012026 NE: 011337

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 13/10/2026 VALOR TOTAL: R\$ 14.602,35

FAVORECIDO: CONSENSUS COMERCIAL E SERVICOS LTDA

OBJETO: DESPESA COM ADITIVO DA 2026NE004619, REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO AO PACIENTE J..M..A... EM CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL Nº 0801885-81.2025.8.12.0114. CDS/SRI/SES/MS. PRAZO DE ENTREGA É DE 15 DIAS EM REMESSA ÚNICA, CONTADOS DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ITEM 4.2.2 FLS. 101. PPS 127/2026.

- LOTE 002 - SEQ. 2 - 0025211 - Azacitidina - Dosagem: 100 mg; Apresentação: pó liofilizado ; Embalagem: frasco-ampola; Requisito: Ação Judicial. MARCA BLAU FARMACÊUTICA S/A.

PROCESSO: 27/025.133/2026 NE: 011338

FONTE: 260080371 - FESA - PT 3356/13 - Incentivo Sistema Estadual de Transplantes ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 13/10/2026 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00

FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO LTDA EPP

OBJETO: LOTE 1 - SEQ. 2 - 0033624 - Passagem para Colaborador e/ou Técnico - Aérea.

PROCESSO: 270003832026 NE: 011339

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 13/10/2026 VALOR TOTAL: R\$ 300,00

FAVORECIDO: VALDINEI DA CUNHA

OBJETO: Pagamento de diárias dentro do Estado sem vínculo (Colaborador), para atender a Coordenadoria de Gestão de Almoxarifado e Patrimônio (CGAP) / Superintendência de Administração, com deslocamento ao Município de Aquidauana/MS nos dias 14 e 15 de outubro de 2026 - PPS 005/2026 - Autorização nº 00729/2026/ FESA/SES.

PROCESSO: 270003832026 NE: 011340

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 13/10/2026 VALOR TOTAL: R\$ 300,00

FAVORECIDO: VAGNER DA SILVA SOUZA

OBJETO: Pagamento de diárias dentro do Estado sem vínculo (Colaborador), para atender a Coordenadoria de Gestão de Almoxarifado e Patrimônio (CGAP) / Superintendência de Administração, com deslocamento ao Município de Aquidauana/MS nos dias 14 e 15 de outubro de 2026 - PPS 006/2026 - Autorização nº 00720/2026/ FESA/SES.

PROCESSO: 27/025430/2026 NE: 011341

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 13/10/2026 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00

FAVORECIDO: MS/SES/SF RENI DOS SANTOS MORAES

OBJETO: Suprimento de Fundos para despesas miúdas de pronto pagamento (Materiais de Consumo, Serviços Terceiros Pessoa Física e Jurídica), para atender Coordenadoria de Gestão de Serviços, Gestão Documental e Transporte/ Secretaria de Estado de Saúde.

PROCESSO: 27/018.755/2026 NE: 011342

FONTE: 160180564 - FESA - PT 9.257/25 - EPF - Individual Aquisição de Equipamentos - HRTL ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 13/10/2026 VALOR TOTAL: R\$ 540.000,00

FAVORECIDO: LLO DISTRIBUIDORA DE EQUIP. MEDICO HOSP. LTDA

OBJETO: ITEM 1 - 0036381 - EQUIPAMENTO, MICROSCOPIO CIRURGICO, CIRURGIAS NEUROLOGICAS, DE COLUNA VERTEBRAL, RECONSTRUTIVAS, OTORRINOLARINGOLOGIA, MICROPROCESSADO, ACESSORIOS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: ARP: 2025/12944, MARCA DFV.

PROCESSO: 270258432026 NE: 011343

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA:

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 13/10/2026 VALOR TOTAL: R\$ 625,00

FAVORECIDO: ELIAS PEREIRA DOS SANTOS

OBJETO: Empenho para pagamento de diárias sem vínculo (colaborador) dentro do Estado para participar da Reunião do Conselho Estadual de Saúde - PPS 11/2026 - Autorização nº 00725/2026/SES/FESA.

PROCESSO: 270258322026 NE: 011344

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA:

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 13/10/2026 VALOR TOTAL: R\$ 875,00

FAVORECIDO: JAIR BEZERRA XAVIER

OBJETO: Empenho para pagamento de diárias sem vínculo (conselheiro) dentro do Estado para atender Reunião do Conselho Estadual de Saúde - PPS 09/2026 - Autorização nº 00726/2026/SES/FESA.

PROCESSO: 270258322026 NE: 011345

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA:

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 13/10/2026 VALOR TOTAL: R\$ 875,00

FAVORECIDO: EMILENE MARIA DE PAULA

OBJETO: Empenho para pagamento de diárias sem vínculo (conselheiro) dentro do Estado para atender Reunião do Conselho Estadual de Saúde - PPS 09/2026 - Autorização nº 00727/2026/SES/FESA.

PROCESSO: 270258322026 NE: 011346

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA:

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 13/10/2026 VALOR TOTAL: R\$ 875,00

FAVORECIDO: GENIVALDO DIAS DA SILVA

OBJETO: Empenho para pagamento de diárias sem vínculo (conselheiro) dentro do Estado para atender Reunião do Conselho Estadual de Saúde - PPS 07/2026 - Autorização nº 00729/2026/SES/FESA.

PROCESSO: 270258322026 NE: 011347

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA:

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 13/10/2026 VALOR TOTAL: R\$ 875,00

FAVORECIDO: REGINA MARCIA FERREIRA DOS ANJOS

OBJETO: Empenho para pagamento de diárias sem vínculo (conselheiro) dentro do Estado para atender Reunião do Conselho Estadual de Saúde - PPS 09/2026 - Autorização nº 00730/2026/SES/FESA.

PROCESSO: 270258322026 NE: 011354

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA:

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 14/10/2026 VALOR TOTAL: R\$ 875,00

FAVORECIDO: DIVA VIEIRA DOS SANTOS LAURINDO

OBJETO: Empenho para pagamento de diárias sem vínculo (conselheiro) dentro do Estado para atender Reunião do Conselho Estadual de Saúde - PPS 09/2026 - Autorização nº 00728/2026/SES/FESA.

PROCESSO: 270258322026 NE: 011355

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA:

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 14/10/2026 VALOR TOTAL: R\$ 875,00

FAVORECIDO: Raquel Correa Gomes

OBJETO: Empenho para pagamento de diárias sem vínculo (conselheiro) dentro do Estado para atender Reunião do Conselho Estadual de Saúde - PPS 11/2026 - Autorização nº 00731/2026/SES/FESA.

PROCESSO: 270242092026 NE: 011356

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA:

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 14/10/2026 VALOR TOTAL: R\$ 34.100,00

FAVORECIDO: SOUZA MED COM. DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR LTDA

OBJETO: Curativo - Uso: segurar e cobrir o local de inserção de cateteres intra venosos (central e periférico); Tipo: para cateter adulto transparente adesivo; Embalagem: íntegra; Medida: embalagem individual medindo 8,9 cm (-/+2) X 11,5 cm (+/-2); Filme: poliuretano transparente, hipoalergênico, permeabilidade ao vapor, impermeável a água com fita de estabilização, sistema de aplicação em moldura. - FUNSAU ; Curativo - Uso: hospitalar; Medidas: 10 x 10 cm; Requisito: espuma de poliuretano, com íons de prata, não adesivo, estéril. a medida poderá haver uma variação de 10% para mais ou para menos. - FUNSAU.

PROCESSO: 270258322026 NE: 011357

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA:

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 14/10/2026 VALOR TOTAL: R\$ 375,00

FAVORECIDO: NUILENA ELIZABETH DOS SANTOS DA SILVA

OBJETO: Empenho para pagamento de diárias sem vínculo (conselheiro) dentro do Estado para atender Reunião do Conselho Estadual de Saúde - PPS 09/2026 - Autorização nº 00732/2026/SES/FESA.

PROCESSO: 270258322026 NE: 011358

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 14/10/2026 VALOR TOTAL: R\$ 875,00

FAVORECIDO: HELENAIR FRANCISCA CARVALHO

OBJETO: Empenho para pagamento de diárias sem vínculo (conselheiro) dentro do Estado para atender Reunião do Conselho Estadual de Saúde - PPS 10/2026 - Autorização nº 00733/2026/SES/FESA.

PROCESSO: 270258322026 NE: 011359

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 14/10/2026 VALOR TOTAL: R\$ 375,00

FAVORECIDO: MARIA ANTONIA CONCEIÇÃO DE SOUZA KUENDIG

OBJETO: Empenho para pagamento de diárias sem vínculo (conselheiro) dentro do Estado para atender Reunião do Conselho Estadual de Saúde - PPS 14/2026 - Autorização nº 00734/2026/SES/FESA.

PROCESSO: 270258322026 NE: 011360

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 14/10/2026 VALOR TOTAL: R\$ 875,00

FAVORECIDO: EDIVALDO VIEIRA

OBJETO: Empenho para pagamento de diárias sem vínculo (conselheiro) dentro do Estado para atender Reunião do Conselho Estadual de Saúde - PPS 09/2026 - Autorização nº 00735/2026/SES/FESA.

PROCESSO: 270246192026 NE: 011361

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 14/10/2026 VALOR TOTAL: R\$ 15.351,00

FAVORECIDO: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSP. LTDA

OBJETO: 0030591 - Ácido tranexâmico - Dosagem: 250mg (50mg/ml); Apresentação: solução injetável. - FUNSAU

PROCESSO: 270258322026 NE: 011362

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 14/10/2026 VALOR TOTAL: R\$ 875,00

FAVORECIDO: ROSILDA RIBEIRO RODRIGUES SALOMÃO

OBJETO: Empenho para pagamento de diárias sem vínculo (conselheiro) dentro do Estado para atender Reunião do Conselho Estadual de Saúde - PPS 08/2026 - Autorização nº 00736/2026/SES/FESA.

PROCESSO: 270257842026 NE: 011363

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 14/10/2026 VALOR TOTAL: R\$ 1.836,00

FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S.A. (Brasília 87)

OBJETO: LOTE 8 - SEQ. 2 - 0034110 - Medicamentos - Ação Judicial - Princípio Ativo (ou Fármaco): Clobazam; Dosagem: 20 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea. MARCA URBANIL/PHARLAB/MOKSHA8.

PROCESSO: 270258322026 NE: 011364

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 14/10/2026 VALOR TOTAL: R\$ 625,00

FAVORECIDO: MARIA SOCORRO EVANGELISTA DE SOUZA

OBJETO: Empenho para pagamento de diárias sem vínculo (conselheiro) dentro do Estado para atender Reunião do Conselho Estadual de Saúde - PPS 06/2026 - Autorização nº 00737/2026/SES/FESA.

PROCESSO: 270258322026 NE: 011365

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 14/10/2026 VALOR TOTAL: R\$ 875,00

FAVORECIDO: RENATO SOARES

OBJETO: Empenho para pagamento de diárias sem vínculo (conselheiro) dentro do Estado para atender Reunião do Conselho Estadual de Saúde - PPS 09/2026 - Autorização nº 00738/2026/SES/FESA.

PROCESSO: 270250122026 NE: 011366

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 14/10/2026 VALOR TOTAL: R\$ 10.990,00

FAVORECIDO: Tolesul Distribuidora de Medicamentos LTDA

OBJETO: 0003060 - Cefoxitina - Dosagem: 1 g; Apresentação: pó liofilizado ; Embalagem: frasco-ampola. - FUNSAU ; 0002460 - Diazepam - Dosagem: 5 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: ampola com 2 ml. - FUNSAU.; 0001841 - Diazepam - Dosagem: 5 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea. - FUNSAU.; 0010260 - Fenitoína - Dosagem: 100 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea. - FUNSAU.; 0004870 - Lidocaína - Porcentagem: 2%; Requisito: sem vasoconstritor; Apresentação: solução injetável; Embalagem: frasco-ampola 20 ml. - FUNSAU.

PROCESSO: 270258322026 NE: 011367

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 14/10/2026 VALOR TOTAL: R\$ 375,00

FAVORECIDO: ELAINE SPIES NICOLAU DA SILVA

OBJETO: Empenho para pagamento de diárias sem vínculo (conselheiro) dentro do Estado para atender Reunião do Conselho Estadual de Saúde - PPS 04/2026 - Autorização nº 00740/2026/SES/FESA.

PROCESSO: 270258322026 NE: 011368

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 14/10/2026 VALOR TOTAL: R\$ 875,00

FAVORECIDO: Wanderly Soares Peixoto

OBJETO: Empenho para pagamento de diárias sem vínculo (conselheiro) dentro do Estado para atender Reunião do Conselho Estadual de Saúde - PPS 06/2026 - Autorização nº 00741/2026/SES/FESA.

PROCESSO: 270257922026 NE: 011369

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 14/10/2026 VALOR TOTAL: R\$ 495,00

FAVORECIDO: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSP. LTDA

OBJETO: ITEM 16 - 0034375 - MEDICAMENTOS - Ação Judicial - Princípio Ativo (ou Fármaco): Ezetimiba; Dosagem: 10 mg; Apresentação: Cápsula, comprimido ou drágea. MARCA BIOLAB.

PROCESSO: 270258322026 NE: 011370

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 14/10/2026 VALOR TOTAL: R\$ 125,00

FAVORECIDO: Juciene Ribeiro Soares Albuquerque

OBJETO: Empenho para pagamento de diárias sem vínculo (conselheiro) dentro do Estado para atender Reunião do Conselho Estadual de Saúde - PPS 07/2026 - Autorização nº 00743/2026/SES/FESA.

PROCESSO: 270251802026 NE: 011371

FONTE: 260080151 - FESA - Incentivo laboratorios centrais de saúde pública ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 14/10/2026 VALOR TOTAL: R\$ 26.820,00

FAVORECIDO: RCA SAUDE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

OBJETO: ITEM 7 - 0008765 - Saco - Uso: homogeneizador bacteriológico tipo stomacher; Material: polietileno transparente; Requisito: com fechamento de arame e com tarja branca para identificação da amostra; Informação Adicional: estéril por raio gama; Tamanho mínimo: 178 X 300 mm; Volume Máximo: 1650 ml. MARCA TAULUS.

PROCESSO: 270252932026 NE: 011372

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 14/10/2026 VALOR TOTAL: R\$ 5.245,75

FAVORECIDO: CLAUDIA MARQUES GADDA

OBJETO: DESPESAS COM AUXILIO FUNERAL SERVIDOR I. G. O. R - EM FAVOR DE C. M. G

PROCESSO: 270258482026 NE: 011373

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 14/10/2026 VALOR TOTAL: R\$ 70.342,64

FAVORECIDO: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO: ITEM Seq 24 0034494 - MEDICAMENTOS - Ação Judicial - Princípio Ativo (ou Fármaco): Ustequinumabe; Dosagem: 45 mg; Apresentação: solução injetável; Embalagem: frasco-ampola com 0,5 ml WEZENLA / AMGEN Prazo de entrega 15 (quinze) dias, contados do recebimento da nota de empenho, em remessa única. Fls 1 e Termo de Referência.

PROCESSO: 270258942026 NE: 011374

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 14/10/2026 VALOR TOTAL: R\$ 709,00

FAVORECIDO: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

OBJETO: Lote 7 Seq 2 0034910 - MEDICAMENTOS - Ação Judicial - Princípio Ativo (ou Fármaco): Risperidona; Dosagem: 1 mg/ml; Apresentação: solução oral; Embalagem: Frasco 30 mL com pipeta dosadora de 3 mL CRISTÁLIA Prazo de entrega 15 (quinze) dias, contados do recebimento da nota de empenho, em remessa única. Fls 1 e Termo de Referência.

PROCESSO: 270258322026 NE: 011375

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 14/10/2026 VALOR TOTAL: R\$ 875,00

FAVORECIDO: MARIA ANTONIA CONCEIÇÃO DE SOUZA KUENDIG

OBJETO: Empenho para pagamento de diárias sem vínculo (conselheiro) dentro do Estado para atender Reunião do Conselho Estadual de Saúde - PPS 13/2026 - Autorização nº 00745/2026/SES/FESA.

PROCESSO: 270346212025 NE: 011376

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 14/10/2026 VALOR TOTAL: R\$ 11.681,67

FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

OBJETO: Despesas do contrato 314/2025, referente contratação de serviços de correspondência (carta, carta registrada e malote) e encomendas (sedex e pac) para atender a SES e suas unidades. PPS 065/2026

PROCESSO: 270346212025 NE: 011377

FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 14/10/2026 VALOR TOTAL: R\$ 22.000,00

FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

OBJETO: Despesas do contrato 314/2025, referente contratação de serviços de correspondência (carta, carta registrada e malote) e encomendas (sedex e pac) para atender a SES e suas unidades. PPS 059/2026

PROCESSO: 270255602026 NE: 011378

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 14/10/2026 VALOR TOTAL: R\$ 441.681,60

FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S.A. - CAJAMAR

OBJETO: Item sequencial 5 - 0000260 - Belimumabe - Dosagem: 400 mg; Apresentação: pó liofilizado para solução injetável; Embalagem: frasco-ampola. Marca: GLAXOSMITHKLINE - BENLYSTA.

PROCESSO: 270255742026 NE: 011379

FONTE: 260031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 14/10/2026 VALOR TOTAL: R\$ 162,00

FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA

OBJETO: 0014314 - Dexametasona - Dosagem: 0,1 mg / ml; Apresentação: elixir; Embalagem: frasco com 120 ml.

PROCESSO: 270241962026 NE: 011380

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 14/10/2026 VALOR TOTAL: R\$ 262,92

FAVORECIDO: SSP DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE MS

OBJETO: DESPESA COM MULTAS DE TRÂNSITO, PARA REGULARIZAÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, REFERENTE A NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR (NIC). CONFORME Art. 4º, Inc. III do Decreto 13.571 de 28/02/2013. PPS 22/2026.

PROCESSO: 270261762026 NE: 011381

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 14/10/2026 VALOR TOTAL: R\$ 3.230,73

FAVORECIDO: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO

OBJETO: DESPESAS COM RESSARCIMENTO DE RESGATE DE AÇÃO JUDICIAL CONFORME SOLICITAÇÃO DESPACHO SN/COCFIN/SUAD/SAD/2026 - NUP 77/011010/2026 - PROCESSO JUDICIAL Nº 0800678-75.2025.8.12.0040 - AUTOR DA SENTENÇA : HEBERT JOSÉ CUELLER CABRERA - COMARCA PORTO MURTINHO - CI 00038/2026/SES/CEOF

PROCESSO: 270225072026 NE: 011382

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 14/10/2026 VALOR TOTAL: R\$ 394,36

FAVORECIDO: SSP DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE MS

OBJETO: DESPESA COM MULTAS DE TRÂNSITO, PARA REGULARIZAÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, REFERENTE A NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR (NIC). CONFORME Art. 4º, Inc. III do Decreto 13.571 de 28/02/2013. PPS 21/2026.

PROCESSO: 270251712026 NE: 011385

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 14/10/2026 VALOR TOTAL: R\$ 207.984,00

FAVORECIDO: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

OBJETO: LOTE 3 - SEQ. 1 - 0010662 - Dapaglifozina - Dosagem: 10 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea. MARCA EMS SA.

PROCESSO: 270251522026 NE: 011386

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 14/10/2026 VALOR TOTAL: R\$ 114.885,90

FAVORECIDO: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSP. LTDA

OBJETO: Item Seq 24 0001085 - Sulfassalazina - Dosagem: 500 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea. APSEN Prazo de entrega 15 (quinze) dias, contados do recebimento da nota de empenho em remessa única, conforme Anexo I fls 6 e Termo de Referência.

PROCESSO: 270242792026 NE: 011387

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 14/10/2026 VALOR TOTAL: R\$ 3.289,50

FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S.A. (Brasília 87)

OBJETO: LOTE 8 - SEQ. 1 - 0002296 - Clobazam - Dosagem: 20 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea. MARCA URBANIL/PHARLAB/MOKSHA8.

PROCESSO: 27/025.065/2026 NE: 011388

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 14/10/2026 VALOR TOTAL: R\$ 10.302,00

FAVORECIDO: MED CENTER COMERCIAL LTDA

OBJETO: ITEM 039 Seq 1 0004746 - Topiramato - Dosagem: 50 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea. ZYDUS...Prazo de entrega parcelado: Sendo a primeira entrega em 15 dias corridos, contados do recebimento da nota de empenho, assinatura do contrato ou instrumento equivalente, a segunda parcela em 60 dias após a 1ª entrega e a terceira parcela 60 dias após a 2ª entrega. Anexo I fls 6.

PROCESSO: 270242772026 NE: 011389

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 14/10/2026 VALOR TOTAL: R\$ 4.512,60

FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S.A. (Brasília 87)

OBJETO: LOTE 5 - SEQ. 1 - 0003353 - Clobazam - Dosagem: 10 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea. MARCA URBANIL/PHARLAB.

PROCESSO: 270250562026 NE: 011390

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 14/10/2026 VALOR TOTAL: R\$ 6.762,00

FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S.A. (Brasília 87)

OBJETO: Lote 5 Seq 1 0003353 - Clobazam - Dosagem: 10 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea. URBANIL/ PHARLAB Prazo de entrega 15 (quinze) dias, contados do recebimento da nota de empenho em remessa única, conforme Anexo I fls 6 e Termo de Referência.

PROCESSO: 270250682026 NE: 011391

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 14/10/2026 VALOR TOTAL: R\$ 7.852,00

FAVORECIDO: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

OBJETO: ITEM 036 - 0001710 - Sulfato de morfina - Dosagem: 10 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea. Marca própria.

PROCESSO: 270251662026 NE: 011392

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 14/10/2026 VALOR TOTAL: R\$ 4.930,00

FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S.A. (Brasília 87)

OBJETO: Lote 8 Seq 1 0002296 - Clobazam - Dosagem: 20 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea. URBANIL/PHARLAB/MOKSHA8 Prazo de entrega 15 (quinze) dias, contados do recebimento da nota de empenho em remessa única, conforme Anexo I fls 6 e Termo de Referência.

PROCESSO: 270251922026 NE: 011393

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 14/10/2026 VALOR TOTAL: R\$ 4.301,70

FAVORECIDO: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO: LOTE 10 - SEQ. 1 - 0009156 - Lamotrigina - Dosagem: 50 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea. MARCA LAMOTRIGINA/RANBAXY.

PROCESSO: 270251982026 NE: 011394

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 14/10/2026 VALOR TOTAL: R\$ 12.150,60

FAVORECIDO: UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

OBJETO: Lote 6 - 0034507 - MEDICAMENTOS - Princípio Ativo (ou Fármaco): Lamotrigina; Dosagem: 100 mg; Apresentação: Cápsula, comprimido ou drágea. Marca: UNICHEM.

PROCESSO: 270250572026 NE: 011395

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 14/10/2026 VALOR TOTAL: R\$ 8.108,40

FAVORECIDO: MED CENTER COMERCIAL LTDA

OBJETO: ITEM 031 - 0001753 - Topiramato - Dosagem: 100 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea. MARCA GENERICO/ZYDUS.

PROCESSO: 270251382026 NE: 011396

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 14/10/2026 VALOR TOTAL: R\$ 4.662,00

FAVORECIDO: LICITE SAUDE COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA

OBJETO: ITEM 6 - 0001080 - Naproxeno - Dosagem: 500 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea. UNIAO QUIMICA.

PROCESSO: 270260682026 NE: 011397

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 14/10/2026 VALOR TOTAL: R\$ 194.045,60

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARACAJU

OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER INCENTIVO ESTADUAL ÀS AÇÕES E SERVIÇOS EM SAÚDE. TR 4664/2026. PARCELA ÚNICA.

PROCESSO: 270244672026 NE: 011400

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 15/10/2026 VALOR TOTAL: R\$ 30.165,00

FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA

OBJETO: Lactato de milrinona - Dosagem: 1 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: frasco-ampola com 10 ml. - FUNSAU

PROCESSO: 270244682026 NE: 011401

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 15/10/2026 VALOR TOTAL: R\$ 802,00

FAVORECIDO: PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI

OBJETO: Protamina - Dosagem: 1.000 UI / ml; Apresentação: solução injetável. - FUNSAU

PROCESSO: 270245842026 NE: 011402

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 15/10/2026 VALOR TOTAL: R\$ 102,00

FAVORECIDO: MED CENTER COMERCIAL LTDA

OBJETO: 0004746 - Topiramato - Dosagem: 50 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea. - FUNSAU

PROCESSO: 270242782026 NE: 011403

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 15/10/2026 VALOR TOTAL: R\$ 687,00

FAVORECIDO: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SA

OBJETO: 0019452 - Levofloxacin - Dosagem: 5 mg / ml; Apresentação: solução p/ infusão intravenosa pronta p/ uso; Tipo: sistema fechado pronto para uso; Acompanha: bolsa de diluente com 150 ml. - FUNSAU

PROCESSO: 270242132026 NE: 011404

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 15/10/2026 VALOR TOTAL: R\$ 1.597,99

FAVORECIDO: N & N COMERCIO DE PRODUTOS LTDA EPP

OBJETO: 0021397 - Saco - Material: plástico em polietileno; Cor: transparente; Espessura: no mínimo de 0,06 micras; Requisito: atóxico e inodoro; Medida mínima: 35 x 45 cm (L x C). (1 Kg) - FUNSAU ; 0021400 - Saco - Material: plástico em polietileno; Cor: transparente; Espessura: no mínimo de 8 micras podendo ter variações para + ou -; Requisito: atóxico e inodoro; Medida mínima: 50 x 80 cm (L x C). (1 Kg) - FUNSAU.

PROCESSO: 270242302026 NE: 011405

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 15/10/2026 VALOR TOTAL: R\$ 7.966,00

FAVORECIDO: SOUZA MED COM. DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR LTDA

OBJETO: 0027059 - Sonda - Tipo: aspiração traqueal; Material: tubo em PVC, transparente, flexível, atóxico, atraumática, esterilizado; Calibre: 14Fr; Medida: mínimo 50cm; Requisitos: válvula intermitente para pressão negativa com conector universal, com orifício adequado para secreções viscosas e fluídas; Embalagem: individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, descartável. - FUNSAU ; 0027062 - Sonda - Tipo: aspiração traqueal; Material: tubo em PVC, transparente, flexível, atóxico, atraumática, esterilizado; Calibre: 8Fr; Medida: 30cm a 50cm; Requisitos: válvula intermitente para pressão negativa com conector universal, com orifício adequado para secreções viscosas e fluídas; Embalagem: individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, descartável. - FUNSAU.

PROCESSO: 270242672026 NE: 011406

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 15/10/2026 VALOR TOTAL: R\$ 864,00

FAVORECIDO: SOUZA MED COM. DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR LTDA

OBJETO: 0025374 - Bobina - Tipo: papel termossensível milimetrado de alta definição; Requisitos: compatível com equipamento eletrocardiógrafo da marca CARDIOLINE PROLIFE modelo ECG100L; Medidas: TIT 100mmX20m. (1 RI.) - FUNSAU

PROCESSO: 270241182026 NE: 011407

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 15/10/2026 VALOR TOTAL: R\$ 8.444,00

FAVORECIDO: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

OBJETO: 0002908 - Colagenase - Dosagem: 0,6 U / g; Apresentação: pomada; Embalagem: bisnaga com 30 g. - FUNSAU ; 0001211 - Etomidato - Dosagem: 2 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: ampola com 10 ml. - FUNSAU.

PROCESSO: 270241242026 NE: 011408

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 15/10/2026 VALOR TOTAL: R\$ 1.123,20

FAVORECIDO: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSP. LTDA

OBJETO: 0002686 - Mononitrato de tiamina+cloridrato de piridoxina+cianocobalamina - Dosagem: 100 mg + 100 mg + 5000 mcg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea. - FUNSAU

PROCESSO: 270245052026 NE: 011409

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 15/10/2026 VALOR TOTAL: R\$ 65.000,00

FAVORECIDO: SELLMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Stent coronário - Tipo: farmacológico, eluído com Biolimus ou Everolimus ou Zotarolimus ou Sirolimus; Material: em aço inoxidável tipo 316L ou cromo-cobalto ; Requisito: expansível por balão semi-complacente, pré-montado, possibilidade de utilização sem necessidade de pré-dilatação e baixo perfil de cruzamento; Dados

Complementares: compatível com cateter guia 5F; Medida: 2,5 x 15mm (+/- 2mm). - FUNSAU ; Stent coronário - Tipo: farmacológico, eluído com Biolimus ou Everolimus ou Zotarolimus ou Sirolimus; Material: em aço inoxidável tipo 316L ou cromo-cobalto ; Requisito: expansível por balão semi-complacente, pré-montado, possibilidade de utilização sem necessidade de pré-dilatação e baixo perfil de cruzamento; Dados Complementares: compatível com cateter guia 5F; Medida: 2,5 x 25mm (+/- 2mm). - FUNSAU.; Stent coronário - Tipo: farmacológico, eluído com Biolimus ou Everolimus ou Zotarolimus ou Sirolimus; Material: em aço inoxidável tipo 316L ou cromo-cobalto ; Requisito: expansível por balão semi-complacente, pré-montado, possibilidade de utilização sem necessidade de pré-dilatação e baixo perfil de cruzamento; Dados Complementares: compatível com cateter guia 5F; Medida: 2,5 x 35mm (+/- 2mm). - FUNSAU.; Stent coronário - Tipo: farmacológico, eluído com Biolimus ou Everolimus ou Zotarolimus ou Sirolimus; Material: em aço inoxidável tipo 316L ou cromo-cobalto ; Requisito: expansível por balão semi-complacente, pré-montado, possibilidade de utilização sem necessidade de pré-dilatação e baixo perfil de cruzamento; Dados Complementares: compatível com cateter guia 5F; Medida: 2,75 x 15mm (+/- 2mm). - FUNSAU.; Stent coronário - Tipo: farmacológico, eluído com Biolimus ou Everolimus ou Zotarolimus ou Sirolimus; Material: em aço inoxidável tipo 316L ou cromo-cobalto ; Requisito: expansível por balão semi-complacente, pré-montado, possibilidade de utilização sem necessidade de pré-dilatação e baixo perfil de cruzamento; Dados Complementares: compatível com cateter guia 5F; Medida: 2,75 x 25mm (+/- 2mm). - FUNSAU.; Stent coronário - Tipo: farmacológico, eluído com Biolimus ou Everolimus ou Zotarolimus ou Sirolimus; Material: em aço inoxidável tipo 316L ou cromo-cobalto ; Requisito: expansível por balão semi-complacente, pré-montado, possibilidade de utilização sem necessidade de pré-dilatação e baixo perfil de cruzamento; Dados Complementares: compatível com cateter guia 5F; Medida: 2,75 x 30mm (+/- 2mm). - FUNSAU.; Stent coronário - Tipo: farmacológico, eluído com Biolimus ou Everolimus ou Zotarolimus ou Sirolimus; Material: em aço inoxidável tipo 316L ou cromo-cobalto ; Requisito: expansível por balão semi-complacente, pré-montado, possibilidade de utilização sem necessidade de pré-dilatação e baixo perfil de cruzamento; Dados Complementares: compatível com cateter guia 5F; Medida: 3,0 x 10mm (+/- 2mm). - FUNSAU.; Stent coronário - Tipo: farmacológico, eluído com Biolimus ou Everolimus ou Zotarolimus ou Sirolimus; Material: em aço inoxidável tipo 316L ou cromo-cobalto ; Requisito: expansível por balão semi-complacente, pré-montado, possibilidade de utilização sem necessidade de pré-dilatação e baixo perfil de cruzamento; Dados Complementares: compatível com cateter guia 5F; Medida: 3,0 x 25mm (+/- 2mm). - FUNSAU.; Stent coronário - Tipo: farmacológico, eluído com Biolimus ou Everolimus ou Zotarolimus ou Sirolimus; Material: em aço inoxidável tipo 316L ou cromo-cobalto ; Requisito: expansível por balão semi-complacente, pré-montado, possibilidade de utilização sem necessidade de pré-dilatação e baixo perfil de cruzamento; Dados Complementares: compatível com cateter guia 5F; Medida: 3,0 x 35mm (+/- 2mm). - FUNSAU.; Stent coronário - Tipo: farmacológico, eluído com Biolimus ou Everolimus ou Zotarolimus ou Sirolimus; Material: em aço inoxidável tipo 316L ou cromo-cobalto ; Requisito: expansível por balão semi-complacente, pré-montado, possibilidade de utilização sem necessidade de pré-dilatação e baixo perfil de cruzamento; Dados Complementares: compatível com cateter guia 5F; Medida: 3,5 x 10mm (+/- 2mm). - FUNSAU.; Stent coronário - Tipo: farmacológico, eluído com Biolimus ou Everolimus ou Zotarolimus ou Sirolimus; Material: em aço inoxidável tipo 316L ou cromo-cobalto ; Requisito: expansível por balão semi-complacente, pré-montado, possibilidade de utilização sem necessidade de pré-dilatação e baixo perfil de cruzamento; Dados Complementares: compatível com cateter guia 5F; Medida: 3,5 x 15mm (+/- 2mm). - FUNSAU.; Stent coronário - Tipo: farmacológico, eluído com Biolimus ou Everolimus ou Zotarolimus ou Sirolimus; Material: em aço inoxidável tipo 316L ou cromo-cobalto ; Requisito: expansível por balão semi-complacente, pré-montado, possibilidade de utilização sem necessidade de pré-dilatação e baixo perfil de cruzamento; Dados Complementares: compatível com cateter guia 5F; Medida: 3,5 x 30mm (+/- 2mm). - FUNSAU.; Stent coronário - Tipo: farmacológico, eluído com Biolimus ou Everolimus ou Zotarolimus ou Sirolimus; Material: em aço inoxidável tipo 316L ou cromo-cobalto ; Requisito: expansível por balão semi-complacente, pré-montado, possibilidade de utilização sem necessidade de pré-dilatação e baixo perfil de cruzamento; Dados Complementares: compatível com cateter guia 5F; Medida: 3,5 x 35mm (+/- 2mm). - FUNSAU.; Stent coronário - Tipo: farmacológico, eluído com Biolimus ou Everolimus ou Zotarolimus ou Sirolimus; Material: em aço inoxidável tipo 316L ou cromo-cobalto ; Requisito: expansível por balão semi-complacente, pré-montado, possibilidade de utilização sem necessidade de pré-dilatação e baixo perfil de cruzamento; Dados Complementares: compatível com cateter guia 5F; Medida: 4,0 x 10mm (+/- 2mm). - FUNSAU.; Stent coronário - Tipo: farmacológico, eluído com Biolimus ou Everolimus ou Zotarolimus ou Sirolimus; Material: em aço inoxidável tipo 316L ou cromo-cobalto ; Requisito: expansível por balão semi-complacente, pré-montado, possibilidade de utilização sem necessidade de pré-dilatação e baixo perfil de cruzamento; Dados Complementares: compatível com cateter guia 5F; Medida: 4,0 x 25mm (+/- 2mm). - FUNSAU.; Stent coronário - Tipo: farmacológico, eluído com Biolimus ou Everolimus ou Zotarolimus ou Sirolimus; Material: em aço inoxidável tipo 316L ou cromo-cobalto ; Requisito: expansível por balão semi-complacente, pré-montado, possibilidade de utilização sem necessidade de pré-dilatação e baixo perfil de cruzamento; Dados Complementares: compatível com cateter guia 5F; Medida: 4,0 x 30mm (+/- 2mm). - FUNSAU.; Stent coronário - Tipo: farmacológico, eluído com Biolimus ou Everolimus ou Zotarolimus ou Sirolimus; Material: em aço inoxidável tipo 316L ou cromo-cobalto ; Requisito: expansível por balão semi-complacente, pré-montado, possibilidade de utilização sem necessidade de pré-dilatação e baixo perfil de cruzamento; Dados Complementares: compatível com cateter guia 5F; Medida: 4,0 x 35mm (+/- 2mm). - FUNSAU.

PROCESSO: 270241212026 NE: 011410

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 15/10/2026 VALOR TOTAL: R\$ 103,20

FAVORECIDO: INOVAMED HOSPITALAR LTDA(FILIAL)

OBJETO: 0000401 - Brometo de piridostigmina - Dosagem: 60 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea. - FUNSAU

PROCESSO: 270250912026 NE: 011411

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 15/10/2026 VALOR TOTAL: R\$ 13.650,00

FAVORECIDO: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSP. LTDA

OBJETO: Lote 003 - Seq 2 - 0024770 - Fulvestranto - Dosagem: 250 mg; Apresentação: solução injetável em seringa preenchida de 5 ml; Acompanha: agulha estéril descartável; Requisito: Ação Judicial. Marca: CIPLA.

PROCESSO: 270258982026 NE: 011413

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 15/10/2026 VALOR TOTAL: R\$ 86,40

FAVORECIDO: CONSENSUS COMERCIAL E SERVICOS LTDA

OBJETO: Lote 8 Seq 2 0034831 - MEDICAMENTOS - Ação Judicial - Princípio Ativo (ou Fármaco): Risperidona; Dosagem: 2 mg; Apresentação: Cápsula, comprimido ou drágea. GLOBO SA Prazo de entrega 15 (quinze) dias, contados do recebimento da nota de empenho, em remessa única. Fls 1 e Termo de Referência.

PROCESSO: 270247702026 NE: 011418

FONTE: 160081551 - FESA - PT. 9.810/25 - Agora tem Especialistas - Componente Ambulatorial e Cirúrgico

ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 15/10/2026 VALOR TOTAL: R\$ 1.159,00

FAVORECIDO: RCA SAUDE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

OBJETO: Sonda - Tipo: Foley; Tamanho: 12 Fr; Quantidade de Via: 2; Material: 100% silicone, estéril; Apresentação: embalagem individual com abertura asséptica. (FUNSAU). ; Sonda - Tipo: Foley; Tamanho: 14 Fr; Quantidade de Via: 2; Material: 100% silicone, estéril; Apresentação: embalagem individual com abertura asséptica. (FUNSAU)..

PROCESSO: 270247812026 NE: 011420

FONTE: 160081551 - FESA - PT. 9.810/25 - Agora tem Especialistas - Componente Ambulatorial e Cirúrgico

ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 15/10/2026 VALOR TOTAL: R\$ 17.177,76

FAVORECIDO: ST JUDE MEDICAL BRASIL LTDA

OBJETO: Eletrodo hospitalar - Uso: tratamento; Tipo: endocárdico definitivo de fixação ativa. (FUNSAU).

PROCESSO: 270247812026 NE: 011421

FONTE: 160081551 - FESA - PT. 9.810/25 - Agora tem Especialistas - Componente Ambulatorial e Cirúrgico

ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 15/10/2026 VALOR TOTAL: R\$ 4.218,15

FAVORECIDO: ST JUDE MEDICAL BRASIL LTDA

OBJETO: Marcapasso - Tipo: multiprogramável; Requisito: câmara única VVI.(FUNSAU).

PROCESSO: 270230852026 NE: 011427

FONTE: 160081551 - FESA - PT. 9.810/25 - Agora tem Especialistas - Componente Ambulatorial e Cirúrgico

ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 15/10/2026 VALOR TOTAL: R\$ 1.990,00

FAVORECIDO: MS SUPPLY CARE LTDA

OBJETO: 0000155 - Agulha hospitalar - Tipo: quincke; Uso: punção raquidiana; Calibre: 25 G x 3.1/2"; Canhão: luer lock com visor translúcido e internamente cônico; Requisito: descartável, estéril; Dados Complementares: sem imperfeições ou rebarbas diminuindo a ocorrência de cefaléia; Apresentação: embalado unitariamente em blister rígido. (FUNSAU). ; 0000154 - Agulha hospitalar - Tipo: quincke; Uso: punção raquidiana; Calibre: 27 G x 3.1/2"; Canhão: luer lock com visor translúcido e internamente cônico; Requisito: descartável, estéril; Dados Complementares: sem imperfeições ou rebarbas diminuindo a ocorrência de cefaléia; Apresentação: embalado unitariamente em blister rígido. (FUNSAU)..

PROCESSO: 270242652026 NE: 011428

FONTE: 160081551 - FESA - PT. 9.810/25 - Agora tem Especialistas - Componente Ambulatorial e Cirúrgico

ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 15/10/2026 VALOR TOTAL: R\$ 6.791,62

FAVORECIDO: DIRECTA COM.E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: Sistema de drenagem - Tipo: mediastinal; Medida: 16FR; Indicação : drenagem torácica, mediastino ou pleural; Embalagem: individual e estéril; Frasco: pvc rígido com capacidade de 500ml e tampa rosca com 3 vias, transparente; Requisitos: com base reta, tubo extensor em pvc, pinça clamp. estéril, descartável com fio radiopaco, confeccionado com material atóxico, multiperfurado, ponta arredondada. (FUNSAU). ; Sistema de drenagem - Tipo: mediastinal; Medida: 20FR; Indicação : drenagem torácica, mediastino ou pleural; Embalagem: individual e

estéril; Frasco: pvc rígido com capacidade de 1000ml, e tampa rosca com 3 vias, transparente; Requisitos: com base reta, tubo extensor em pvc, pinça clamp.esteril, descartável com fio radiopaco, confeccionado com material atóxico, multiperfurado, ponta arredondada.(FUNSAU)..; Sistema de drenagem - Tipo: mediastinal; Medida: 22 FR; Indicação : drenagem torácica, mediastino ou pleural; Embalagem: individual e estéril; Frasco: pvc rígido com capacidade de 1000ml e tampa rosca com 3 vias, transparente; Requisitos: com base reta, tubo extensor em pvc, pinça clamp.esteril, descartável com fio radiopaco, confeccionado com material atóxico, multiperfurado, ponta arredondada. (FUNSAU)..; Sistema de drenagem - Tipo: mediastinal; Medida: 24FR; Indicação : drenagem torácica, mediastino ou pleural; Embalagem: individual e estéril; Frasco: pvc rígido com capacidade de 1000ml, e tampa rosca com 3 vias, transparente; Requisitos: com base reta, tubo extensor em pvc, com no mínimo 90cm de comprimento, pinça clamp.Esteril, descartável com fio radiopaco, confeccionado com material atóxico, multiperfurado, ponta arredondada. (FUNSAU)..; Sistema de drenagem - Tipo: mediastinal; Medida: 26FR; Indicação : drenagem torácica, mediastino ou pleural; Embalagem: individual e estéril; Frasco: pvc rígido com capacidade de 1000ml, e tampa rosca com 3 vias, transparente.; Requisitos: com base reta; tubo extensor em PVC, com no mínimo 90cm de comprimento, pinça clamp.Esteril, descartável com fio radiopaco, confeccionado com material atóxico, multiperfurado, ponta arredondada. (FUNSAU)..; Sistema de drenagem - Tipo: mediastinal; Medida: 28FR; Indicação : drenagem torácica, mediastino ou pleural; Embalagem: individual e estéril; Frasco: pvc rígido com capacidade de 2000ml, e tampa rosca com 3 vias, transparente, graduação a cada 50 ou 100ml; Requisitos: com base reta; tubo extensor em PVC, com no mínimo 90cm de comprimento, pinça clamp. Esteril, descartável com fio radiopaco, confeccionado com material atóxico, multiperfurado, ponta arredondada. (FUNSAU)..; Sistema de drenagem - Tipo: mediastinal; Medida: 30FR; Indicação : drenagem torácica, mediastino ou pleural; Embalagem: individual e estéril; Frasco: pvc rígido com capacidade de 2000ml, e tampa rosca com 3 vias, transparente, graduação a cada 50 ou 100ml; Requisitos: com base reta; tubo extensor em PVC, com no mínimo 90cm de comprimento, pinça clamp.Esteril, descartável com fio radiopaco, confeccionado com material atóxico, multiperfurado, ponta arredondada. (FUNSAU)..; Sistema de drenagem - Tipo: mediastinal; Medida: 38FR; Indicação : drenagem torácica, mediastino ou pleural; Embalagem: individual e estéril; Frasco: pvc rígido com capacidade de 2000ml, e tampa rosca com 3 vias, transparente, graduação a cada 50 ou 100ml; Requisitos: com base reta; tubo extensor em PVC, com no mínimo 90cm de comprimento, pinça clamp. Esteril, descartável com fio radiopaco, confeccionado com material atóxico, multiperfurado, ponta arredondada. (FUNSAU)..; Sistema de drenagem - Tipo: mediastinal; Medida: 40FR; Indicação : drenagem torácica, mediastino ou pleural; Embalagem: individual e estéril; Frasco: pvc rígido com capacidade de 2000ml, e tampa rosca com 3 vias, transparente, graduação a cada 50 ou 100ml; Requisitos: com base reta, tubo extensor em pvc, com no mínimo 90cm de comprimento, pinça clamp.Esteril, descartável com fio radiopaco, confeccionado com material atóxico, multiperfurado, ponta arredondada. (FUNSAU)..

PROCESSO: 270251392026 NE: 011429

FONTE: 160081551 - FESA - PT. 9.810/25 – Agora tem Especialistas - Componente Ambulatorial e Cirúrgico

ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 15/10/2026 VALOR TOTAL: R\$ 690,50

FAVORECIDO: CGA NEGÓCIOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA.

OBJETO: Bandagem hospitalar - Tipo: elástica e adesiva; Material: algodão, resistente, elástico, flexível, moldável, permeável, que permita a passagem de ar; Uso: para fixação de dispositivos tubos, drenos, cateteres e sondas; Medida: 10cm X 4,5m.(FUNSAU). ; Curativo - Uso: hospitalar; Material: elástico, adesivo, recortável, maleável, resistente a água, hipolergênico; Medida: 15cm X 10m; Indicação de uso: fixação de dispositivos (sonda gástrica e sonda enteral). (FUNSAU)..

PROCESSO: 270251402026 NE: 011430

FONTE: 160081551 - FESA - PT. 9.810/25 – Agora tem Especialistas - Componente Ambulatorial e Cirúrgico

ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 15/10/2026 VALOR TOTAL: R\$ 23.340,00

FAVORECIDO: MS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

OBJETO: Pó - Uso: protetor de pele; Composição: resina sintética ou mista; Requisito: fino e granulado ou micro granulado, deve promover a absorção de umidade . (FUNSAU). ; Correlatos Médico-hospitalares - Materiais, Produtos e Instrumentos Clínicos - Tipo: bolsa coletora de colostomia/ileostomia; Finalidade: Hospitalar/Laboratorial, incluindo uso em pós-operatório; Modelo: drenável; Material da bolsa: Filme plástico multicamadas, macio e hipoalergênico; Bolsa: Tela protetora de pele (hipoalergênica) e fechamento integrado, peça única; Filtro: antiodor; Fixação: abas para encaixe do cinto aplicadas na placa/base; tipo de base: Plana convexidade flexível (convexidade leve); Adesivo: Hipoalergênico, podendo ou não ser microporoso, apresentando alta adesividade e resistência, contendo em sua formulação ceramidas sintética e/ou carboximetilcelulose e/ou pectina; Flange: recortável, adaptável ao estoma, 70mm (±5mm).(FUNSAU)..

PROCESSO: 270251472026 NE: 011431

FONTE: 160081551 - FESA - PT. 9.810/25 – Agora tem Especialistas - Componente Ambulatorial e Cirúrgico

ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 15/10/2026 VALOR TOTAL: R\$ 1.860,00

FAVORECIDO: RCA SAUDE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

OBJETO: Cinto - Tipo: hospitalar; Dados complementares: encaixe na base adesiva da bolsa coletora; Medida:

4cm de largura podendo variar 1cm para mais ou para menos, comprimento ajustável ao abdome; Requisitos: elástico, individual, lavável, reutilizável, ajustável ao tamanho do abdome; Aplicação: assegurar fixação de bolsa coletora para estomia. (FUNSAU).

PROCESSO: 270251462026 NE: 011432

FONTE: 160081551 - FESA - PT. 9.810/25 - Agora tem Especialistas - Componente Ambulatorial e Cirúrgico

ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 15/10/2026 VALOR TOTAL: R\$ 31.865,30

FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA

OBJETO: Correlatos Médico-hospitalares - Materiais, Produtos e Instrumentos Clínicos - Tipo: bolsa coletora de colostomia/ileostomia; Finalidade: Hospitalar/Laboratorial, incluindo uso em pós-operatório; Modelo: drenável; Material da bolsa: Filme plástico multicamadas, macio e hipoalergênico; Bolsa: Tela protetora de pele (hipoalergênica) e fechamento integrado, duas peças; Filtro: antiodor; Fixação: abas para encaixe do cinto aplicadas na placa/base; tipo de base: plana; Adesivo: Hipoalergênico, podendo ou não ser microporoso, apresentando alta adesividade e resistência, contendo em sua formulação ceramidas sintética e/ou carboximetilcelulose e/ou pectina; Flange: recortável, adaptável ao estoma, 100mm (± 5 mm). (FUNSAU). ; Curativo - Tipo: hidrofibra; Uso: feridas com média e elevada exsudação; Dados complementares: capacidade de impedir a reformulação do biofilme comprovado em ficha técnica; Composição: carboximetilcelulose e prata (prata iônica ou sais de prata); Medida: placa 10cmx10cm podendo variar 5% para mais ou menos; Requisitos: alto poder de absorção vertical e retenção exsudato, ação antimicrobiana, flexível. (FUNSAU)..

PROCESSO: 270259492026 NE: 011433

FONTE: 260081051 - FESA - EPF - PT. 3811/22 - Incremento MAC ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 15/10/2026 VALOR TOTAL: R\$ 5.800,00

FAVORECIDO: DIARIAS FORA ESTADO

OBJETO: Empenho para pagamento de diárias com vínculo fora do Estado para atender a Coordenadoria de Projetos Infraestrutura Física - CI S/N/SES/CPIF/2026 - PPS 015/2026 - Autorização nº 00750/2026/FESA/SES.

PROCESSO: 270258552026 NE: 011435

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 15/10/2026 VALOR TOTAL: R\$ 300,00

FAVORECIDO: INOVAMED HOSPITALAR LTDA(FILIAL)

OBJETO: LOTE 4 - SEQ. 2 - 0035672 - MEDICAMENTOS - Ação Judicial - Princípio Ativo (ou Fármaco): Quetiapina; Dosagem: 25 mg; Apresentação: Cápsula, comprimido ou drágea. MARCA BIOLAB.

PROCESSO: 270258712026 NE: 011436

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 16/10/2026 VALOR TOTAL: R\$ 813,00

FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA

OBJETO: DESPESA COM BOLETOS PARA CUMPRIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS Nº 0800827-98.2026.8.12.0052 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE DIETAS DE PEQUENO VALOR CONFORME RESOLUÇÃO 041/SES/MS DE 23/05/2022. PACIENTE: R..A..S... CDS/SRI/SES/MS. CI CDS S/N FLS.38-39 PPS 125/2026. - COMPLEMENTO ALIMENTAR POLIVITAMÍNICO 30 CAPSULAS.

PROCESSO: 270255892026 NE: 011437

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 16/10/2026 VALOR TOTAL: R\$ 8.613,00

FAVORECIDO: CONSENSUS COMERCIAL E SERVICOS LTDA

OBJETO: ITEM 33 - 0009892 - Maleato de fluvoxamina - Dosagem: 100 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea. MARCA BIOLAB.

PROCESSO: 270253742026 NE: 011438

FONTE: 260080151 - FESA - Incentivo laboratorios centrais de saúde pública ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 16/10/2026 VALOR TOTAL: R\$ 844,40

FAVORECIDO: FASTLABOR COMERCIAL LTDA

OBJETO: ITEM 20 - 0009502 - Caixa - Tipo: térmica; Requisito: termômetro; Uso: transporte de material biológico; Capacidade em Litro: 26; Isolamento interno: Poliuretano (PU). MARCA COLEMAN. ; ITEM 19 - 0022734 - Caixa - Tipo: térmica; Material: polietileno de alta densidade; Capacidade: 8,5 litros; Cor: azul; Requisitos: deve possuir isolamento e vedação total entre o corpo e a tampa da caixa e isolamento em poliuretano, inclusive na tampa, com alça rígida com trava e tampa reversível; Deverá conter: termômetro digital com medição de temperatura de -50 a + 70 °C; Medidas externas: no mínimo 28x21,5x24,5cm. MARCA COLEMAN..

PROCESSO: 270017332025 NE: 011439

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA: 16/10/2026 VALOR TOTAL: R\$ 920.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARACAJU
OBJETO: Para atender despesas, no exercício de 2026, em conformidade com a resolução nº 413/SES/MS (PEHOSP), referente ao recurso financeiro posfixado

PROCESSO: 270016182025 NE: 011440
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA: 16/10/2026 VALOR TOTAL: R\$ 225.220,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE
OBJETO: Para atender despesas com repasse Fundo a Fundo, conforme CI nº077/SAS/SES e Ofício nº 34/CCSS/SES referente ao recurso para expansão dos serviços de Telemedicina-.PRÉFIXADO

PROCESSO: 270016182025 NE: 011441
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA: 16/10/2026 VALOR TOTAL: R\$ 24.780,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE
OBJETO: Para atender despesas com repasse Fundo a Fundo, conforme CI nº077/SAS/SES e Ofício nº 34/CCSS/SES referente ao recurso para expansão dos serviços de Telemedicina. PÓS-FIXADO

PROCESSO: 270016222025 NE: 011442
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA: 16/10/2026 VALOR TOTAL: R\$ 160.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE
OBJETO: Para atender despesas conforme CI nº 72/SAS/SES e Ofício 33/CCSS/SES referente a incorporação de recurso financeiro pré fixado à contratualização.

PROCESSO: 270246822026 NE: 011443
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA: 16/10/2026 VALOR TOTAL: R\$ 193.750,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NAVIRAI
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER INCENTIVO ESTADUAL ÀS AÇÕES E SERVIÇOS EM SAÚDE. TR 4483/2026. PARCELA ÚNICA.

PROCESSO: 270003952026 NE: 011444
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA: 16/10/2026 VALOR TOTAL: R\$ 30.010,50
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BANDEIRANTES
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA-ESF/ESB. MACRO CENTRO.

PROCESSO: 270005652026 NE: 011445
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA: 16/10/2026 VALOR TOTAL: R\$ 1.062.960,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA CUSTEIO DE AÇÕES DE TRIAGEM NEONATAL BIOLÓGICA, INCLUINDO EXAMES LABORATORIAIS DO RECÉM-NASCIDO, PROGRAMA ESTADUAL DE TRIAGEM NEONATAL BEM NASCER MS NA PROTEÇÃO A CRIANÇA- RESOLUÇÃO 381/SES/MS DE 22 DE MAIO DE 2025.CI 2957/2026/SES/COSAM. PPS 075/2026.

PROCESSO: 270333072025 NE: 011447
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA: 16/10/2026 VALOR TOTAL: R\$ 420.549,59
FAVORECIDO: ENGETAL ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA
OBJETO: CONSTRUÇÃO DO PAC POLICLÍNICA REGIONAL, NO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS/MS.
(repasse)

PROCESSO: 270333072025 NE: 011448
FONTE: 150010023 - FESA - Contrapartida de Convênios ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA: 16/10/2026 VALOR TOTAL: R\$ 269.491,33
FAVORECIDO: ENGETAL ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA
OBJETO: CONSTRUÇÃO DO PAC POLICLÍNICA REGIONAL, NO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS/MS.

(contrapartida)

PROCESSO: 27/023.956/2026 NE: 011449
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA: 16/10/2026 VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO LTDA EPP
OBJETO: LOTE 1 - SEQ. 2 - 0033624 - Passagem para Colaborador e/ou Técnico - Aérea.

PROCESSO: 27/023.956/2026 NE: 011450
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA: 16/10/2026 VALOR TOTAL: R\$ 70.000,00
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO LTDA EPP
OBJETO: LOTE 1 - SEQ. 5 - 0033620 - Passagem para Servidor para fora do Estado - Aérea.

PROCESSO: 270246322026 NE: 011451
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA: 16/10/2026 VALOR TOTAL: R\$ 2.088,37
FAVORECIDO: SSP DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE MS
OBJETO: DESPESA COM MULTAS DE TRÂNSITO, PARA REGULARIZAÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, REFERENTE A NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR (NIC). CONFORME Art. 4º, Inc. III do Decreto 13.571 de 28/02/2013. PPS 23/2026.

PROCESSO: 27/007.849/2026 NE: 011452
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA: 16/10/2026 VALOR TOTAL: R\$ 3.024.747,00
FAVORECIDO: RENAULT DO BRASIL S/A
OBJETO: ITEM 1 - 0035622 - Furgão Padrão - Ambulância para suporte básico -Tipo A - Especial - Simples remoção sem risco de vida. ARP Nº 238/2025. MARCA RENAULT.

PROCESSO: 270262772026 NE: 011453
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA: 16/10/2026 VALOR TOTAL: R\$ 8.277,00
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA
OBJETO: DESPESA COM BOLETOS PARA CUMPRIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS Nº 0800831-38.2026.8.12.0052 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE DIETAS DE PEQUENO VALOR CONFORME RESOLUÇÃO 041/SES/MS DE 23/05/2022. PACIENTE: A.J.A.B. CDS/SRI/SES/MS. C.I SEM NÚMERO FLS.27 A 28 PPS Nº 129/2026. FLS.25 A 26.
-Dieta enteral Trophic 1.5 - 1000 ml.

PROCESSO: 270262882026 NE: 011454
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA: 16/10/2026 VALOR TOTAL: R\$ 13.497,00
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA
OBJETO: Equipo ; frascos.; DESPESA COM BOLETOS PARA CUMPRIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS Nº 0802566-58.2024.8.12.0026 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE DIETAS DE PEQUENO VALOR CONFORME RESOLUÇÃO 041/SES/MS DE 23/05/2022. PACIENTE: L.Y.M.S CDS/SRI/SES/MS. C.I SEM NÚMERO FLS.21 A 22 PPS Nº 130/2026. FLS.18 A 20.
-Dieta enteral Isosource 1.5 - 1000 ml..

PROCESSO: 270262612026 NE: 011455
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA: 16/10/2026 VALOR TOTAL: R\$ 25.199,10
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA
OBJETO: DESPESA COM BOLETOS PARA CUMPRIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS Nº 0827249-69.2026.8.12.0001 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE DIETAS DE PEQUENO VALOR CONFORME RESOLUÇÃO 041/SES/MS DE 23/05/2022. PACIENTE: K.C.S. CDS/SRI/SES/MS. C.I SEM NÚMERO FLS.24 A 25 PPS Nº 128/2026. FLS.26 A 27.
-Fórmula infantil Neocate LCP - 400 GRAMAS.

PROCESSO: 270256532026 NE: 011456
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA: 16/10/2026 VALOR TOTAL: R\$ 16.917,18
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA

OBJETO: DESPESA COM BOLETOS PARA CUMPRIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS Nº 0801054-23.2026.8.12.0009 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE DIETAS DE PEQUENO VALOR CONFORME RESOLUÇÃO 041/SES/MS DE 23/05/2022. PACIENTE: N.M.S. CDS/SRI/SES/MS. C.I SEM NÚMERO FLS.43 A 44 PPS Nº 122/2026. FLS.24 A 26 -Dieta enteral - Isosource 1.5 - 1000 ml.

PROCESSO: 270229512026 NE: 011457

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 16/10/2026 VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANTONIO JOAO

OBJETO: Para atender despesas, no exercício de 2026, em conformidade com a resolução nº 413/SES/MS (PEHOSP), referente ao recurso financeiro prefixado.

PROCESSO: 270229552026 NE: 011458

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 16/10/2026 VALOR TOTAL: R\$ 120.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANHOS

OBJETO: Para atender despesas, no exercício de 2026, em conformidade com a resolução nº 413/SES/MS (PEHOSP), referente ao recurso financeiro prefixado

PROCESSO: 270003992026 NE: 011459

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 16/10/2026 VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRANDA

OBJETO: DESPESA COM INCENTIVO ESTADUAL FUNDO A FUNDO PARA ATENDER "PROGRAMA HORÁRIO ESTENDIDO NOTURNO", CONFORME RESOLUÇÃO Nº 367 DE 16/04/2025. PPS 032/2026. MACRO PANTANAL.

PROCESSO: 270229582026 NE: 011460

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 16/10/2026 VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00

FAVORECIDO: ASSOCIACAO BENEFICENTE DE RIO NEGRO

OBJETO: Para atender despesas, no exercício de 2026, em conformidade com a resolução nº 413/SES/MS (PEHOSP), referente ao recurso financeiro prefixado.

PROCESSO: 270003992026 NE: 011461

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 16/10/2026 VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LADARIO

OBJETO: DESPESA COM INCENTIVO ESTADUAL FUNDO A FUNDO PARA ATENDER "PROGRAMA HORÁRIO ESTENDIDO NOTURNO", CONFORME RESOLUÇÃO Nº 367 DE 16/04/2025. PPS 032/2026. MACRO PANTANAL.

PROCESSO: 270229622026 NE: 011462

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 16/10/2026 VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ROCHEDO

OBJETO: Para atender despesas, no exercício de 2026, em conformidade com a resolução nº 413/SES/MS (PEHOSP), referente ao recurso financeiro prefixado.

PROCESSO: 270229652026 NE: 011463

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 16/10/2026 VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00

FAVORECIDO: FUNDACAO EDUCACIONAL E DE SAUDE DE SONORA/HO

OBJETO: Para atender despesas, no exercício de 2026, em conformidade com a resolução nº 413/SES/MS (PEHOSP), referente ao recurso financeiro prefixado.

PROCESSO: 270003992026 NE: 011464

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 16/10/2026 VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE INOCENCIA

OBJETO: DESPESA COM INCENTIVO ESTADUAL FUNDO A FUNDO PARA ATENDER "PROGRAMA HORÁRIO ESTENDIDO NOTURNO", CONFORME RESOLUÇÃO Nº 367 DE 16/04/2025. PPS 032/2026. MACRO COSTA LESTE.

PROCESSO: 270229772026 NE: 011465

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 16/10/2026 VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TACURU

OBJETO: Para atender despesas, no exercício de 2026, em conformidade com a resolução nº 413/SES/MS (PEHOSP), referente ao recurso financeiro prefixado

PROCESSO: 270003992026 NE: 011466

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 16/10/2026 VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANASTACIO

OBJETO: DESPESA COM INCENTIVO ESTADUAL FUNDO A FUNDO PARA ATENDER "PROGRAMA HORÁRIO ESTENDIDO NOTURNO", CONFORME RESOLUÇÃO Nº 367 DE 16/04/2025. PPS 032/2026. MACRO CENTRO.

PROCESSO: 270003992026 NE: 011467

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 16/10/2026 VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADAO DO SUL

OBJETO: DESPESA COM INCENTIVO ESTADUAL FUNDO A FUNDO PARA ATENDER "PROGRAMA HORÁRIO ESTENDIDO NOTURNO", CONFORME RESOLUÇÃO Nº 367 DE 16/04/2025. PPS 032/2026. MACRO COSTA LESTE.

PROCESSO: 270229792026 NE: 011468

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 16/10/2026 VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TAQUARUSSU

OBJETO: Para atender despesas, no exercício de 2026, em conformidade com a resolução nº 413/SES/MS (PEHOSP), referente ao recurso financeiro prefixado.

PROCESSO: 270237172025 NE: 011469

FONTE: 260080121 - FESA - Desenvolvimento de ações de vigilância em saúde ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 16/10/2026 VALOR TOTAL: R\$ 276.962,00

FAVORECIDO: TELEFÔNICA CLOUD E TECNOLOGIA DO BRASIL S.A

OBJETO: ITEM 003 - 0033202 - Créditos de serviços técnicos de suporte e sustentação do integrador e/ou provedor. MARCA GOOGLE. ; ITEM 002 - 0033201 - Créditos de serviços especializados do integrador e/ou provedor. MARCA GOOGLE..; DESPESA COM TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO/PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO DA TITULARIDADE CONTRATUAL, DO CONTRATO 231/2025, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE COMPUTAÇÃO EM NUVEM NOS MODELOS INFRAESTRUTURA COMO SERVIÇO (IAAS), PLATAFORMA COMO SERVIÇO (PAAS) E SOFTWARE COMO SERVIÇO (SAAS), PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL. CTEC/SES/MS. PPS 011/2026.

- ITEM 001 - 0033213 - Créditos GCP. 1-CSN. MARCA GOOGLE..

PROCESSO: 270229542026 NE: 011470

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 16/10/2026 VALOR TOTAL: R\$ 280.000,00

FAVORECIDO: SOCIEDADE INTEGRADA DE ASSISTENCIA SOCIAL

OBJETO: Para atender despesas, no exercício de 2026, em conformidade com a resolução nº 413/SES/MS (PEHOSP), referente ao recurso financeiro prefixado

PROCESSO: 270229562026 NE: 011471

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 16/10/2026 VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE INOCENCIA

OBJETO: Para atender despesas, no exercício de 2026, em conformidade com a resolução nº 413/SES/MS (PEHOSP), referente ao recurso financeiro prefixado.

PROCESSO: 270003992026 NE: 011472

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 16/10/2026 VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA

OBJETO: DESPESA COM INCENTIVO ESTADUAL FUNDO A FUNDO PARA ATENDER "PROGRAMA HORÁRIO ESTENDIDO NOTURNO", CONFORME RESOLUÇÃO Nº 367 DE 16/04/2025. PPS 032/2026. MACRO CENTRO.

PROCESSO: 270003992026 NE: 011473

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 16/10/2026 VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASSILANDIA

OBJETO: DESPESA COM INCENTIVO ESTADUAL FUNDO A FUNDO PARA ATENDER "PROGRAMA HORÁRIO ESTENDIDO NOTURNO", CONFORME RESOLUÇÃO Nº 367 DE 16/04/2025. PPS 032/2026. MACRO COSTA LESTE.

PROCESSO: 270229602026 NE: 011474

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 16/10/2026 VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGUNA CARAPA

OBJETO: Para atender despesas, no exercício de 2026, em conformidade com a resolução nº 413/SES/MS (PEHOSP), referente ao recurso financeiro pr efixado

PROCESSO: 270229632026 NE: 011475

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 16/10/2026 VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NIOAQUE

OBJETO: Para atender despesas, no exercício de 2026, em conformidade com a resolução nº 413/SES/MS (PEHOSP), referente ao recurso financeiro prefixado

PROCESSO: 270003992026 NE: 011476

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 16/10/2026 VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRASILANDIA

OBJETO: DESPESA COM INCENTIVO ESTADUAL FUNDO A FUNDO PARA ATENDER "PROGRAMA HORÁRIO ESTENDIDO NOTURNO", CONFORME RESOLUÇÃO Nº 367 DE 16/04/2025. PPS 032/2026. MACRO COSTA LESTE.

PROCESSO: 270003992026 NE: 011477

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 16/10/2026 VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELA VISTA

OBJETO: DESPESA COM INCENTIVO ESTADUAL FUNDO A FUNDO PARA ATENDER "PROGRAMA HORÁRIO ESTENDIDO NOTURNO", CONFORME RESOLUÇÃO Nº 367 DE 16/04/2025. PPS 032/2026. MACRO CENTRO.

PROCESSO: 270229642026 NE: 011478

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 16/10/2026 VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00

FAVORECIDO: ASSOCIACAO BENEF DE NOVO HORIZONTE DO SUL

OBJETO: Para atender despesas, no exercício de 2026, em conformidade com a resolução nº 413/SES/MS (PEHOSP), referente ao recurso financeiro prefixado

PROCESSO: 270003992026 NE: 011479

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 16/10/2026 VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BONITO

OBJETO: DESPESA COM INCENTIVO ESTADUAL FUNDO A FUNDO PARA ATENDER "PROGRAMA HORÁRIO ESTENDIDO NOTURNO", CONFORME RESOLUÇÃO Nº 367 DE 16/04/2025. PPS 032/2026. MACRO CENTRO.

PROCESSO: 270003992026 NE: 011480

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 16/10/2026 VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU

OBJETO: DESPESA COM INCENTIVO ESTADUAL FUNDO A FUNDO PARA ATENDER "PROGRAMA HORÁRIO ESTENDIDO NOTURNO", CONFORME RESOLUÇÃO Nº 367 DE 16/04/2025. PPS 032/2026. MACRO COSTA LESTE.

PROCESSO: 270003992026 NE: 011481

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 16/10/2026 VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMAPUA

OBJETO: DESPESA COM INCENTIVO ESTADUAL FUNDO A FUNDO PARA ATENDER "PROGRAMA HORÁRIO ESTENDIDO NOTURNO", CONFORME RESOLUÇÃO Nº 367 DE 16/04/2025. PPS 032/2026. MACRO CENTRO.

PROCESSO: 270003992026 NE: 011482

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 16/10/2026 VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BRILHANTE

OBJETO: DESPESA COM INCENTIVO ESTADUAL FUNDO A FUNDO PARA ATENDER "PROGRAMA HORÁRIO ESTENDIDO NOTURNO", CONFORME RESOLUÇÃO Nº 367 DE 16/04/2025. PPS 032/2026. MACRO CONE SUL.

PROCESSO: 270003992026 NE: 011483

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 16/10/2026 VALOR TOTAL: R\$ 120.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE

OBJETO: DESPESA COM INCENTIVO ESTADUAL FUNDO A FUNDO PARA ATENDER "PROGRAMA HORÁRIO ESTENDIDO NOTURNO", CONFORME RESOLUÇÃO Nº 367 DE 16/04/2025. PPS 032/2026. MACRO CENTRO.

PROCESSO: 270003992026 NE: 011484

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 16/10/2026 VALOR TOTAL: R\$ 200.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA PORÁ

OBJETO: DESPESA COM INCENTIVO ESTADUAL FUNDO A FUNDO PARA ATENDER "PROGRAMA HORÁRIO ESTENDIDO NOTURNO", CONFORME RESOLUÇÃO Nº 367 DE 16/04/2025. PPS 032/2026. MACRO CONE SUL.

PROCESSO: 270003992026 NE: 011485

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 16/10/2026 VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA

OBJETO: DESPESA COM INCENTIVO ESTADUAL FUNDO A FUNDO PARA ATENDER "PROGRAMA HORÁRIO ESTENDIDO NOTURNO", CONFORME RESOLUÇÃO Nº 367 DE 16/04/2025. PPS 032/2026. MACRO CONE SUL.

PROCESSO: 270003992026 NE: 011486

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 16/10/2026 VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARACOL

OBJETO: DESPESA COM INCENTIVO ESTADUAL FUNDO A FUNDO PARA ATENDER "PROGRAMA HORÁRIO ESTENDIDO NOTURNO", CONFORME RESOLUÇÃO Nº 367 DE 16/04/2025. PPS 032/2026. MACRO CENTRO.

PROCESSO: 270003992026 NE: 011487

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 16/10/2026 VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNIC. DE SAUDE NOVA ALVORADA DO SUL

OBJETO: DESPESA COM INCENTIVO ESTADUAL FUNDO A FUNDO PARA ATENDER "PROGRAMA HORÁRIO ESTENDIDO NOTURNO", CONFORME RESOLUÇÃO Nº 367 DE 16/04/2025. PPS 032/2026. MACRO CONE SUL.

PROCESSO: 270003992026 NE: 011488

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 16/10/2026 VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COXIM

OBJETO: DESPESA COM INCENTIVO ESTADUAL FUNDO A FUNDO PARA ATENDER "PROGRAMA HORÁRIO ESTENDIDO NOTURNO", CONFORME RESOLUÇÃO Nº 367 DE 16/04/2025. PPS 032/2026. MACRO CENTRO.

PROCESSO: 270003992026 NE: 011489

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 16/10/2026 VALOR TOTAL: R\$ 80.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NAVIRAI

OBJETO: DESPESA COM INCENTIVO ESTADUAL FUNDO A FUNDO PARA ATENDER "PROGRAMA HORÁRIO ESTENDIDO NOTURNO", CONFORME RESOLUÇÃO Nº 367 DE 16/04/2025. PPS 032/2026. MACRO CONE SUL.

PROCESSO: 270003992026 NE: 011490

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 16/10/2026 VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE GUIA LOPES DA LAGUNA

OBJETO: DESPESA COM INCENTIVO ESTADUAL FUNDO A FUNDO PARA ATENDER "PROGRAMA HORÁRIO ESTENDIDO NOTURNO", CONFORME RESOLUÇÃO Nº 367 DE 16/04/2025. PPS 032/2026. MACRO CENTRO.

PROCESSO: 270003992026 NE: 011491

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 16/10/2026 VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IVINHEMA

OBJETO: DESPESA COM INCENTIVO ESTADUAL FUNDO A FUNDO PARA ATENDER "PROGRAMA HORÁRIO ESTENDIDO NOTURNO", CONFORME RESOLUÇÃO Nº 367 DE 16/04/2025. PPS 032/2026. MACRO CONE SUL.

PROCESSO: 270003992026 NE: 011492

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 16/10/2026 VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPORA

OBJETO: DESPESA COM INCENTIVO ESTADUAL FUNDO A FUNDO PARA ATENDER "PROGRAMA HORÁRIO ESTENDIDO NOTURNO", CONFORME RESOLUÇÃO Nº 367 DE 16/04/2025. PPS 032/2026. MACRO CONE SUL.

PROCESSO: 270003992026 NE: 011493

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 16/10/2026 VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGUAEMI

OBJETO: DESPESA COM INCENTIVO ESTADUAL FUNDO A FUNDO PARA ATENDER "PROGRAMA HORÁRIO ESTENDIDO NOTURNO", CONFORME RESOLUÇÃO Nº 367 DE 16/04/2025. PPS 032/2026. MACRO CONE SUL.

PROCESSO: 270003992026 NE: 011494

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 16/10/2026 VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE GLORIA DE DOURADOS

OBJETO: DESPESA COM INCENTIVO ESTADUAL FUNDO A FUNDO PARA ATENDER "PROGRAMA HORÁRIO ESTENDIDO NOTURNO", CONFORME RESOLUÇÃO Nº 367 DE 16/04/2025. PPS 032/2026. MACRO CONE SUL.

PROCESSO: 270003992026 NE: 011495

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 16/10/2026 VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE ELDORADO

OBJETO: DESPESA COM INCENTIVO ESTADUAL FUNDO A FUNDO PARA ATENDER "PROGRAMA HORÁRIO ESTENDIDO NOTURNO", CONFORME RESOLUÇÃO Nº 367 DE 16/04/2025. PPS 032/2026. MACRO CONE SUL.

PROCESSO: 270003992026 NE: 011496

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 16/10/2026 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE ELDORADO

OBJETO: DESPESA COM INCENTIVO ESTADUAL FUNDO A FUNDO PARA ATENDER "PROGRAMA HORÁRIO ESTENDIDO NOTURNO", CONFORME RESOLUÇÃO Nº 367 DE 16/04/2025. PPS 032/2026. MACRO CONE SUL.

PROCESSO: 270003992026 NE: 011497

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 16/10/2026 VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DEODAPOLIS

OBJETO: DESPESA COM INCENTIVO ESTADUAL FUNDO A FUNDO PARA ATENDER "PROGRAMA HORÁRIO ESTENDIDO NOTURNO", CONFORME RESOLUÇÃO Nº 367 DE 16/04/2025. PPS 032/2026. MACRO CONE SUL.

PROCESSO: 270003992026 NE: 011498

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 17/10/2026 VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CORONEL SAPUCAIA

OBJETO: DESPESA COM INCENTIVO ESTADUAL FUNDO A FUNDO PARA ATENDER "PROGRAMA HORÁRIO

ESTENDIDO NOTURNO", CONFORME RESOLUÇÃO Nº 367 DE 16/04/2025. PPS 032/2026. MACRO CONE SUL.

PROCESSO: 270003992026 NE: 011499

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 17/10/2026 VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAL MOREIRA

OBJETO: DESPESA COM INCENTIVO ESTADUAL FUNDO A FUNDO PARA ATENDER "PROGRAMA HORÁRIO ESTENDIDO NOTURNO", CONFORME RESOLUÇÃO Nº 367 DE 16/04/2025. PPS 032/2026. MACRO CONE SUL.

PROCESSO: 270003992026 NE: 011500

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 17/10/2026 VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANGELICA

OBJETO: DESPESA COM INCENTIVO ESTADUAL FUNDO A FUNDO PARA ATENDER "PROGRAMA HORÁRIO ESTENDIDO NOTURNO", CONFORME RESOLUÇÃO Nº 367 DE 16/04/2025. PPS 032/2026. MACRO CONE SUL.

PROCESSO: 270003992026 NE: 011501

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 17/10/2026 VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MUNIC SIDROLANDIA-MS

OBJETO: DESPESA COM INCENTIVO ESTADUAL FUNDO A FUNDO PARA ATENDER "PROGRAMA HORÁRIO ESTENDIDO NOTURNO", CONFORME RESOLUÇÃO Nº 367 DE 16/04/2025. PPS 032/2026. MACRO CENTRO.

PROCESSO: 270003992026 NE: 011502

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 17/10/2026 VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SONORA

OBJETO: DESPESA COM INCENTIVO ESTADUAL FUNDO A FUNDO PARA ATENDER "PROGRAMA HORÁRIO ESTENDIDO NOTURNO", CONFORME RESOLUÇÃO Nº 367 DE 16/04/2025. PPS 032/2026. MACRO CENTRO.

PROCESSO: 270003992026 NE: 011503

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 17/10/2026 VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADINA

OBJETO: DESPESA COM INCENTIVO ESTADUAL FUNDO A FUNDO PARA ATENDER "PROGRAMA HORÁRIO ESTENDIDO NOTURNO", CONFORME RESOLUÇÃO Nº 367 DE 16/04/2025. PPS 032/2026. MACRO CONE SUL.

PROCESSO: 270003992026 NE: 011504

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 17/10/2026 VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO VERDE MT/MS

OBJETO: DESPESA COM INCENTIVO ESTADUAL FUNDO A FUNDO PARA ATENDER "PROGRAMA HORÁRIO ESTENDIDO NOTURNO", CONFORME RESOLUÇÃO Nº 367 DE 16/04/2025. PPS 032/2026. MACRO CENTRO.

PROCESSO: 270003992026 NE: 011505

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 17/10/2026 VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NIOAQUE

OBJETO: DESPESA COM INCENTIVO ESTADUAL FUNDO A FUNDO PARA ATENDER "PROGRAMA HORÁRIO ESTENDIDO NOTURNO", CONFORME RESOLUÇÃO Nº 367 DE 16/04/2025. PPS 032/2026. MACRO CENTRO.

PROCESSO: 270003992026 NE: 011506

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 17/10/2026 VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JARDIM

OBJETO: DESPESA COM INCENTIVO ESTADUAL FUNDO A FUNDO PARA ATENDER "PROGRAMA HORÁRIO ESTENDIDO NOTURNO", CONFORME RESOLUÇÃO Nº 367 DE 16/04/2025. PPS 032/2026. MACRO CENTRO.

PROCESSO: 270003992026 NE: 011507

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 17/10/2026 VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARACAJU
OBJETO: DESPESA COM INCENTIVO ESTADUAL FUNDO A FUNDO PARA ATENDER "PROGRAMA HORÁRIO ESTENDIDO NOTURNO", CONFORME RESOLUÇÃO Nº 367 DE 16/04/2025. PPS 032/2026. MACRO CENTRO.

PROCESSO: 270231452026 NE: 011508
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA: 19/10/2026 VALOR TOTAL: R\$ 1.500.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JARDIM
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER INCENTIVO ESTADUAL ÀS AÇÕES E SERVIÇOS EM SAÚDE. TR 4333/2026.

PROCESSO: 270260152026 NE: 011509
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA: 19/10/2026 VALOR TOTAL: R\$ 3.888,00
FAVORECIDO: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSP. LTDA
OBJETO: Lote 1 Seq 2 0034964 - MEDICAMENTOS - Ação Judicial - Princípio Ativo (ou Fármaco): Diosmina + hesperidina; Dosagem: 450 mg + 50 mg; Apresentação: Cápsula, comprimido ou drágea VITAMEDIC Prazo de entrega 15 (quinze) dias, contados do recebimento da nota de empenho, em remessa única. Fls 1 e Termo de Referência.

PROCESSO: 270259512026 NE: 011510
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA: 19/10/2026 VALOR TOTAL: R\$ 3.060,00
FAVORECIDO: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
OBJETO: ITEM Seq 3 0034866 - MEDICAMENTOS - Ação Judicial - Princípio Ativo (ou Fármaco): Fosfato de Sitagliptina + cloridrato de Metformina; Dosagem: 50 mg + 850 mg; Apresentação: Cápsula, comprimido ou drágea GERMED Prazo de entrega 15 (quinze) dias, contados do recebimento da nota de empenho, em remessa única. Fls 1 e Termo de Referência.

PROCESSO: 270253812026 NE: 011511
FONTE: 260080151 - FESA - Incentivo laboratorios centrais de saúde pública ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA: 19/10/2026 VALOR TOTAL: R\$ 176,70
FAVORECIDO: LICITE SAUDE COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA
OBJETO: ITEM SEQ 6 - 0011252 - Coletor - Uso: perfuro cortante; Material: confeccionada em papel incinerável, cor amarela, revestida internamente com produto impermeabilizante que evita umidade e vazamento; Capacidade: 13 litros; Acompanha: saco plástico com instruções de montagem e que integra o produto com revestimento interno; Dados Complementares: cinta em material resistente a perfurações, alça para transporte fixa ao coletor, tampa fixa ao coletor, bocal com abertura que facilite o descarte de material, linha que apresente limite máximo de enchimento. Marca: DESCARBOX.

PROCESSO: 270259312026 NE: 011512
FONTE: 160080181 - FESA - Medicamentos especializados ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA: 19/10/2026 VALOR TOTAL: R\$ 171.990,00
FAVORECIDO: ONCOPROD DIST PROD. HOSP E ONCO LTDA.
OBJETO: Lote 2 Seq 1 0030932 - Omalizumabe - Dosagem: 150 mg; Apresentação: solução injetável; Embalagem: seringa preenchida com 1 ml. OMLYCLO / CELLTRION Prazo de entrega 15 (quinze) dias, contados do recebimento da nota de empenho, em remessa única, fls 1 Termo de Referência.

PROCESSO: 270259252026 NE: 011513
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA: 19/10/2026 VALOR TOTAL: R\$ 2.021,76
FAVORECIDO: UNI HOSPITALAR CEARA LTDA
OBJETO: Lote 2 Seq 2 0034965 - MEDICAMENTOS - Ação Judicial - Princípio Ativo (ou Fármaco): Dipropionato de Beclometasona + Fumarato de Formoterol di-hidratado + Brometo de Glicopirrônio; Dosagem: 100 mcg + 6 mcg + 12,5 mcg; Apresentação: solução aerossol; Embalagem: frasco com 120 doses; Acompanha: inalador TRIMBOW/CHIESI Prazo de entrega 15 (quinze) dias, contados do recebimento da nota de empenho, em remessa única. Fls 1 e Termo de Referência.

PROCESSO: 270173352025 NE: 011514
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA: 19/10/2026 VALOR TOTAL: R\$ 271.169,34

FAVORECIDO: ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

OBJETO: EMPENHO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO ATIVO 01/2026 AO CONVÊNIO 07/2025 , ATENDER DESPESAS COM TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA DA ASSOCIAÇÃO DE AUXILIO E RECUPERAÇÃO DE HANSENIANOS - HOSPITAL SÃO JULIAO.

PROCESSO: 270396012025 NE: 011515

FONTE: 163400011 - FESA - Operações de Crédito - Investimento ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 19/10/2026 VALOR TOTAL: R\$ 1.083.157,13

FAVORECIDO: CLIMA TECK CLIMATIZACAO LTDA - EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA REFORMA DO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO DE ÁREAS CRÍTICAS DO HRMS, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS

PROCESSO: 270100462022 NE: 011516

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 19/10/2026 VALOR TOTAL: R\$ 3.026,46

FAVORECIDO: CHAITEN ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA

OBJETO: Despesas do contrato 382/2022 referente a locação do imóvel situado a rua Desembargador Leão Neto do Carmo nº 2052, Quadra 00036 Lote 00010 em Campo Grande -MS, para instalação do Almoxxarifado Central da SES-MS . PPS 010/2026 03 dias do mês de outubro de 2026

PROCESSO: 270253222026 NE: 011517

FONTE: 260080151 - FESA - Incentivo laboratorios centrais de saúde pública ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 19/10/2026 VALOR TOTAL: R\$ 3.275,00

FAVORECIDO: GERAES DIAGNOSTICA REPRESENTACOES LTDA

OBJETO: ITEM 30 - 0000989 - Meio de cultura - Tipo: ágar Plate Count PCA; Composição (g/l): peptona de caseína 5,0; extrato de levedura 2,5; D(+) glicose 1,0 e ágar 14,0; Concentração: pH 7,0 ± 0,2 a 25°C; Requisito: origem importada. Frasco 500 Grs. MARCA BIOKAR. ; ITEM 72 - 0009177 - Meio de cultura - Tipo: agar cromogênico; Uso: candida; Placa: 90 x 15 mm. MARCA NEWPROV..

PROCESSO: 270232002026 NE: 011521

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 19/10/2026 VALOR TOTAL: R\$ 2.842,50

FAVORECIDO: EUGIA PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LIMITADA

OBJETO: 0002298 - Cefazolina sódica - Dosagem: 1 g; Apresentação: pó para solução injetável. - FUNSAU

PROCESSO: 270234442026 NE: 011522

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 19/10/2026 VALOR TOTAL: R\$ 102,00

FAVORECIDO: MED CENTER COMERCIAL LTDA

OBJETO: 0004746 - Topiramato - Dosagem: 50 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea. - FUNSAU

PROCESSO: 270240082026 NE: 011523

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 19/10/2026 VALOR TOTAL: R\$ 3.570,00

FAVORECIDO: COMERCIAL DE ALIMENTOS BETANIA LTDA EPP

OBJETO: 0002202 - Suco - Tipo: fruta; Sabor: abacaxi; Porcentagem: 100 % natural; Rendimento: diluição 1 parte de suco por 3 partes de água.; Quantidade mínima: 500 ml; Dados Complementares: não fermentado, enriquecido com vitamina C. - FUNSAU ; 0002225 - Suco - Tipo: fruta; Sabor: caju; Porcentagem: 100 % natural; Rendimento: diluição 1 parte de suco por 9 partes de água; Quantidade mínima: 500 ml; Dados Complementares: não fermentado, enriquecido com vitamina C. - FUNSAU.; 0002237 - Suco - Tipo: fruta; Sabor: goiaba; Porcentagem: 100 % natural; Rendimento: diluição 1 parte de suco por 3 partes de água.; Quantidade mínima: 500 ml; Dados Complementares: não fermentado, enriquecido com vitamina C. - FUNSAU.; 0002245 - Suco - Tipo: fruta; Sabor: manga; Porcentagem: 100 % natural; Rendimento: diluição 1 parte de suco por 2 partes de água.; Quantidade mínima: 500 ml; Dados Complementares: não fermentado, enriquecido com vitamina C. - FUNSAU.; 0002318 - Suco - Tipo: fruta; Sabor: uva; Porcentagem: 100 % natural; Rendimento: diluição 1 parte de suco por 2 partes de água.; Quantidade mínima: 500 ml; Dados Complementares: não fermentado, enriquecido com vitamina C. - FUNSAU.

PROCESSO: 270240092026 NE: 011524

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 19/10/2026 VALOR TOTAL: R\$ 5.625,84

FAVORECIDO: DJE Comercial de Alimentos e Serviços LTDA

OBJETO: 0029027 - Leite - Origem: vaca; Apresentação: integral longa vida (UHT), líquido homogêneo, branco leitoso; Requisito: isento de lactose (abaixo de 100 mg a cada 100 ml). - 1 LITRO - (FUNSAU). ; 0002264 - Leite - Origem: vaca; Apresentação: integral longa vida (UHT), líquido homogêneo, branco leitoso. - 1 LITRO - (FUNSAU)..

PROCESSO: 270245242026 NE: 011528

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 19/10/2026 VALOR TOTAL: R\$ 1.890,00

FAVORECIDO: UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

OBJETO: 0000833 - Domperidona - Dosagem: 1 mg / ml; Apresentação: suspensão oral ; Embalagem: frasco com 100 ml. - FUNSAU

PROCESSO: 270255792026 NE: 011529

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 19/10/2026 VALOR TOTAL: R\$ 4.391,20

FAVORECIDO: GENÉSIO A. MENDES & CIA. LTDA

OBJETO: 0001073 - Enoxaparina sódica - Dosagem: 20 mg / 0,2 ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: seringas preenchidas com sistema de segurança. - FUNSAU

PROCESSO: 270254412026 NE: 011530

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 19/10/2026 VALOR TOTAL: R\$ 600,00

FAVORECIDO: DROGAFONTE LTDA

OBJETO: 0002575 - Dipirona - Dosagem: 500 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea. - FUNSAU

PROCESSO: 270255692026 NE: 011531

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 19/10/2026 VALOR TOTAL: R\$ 860,00

FAVORECIDO: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

OBJETO: 0001324 - Levomepromazina - Dosagem: 100 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea. ; 0004295 - Levomepromazina - Dosagem: 25 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea..

PROCESSO: 270229542026 NE: 011535

FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 19/10/2026 VALOR TOTAL: R\$ 349.003,90

FAVORECIDO: SOCIEDADE INTEGRADA DE ASSISTENCIA SOCIAL

OBJETO: Para atender despesas, no exercício de 2026, em conformidade com a resolução nº 413/SES/MS (PEHOSP), referente ao recurso financeiro pósfixado

PROCESSO: 270126492023 NE: 011536

FONTE: 260500001 - FESA - Piso Salarial Enfermagem ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 19/10/2026 VALOR TOTAL: R\$ 19.638,92

FAVORECIDO: INSTITUTO DO RIM DE PONTA PORÁ

OBJETO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS REFERENTE A ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DA UNIÃO PISO NACIONAL DE ENFERMAGEM, COMPETÊNCIA JULHO/2026 , CONFORME PORTARIAS 8565 E 8935, RESOLUÇÃO SES/MS N. 986, 10 DE AGOSTO DE 2026.

PROCESSO: 270234272026 NE: 011537

FONTE: 260031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 19/10/2026 VALOR TOTAL: R\$ 573,00

FAVORECIDO: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSP. LTDA

OBJETO: 0003166 - Clorambucil - Dosagem: 2 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea. - FUNSAU

PROCESSO: 270234342026 NE: 011538

FONTE: 260031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 19/10/2026 VALOR TOTAL: R\$ 3.340,00

FAVORECIDO: ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA

OBJETO: 0002718 - Cloridrato de irinotecano - Dosagem: 20 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: frasco-ampola com 5 ml. - FUNSAU

PROCESSO: 270234492026 NE: 011539

FONTE: 260031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção ORDENADOR DE DESPESA:

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 19/10/2026 VALOR TOTAL: R\$ 11.000,00

FAVORECIDO: ACCORD FARMACEUTICA LTDA.

OBJETO: 0003065 - Daptomicina - Dosagem: 500 mg; Apresentação: pó liofilizado ; Embalagem: frasco-ampola. - FUNSAU

PROCESSO: 270232222026 NE: 011540

FONTE: 260031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 19/10/2026 VALOR TOTAL: R\$ 1.296,00

FAVORECIDO: MAXBRIO INDÚSTRIA E COM. DE PROD.

OBJETO: 0024317 - Detergente hospitalar / laboratorial - Tipo: neutro; Uso: hospitalar, indicado para limpeza de materiais hospitalares com maior sujidade orgânicas e inorgânicas; Composição: tensoativos aniônicos, sequestrante, solvente, corante, conservante, espessante. (1 L) - FUNSAU

PROCESSO: 270236082026 NE: 011541

FONTE: 260031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 19/10/2026 VALOR TOTAL: R\$ 4.200,00

FAVORECIDO: GRIFOLS BRASIL LTDA

OBJETO: 0005799 - Imunoglobulina anti D (Rh) - Dosagem: 300 mcg; Apresentação: solução injetável; Embalagem: frasco-ampola com 2 ml.

PROCESSO: 270236142026 NE: 011542

FONTE: 260031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 19/10/2026 VALOR TOTAL: R\$ 1.290,00

FAVORECIDO: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSP. LTDA

OBJETO: 0008835 - Ácido fólico - Dosagem: 15 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea. - FUNSAU

PROCESSO: 270236262026 NE: 011543

FONTE: 260031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 19/10/2026 VALOR TOTAL: R\$ 540,00

FAVORECIDO: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSP. LTDA

OBJETO: 0008859 - Mononitrato de isossorbida - Dosagem: 10 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: ampola com 1 ml. - FUNSAU

PROCESSO: 270236442026 NE: 011544

FONTE: 260031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 19/10/2026 VALOR TOTAL: R\$ 153,00

FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S.A. (Brasília 87)

OBJETO: 0002296 - Clobazam - Dosagem: 20 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea. - FUNSAU

PROCESSO: 270236592026 NE: 011545

FONTE: 260031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 19/10/2026 VALOR TOTAL: R\$ 1.387,75

FAVORECIDO: UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A

OBJETO: 0013553 - Sacarato de hidróxido férrico - Dosagem: 20 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: ampola com 5 ml. - FUNSAU

PROCESSO: 270242102026 NE: 011546

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 20/10/2026 VALOR TOTAL: R\$ 23.326,60

FAVORECIDO: NUTRI CARE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

OBJETO: Curativo - Tipo: compressa emulsão de petrolatum; Uso: para tratamento de qualquer ferida que seja necessário evitar a aderência, de qualquer etiologia, secas e exsudativas, limpas ou infectadas, com presença de tecido inviável ou, feridas com exposição de ossos e tendões; Medidas: 7,6cmx7,6cm podendo ter variação de +/-5%; Composição: malha de acetato de celulose impregnada com emulsão de petrolatum; Requisitos: atóxico, macio maleável, indolor, isento componentes irritantes dérmicos, poros, permite que o exudato passe pela cobertura secundária, não adere ao leito da ferida, propicia conforto, fácil aplicação asséptica; permite a retirada sem trauma ao tecido viável; Requisitos da embalagem: íntegra, individual e estéril. (FUNSAU). ; Curativo - Uso: hospitalar; Material: composto por alginato de cálcio, carboximetilcelulose (CMC) e complexo de prata iônica, absorvível, estéril; Medidas: 10 x 10 cm. a medida poderá haver uma variação de 10% para mais ou para menos. (FUNSAU)..

PROCESSO: 270242612026 NE: 011547

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 20/10/2026 VALOR TOTAL: R\$ 19.244,50

FAVORECIDO: DIRECTA COM.E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: Solução - Tipo: polimérica; Uso: secagem rápida; Requisito: formadora de película incolor e transparente, resistente a água e permeável a gases, atóxico, hipoalergênico. frasco com 28 ml poderá haver uma variação de 20% para mais ou para menos. (FUNSAU). ; Solução - Tipo: polimérica; Uso: secagem rápida; Requisito: formadora de película incolor e transparente, resistente a água e permeável a gases, atóxico, hipoalergênico. frasco com 28 ml poderá haver uma variação de 20% para mais ou para menos. (FRASCO)..

PROCESSO: 270234542026 NE: 011548

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 20/10/2026 VALOR TOTAL: R\$ 4.662,50

FAVORECIDO: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

OBJETO: 0000255 - Besilato de atracúrio - Dosagem: 10 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: frasco-ampola com 5 ml. (FUNSAU). ; 0008841 - Cloridrato de clonidina - Dosagem: 0,150 mg/ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: ampola com 1 ml. (FUNSAU)..; 0004621 - Risperidona - Dosagem: 1 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea. (FUNSAU)..; 0001710 - Sulfato de morfina - Dosagem: 10 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea..

PROCESSO: 270234622026 NE: 011549

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 20/10/2026 VALOR TOTAL: R\$ 1.725,00

FAVORECIDO: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSP. LTDA

OBJETO: 0001605 - Cloridrato de metoclopramida - Dosagem: 10 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea. ; 0015977 - Dimenidrinato + cloridrato de piridoxina + glicose + frutose - Dosagem: 3 mg / ml + 5 mg / ml + 100 mg / ml + 100 mg / ml; Apresentação: ampola com 10 ml..

PROCESSO: 270234922026 NE: 011550

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 20/10/2026 VALOR TOTAL: R\$ 1.552,00

FAVORECIDO: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

OBJETO: 0010333 - Dexametasona - Dosagem: 1 mg / g; Apresentação: creme dermatológico; Embalagem: bisnaga com 10 g. (FUNSAU). ; 0004872 - Lidocaína - Porcentagem: 2%; Requisito: sem vasoconstritor; Apresentação: solução injetável; Embalagem: ampola com 5 ml. (FUNSAU)..

PROCESSO: 270235002026 NE: 011551

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 20/10/2026 VALOR TOTAL: R\$ 72.200,00

FAVORECIDO: Conquista Distribuidora de Medicamentos e Produtos

OBJETO: 0023279 - cloridrato de escitamina - solução injetável: 50 mg/ml; Via de administração: IM/IV; Dosagem: 50 mg/ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: frasco - ampola com 10 ml; classe terapêutica: anestésico.(FAP 10 Mls.) - FUNSAU.

PROCESSO: 270241162026 NE: 011552

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 20/10/2026 VALOR TOTAL: R\$ 27.796,80

FAVORECIDO: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PROD.HOSP.LTDA

OBJETO: 0032749 - Alteplase - Dosagem: 50mg/50ml; Apresentação: pó liofilizado injetável; Acompanha: ampola diluente com 50 ml. (FUNSAU).

PROCESSO: 270234302026 NE: 011553

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 20/10/2026 VALOR TOTAL: R\$ 261,80

FAVORECIDO: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

OBJETO: 0002726 - Dextrano 70 + hipromelose - Dosagem: 1 mg / ml + 3 mg / ml; Apresentação: solução oftálmica estéril 15 ml. - FUNSAU

PROCESSO: 270234312026 NE: 011554

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 20/10/2026 VALOR TOTAL: R\$ 5.475,00

FAVORECIDO: INOVAMED HOSPITALAR LTDA(FILIAL)

OBJETO: 0002713 - Clindamicina - Dosagem: 150 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: ampola com 4 ml. ; 0002746 - Prednisona - Dosagem: 20 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea..

PROCESSO: 270234382026 NE: 011555

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 20/10/2026 VALOR TOTAL: R\$ 321,00

FAVORECIDO: ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO EIRELI

OBJETO: 0003186 - Pirimetamina - Dosagem: 25 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea. - FUNSAU ; 0003070 - Propatilnitrato - Dosagem: 10 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea. - FUNSAU.

PROCESSO: 270244842026 NE: 011556

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 20/10/2026 VALOR TOTAL: R\$ 5.082,48

FAVORECIDO: CASARAO FS PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA

OBJETO: 0004595 - Detergente hospitalar / laboratorial - Tipo: multienzimático; Composição: 5 enzimas: amilase, carbohidrase, protease, lipase e peptidase; Diluição: no máximo 2 ml; Requisito: ação rápida;leve odor;biodegradável; Dados Complementares: não iônico;PH neutro;;não corrosivo p/ metais; não espumante.(1 litro) - FUNSAU.

PROCESSO: 270245022026 NE: 011557

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 20/10/2026 VALOR TOTAL: R\$ 12.526,32

FAVORECIDO: LICITE SAUDE COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA

OBJETO: 0002587 - Solução de ringer - Requisito: com lactato; Apresentação: solução injetável, límpida, estéril e apirogênica; Tipo: sistema fechado. Fr. 500 ML - FUNSAU. ; 0002058 - Tintura de benjoin - Dosagem: 20%; Apresentação: líquida. Fr. 100 Mls - FUNSAU..; 0002448 - Gluconato de clorexidina - Dosagem: 2%; Apresentação: solução degermante. Fr. 100 ML - FUNSAU..

PROCESSO: 270245742026 NE: 011558

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 20/10/2026 VALOR TOTAL: R\$ 1.575,00

FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA

OBJETO: 0011370 - Acetilcisteína - Dosagem: 100 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: ampola com 3 ml.

PROCESSO: 270245772026 NE: 011559

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 20/10/2026 VALOR TOTAL: R\$ 8.070,00

FAVORECIDO: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSP. LTDA

OBJETO: 0001678 - Quetiapina - Dosagem: 100 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea. - FUNSAU. ; 0002062 - Tirofibrana - Dosagem: 0,25 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Uso: intravenoso; Embalagem: frasco/ampola com 50 ml. FUNSAU..

PROCESSO: PU0002452026 NE: 011560

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 20/10/2026 VALOR TOTAL: R\$ 620,00

FAVORECIDO: C. DOS SANTOS SILVA

OBJETO: 0009454 - Bateria - Tipo: de lithium CR 2032 ; Voltagem: 3 V. - FUNSAU ; 0008565 - Mouse - Botões: 2 botões, botão de rolagem (scroll); Conector: USB; Tipo: óptico; Resolução: 800DPI; Compatibilidades: com Microsoft windows 7 e superiores; Requisito: com plug play, novo de primeiro uso, não reciclado. - FUNSAU.

PROCESSO: 270246032026 NE: 011561

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 20/10/2026 VALOR TOTAL: R\$ 270,00

FAVORECIDO: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSP. LTDA

OBJETO: 0008859 - Mononitrato de isossorbida - Dosagem: 10 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: ampola com 1 ml. FUNSAU.

PROCESSO: 270246582026 NE: 011562

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 20/10/2026 VALOR TOTAL: R\$ 5.100,00

FAVORECIDO: Conquista Distribuidora de Medicamentos e Produtos

OBJETO: 0001679 - Succinato sódico de hidrocortisona - Dosagem: 100 mg; Apresentação: pó liofilizado ; Embalagem: frasco-ampola. FUNSAU.

PROCESSO: 270246612026 NE: 011563

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 20/10/2026 VALOR TOTAL: R\$ 100,00

FAVORECIDO: INOVAMED HOSPITALAR LTDA(FILIAL)

OBJETO: 0004840 - Cloridrato de amitriptilina - Dosagem: 25 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea. FUNSAU.

PROCESSO: 270246642026 NE: 011564

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 20/10/2026 VALOR TOTAL: R\$ 19.879,20

FAVORECIDO: ASTRAZENCA DO BRASIL LTDA

OBJETO: 0028146 - Ciclossilicato de Zircônio Sódico - Apresentação: pó para suspensão oral ; Dosagem: 5g. FUNSAU.

PROCESSO: 270246682026 NE: 011565

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 20/10/2026 VALOR TOTAL: R\$ 11.910,40

FAVORECIDO: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

OBJETO: 0005792 - Ceftazidima - Dosagem: 1 g; Apresentação: pó liofilizado ; Embalagem: frasco-ampola. FUNSAU. ; 0002771 - Cloridrato de alfentanila - Dosagem: 0,544 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: ampola com 5 ml. FUNSAU..; 0001081 - Prometazina - Dosagem: 25 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea. FUNSAU..; 0002341 - Sulfato de morfina - Dosagem: 10 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: ampola com 1 ml. FUNSAU..

PROCESSO: 270246702026 NE: 011566

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 20/10/2026 VALOR TOTAL: R\$ 10.284,00

FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA

OBJETO: 0002323 - Sugamadex sódico - Dosagem: 100 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: frasco-ampola com 2 ml. FUNSAU.

PROCESSO: PU0000062026 NE: 011567

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 20/10/2026 VALOR TOTAL: R\$ 508,20

FAVORECIDO: IVAN MAURICIO NEMOTO DA SILVA LTDA

OBJETO: Tinta - Tipo: esmalte martelado; Cor: cinza escuro. (Gal 3.6 L) - FUNSAU ; Removedor - Tipo: pastoso; Utilização: remoção de pinturas automotivas, industriais, imobiliárias. (Emb 900 Mls) - FUNSAU.; Tinta - Tipo: spray; Uso: Metal; Requisito: brilhante; Secagem: extra rápido. (Lt. 400 Mls.) - FUNSAU.

PROCESSO: 270246732026 NE: 011568

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 20/10/2026 VALOR TOTAL: R\$ 7.721,00

FAVORECIDO: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

OBJETO: 0003390 - Cloridrato de imipramina - Dosagem: 25 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea. FUNSAU. ; 0001104 - Enoxaparina sódica - Dosagem: 80 mg / 0,8 ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: seringas preenchidas com sistema de segurança. FUNSAU..

PROCESSO: 270222942026 NE: 011569

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 20/10/2026 VALOR TOTAL: R\$ 3.830,00

FAVORECIDO: JM COMERCIO, CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA

OBJETO: 0001976 - Tinta - Tipo: látex acrílica; Cor: branco gelo; Requisito: semi brilho, lavável. (Lt. 18 L) - FUNSAU

PROCESSO: 270244952026 NE: 011570

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 20/10/2026 VALOR TOTAL: R\$ 890,00

FAVORECIDO: INDALABOR INDAIA LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA

OBJETO: 0010347 - Sabonete - Apresentação: fórmula balanceada, almotolia com 100 ml; Tipo: líquido, pH neutro. FUNSAU.

PROCESSO: PU0000482026 NE: 011571

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 20/10/2026 VALOR TOTAL: R\$ 2.367,98

FAVORECIDO: NSC COMERCIO E SERVICOS LTDA-EPP

OBJETO: 0023934 - Espátula - Material: Lâmina em aço inoxidável; Cabo: madeira. - FUNSAU ; 0019441 - Pincel - Tipo: trincha; Tamanho: nº 04; Corpo: madeira.- FUNSAU.; 0010167 - Pincel - Tipo: trincha; Tamanho: 500 2 50 mm. - FUNSAU.; 0008350 - Rolo - Uso: para pintura; Material: lã de carneiro; Medida: 09 x 1,2 cm (A x L); Requisito: resistente a solvente, com cabo. - FUNSAU.; 0010114 - Cabo - Tipo: extensor para rolo de pintura; Material: de primeira qualidade; Comprimento: 3 metros.- FUNSAU.; 0008667 - Broxa - Uso: pintura; Medida: 170 x 75 mm; Requisito: cabo e base em plástico, filamentos sintéticos. - FUNSAU.; 0010279 - Rolo - Uso: para pintura; Material: lã de carneiro; Requisito: sem cabo; Tamanho: 23 cm. - FUNSAU.; 0010112 - Rolo - Uso: para pintura; Material: lã sintética anti-respingo sem cabo 23 cm; Requisito: sem cabo; Tamanho: 23 cm.- FUNSAU.; 0008351 - Rolo - Uso: para pintura; Material: lã de carneiro; Medida: tamanho grande, altura 19mm; Requisito: resistente a solvente, com cabo 23cm.- FUNSAU.; 0030934 - Lona - Material: plástico (polietileno) atóxico; Espessura: 100 micras; Largura: 4 m; Comprimento: 100 m; Cor: preto; Uso: proteção e cobertura. - FUNSAU.; 0007457 - Folha de Lixa - Uso: ferro; Número: 36; Tipo: grossa.- FUNSAU.; 0015857 - Lixa - Tipo: d'água; Número: 100. - FUNSAU.

PROCESSO: 270246142026 NE: 011572

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 20/10/2026 VALOR TOTAL: R\$ 1.317,60

FAVORECIDO: SANTE MÉDICA HOSPITALAR LTDA.

OBJETO: 0010374 - Ácido ursodesoxicólico - Dosagem: 300 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea. FUNSAU.

PROCESSO: 270239422026 NE: 011573

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 20/10/2026 VALOR TOTAL: R\$ 23.540,00

FAVORECIDO: EASY SOLUÇÕES DIAGNÓSTICAS LTDA

OBJETO: 0010950 - Locação de máquina e/ou equipamento. (1 MÊS) - FUNSAU

PROCESSO: 270240782026 NE: 011574

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 20/10/2026 VALOR TOTAL: R\$ 3.629,59

FAVORECIDO: COMERCIAL DE ALIMENTOS BETANIA LTDA EPP

OBJETO: 0029279 - Achocolatado - Apresentação: pó, instantâneo; Requisito: Com no máximo 17g de açúcar a cada 20g do produto; Requisito (1): Rico em vitaminas A, D e vitaminas do complexo B. (Emb 400 Grs) ; 0006037 - Adoçante - Tipo: dietético; Valor Energético: zero calorias; Forma: líquida; Requisito: sem glúten. (Emb 100 Mls).; 0010551 - Aveia - Tipo: flocos finos; Requisito: rica em fibras, 100% natural. (Emb 250 Grs.).; 0000280 - Biscoito - Tipo: cream cracker ; Peso mínimo: 8 g; Dados Complementares: embalagem individual. (1 Pct).; 0002283 - Leite - Origem: vaca; Apresentação: pó integral, solúvel, instantâneo; Requisito da embalagem: polipropileno ou lata; Peso aproximado: 1 kg..

PROCESSO: 270240142026 NE: 011575

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 20/10/2026 VALOR TOTAL: R\$ 132,00

FAVORECIDO: LUX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: 0000439 - Chá - Tipo: mate tostado. (Emb 250 Grs) - FUNSAU

PROCESSO: 270244882026 NE: 011577

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 20/10/2026 VALOR TOTAL: R\$ 25.481,40

FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA

OBJETO: 0000146 - Água destilada - Apresentação: solução injetável estéril; Tipo: sistema fechado.Fr. 1 L - (FUNSAU). ; 0000176 - Álcool - Tipo: etílico; Porcentagem: 70%. Fr. 1 L - (FUNSAU)..; 0001616 - Manitol - Porcentagem: 20 %; Apresentação: solução injetável, límpida, estéril e apirogênica; Tipo: sistema fechado. Fr. 250 Mls. (FUNSAU)..; 0001465 - Peróxido de hidrogênio - Porcentagem: 3%; Volume: 10. Fr. 100 Ml. (FUNSAU)..; 0002610 - Solução glicosada - Porcentagem: 5%; Tipo: sistema fechado; Dados Complementares: isento de pvc.

Fr. 1000 MI.(FUNSAU)..

PROCESSO: 270245262026 NE: 011579

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 20/10/2026 VALOR TOTAL: R\$ 450,00

FAVORECIDO: MAXBRIO INDÚSTRIA E COM. DE PROD.

OBJETO: 0024317 - Detergente hospitalar / laboratorial - Tipo: neutro; Uso: hospitalar, indicado para limpeza de materiais hospitalares com maior sujidade orgânicas e inorgânicas; Composição: tensoativos aniônicos, sequestrante, solvente, corante, conservante, espessante. 1 L - (FUNSAU)

PROCESSO: PU0002082026 NE: 011583

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 20/10/2026 VALOR TOTAL: R\$ 15.200,00

FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA

OBJETO: 0021740 - Fita/ Tira - Tipo: reagente; Uso: para verificação do valor glicêmico no sangue capilar, venoso, arterial e neonatal; Material: descartável; Requisito: com ampla faixa de segurança para leitura, menor interferência de efeitos da oxigenação; Embalagem: embalada individualmente; Especificações: intervalo de medição entre 20mg/dl a 600 mg/dl, aceitando-se valores menores de 10mg/dl e maiores de 600mg/dl, com volume de amostra de sangue de no mínimo 0,5 µL (microlitro) a máximo 5 µL (microlitros), com tempo de resultado de teste de 5 a 30 segundos; Ponta: com área reativa para determinação quantitativa de glicose em amostra de sangue. (FUNSAU).

PROCESSO: 270258142026 NE: 011585

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 20/10/2026 VALOR TOTAL: R\$ 235.400,00

FAVORECIDO: EASY SOLUÇÕES DIAGNÓSTICAS LTDA

OBJETO: 0016222 - Reagente - Tipo: gasometria; Uso: determinação do pH, gases sanguíneos (pO2, pCO2, HCO3); eletrólitos (Na+, K+, Ca2+); (SO2); metabólitos (Glu, Lac) e Hb. - FUNSAU

PROCESSO: 270258132026 NE: 011586

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 20/10/2026 VALOR TOTAL: R\$ 801,00

FAVORECIDO: MRA COMERCIO E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA

OBJETO: 0000298 - Swab - Material da Haste: madeira; Material da Ponta: algodão; Comprimento: 150 mm; Requisito: estéril; Embalagem: individual; Requisito da embalagem: papel de grau cirúrgico.

PROCESSO: 270250932026 NE: 011587

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 20/10/2026 VALOR TOTAL: R\$ 66.096,00

FAVORECIDO: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO: ITEM 001 - 0000011 - Acetato de abiraterona - Dosagem: 250 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea. MARCA ABIRATERONA / SUN FARMA.

PROCESSO: 270028772020 NE: 011588

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 20/10/2026 VALOR TOTAL: R\$ 899,58

FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDÚSTRIA LTDA

OBJETO: Despesas com termo aditivo de prorrogação/renovação, em caráter excepcional, pelo período de 06(seis) meses com decréscimo de 93,953991% do contrato 347/2021 referente a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de telecomunicações, para atender a SES-MS. PPS 202/2026 10 dias do mês de outubro de 2026

PROCESSO: 270097982026 NE: 011589

FONTE: 160080121 - FESA - Desenvolvimento de ações de vigilância em saúde ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 20/10/2026 VALOR TOTAL: R\$ 7.482,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: FESA/despesa para atender folha de pagamento mês OUTUBRO/2026 processo 27/009.798/2026 Plantões CESP (executado mês setembro/2026)

PROCESSO: 270226702026 NE: 011590

FONTE: 160080131 - FESA - Desenvolvimento de ações de vigilância sanitária ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 20/10/2026 VALOR TOTAL: R\$ 10.719,45

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: FESA/despesa folha de pagamento mês OUTUBRO/2026 processo e-ms 27/022.670/2026 plantões CVISA (executado mês setembro/2026)

PROCESSO: 270096122026 NE: 011591

FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 20/10/2026 VALOR TOTAL: R\$ 168.591,75

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: FESA/despesa para atender folha de pagamento mês OUTUBRO/2026 processo 27/009.612/2026 Plantões HEMOSUL (executado mês setembro/2026)

PROCESSO: 270096412026 NE: 011592

FONTE: 260080121 - FESA - Desenvolvimento de ações de vigilância em saúde ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 20/10/2026 VALOR TOTAL: R\$ 18.198,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: FESA/despesa para atender folha de pagamento mês OUTUBRO/2026 processo 27/009.641/2026 Plantões CDI-IMUNIZAÇÃO (executado mês setembro/2026)

PROCESSO: 270099332026 NE: 011593

FONTE: 260080121 - FESA - Desenvolvimento de ações de vigilância em saúde ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 20/10/2026 VALOR TOTAL: R\$ 9.346,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: FESA/despesa para atender folha de pagamento mês OUTUBRO/2026 processo 27/009.933/2026 Plantões CIATOX (executado mês setembro/2026)

PROCESSO: 270101532026 NE: 011594

FONTE: 260080121 - FESA - Desenvolvimento de ações de vigilância em saúde ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 20/10/2026 VALOR TOTAL: R\$ 2.409,75

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: FESA/despesa para atender folha de pagamento mês OUTUBRO/2026 processo 27/010.153/2026 Plantões SVS (executado mês setembro/2026)

PROCESSO: 270226722026 NE: 011595

FONTE: 260080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 20/10/2026 VALOR TOTAL: R\$ 1.728,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: FESA/despesa para atender folha de pagamento mês OUTUBRO/2026 processo 27/022.672/2026 Plantões CVIST (executado mês setembro/2026)

PROCESSO: 270016162025 NE: 011603

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 20/10/2026 VALOR TOTAL: R\$ 8.700.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE

OBJETO: Repasse financeiro fundo a fundo, a fim de apoio financeiro para reequilíbrio econômico, em conformidade com a Portaria nº 3.410, de 30/12/2013, Resolução nº 774/SES/MS/07, de 22/02/07e Resolução nº 790/SES/MS/07, de 10/04/07, firmado entre o Estado de MS por meio da SES e o Município de Campo Grande por meio da SMS/FMS - Associação Beneficente Santa Casa, em atendimento aos acordos judiciais no Ministério Público.

PROCESSO: 270073832024 NE: 011606

FONTE: 163400011 - FESA - Operações de Crédito - Investimento ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 20/10/2026 VALOR TOTAL: R\$ 620.067,58

FAVORECIDO: POLIGONAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: REFORMA DO POÇO E SUBSTITUIÇÃO DOS ELEVADORES DO HRMS, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS.

PROCESSO: 270265102026 NE: 011607

FONTE: 165980021 - FESA - Ressarcimentos de custos operacionais de HEMORREDE ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 20/10/2026 VALOR TOTAL: R\$ 700,00

FAVORECIDO: GILZA ALVES DA SILVA

OBJETO: DESPESA COM DIÁRIA SEM VÍNCULO DENTRO DO ESTADO, PARA ATENDER A REDE HEMOSUL EM CAMPANHA EXTERNA DE DOAÇÃO DE SANGUE E CADASTRO DE MEDULA ÓSSEA, BEM COMO EM SUPERVISÃO, CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO, REUNIÃO, VISITA TÉCNICA. PPS 017/2026 - AUTORIZAÇÃO Nº 0000761/FESA/2026.

PROCESSO: 270100462022 NE: 011608

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 20/10/2026 VALOR TOTAL: R\$ 27.487,80

FAVORECIDO: CHAITEN ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA

OBJETO: Despesas com termo aditivo de prorrogação/renovação do contrato 382/2022 referente a locação do imóvel situado a rua Desembargador Leão Neto do Carmo nº 2052, Quadra 00036 Lote 00010 em Campo Grande -MS, para instalação do Almoxarifado Central da SES-MS . PPS 193/2026 27 dias do mês de outubro de 2026.

PROCESSO: 270259112026 NE: 011611

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 21/10/2026 VALOR TOTAL: R\$ 29.755,00

FAVORECIDO: GENÉSIO A. MENDES & CIA. LTDA

OBJETO: Item 8 - Código 0034349 - MEDICAMENTOS - Ação Judicial - Princípio Ativo (ou Fármaco): Brometo de tiotrópio; Dosagem: 2,5 mcg / dose; Apresentação: solução inalatória oral; Embalagem: Frasco inalador com 60 doses. Marca: SPIRIVA RESPIMAT/BOEHRINGER.

PROCESSO: 270258842026 NE: 011612

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 21/10/2026 VALOR TOTAL: R\$ 65.280,00

FAVORECIDO: CAPITAL MEDH DIST DE MEDIC E MAT MEDICOS HOSP LTDA

OBJETO: Item Seq 25 - Código 0034506 - MEDICAMENTOS - Ação Judicial - Princípio Ativo (ou Fármaco): Valganciclovir; Dosagem: 450 mg; Apresentação: Cápsula, comprimido ou drágea. Marca DR. REDDYS.

PROCESSO: 270258282026 NE: 011613

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 21/10/2026 VALOR TOTAL: R\$ 5.688,00

FAVORECIDO: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA

OBJETO: Item 003 - Seq 1 - Código 0000227 - Azatioprina - Dosagem: 50 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea. Marca: Própria.

PROCESSO: 270122732023 NE: 011614

FONTE: 260500001 - FESA - Piso Salarial Enfermagem ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 21/10/2026 VALOR TOTAL: R\$ 310.043,00

FAVORECIDO: INSTITUTO SOCIAL MAIS SAUDE

OBJETO: DESPESA COM PISO SALARIAL DOS ENFERMEIROS, CONFORME DETERMINA A LEI FEDERAL, 14.434/2022, PORTARIAS GM/MS Nº 12.207/2026, DECRETO ESTADUAL 16.282/2023 E RESOLUÇÃO SES 1060/2026 - PPS 128/2026 - COMPETÊNCIA SETEMBRO/2026.

PROCESSO: 270122732023 NE: 011615

FONTE: 260500001 - FESA - Piso Salarial Enfermagem ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 21/10/2026 VALOR TOTAL: R\$ 414.450,00

FAVORECIDO: INSTITUTO ACQUA

OBJETO: DESPESA COM PISO SALARIAL DOS ENFERMEIROS, CONFORME DETERMINA A LEI FEDERAL, 14.434/2022, PORTARIAS GM/MS Nº 12.207/2026, DECRETO ESTADUAL 16.282/2023 E RESOLUÇÃO SES 1060/2026 - PPS 129/2026 - COMPETÊNCIA SETEMBRO/2026.

PROCESSO: 270253832026 NE: 011616

FONTE: 260080151 - FESA - Incentivo laboratorios centrais de saúde pública ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 21/10/2026 VALOR TOTAL: R\$ 753,00

FAVORECIDO: SOUZA MED COM. DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR LTDA

OBJETO: ITEM 13 - 0006714 - Fita para autoclave - Tipo: fita; Uso: adesiva para autoclave; Material: papel crepado; Requisito: contendo em um dos lados listras impressas com tinta especial na cor branca, que em contato com a temperatura empregada na esterilização em autoclave muda de cor, tornando-se pretas, comprovando que o material foi submetido ao processo de esterilização; Medida: 19 mm de largura x 30 metros de comprimento x 0,18 mm de espessura; Dados Complementares: embaladas individualmente em saco plástico contendo os dados de identificação. MARCA CIEIX.

PROCESSO: 270259412026 NE: 011617

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA:

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 21/10/2026 VALOR TOTAL: R\$ 58,80

FAVORECIDO: CONSENSUS COMERCIAL E SERVICOS LTDA

OBJETO: LOTE 5 - SEQ. 2 - 0030614 - Omeprazol - Dosagem: 20 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea; Requisito: Ação Judicial. MARCA GLOBO PHARMA.

PROCESSO: 270260912026 NE: 011618

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 21/10/2026 VALOR TOTAL: R\$ 864,00

FAVORECIDO: ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA

OBJETO: ITEM 32 - 0034203 - MEDICAMENTOS - Ação Judicial - Princípio Ativo (ou Fármaco): Trimetazidina; Dosagem: 35 mg; Apresentação: Cápsula, comprimido ou drágea de liberação prolongada. MARCA EMS.

PROCESSO: 270257692026 NE: 011619

FONTE: 160080181 - FESA - Medicamentos especializados ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 21/10/2026 VALOR TOTAL: R\$ 268.836,96

FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S.A. (Brasília 87)

OBJETO: ITEM Seq 7 0022342 - Sacubitril Valsartana sódica hidratada - Dosagem: 50 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea. NOVARTIS/ENTRESTO Prazo de entrega 15 (quinze) dias, contados do recebimento da nota de empenho em remessa única, conforme fls 4 e Termo de Referência.

PROCESSO: 270257562026 NE: 011620

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 21/10/2026 VALOR TOTAL: R\$ 10.080,00

FAVORECIDO: UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

OBJETO: ITEM Seq 16 0001650 - Dimesilato de lisdexanfetamina - Dosagem: 70 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea. EUOFARMA Prazo de entrega 15 (quinze) dias, contados do recebimento da nota de empenho, em remessa única. Fls 1 e Termo de Referência.

PROCESSO: 270259062026 NE: 011621

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 21/10/2026 VALOR TOTAL: R\$ 666.654,00

FAVORECIDO: ONCO PROD DIST DE PROD HOSPITALARES E ONCOLOGICOS

OBJETO: ITEM Seq 5 0034921 - MEDICAMENTOS - Ação Judicial - Princípio Ativo (ou Fármaco): Ocrelizumabe; Dosagem: 30 mg / ml; Apresentação: solução para diluição para infusão; Embalagem: frasco-ampola com 10 ml OCREVUS/ROCHE Prazo de entrega 15 (quinze) dias, contados do recebimento da nota de empenho, em remessa única, fls 1 e Termo de Referência.

PROCESSO: 270259032026 NE: 011628

FONTE: 160080181 - FESA - Medicamentos especializados ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 21/10/2026 VALOR TOTAL: R\$ 11.600,00

FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

OBJETO: ITEM Seq 11 0026104 - Triptorrelina - Dosagem: 22,5 mg; Apresentação: pó liofilizado ; Embalagem: frasco-ampola; Acompanha: ampola-diluyente com 2 ml. ACHE/DEBIOPHARM/NEODECAPEPTYL 22,5MG PO LIOF INJ Prazo de entrega 15 (quinze) dias, contados do recebimento da nota de empenho, em remessa única, conforme fls 1 e Termo de Referência.

PROCESSO: 270257782026 NE: 011630

FONTE: 260031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 21/10/2026 VALOR TOTAL: R\$ 9.357,50

FAVORECIDO: CONSENSUS COMERCIAL E SERVICOS LTDA

OBJETO: 0002034 - Mesna - Dosagem: 100 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: ampola com 4 ml. - FUNSAU

PROCESSO: 270258262026 NE: 011631

FONTE: 160081551 - FESA - PT. 9.810/25 - Agora tem Especialistas - Componente Ambulatorial e Cirúrgico

ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 21/10/2026 VALOR TOTAL: R\$ 5.392,08

FAVORECIDO: RCA SAUDE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

OBJETO: 0011326 - Cateter - Espécie: venoso central periférico (PICC); Material: silicone ou poliuretano; Requisito: estéril, atóxico, apirrogênico, flexível, duplo lúmen, radiopaco, atraumático, demarcado em cm, descartável; Acompanha: introdutor bipartido com uma agulha de aço inox e protetor plástico, bisel trifacetado, conector Luer

lock com tubo extensor integrado e clamp corta fluxo, conexão transparente, fita métrica descartável; Calibre: 4 Fr; Comprimento: 30 a 60 cm; Embalagem: individual com abertura asséptica. - FUNSAU ; 0003601 - Espéculo - Tipo: vaginal; Material: poliestireno cristal; Requisito: descartável, lubrificado, valvas anatômicas de contorno lisos, parafuso tipo borboleta; Tamanho: médio ; Requisito da embalagem: não estéril, embalado em papel filme. - FUNSAU.; 0003600 - Espéculo - Tipo: vaginal; Material: poliestireno cristal; Requisito: descartável, lubrificado, valvas anatômicas de contorno lisos, parafuso tipo borboleta; Tamanho: pequeno; Requisito da embalagem: não estéril, embalado em papel filme. - FUNSAU.; 0026722 - Sonda - Tipo: uretral; Material: confeccionada em pvc com paredes finas, maleáveis, flexível e transparente; Tamanho: número 04; Requisitos: ponta atraumática, com no mínimo 30cm de comprimento, conector universal com tampa, não lubrificada, estéril, atóxica e apirogênica, isenta de látex; Embalagem: embalado individualmente em material apropriado com barreira microbiana que permita a transparência asséptica, que favoreça abertura em técnica asséptica e que garanta a integridade e esterilidade do produto, podendo ser esterilizado por óxido de etileno ou raio gama. - FUNSAU.; 0026732 - Sonda - Tipo: uretral; Material: confeccionada em pvc com paredes finas, maleáveis, flexível e transparente; Tamanho: número 06; Requisitos: ponta atraumática, com no mínimo 30cm de comprimento, conector universal com tampa, não lubrificada, estéril, atóxica e apirogênica, isenta de látex; Embalagem: embalado individualmente em material apropriado com barreira microbiana que permita a transparência asséptica, que favoreça abertura em técnica asséptica e que garanta a integridade e esterilidade do produto, podendo ser esterilizado por óxido de etileno ou raio gama.- FUNSAU.

PROCESSO: 270257472026 NE: 011632

FONTE: 160081551 - FESA - PT. 9.810/25 - Agora tem Especialistas - Componente Ambulatorial e Cirúrgico

ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 21/10/2026 VALOR TOTAL: R\$ 36.255,00

FAVORECIDO: RCA SAUDE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

OBJETO: 0014484 - Embalagem - Tipo: papel grau cirúrgico; Material: filme laminado poliéster e polipropileno; Medida: 25 x 35 cm; Requisito: tintas indicativas para esterilização a vapor saturado; Apresentação: envelope; Peso: 60 a 80 g/m². (Cx 1000

Un) - FUNSAU ; 0014483 - Embalagem - Tipo: papel grau cirúrgico; Material: filme laminado poliéster e polipropileno; Medida: 25 x 30 cm; Requisito: tintas indicativas para esterilização a vapor saturado; Apresentação: envelope; Peso: 60 a 80 g/m². (Cx 1000

Un) - FUNSAU.; 0014482 - Embalagem - Tipo: papel grau cirúrgico; Material: filme laminado poliéster e polipropileno; Medida: 25 cm x 100 m; Requisito: tintas indicativas para esterilização a vapor saturado, tubular sem pregas; Apresentação: rolo; Peso: 60 a 80 g/m². (1 RI.) - FUNSAU.; 0014481 - Embalagem - Tipo: papel grau cirúrgico; Material: filme laminado poliéster e polipropileno; Medida: 20 cm x 100 m; Requisito: tintas indicativas para esterilização a vapor saturado, tubular sem pregas; Apresentação: rolo; Peso: 60 a 80 g/m². (1 RI.) - FUNSAU.

PROCESSO: 270257502026 NE: 011633

FONTE: 260031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 21/10/2026 VALOR TOTAL: R\$ 5.190,00

FAVORECIDO: UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

OBJETO: 0000809 - Vinorelbina - Dosagem: 10 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: frasco-ampola com 5 ml. - FUNSAU

PROCESSO: 270257792026 NE: 011634

FONTE: 260031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 21/10/2026 VALOR TOTAL: R\$ 9.069,00

FAVORECIDO: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSP. LTDA

OBJETO: 0003166 - Clorambucil - Dosagem: 2 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea. - FUNSAU ; 0002368 - Fulvestranto - Dosagem: 250 mg; Apresentação: solução injetável em seringa preenchida de 5 ml; Acompanha: agulha estéril descartável. - FUNSAU.

PROCESSO: 270244652026 NE: 011635

FONTE: 260031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 21/10/2026 VALOR TOTAL: R\$ 420,50

FAVORECIDO: AGIL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

OBJETO: Sonda - Tipo: endotraqueal; Material: PVC e silicone atóxico; Tamanho: nº 3,5 mm; Balão: piloto (cuff) transparente, com conector universal para o encaixe de seringa; Tubo: paredes finas, delgad., c/ ident. do tam. e gradua. 2 em 2 cm impress. na extens; Método de esterilização: óxido de etileno; Informação adicional: orifício murphy alto volume, baixa pressão, termossensível; Apresentação: embalagem individual em papel grau cirúrgico; Requisitos: estéril, com curvatura, translúcido, radiopaco, descartável. ; Sonda - Tipo: endotraqueal; Material: PVC e silicone atóxico; Tamanho: nº 4,5 mm; Balão: piloto (cuff) transparente, com conector universal para o encaixe de seringa; Tubo: paredes finas, delgad., c/ ident. do tam. e gradua. 2 em 2 cm impress. na extens; Método de esterilização: óxido de etileno; Informação adicional: orifício murphy alto volume, baixa pressão, termossensível; Apresentação: embalagem individual em papel grau cirúrgico; Requisitos: estéril,

com curvatura, translúcido, radiopaco, descartável..; Sonda - Tipo: endotraqueal; Uso: descartável; Material: PVC siliconizado, biocompatível; Tamanho: nº 3,0 mm; Método de esterilização: óxido de etileno; Informação adicional: sem balão, prontas uso; Apresentação: embalagem individual em papel grau cirúrgico; Requisito: radiopaco, superfície lisa, ponta arredondada..

PROCESSO: 270244662026 NE: 011636

FONTE: 260031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 21/10/2026 VALOR TOTAL: R\$ 668,00

FAVORECIDO: SOUZA MED COM. DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR LTDA

OBJETO: Sonda - Tipo: endotraqueal; Material: PVC e silicone atóxico; Tamanho: nº 5,5 mm; Balão: piloto (CUFF) transparente, com conector universal para o encaixe de seringa; Tubo: paredes finas, delgad., c/ ident. do tam. e gradua. 2 em 2 cm impress. na extens; Método de esterilização: óxido de etileno; Informação Adicional: orifício murphy alto volume, baixa pressão, termosensível; Apresentação: embalagem individual em papel grau cirúrgico; Requisito: estéril, com curvatura, translúcido, radiopaco, descartável. ; Sonda - Tipo: endotraqueal; Material: PVC e silicone atóxico; Tamanho: nº 6,0 mm; Balão: piloto (CUFF) transparente, com conector universal para o encaixe de seringa; Tubo: paredes finas, delgad., c/ ident. do tam. e gradua. 2 em 2 cm impress. na extens; Método de esterilização: óxido de etileno; Informação Adicional: orifício murphy alto volume, baixa pressão, termosensível; Apresentação: embalagem individual em papel grau cirúrgico; Requisito: estéril, com curvatura, translúcido, radiopaco, descartável..; Sonda - Tipo: endotraqueal; Material: PVC e silicone atóxico; Tamanho: nº 9,0 mm; Balão: piloto (CUFF) transparente, com conector universal para o encaixe de seringa; Tubo: paredes finas, delgad., c/ ident. do tam. e gradua. 2 em 2 cm impress. na extens; Método de esterilização: óxido de etileno; Informação Adicional: orifício murphy alto volume, baixa pressão, termosensível; Apresentação: embalagem individual em papel grau cirúrgico; Requisito: estéril, com curvatura, translúcido, radiopaco, descartável..; Sonda - Tipo: endotraqueal; Uso: descartável; Material: PVC siliconizado, biocompatível; Tamanho: nº 4,0 mm; Método de esterilização: óxido de etileno; Informação adicional: com balão, prontas uso; Apresentação: embalagem individual em papel grau cirúrgico; Requisito: radiopaco, superfície lisa, ponta arredondada..

PROCESSO: 270258512026 NE: 011637

FONTE: 160081551 - FESA - PT. 9.810/25 - Agora tem Especialistas - Componente Ambulatorial e Cirúrgico

ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 21/10/2026 VALOR TOTAL: R\$ 734,40

FAVORECIDO: DIRECTA COM.E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: 0003560 - Anuscópio - Tipo: descartável; Material: plástico transparente; Requisito: fechado; Abertura proximal: 40 mm; Abertura distal: 20 mm; Comprimento: 90 mm. - FUNSAU

PROCESSO: 270258572026 NE: 011638

FONTE: 160081551 - FESA - PT. 9.810/25 - Agora tem Especialistas - Componente Ambulatorial e Cirúrgico

ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 21/10/2026 VALOR TOTAL: R\$ 3.476,15

FAVORECIDO: MRA COMERCIO E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA

OBJETO: 0016573 - Dreno hospitalar - Tipo: Blake; Número: 24 fr; Material: silicone; Requisito: centro rígido e faixa radiopaca, estéril, descartável, com bulbo de sucção de 100 ml. - FUNSAU

PROCESSO: 270258682026 NE: 011639

FONTE: 160081551 - FESA - PT. 9.810/25 - Agora tem Especialistas - Componente Ambulatorial e Cirúrgico

ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 21/10/2026 VALOR TOTAL: R\$ 2.285,68

FAVORECIDO: ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

OBJETO: 0011327 - Cateter - Espécie: venoso central periférico (PICC); Material: silicone ou poliuretano; Requisito: estéril, atóxico, apirogênico, flexível, duplo lúmen, radiopaco, atraumático, demarcado em cm, descartável; Acompanha: introdutor bipartido com uma agulha de aço inox e protetor plástico, bisel trifacetado, conector Luer lock com tubo extensor integrado e clamp corta fluxo, conexão transparente, fita métrica descartável; Calibre: 5 Fr; Comprimento: 30 a 60 cm; Embalagem: individual com abertura asséptica. (funsau).

PROCESSO: 270258892026 NE: 011640

FONTE: 160081551 - FESA - PT. 9.810/25 - Agora tem Especialistas - Componente Ambulatorial e Cirúrgico

ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 21/10/2026 VALOR TOTAL: R\$ 1.606,50

FAVORECIDO: RCA SAUDE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

OBJETO: 0000955 - Cateter - Espécie: venoso periférico; Medida: calibre 16 G; Material: cânula em poliuretano; Requisito do material: agulha traumática com prot. e sistema de segurança; Requisito: flexível; Dados Complementares: câmara de refluxo para visualização; Informação Adicional: estéril. (FUNSAU).

PROCESSO: 270259562026 NE: 011641

FONTE: 160081551 - FESA - PT. 9.810/25 - Agora tem Especialistas - Componente Ambulatorial e Cirúrgico

ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 21/10/2026 VALOR TOTAL: R\$ 19.166,40

FAVORECIDO: MISSNER E MISSNER LTDA

OBJETO: 0017741 - Fita hospitalar - Tipo: cirúrgica; Material: micropore, com dorso de não tecido; Requisito: Massa adesiva na face interna, hipoalergênica; Medida: 50 mm x 10 m. (FUNSAU).

PROCESSO: 270258242026 NE: 011642

FONTE: 260031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 21/10/2026 VALOR TOTAL: R\$ 17.248,00

FAVORECIDO: UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

OBJETO: 0000272 - Bicalutamida - Dosagem: 50 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea. - FUNSAU ; 0002537 - Ifosfamida - Dosagem: 1 g; Tipo: preparação extemporânea; Apresentação: frasco/ampola. - FUNSAU.

PROCESSO: 270258382026 NE: 011643

FONTE: 260031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 21/10/2026 VALOR TOTAL: R\$ 11.896,80

FAVORECIDO: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

OBJETO: 0004539 - Ácido zoledrônico - Dosagem: 4 mg; Apresentação: solução injetável; Embalagem: ampola com 5 ml. -FUNSAU ; 0002773 - Pemetrexede - Dosagem: 500 mg; Apresentação: pó liofilizado ; Embalagem: frasco-ampola. -FUNSAU.

PROCESSO: 270258562026 NE: 011644

FONTE: 260031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 21/10/2026 VALOR TOTAL: R\$ 10.206,00

FAVORECIDO: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO: 0000011 - Acetato de abiraterona - Dosagem: 250 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea. - FUNSAU

PROCESSO: 270257772026 NE: 011645

FONTE: 260031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 21/10/2026 VALOR TOTAL: R\$ 29.178,00

FAVORECIDO: ONCO PROD DISTR. DE PROD. HOSP. E ONCOLOGICOS LTDA

OBJETO: 0002696 - Cloridrato de idarrubicina - Dosagem: 10 mg; Apresentação: pó liofilizado ; Embalagem: frasco-ampola.(funsau).

PROCESSO: 270232072026 NE: 011646

FONTE: 260031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 21/10/2026 VALOR TOTAL: R\$ 219.305,00

FAVORECIDO: TERUMO MEDICAL DO BRASIL LTDA

OBJETO: Equipos - Tipo: cristal; Uso: para bomba de infusão; Material: PVC transparente flexível; Requisito: câmara de gotejamento flexível e transparente, filtro de ar bacteriológico, filtro de ar de 0,2 micras para retenção de partículas; Ponta: perfurante com tampa protetora; Medida: mínimo de 200 cm; Requisito da embalagem: embalagem individual, estéril, asséptica, que permita abertura em pétalas; Autonomia: mínimo de 24 horas; Dados complementares: com ou sem injetor lateral, atóxico, terminação tipo luer lock, pinça rolete para controle de fluxo de infusão, adequado conforme RDC n. 4/2011 da ANVISA. ; Equipos - Tipo: fotossensível; Uso: para bomba de infusão; Material: PVC transparente flexível; Requisito: câmara de gotejamento flexível, filtro de ar bacteriológico, filtro de ar de 0,2 micras para retenção de partículas; Ponta: perfurante com tampa protetora; Requisito da embalagem: embalagem individual, estéril, asséptica, que permita abertura em pétalas; Acompanha: saco plástico protetor para soluções fotossensíveis de frasco de 1.000 ml estéril; Autonomia: mínimo de 24 horas; Dados complementares: com ou sem injetor lateral, atóxico, terminação tipo luer lock, pinça rolete para controle de fluxo de infusão, adequado conforme RDC n. 4/2011 da ANVISA. - FUNSAU.; Equipos - Tipo: isento de PVC; Uso: para bomba de infusão; Material: poliuretano transparente flexível, isento de PVC; Requisito: câmara de gotejamento flexível e transparente, filtro de ar bacteriológico, filtro de ar de 0,2 micras para retenção de partículas; Ponta: perfurante com tampa protetora; Medida: mínimo de 200 cm; Requisito da embalagem: embalagem individual, estéril, asséptica, que permita abertura em pétalas; Autonomia: mínimo de 24 horas; Dados complementares: com ou sem injetor lateral, atóxico, terminação tipo luer lock, pinça rolete para controle de fluxo de infusão, adequado conforme RDC n. 4/2011 da ANVISA.; Equipos - Tipo: para administração de nutrição enteral; Uso: para bomba de infusão; Material: PVC flexível, livre de bisfenol e de DEHP, atóxico; Ponta: perfurante para conexão em dieta com lanceta; Medida: mínimo de 180 cm; Embalagem: individual, estéril, asséptica, que permita a sua esterilidade e integridade; Dados complementares: apresentar dispositivos de segurança para diferenciar de equipo de nutrição parenteral, translúcido ou transparente desde que contenha dispositivos coloridos e/ou conector que seja escalonado que não encaixa/conecta em acessos venosos; Requisitos:

câmara de gotejamento flexível, filtro de ar bacteriológico, conector com tampa protetora, e apropriado para sondas enterais, com protetor firme e de fácil remoção, colorido (exceto as cores laranja e âmbar), pinça rolete para controle de fluxo de infusão, autonomia de no mínimo de 24 horas..

PROCESSO: 270259222026 NE: 011647

FONTE: 260031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 21/10/2026 VALOR TOTAL: R\$ 11.662,80

FAVORECIDO: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

OBJETO: 0001273 - Cloridrato de erlotinibe - Dosagem: 150 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea. (FUNSAU). ; 0000208 - Anastrozol - Dosagem: 1 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea. (FUNSAU)..

PROCESSO: 270259302026 NE: 011648

FONTE: 260031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 21/10/2026 VALOR TOTAL: R\$ 7.875,00

FAVORECIDO: ONCO PROD DISTR. DE PROD. HOSP. E ONCOLOGICOS LTDA

OBJETO: 0010467 - Paclitaxel - Dosagem: 6 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: frasco-ampola com 50 ml.(FUNSAU).

PROCESSO: 270232952026 NE: 011649

FONTE: 160081551 - FESA - PT. 9.810/25 - Agora tem Especialistas - Componente Ambulatorial e Cirúrgico

ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 21/10/2026 VALOR TOTAL: R\$ 1.220,00

FAVORECIDO: RCA SAUDE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

OBJETO: Sonda - Tipo: Foley; Tamanho: 14 Fr; Quantidade de Via: 2; Material: 100% silicone, estéril; Apresentação: embalagem individual com abertura asséptica. - FUNSAU

PROCESSO: 270232972026 NE: 011650

FONTE: 160081551 - FESA - PT. 9.810/25 - Agora tem Especialistas - Componente Ambulatorial e Cirúrgico

ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 21/10/2026 VALOR TOTAL: R\$ 123,00

FAVORECIDO: TOTAL SAUDE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

OBJETO: Sonda - Tipo: Foley; Material: borracha natural, siliconizada, de látex estéril; Calibre: 16fr; Balão: 30ml a 50ml; Quantidade de via: 3, extremidade distal e proximal; Apresentação: embalagem individual em papel grau cirúrgico, descartável, uso único; Características: ponta arredondada com 2 orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura. - FUNSAU

PROCESSO: 270003832026 NE: 011651

FONTE: 260080391 - FESA - PT 3596/19 - INCREMENTO MAC - SES ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 21/10/2026 VALOR TOTAL: R\$ 700,00

FAVORECIDO: VALDINEI DA CUNHA

OBJETO: Empenho para pagamento de diárias sem vínculo (Colaborador) dentro do Estado, para atender a Coordenadoria de Serviços, Gestão Documental e Transporte (CSGDT), que deslocará ao município de Aquidauana/MS para Adequação e reparos de alvenaria, elétricos e de hidráulica no prédio do Hemonúcleo - PPS 02/2026 - Autorização nº 00768/2026/FESA/SES.

PROCESSO: 270259502026 NE: 011652

FONTE: 260031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 21/10/2026 VALOR TOTAL: R\$ 24.894,40

FAVORECIDO: ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA

OBJETO: 0000089 - Acetato de gosserelelina - Dosagem: 3,6 mg; Apresentação: liberação prolongada; Embalagem: seringa preenchida; Acompanha: dispositivo de proteção de agulha. (FUNSAU).

PROCESSO: 270003832026 NE: 011653

FONTE: 260080391 - FESA - PT 3596/19 - INCREMENTO MAC - SES ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 21/10/2026 VALOR TOTAL: R\$ 700,00

FAVORECIDO: VAGNER DA SILVA SOUZA

OBJETO: Empenho para pagamento de diárias sem vínculo (Colaborador) dentro do Estado, para atender a Coordenadoria de Serviços, Gestão Documental e Transporte (CSGDT), que deslocará ao município de Aquidauana/MS para Adequação e reparos de alvenaria, elétricos e de hidráulica no prédio do Hemonúcleo - PPS 03/2026 - Autorização nº 00769/2026/FESA/SES.

PROCESSO: 270232502026 NE: 011654

FONTE: 260031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA: 21/10/2026 VALOR TOTAL: R\$ 21.385,60
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA
OBJETO: 0000146 - Água destilada - Apresentação: solução injetável esteril; Tipo: sistema fechado. Fr. 1 L - FUNSAU. ; 0000176 - Álcool - Tipo: etílico; Porcentagem: 70%. Fr. 1 L - FUNSAU..; 0001616 - Manitol - Porcentagem: 20 %; Apresentação: solução injetável, límpida, esteril e apirogênica; Tipo: sistema fechado. Fr. 250 Mls. - FUNSAU..; 0002610 - Solução glicosada - Porcentagem: 5%; Tipo: sistema fechado; Dados Complementares: isento de pvc. Fr. 1000 Ml. FUNSAU..; 0001869 - Vaselina - Apresentação: líquida. Emb 100 Mls. FUNSAU..

PROCESSO: 270003832026 NE: 011655
FONTE: 260080391 - FESA - PT 3596/19 - INCREMENTO MAC - SES ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA: 21/10/2026 VALOR TOTAL: R\$ 700,00
FAVORECIDO: MANOEL DA SILVA PANTOJA
OBJETO: Empenho para pagamento de diárias sem vínculo (Colaborador) dentro do Estado, para atender a Coordenadoria de Serviços, Gestão Documental e Transporte (CSGDT), que deslocará ao município de Aquidauana/MS para Adequação e reparos de alvenaria, elétricos e de hidráulica no prédio do Hemonúcleo - PPS 04/2026 - Autorização nº 00770/2026/FESA/SES.

PROCESSO: 270003832026 NE: 011656
FONTE: 260080391 - FESA - PT 3596/19 - INCREMENTO MAC - SES ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA: 21/10/2026 VALOR TOTAL: R\$ 700,00
FAVORECIDO: LUIS ALBERTO FERNANDEZ
OBJETO: Empenho para pagamento de diárias sem vínculo (Colaborador) dentro do Estado, para atender a Coordenadoria de Serviços, Gestão Documental e Transporte (CSGDT), que deslocará ao município de Aquidauana/MS para Adequação e reparos de alvenaria, elétricos e de hidráulica no prédio do Hemonúcleo - PPS 05/2026 - Autorização nº 00771/2026/FESA/SES.

PROCESSO: 270235302026 NE: 011657
FONTE: 260031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA: 21/10/2026 VALOR TOTAL: R\$ 7.200,00
FAVORECIDO: ACCORD FARMACEUTICA LTDA.
OBJETO: 0002609 - Citarabina - Dosagem: 100 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: frasco com 10 ml. (FUNSAU).

PROCESSO: 270235462026 NE: 011658
FONTE: 260031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA: 21/10/2026 VALOR TOTAL: R\$ 4.081,50
FAVORECIDO: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSP. LTDA
OBJETO: 0002372 - Sulfato de vincristina - Dosagem: 1 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: frasco-ampola com 1 ml. (FUNSAU).

PROCESSO: PU0002522026 NE: 011663
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA: 21/10/2026 VALOR TOTAL: R\$ 2.250,00
FAVORECIDO: MOSYLA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
OBJETO: 0009833 - Fonte - Tipo: de Alimentação; Requisito: cooler interno; Acompanha: cabo de energia; Potência: 500W; Tensão de entrada: 100 - 240V (seleção automática); Conectores: ATX, EPS, PCIE, SATA, IDE. (FUNSAU). ; 0009833 - Fonte - Tipo: de Alimentação; Requisito: cooler interno; Acompanha: cabo de energia; Potência: 500W; Tensão de entrada: 100 - 240V (seleção automática); Conectores: ATX, EPS, PCIE, SATA, IDE. (FUNSAU)..

PROCESSO: 270231982026 NE: 011664
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA: 21/10/2026 VALOR TOTAL: R\$ 11.118,72
FAVORECIDO: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PROD.HOSP.LTDA
OBJETO: 0032749 - Alteplase - Dosagem: 50mg/50ml; Apresentação: pó liofilizado injetável; Acompanha: ampola diluente com 50 ml. (FUNSAU).

PROCESSO: 270231992026 NE: 011665
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 21/10/2026 VALOR TOTAL: R\$ 1.843,50
FAVORECIDO: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
OBJETO: 0002908 - Colagenase - Dosagem: 0,6 U / g; Apresentação: pomada; Embalagem: bisnaga com 30 g. (FUNSAU). ; 0001211 - Etomidato - Dosagem: 2 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: ampola com 10 ml. (FUNSAU)..

PROCESSO: 270239822026 NE: 011666
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA: 21/10/2026 VALOR TOTAL: R\$ 18.346,20
FAVORECIDO: GERAES DIAGNOSTICA REPRESENTACOES LTDA
OBJETO: Fita/ Tira - Tipo: meropenem.(FUNSAU). ; Fita/ Tira - Tipo: ceftazidima. (FUNSAU)..; Fita/ Tira - Tipo: vancomicina.(FUNSAU)..; Fita/ Tira - Tipo: teicoplanina. (FUNSAU)..; Fita/ Tira - Tipo: levofloxacina. (FUNSAU)..; Fita/ Tira - Tipo: sulfametoxazol-trimetropim. ; Fita/ Tira - Tipo: ampicilina-sulbactam. .

PROCESSO: 270245962026 NE: 011667
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA: 21/10/2026 VALOR TOTAL: R\$ 1.520,00
FAVORECIDO: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSP. LTDA
OBJETO: 0002862 - Cloreto de Sódio - Dosagem: 20%; Apresentação: solução injetável; Embalagem: ampola com 10 ml.(FUNSAU).

PROCESSO: 270250312026 NE: 011668
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA: 21/10/2026 VALOR TOTAL: R\$ 105.180,60
FAVORECIDO: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
OBJETO: ITEM 003 Seq 1 0000227 - Azatioprina - Dosagem: 50 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea. PRÓPRIA Prazo de entrega 15 (quinze) dias, contados do recebimento da nota de empenho, em remessa única, conforme fls 1 e Termo de Referência.

PROCESSO: 270141152026 NE: 011669
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA: 21/10/2026 VALOR TOTAL: R\$ 1.784,11
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA
OBJETO: FUNSAU - REQUISIÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE PEQUENO VALOR DO PODER JUDICIÁRIO DE MS - OFÍCIO ROPV N. 00199/2026/CPE. REQUERENTE: S.A.G.C. REF. OUTUBRO/2026.

PROCESSO: 270251552026 NE: 011670
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA: 21/10/2026 VALOR TOTAL: R\$ 25.462,00
FAVORECIDO: ONCOPROD DIST PROD. HOSP E ONCO LTDA.
OBJETO: ITEM Seq 21 0007247 - Mesalazina - Dosagem: 500 mg; Apresentação: comprimido revestido de liberação prolongada. PENTASA/FERRING Prazo de entrega 15 (quinze) dias, contados do recebimento da nota de empenho, em remessa única, conforme fls 1 e Termo de Referência.

PROCESSO: 270141152026 NE: 011671
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA: 21/10/2026 VALOR TOTAL: R\$ 2.324,11
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA
OBJETO: FUNSAU - REQUISIÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE PEQUENO VALOR DO PODER JUDICIÁRIO DE MS - OFÍCIO ROPV N. 00198/2026/CPE. REQUERENTE: R.P.S. REF. OUTUBRO/2026

PROCESSO: 270141152026 NE: 011672
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA: 21/10/2026 VALOR TOTAL: R\$ 4.488,74
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA
OBJETO: FUNSAU - REQUISIÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE PEQUENO VALOR DO PODER JUDICIÁRIO DE MS - OFÍCIO ROPV N. 000117/2026/CPE. REQUERENTE: J.R.S. REF. OUTUBRO/2026

PROCESSO: 270141152026 NE: 011673
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA: 21/10/2026 VALOR TOTAL: R\$ 413,60

FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA

OBJETO: FUNSAU - REQUISIÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE PEQUENO VALOR DO PODER JUDICIÁRIO DE MS - OFÍCIO ROPV N. 000200/2026/CPE. REQUERENTE: S.C.S.A. S/S. REF. OUTUBRO/2026.

PROCESSO: 270229642026 NE: 011674

FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 21/10/2026 VALOR TOTAL: R\$ 10.477,50

FAVORECIDO: ASSOCIACAO BENEF DE NOVO HORIZONTE DO SUL

OBJETO: Para atender despesas, no exercício de 2026, em conformidade com a resolução nº 413/SES/MS (PEHOSP), conforme apuração de cumprimento de meta

PROCESSO: 27/022.753/2026 NE: 011675

FONTE: 160180501 - FESA - Rendimentos Bloco de Estruturação das Ações e Serviços Públicos de Saúde

ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 21/10/2026 VALOR TOTAL: R\$ 94.658,00

FAVORECIDO: HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: ITEM 1 - 0036542 - Ultrassom Portátil. MARCA MINDRAY.

PROCESSO: 270259052026 NE: 011676

FONTE: 160080181 - FESA - Medicamentos especializados ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 21/10/2026 VALOR TOTAL: R\$ 99.838,70

FAVORECIDO: UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A

OBJETO: LOTE 1 - SEQ. 1 - 0013553 - Sacarato de hidróxido férrico - Dosagem: 20 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: ampola com 5 ml. MARCA SUCROFER/UNIAO QUIMICA.

PROCESSO: 270014492026 NE: 003667 ANE: 011331

FONTE: 160080121 - FESA - Desenvolvimento de ações de vigilância em saúde ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA ANULAÇÃO: 13/10/2026 TOTAL ANULADO: R\$ 75,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO DA 2026NE003667, CONFORME SOLICITAÇÃO FLS. 274 - AUTORIZAÇÃO Nº 00744/2026/FESA/SES.

PROCESSO: 270014492026 NE: 005399 ANE: 011332

FONTE: 160080121 - FESA - Desenvolvimento de ações de vigilância em saúde ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA ANULAÇÃO: 13/10/2026 TOTAL ANULADO: R\$ 275,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO DA 2026NE005399, CONFORME SOLICITAÇÃO FLS. 274 - AUTORIZAÇÃO Nº 00745/2026/FESA/SES.

PROCESSO: 270014492026 NE: 006915 ANE: 011333

FONTE: 160080121 - FESA - Desenvolvimento de ações de vigilância em saúde ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA ANULAÇÃO: 13/10/2026 TOTAL ANULADO: R\$ 450,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO DA 2026NE006915, CONFORME SOLICITAÇÃO FLS. 274 - AUTORIZAÇÃO Nº 00746/2026/FESA/SES.

PROCESSO: 270014492026 NE: 008658 ANE: 011334

FONTE: 160080121 - FESA - Desenvolvimento de ações de vigilância em saúde ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA ANULAÇÃO: 13/10/2026 TOTAL ANULADO: R\$ 400,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO DA 2026NE008658, CONFORME SOLICITAÇÃO FLS. 274 - AUTORIZAÇÃO Nº 00747/2026/FESA/SES.

PROCESSO: 270018152026 NE: 000356 ANE: 011348

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA ANULAÇÃO: 14/10/2026 TOTAL ANULADO: R\$ 55.855,17

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: SALDO NÃO UTILIZADO

PROCESSO: 270018152026 NE: 003476 ANE: 011349

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA ANULAÇÃO: 14/10/2026 TOTAL ANULADO: R\$ 44.733,60
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: SALDO NÃO UTILIZADO

PROCESSO: 270018152026 NE: 007995 ANE: 011350
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA:
MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA ANULAÇÃO: 14/10/2026 TOTAL ANULADO: R\$ 144.738,20
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: SALDO NÃO UTILIZADO

PROCESSO: 270018172026 NE: 008102 ANE: 011351
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA:
MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA ANULAÇÃO: 14/10/2026 TOTAL ANULADO: R\$ 652,17
FAVORECIDO: FGTS RECOLHIMENTO
OBJETO: SALDO NÃO UTILIZADO

PROCESSO: 270018152026 NE: 009204 ANE: 011352
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA:
MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA ANULAÇÃO: 14/10/2026 TOTAL ANULADO: R\$ 268.751,55
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: SALDO NÃO UTILIZADO

PROCESSO: 270018152026 NE: 009214 ANE: 011353
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA:
MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA ANULAÇÃO: 14/10/2026 TOTAL ANULADO: R\$ 357.115,10
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: SALDO NÃO UTILIZADO

PROCESSO: 270091922023 NE: 008445 ANE: 011383
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA:
MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA ANULAÇÃO: 14/10/2026 TOTAL ANULADO: R\$ 6.480,00
FAVORECIDO: KEV-X SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO DO EMPENHO 2026NE008445 CONFORME FOLHA DE DESPACHO (pág. 2518- ID: 28912.1)

PROCESSO: 270091922023 NE: 009684 ANE: 011384
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA:
MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA ANULAÇÃO: 14/10/2026 TOTAL ANULADO: R\$ 6.480,00
FAVORECIDO: KEV-X SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO DO EMPENHO 2026NE009684 CONFORME FOLHA DE DESPACHO (pág. 2518- ID: 28912.1)

PROCESSO: 270018172026 NE: 008101 ANE: 011398
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA:
MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA ANULAÇÃO: 15/10/2026 TOTAL ANULADO: R\$ 40.650,76
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: SALDO NÃO UTILIZADO

PROCESSO: 270018172026 NE: 009307 ANE: 011399
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA:
MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA ANULAÇÃO: 15/10/2026 TOTAL ANULADO: R\$ 41.692,29
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: SALDO NÃO UTILIZADO

PROCESSO: PU0001052026 NE: 007673 ANE: 011412
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA:
MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA ANULAÇÃO: 15/10/2026 TOTAL ANULADO: R\$ 4,60
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S.A. (Brasília 87)
OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO DA 2026NE007673, CONFORME SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO FLS. 428.

PROCESSO: 270199522026 NE: 008888 ANE: 011414
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA ANULAÇÃO: 15/10/2026 TOTAL ANULADO: R\$ 44,10
FAVORECIDO: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSP. LTDA
OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO DA 2026NE008888 CONFORME SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO FLS. 348.

PROCESSO: PU0001042026 NE: 007599 ANE: 011415
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA ANULAÇÃO: 15/10/2026 TOTAL ANULADO: R\$ 8,50
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S.A. (Brasília 87)
OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO DA 2026NE007599, CONFORME SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO FLS. 444.

PROCESSO: PU0001312026 NE: 008865 ANE: 011416
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA ANULAÇÃO: 15/10/2026 TOTAL ANULADO: R\$ 5,00
FAVORECIDO: ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA
OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO DA 2026NE008865, CONFORME SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO FLS. 248.

PROCESSO: 270219762026 NE: 009079 ANE: 011417
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA ANULAÇÃO: 15/10/2026 TOTAL ANULADO: R\$ 28,80
FAVORECIDO: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSP. LTDA
OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO DA 2026NE009079, CONFORME SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO FLS. 229.

PROCESSO: 270224192026 NE: 009305 ANE: 011419
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA ANULAÇÃO: 15/10/2026 TOTAL ANULADO: R\$ 39,50
FAVORECIDO: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO DA 2026NE009305, CONFORME SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO FLS. 379.

PROCESSO: PU0001272026 NE: 008803 ANE: 011422
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA ANULAÇÃO: 15/10/2026 TOTAL ANULADO: R\$ 1.104,00
FAVORECIDO: SANTE MÉDICA HOSPITALAR LTDA.
OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO DA 2026NE008803, CONFORME SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO FLS. 261.

PROCESSO: 270223142026 NE: 009310 ANE: 011423
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA ANULAÇÃO: 15/10/2026 TOTAL ANULADO: R\$ 25,20
FAVORECIDO: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSP. LTDA
OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO DA 2026NE009310, CONFORME SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO FLS. 344.

PROCESSO: 270217602026 NE: 009050 ANE: 011424
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA ANULAÇÃO: 15/10/2026 TOTAL ANULADO: R\$ 86,64
FAVORECIDO: ONCOPROD DIST PROD. HOSP E ONCO LTDA.
OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO DA 2026NE009050, CONFORME SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO FLS.237.

PROCESSO: 270183182026 NE: 007675 ANE: 011425
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA ANULAÇÃO: 15/10/2026 TOTAL ANULADO: R\$ 16,80
FAVORECIDO: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSP. LTDA
OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO DA 2026NE007675, CONFORME SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO FLS. 186.

PROCESSO: 270183262026 NE: 007045 ANE: 011426
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA ANULAÇÃO: 15/10/2026 TOTAL ANULADO: R\$ 4,80
FAVORECIDO: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSP. LTDA
OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO DA 2026NE007045, CONFORME SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO FLS. 230.

PROCESSO: 270338282025 NE: 002049 ANE: 011434
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA ANULAÇÃO: 15/10/2026 TOTAL ANULADO: R\$ 46.262,01
FAVORECIDO: MULTICARE PHARMACEUTICALS
OBJETO: ANULAÇÃO PARCIAL DA 2026NE002049, CONFORME SOLICITAÇÃO FLS. 658 E AUTORIZAÇÃO FLS. 659

PROCESSO: PU0001102026 NE: 004629 ANE: 011446
FONTE: 260031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA ANULAÇÃO: 16/10/2026 TOTAL ANULADO: R\$ 6,00
FAVORECIDO: ONCO PROD DIST DE PROD HOSPITALARES E ONCOLOGICOS
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO CONFORME SOLICITAÇÃO ATRAVÉS DA CI 00023/SCTC/FUNSAU, DE 09/10/2026 E RESPOSTA DA GERÊNCIA DO ALMOXARIFADO CENTRAL, ATRAVÉS DA CI 00023/GALM/DAD/HRMS/FUNSAU, DE 16/10/2026.

PROCESSO: 270257862026 NE: 011265 ANE: 011518
FONTE: 165980021 - FESA - Ressarcimentos de custos operacionais de HEMORREDE ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA ANULAÇÃO: 19/10/2026 TOTAL ANULADO: R\$ 100,00
FAVORECIDO: GILZA ALVES DA SILVA
OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO DA 2026NE011265, CONFORME SOLICITAÇÃO FLS. 11 E AUTORIZAÇÃO 00752/2026/FESA/SES.

PROCESSO: 270283792024 NE: 001525 ANE: 011519
FONTE: 260031101 - FESA - Emenda Parlamentar Individual - Bloco Manutenção ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA ANULAÇÃO: 19/10/2026 TOTAL ANULADO: R\$ 24.954,82
FAVORECIDO: PEIXOTO COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO DA 2026NE001525, CONFORME SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO FLS. 529.

PROCESSO: 270250132026 NE: 010279 ANE: 011520
FONTE: 265980021 - FESA - Ressarcimentos de custos operacionais de HEMORREDE ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA ANULAÇÃO: 19/10/2026 TOTAL ANULADO: R\$ 200,00
FAVORECIDO: GILZA ALVES DA SILVA
OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO DA 2026NE010279, CONFORME SOLICITAÇÃO FLS. 11 E AUTORIZAÇÃO 00753/2026/FESA/SES.

PROCESSO: 270006702026 NE: 005790 ANE: 011525
FONTE: 260080131 - FESA - Desenvolvimento de ações de vigilância sanitária ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA ANULAÇÃO: 19/10/2026 TOTAL ANULADO: R\$ 100,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO DA 2026NE005790, CONFORME SOLICITAÇÃO FLS. 424, AUTORIZAÇÃO Nº 00754/2026/FESA/SES.

PROCESSO: 270006702026 NE: 006908 ANE: 011526
FONTE: 260080131 - FESA - Desenvolvimento de ações de vigilância sanitária ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA ANULAÇÃO: 19/10/2026 TOTAL ANULADO: R\$ 225,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO DA 2026NE006908, CONFORME SOLICITAÇÃO FLS. 424, AUTORIZAÇÃO Nº 00755/2026/FESA/SES.

PROCESSO: 270006702026 NE: 008682 ANE: 011527
FONTE: 260080131 - FESA - Desenvolvimento de ações de vigilância sanitária ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA ANULAÇÃO: 19/10/2026 TOTAL ANULADO: R\$ 125,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO DA 2026NE008682, CONFORME SOLICITAÇÃO FLS. 424, AUTORIZAÇÃO Nº 00756/2026/FESA/SES.

PROCESSO: 270002432026 NE: 006916 ANE: 011532
FONTE: 160080121 - FESA - Desenvolvimento de ações de vigilância em saúde ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA ANULAÇÃO: 19/10/2026 TOTAL ANULADO: R\$ 25,00
FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO DA 2026NE006916, CONFORME SOLICITAÇÃO FLS. 146, AUTORIZAÇÃO Nº 00757/2026/FESA/SES.

PROCESSO: 270002432026 NE: 009812 ANE: 011533

FONTE: 160080121 - FESA - Desenvolvimento de ações de vigilância em saúde ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA ANULAÇÃO: 19/10/2026 TOTAL ANULADO: R\$ 75,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO DA 2026NE009812, CONFORME SOLICITAÇÃO FLS. 146, AUTORIZAÇÃO Nº 00759/2026/FESA/SES.

PROCESSO: 270002432026 NE: 010617 ANE: 011534

FONTE: 160080121 - FESA - Desenvolvimento de ações de vigilância em saúde ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA ANULAÇÃO: 19/10/2026 TOTAL ANULADO: R\$ 4.750,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO DA 2026NE0010617, CONFORME SOLICITAÇÃO FLS. 146, AUTORIZAÇÃO Nº 00760/2026/FESA/SES.

PROCESSO: 270016752026 NE: 000269 ANE: 011576

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA ANULAÇÃO: 20/10/2026 TOTAL ANULADO: R\$ 12.653,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Anulação saldo não utilizado 2025NE000269 folha pagamento mês janeiro 2026 processo 27.001.675-2026

PROCESSO: 270016752026 NE: 002219 ANE: 011578

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA ANULAÇÃO: 20/10/2026 TOTAL ANULADO: R\$ 44.203,58

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Anulação saldo não utilizado 2026NE002219 folha pagamento mês março 2026 processo 27.001.675-2026

PROCESSO: 270016752026 NE: 004906 ANE: 011580

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA ANULAÇÃO: 20/10/2026 TOTAL ANULADO: R\$ 29.561,01

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Anulação saldo não utilizado 2026NE004906 folha pagamento mês maio 2026 processo 27.001.675-2026

PROCESSO: 270016752026 NE: 008064 ANE: 011581

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA ANULAÇÃO: 20/10/2026 TOTAL ANULADO: R\$ 13.135,09

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Anulação saldo não utilizado 2026NE008064 folha pagamento mês julho 2026 processo 27.001.675-2026

PROCESSO: 270016752026 NE: 009233 ANE: 011582

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA ANULAÇÃO: 20/10/2026 TOTAL ANULADO: R\$ 59.079,65

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Anulação saldo não utilizado 2026NE009233 folha pagamento mês agosto 2026 processo 27.001.675-2026

PROCESSO: 270016752026 NE: 010500 ANE: 011584

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA ANULAÇÃO: 20/10/2026 TOTAL ANULADO: R\$ 2.496,38

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: Anulação saldo não utilizado 2026NE010500 folha pagamento mês setembro 2026 processo 27.001.675-2026

PROCESSO: 270016292025 NE: 004850 ANE: 011596

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA:

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA ANULAÇÃO: 20/10/2026 TOTAL ANULADO: R\$ 660.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE

OBJETO: ANULACAO DE SALDO QUE NAO SERA UTILIZADO, CONFORME CI 22/2026/CCSS.

PROCESSO: 270016292025 NE: 007484 ANE: 011597

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA:

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA ANULAÇÃO: 20/10/2026 TOTAL ANULADO: R\$ 1.060.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE

OBJETO: ANULACAO DE SALDO QUE NAO SERA UTILIZADO, CONFORME CI 22/2026/CCSS.

PROCESSO: 270016292025 NE: 007488 ANE: 011598

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA:

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA ANULAÇÃO: 20/10/2026 TOTAL ANULADO: R\$ 3.233.333,33

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE

OBJETO: ANULACAO DE SALDO QUE NAO SERA UTILIZADO, CONFORME CI 22/2026/CCSS.

PROCESSO: 270016292025 NE: 005159 ANE: 011599

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA:

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA ANULAÇÃO: 20/10/2026 TOTAL ANULADO: R\$ 2.833.333,33

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE

OBJETO: ANULACAO DE SALDO QUE NAO SERA UTILIZADO, CONFORME CI 22/2026/CCSS.

PROCESSO: 270016292025 NE: 004851 ANE: 011600

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA:

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA ANULAÇÃO: 20/10/2026 TOTAL ANULADO: R\$ 958.797,79

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE

OBJETO: ANULACAO DE SALDO QUE NAO SERA UTILIZADO, CONFORME CI 22/2026/CCSS.

PROCESSO: 270066152026 NE: 001767 ANE: 011601

FONTE: 260031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção ORDENADOR DE DESPESA:

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA ANULAÇÃO: 20/10/2026 TOTAL ANULADO: R\$ 153,25

FAVORECIDO: Conquista Distribuidora de Medicamentos e Produtos

OBJETO: ANULADO CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DE ALMOXARIFADO EMAIL ANEXO AO PROCESSO

PROCESSO: 270028412026 NE: 002098 ANE: 011602

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA:

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA ANULAÇÃO: 20/10/2026 TOTAL ANULADO: R\$ 153,25

FAVORECIDO: Conquista Distribuidora de Medicamentos e Produtos

OBJETO: ANULADO CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DE ALMOXARIFADO, EMAIL ANEXO AO PROCESSO

PROCESSO: PU0001012026 NE: 004731 ANE: 011604

FONTE: 260081346 - FESA - PT. 8.183/25 - EPF Comissão - Incremento MAC FUNSAU

ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA ANULAÇÃO: 20/10/2026 TOTAL ANULADO: R\$ 79,00

FAVORECIDO: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

OBJETO: ANULADO CONFORME SOLICITAÇÃO DO ALMOXARIFADO, EMAIL ANEXO AO PROCESSO

PROCESSO: 270241612026 NE: 010025 ANE: 011605

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA:

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA ANULAÇÃO: 20/10/2026 TOTAL ANULADO: R\$ 2.186.826,02

FAVORECIDO: CONSORCIO INTERESTADUAL DE DESENV. BRASIL CENTRAL

OBJETO: ANULAÇÃO TOTAL DA 2026NE010025, CONFORME SOLICITAÇÃO FLS. 552-553 E AUTORIZAÇÃO FLS. 554-555.

PROCESSO: 270010862026 NE: 003692 ANE: 011609

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA:

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA ANULAÇÃO: 20/10/2026 TOTAL ANULADO: R\$ 100,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO DA 2026NE003692, CONFORME SOLICITAÇÃO FLS. 54 E AUTORIZAÇÃO Nº 00762/2026/FESA/SES.

PROCESSO: 270016162025 NE: 011603 ANE: 011610
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA ANULAÇÃO: 20/10/2026 TOTAL ANULADO: R\$ 8.700.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO QUE NÃO SERÁ UTILIZADO CONFORME CI 00023/CCSS/SES EM 20/10/2026

PROCESSO: 270038952026 NE: 002456 ANE: 011622
FONTE: 260080121 - FESA - Desenvolvimento de ações de vigilância em saúde ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA ANULAÇÃO: 21/10/2026 TOTAL ANULADO: R\$ 175,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO DA 2026NE002456, CONFORME SOLICITAÇÃO FLS. 113 E AUTORIZAÇÃO Nº 00763/2026/FESA/SES.

PROCESSO: 270038952026 NE: 003945 ANE: 011623
FONTE: 260080121 - FESA - Desenvolvimento de ações de vigilância em saúde ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA ANULAÇÃO: 21/10/2026 TOTAL ANULADO: R\$ 150,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO DA 2026NE003945, CONFORME SOLICITAÇÃO FLS. 113 E AUTORIZAÇÃO Nº 00764/2026/FESA/SES.

PROCESSO: 270038952026 NE: 005419 ANE: 011624
FONTE: 260080121 - FESA - Desenvolvimento de ações de vigilância em saúde ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA ANULAÇÃO: 21/10/2026 TOTAL ANULADO: R\$ 275,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO DA 2026NE005419, CONFORME SOLICITAÇÃO FLS. 113 E AUTORIZAÇÃO Nº 00765/2026/FESA/SES.

PROCESSO: 270038952026 NE: 006910 ANE: 011625
FONTE: 260080121 - FESA - Desenvolvimento de ações de vigilância em saúde ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA ANULAÇÃO: 21/10/2026 TOTAL ANULADO: R\$ 225,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO DA 2026NE006910, CONFORME SOLICITAÇÃO FLS. 113 E AUTORIZAÇÃO Nº 00763/2026/FESA/SES.

PROCESSO: 270038952026 NE: 009814 ANE: 011626
FONTE: 260080121 - FESA - Desenvolvimento de ações de vigilância em saúde ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA ANULAÇÃO: 21/10/2026 TOTAL ANULADO: R\$ 325,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO DA 2026NE009814, CONFORME SOLICITAÇÃO FLS. 113 E AUTORIZAÇÃO Nº 00767/2026/FESA/SES.

PROCESSO: 270229642026 NE: 011478 ANE: 011627
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA ANULAÇÃO: 21/10/2026 TOTAL ANULADO: R\$ 50.000,00
FAVORECIDO: ASSOCIACAO BENEF DE NOVO HORIZONTE DO SUL
OBJETO: ANULAÇÃO CONFORME CI Nº00021/CCSS/SES EM 19/10/2026

PROCESSO: 270229642026 NE: 011280 ANE: 011629
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA ANULAÇÃO: 21/10/2026 TOTAL ANULADO: R\$ 10.477,50
FAVORECIDO: ASSOCIACAO BENEF DE NOVO HORIZONTE DO SUL
OBJETO: ANULAÇÃO CONFORME CI 00021/CCSS/SES EM 19/10/2026

PROCESSO: 270013722026 NE: 000487 ANE: 011659
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA ANULAÇÃO: 21/10/2026 TOTAL ANULADO: R\$ 175,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO DA 2026NE00487, CONFORME SOLICITAÇÃO FLS. 125, AUTORIZAÇÃO Nº 00772/2026/FESA/SES.

PROCESSO: 270013722026 NE: 003666 ANE: 011660
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA ANULAÇÃO: 21/10/2026 TOTAL ANULADO: R\$ 125,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO DA 2026NE00487, CONFORME SOLICITAÇÃO FLS. 125, AUTORIZAÇÃO Nº 00773/2026/FESA/SES.

PROCESSO: 270013722026 NE: 008693 ANE: 011661
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA ANULAÇÃO: 21/10/2026 TOTAL ANULADO: R\$ 375,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO DA 2026NE008693, CONFORME SOLICITAÇÃO FLS. 125, AUTORIZAÇÃO Nº 00774/2026/FESA/SES.

PROCESSO: 270002622026 NE: 000114 ANE: 011662
FONTE: 160080131 - FESA - Desenvolvimento de ações de vigilância sanitária ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA ANULAÇÃO: 21/10/2026 TOTAL ANULADO: R\$ 375,00
FAVORECIDO: DIARIAS FORA ESTADO
OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO DA 2026NE00114, CONFORME SOLICITAÇÃO FLS. 115, AUTORIZAÇÃO Nº 00775/2026/FESA/SES.

Campo Grande-MS, 21 de outubro de 2026.

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde/MS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEMADESC/IAGRO N. 010, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, sobre medidas complementares para a execução do Programa Nacional de Prevenção e Controle da Vassoura-de-Bruxa da Mandioca (PVBM), instituindo cadastro estadual, vigilância fitossanitária, comunicação de suspeitas, medidas de controle e regras de trânsito de plantas e partes de plantas hospedeiras.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 93, parágrafo único, inciso II, da Constituição Estadual, e art. 2º da Lei Estadual n. 4.225, de 12 de julho de 2012; o DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Lei Estadual n. 4.225, de 12 de julho de 2012 e suas alterações, as quais dispõem sobre a Defesa Sanitária Vegetal no Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências;

Considerando a Portaria MAPA n. 1.257, de 19 de março de 2025, que institui o Programa Nacional de Prevenção e Controle da Vassoura-de-Bruxa da Mandioca (PVBM), causada pelo fungo *Ceratobasidium theobromae* (*Rhizoctonia theobromae*);

Considerando a Resolução Conjunta SEMADESC/IAGRO/IMASUL N. 001, de 12 de março de 2025, que implementa o Sistema Informatizado de Cadastro e Monitoramento da Produção Agrícola de Mato Grosso do Sul (MS AGRODATA);

Considerando a necessidade do levantamento e monitoramento de pragas de interesse da inspeção e defesa sanitária vegetal, com potencial risco de causar impacto econômico, social e ambiental, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando a atuação da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal - IAGRO/MS, responsável pela execução no Estado das ações do PVBM, observadas as metas, procedimentos e

manuais expedidos pelo DSV/SDA/MAPA.

R E S O L V E M:

Art. 1º. Estabelecer, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, medidas complementares para a execução do Programa Nacional de Prevenção e Controle da Vassoura-de-Bruxa da Mandioca (PVBM), visando à prevenção, à detecção, à contenção, ao controle e à não disseminação da Vassoura-de-bruxa da mandioca, causada pela praga *Ceratobasidium theobromae* (*Rhizoctonia theobromae*), sem prejuízo de atos específicos para outras pragas regulamentadas da cultura.

Art. 2º. Para fins desta Resolução, considera-se:

I – *plantas e partes de plantas hospedeiras*: plantas de mandioca (*Manihot esculenta*), inteiras ou fracionadas, e estruturas vegetais capazes de hospedar, veicular ou disseminar a praga, incluindo material propagativo, hastes, gemas, folhas, pecíolos, raízes e restos culturais;

II – *material propagativo*: planta ou parte vegetal de mandioca apta ao plantio ou à multiplicação vegetativa, incluindo manivas, mudas, estacas, gemas, material micropropagado e equivalentes.

III – *origem do material propagativo*: conjunto mínimo de informações que permita rastrear a procedência do material propagativo, abrangendo a identificação do fornecedor ou produtor de origem, propriedade de origem, município, Unidade Federativa, cultivar ou clone, data de obtenção e documento comprobatório;

IV – *produtor*: pessoa física ou jurídica, proprietária ou arrendatária, comodatário, locatário, meeiro, parceiro, usufrutuário ou possuidor a qualquer outro título do imóvel rural, responsável pelo plantio, manejo e produção de mandioca;

V – *propriedade*: imóvel rural onde se localiza o cultivo de mandioca, individualizado por CARMS ou Inscrição Estadual, com a identificação clara do proprietário, possuidor, arrendatário, produtor ou responsável a qualquer título;

VI – *unidade de produção*: área de cultura de mandioca situada em uma propriedade, delimitada por polígono georreferenciado e caracterizada por condições idênticas de manejo, data de início de plantio, origem do material propagativo, finalidade produtiva, condição fitossanitária e responsabilidade pelo plantio, podendo corresponder à área total de cultivo ou à uma fração, para fins de cadastro, monitoramento, fiscalização, trânsito e certificação;

VII – *área de cultivo*: área de cultura de mandioca situada em uma propriedade, delimitada por polígono georreferenciado e caracterizada por condições idênticas de manejo, data de início de plantio, origem do material propagativo, finalidade produtiva, condição fitossanitária e responsabilidade pelo plantio, podendo corresponder à área total de cultivo ou à uma fração, para fins de cadastro, monitoramento, fiscalização e trânsito;

VIII – *área contínua*: porção de cultivo de mandioca contígua ou operacionalmente integrada, situada em uma mesma propriedade e sob o mesmo responsável pelo plantio, ainda que seccionada por caminhos, estradas, aceiros, cursos d'água, cercas ou limites administrativos que não descaracterizem a continuidade da área de plantio, sem prejuízo da individualização do município e do polígono correspondente no sistema de cadastro;

IX – *monitoramento fitossanitário*: inspeção periódica do cultivo de mandioca, realizada pelo responsável pelo plantio ou responsável técnico, quando houver, destinada à identificação precoce de sinais, sintomas ou fatores de risco associados à praga, sem substituir os levantamentos oficiais de detecção e delimitação;

X – *levantamento de detecção*: ação oficial de vigilância ativa, realizada pela IAGRO no âmbito do PVBM, destinada à identificação precoce da praga em municípios sem ocorrência oficial;

XI – *levantamento de delimitação*: ação oficial de vigilância realizada após a confirmação oficial da praga, para determinar sua distribuição espacial nos municípios limítrofes ao município com ocorrência oficial, com ampliação em caso de novos focos.

Art. 3º. Fica instituído o cadastro estadual obrigatório das áreas cultivadas com mandioca (*Manihot esculenta*), de dimensões iguais ou superiores a 0,5 (meio) hectare contínuo por área de cultivo ou unidade de produção vinculada à mesma propriedade rural e ao mesmo responsável pelo cultivo, como instrumento estadual complementar de vigilância, rastreabilidade e planejamento das ações de Defesa Sanitária Vegetal.

§ 1º. Todas as áreas com mandioca implantadas no ano de 2026 deverão ser cadastradas até 31 de janeiro de 2027, sendo a origem do material propagativo informada de forma opcional e declaratória, sem prejuízo de complementação posterior.

§ 2º. As áreas cultivadas com mandioca a partir de 1º de janeiro de 2027 deverão ser cadastradas tempestivamente até trinta (30) dias após o início de cada plantio, sendo obrigatória a informação da origem do material propagativo no ato do cadastro.

§ 3º. Excepcionalmente, áreas de dimensões inferiores a 0,5 (meio) hectare deverão ser cadastradas em caso de novos cultivos de mandioca localizados em áreas com histórico oficial de ocorrência da praga.

Art. 4º. Compete ao responsável pelo plantio, a qualquer título, incluindo produtor, arrendatário, parceiro, comodatário, possuidor ou seu representante legal, promover o cadastro tempestivo, manter os dados atualizados e prestar as informações exigidas pela IAGRO.

Parágrafo único. Na ausência de identificação do responsável direto pelo cultivo da mandioca, as obrigações recairão solidariamente sobre a pessoa física ou jurídica que seja proprietária (titular do domínio) do imóvel rural ou que detenha a posse, domínio ou qualquer forma de responsabilidade legal sobre o imóvel rural, independentemente da existência de contrato formal de exploração.

Art. 5º. O cadastro deverá ser efetuado junto ao Sistema Informatizado de Cadastro e Monitoramento da Produção Agrícola de Mato Grosso do Sul (MS AGRODATA), no qual deverão constar, no mínimo, os seguintes dados:

I - *Quanto à localização*: número do Cadastro Ambiental Rural (CAR), Inscrição Estadual (I.E.), arquivos vetoriais do tipo polígono e identificação da área de cultivo;

II - *Quanto ao cultivo*: espécie, variedade, cultivar ou clone, origem do material propagativo, data de início de plantio, data prevista de colheita, destinação do cultivo e sistema de cultivo;

III - *Quanto à responsabilidade técnica*: número do documento de Anotação de Responsabilidade Técnica, quando houver.

Art. 6º. Quando houver responsável técnico pelo cultivo agrícola, o mesmo deverá apresentar Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), devidamente registrada no seu conselho de classe, vinculada à área de cultivo cadastrada e responderá nos limites das atribuições assumidas na ART e das informações técnicas por ele prestadas.

Parágrafo único. Na existência de responsável técnico pelo cultivo agrícola, o mesmo responderá pela omissão ou inexistência que contribua para a ausência de cadastro tempestivo ou para o descumprimento de medidas fitossanitárias devidas, conforme esta Resolução.

Art. 7º. O responsável pelo plantio de mandioca deverá adotar boas práticas fitossanitárias na seleção, aquisição, transporte, recepção, armazenamento e plantio de material propagativo, utilizando manivas, mudas e demais materiais de origem conhecida, rastreável e sem sinais ou sintomas compatíveis com a Vassoura-de-bruxa da mandioca, observadas as normas do PVBM, o Manual de Procedimentos e Normativas Estaduais complementares.

Art. 8º. As áreas de cultivo de mandioca deverão ser monitoradas mensalmente visando à identificação precoce de sinais e sintomas da praga quarentenária Vassoura-de-bruxa da mandioca.

§ 1º. Na ocorrência de sintomas ou sinais suspeitos da praga, o caso deverá ser comunicado imediatamente à IAGRO, pelo responsável do plantio ou responsável técnico, pelos canais oficiais da instituição, com as informações de localização da área cultivada.

§ 2º. Na ausência de identificação do responsável direto pelo cultivo da mandioca, a obrigação de inspeção mensal recairá solidariamente sobre a pessoa física ou jurídica que seja proprietária (titular do domínio) do imóvel rural ou que detenha a posse, domínio ou qualquer forma de responsabilidade legal sobre o imóvel rural, independentemente da existência de contrato formal de exploração.

Art. 9º. A IAGRO realizará, no âmbito do PVBM, Levantamentos de detecção anuais nos municípios sem ocorrência oficial de *Rhizoctonia theobromae*, inclusive quando a Unidade Federativa possuir municípios com ocorrência, observadas as metas, procedimentos e manuais do DSV/SDA/MAPA.

Parágrafo único. Detectada a praga, a IAGRO realizará levantamento de delimitação em todos os municípios limítrofes ao município com ocorrência, na mesma Unidade Federativa, ampliando-o para os demais municípios limítrofes em caso de novos focos.

Art. 10. A IAGRO registrará a suspeita de ocorrência de *Rhizoctonia theobromae* quando, por comunicação, denúncia, fiscalização ou levantamento oficial, forem constatados sinais ou sintomas compatíveis com a Vassoura-de-bruxa da mandioca em plantas, partes de plantas, restos culturais ou material propagativo de

espécies hospedeiras, procedendo à coleta de amostras e ao encaminhamento para diagnóstico oficial.

§ 1º. Na propriedade onde há suspeita, foco ou risco delimitado pela IAGRO fica vedada, sem expressa autorização da IAGRO, a retirada, o transporte, a doação, a comercialização ou o uso de manivas, mudas, restos culturais e quaisquer partes de plantas hospedeiras.

§ 2º. A confirmação oficial dependerá de laudo emitido por laboratório oficial ou credenciado na Rede Nacional de Laboratórios Agropecuários do SUASA, ou de outro critério técnico oficialmente admitido pelo MAPA.

§ 3º. Em caso de ocorrência da praga, a IAGRO comunicará imediatamente à SFA/UF e ao DSV/SDA/MAPA e definirá a área atingida, a área sob risco, as medidas de contenção, supressão ou eliminação, o prazo de cumprimento, a forma de destinação do material e as condições de limpeza e desinfecção.

§ 4º. Em caso de ocorrência da praga, a IAGRO notificará e orientará o responsável pelo plantio sobre as medidas fitossanitárias de contenção, supressão e erradicação, conforme o Manual de Procedimentos do PVBM.

§ 5º. A higienização de ferramentas, máquinas, implementos, veículos, recipientes, calçados e demais itens que tenham contato com área suspeita ou com ocorrência observará protocolo oficial definido pela IAGRO com indicação de limpeza prévia, produto autorizado, concentração, modo de preparo, tempo mínimo de contato, destinação de resíduos e comprovação da execução.

§ 6º. O trânsito de máquinas, implementos agrícolas, veículos, embalagens e itens com solo aderido oriundos de área sob suspeita ou com ocorrência da praga poderá ser restringido até a completa limpeza e descontaminação, nos termos da Portaria IAGRO nº 3.694/2023.

Art. 11. Em caso de ocorrência da praga, nos termos do § 2º do Art. 10, o responsável pelo plantio, a qualquer título, fica obrigado a adotar as medidas fitossanitárias determinadas pela IAGRO, observado o Manual de Procedimentos do PVBM, incluindo a contenção, supressão ou erradicação do foco, mediante eliminação, destruição, tratamento ou destinação adequada de plantas, partes de plantas, restos culturais, rebrotas, manivas, mudas ou qualquer outro material propagativo capaz de manter ou disseminar a praga, na propriedade sob suspeita, foco ou risco delimitado pela IAGRO.

§ 1º. Na ausência de identificação do responsável direto pelo cultivo da mandioca abandonado ou sob descumprimento de medida fitossanitária expedida pela IAGRO, as obrigações recairão solidariamente sobre a pessoa física ou jurídica que seja proprietária (titular do domínio) do imóvel rural ou que detenha a posse, domínio ou qualquer forma de responsabilidade legal sobre o imóvel rural, independentemente da existência de contrato formal de exploração.

§ 2º. A dispensa de cadastro para áreas inferiores a 0,5 (meio) hectare não afasta as obrigações de comunicação de suspeitas, nem de adoção tempestiva das medidas de contenção e controle.

Art. 12. Fica proibido o ingresso e o trânsito, no território do Estado, de plantas e partes de plantas de espécies hospedeiras da praga, bem como produtos da mandioca, oriundos de municípios com ocorrência oficial de *Rhizoctonia theobromae*, observadas as exceções e condicionantes previstas nesta Resolução, em normativas complementares e na Legislação Federal.

§ 1º. Produtos, subprodutos ou resíduos da mandioca estarão sujeitos à restrição quando apresentarem risco fitossanitário de veiculação ou disseminação da praga, conforme normativa complementar da IAGRO, Manual de Procedimentos do PVBM ou orientação do DSV/SDA/MAPA.

§ 2º. Excetuam-se desta vedação, as remessas oficialmente autorizadas para diagnóstico laboratorial, pesquisa científica autorizada ou destruição controlada, observadas as medidas de biossegurança estabelecidas pela IAGRO e pelo DSV/SDA/MAPA.

Art. 13. Ficam dispensados o Certificado Fitossanitário de Origem (CFO), o CFO Consolidado (CFOC) e a Permissão de Trânsito de Vegetais (PTV) para o trânsito de plantas e partes de plantas de espécies hospedeiras de *Rhizoctonia theobromae* originárias de Unidade Federativa sem ocorrência da praga.

§ 1º. A dispensa prevista no caput não se aplica quando a partida transitar por município com ocorrência de *Rhizoctonia theobromae*, hipótese em que será exigida PTV.

§ 2º. Na hipótese do § 1º, a partida deverá ser transportada em embalagem lacrada, com lacre apostado na origem pelo responsável técnico ou pelo OEDSV no município de origem, devendo o número do lacre constar na PTV.

Art. 14. O trânsito interestadual de plantas e partes de plantas de espécies hospedeiras de *Rhizoctonia theobromae* produzidas em Unidade Federativa com ocorrência da praga, quando originárias de

município sem ocorrência, deverá ser amparado por PTV baseada em CFO ou CFOC.

§ 1º. A PTV de que trata o caput deverá conter, obrigatoriamente, a seguinte declaração adicional: "A partida é originária de município sem ocorrência de *Rhizoctonia theobromae*, em Unidade Federativa com ocorrência, e encontra-se livre da praga".

§ 2º. Quando a partida de que trata o caput transitar por município com ocorrência da praga, deverá ser transportada em embalagem lacrada, com lacre aposto na origem pelo responsável técnico ou pelo OEDSV no município de origem, devendo o número do lacre constar na PTV.

§ 3º. Fica proibido o trânsito de plantas e partes de plantas de espécies hospedeiras de *Rhizoctonia theobromae* originárias de município com ocorrência da praga.

Art. 15. A pesquisa científica envolvendo *Rhizoctonia theobromae*, no Estado de Mato Grosso do Sul, somente será permitida com ácidos nucleicos do patógeno previamente extraídos em Unidade Federativa com ocorrência, mediante autorização prévia da IAGRO e observadas as normas do MAPA.

Art. 16. A não observância das regras previstas nesta Resolução sujeitará o infrator às penalidades e medidas administrativas previstas na Legislação Estadual de Inspeção e Defesa Sanitária Vegetal, bem como de controle ambiental vigente, sem prejuízo de aplicação da sanção penal prevista no artigo 61, da Lei Federal n. 9.605, de 12 de fevereiro de 1998.

Art. 17. Fica revogada a Resolução Conjunta SEMADESC/IAGRO n. 004, de 11 de junho de 2025, preservados os efeitos dos atos regularmente praticados durante sua vigência, observado o disposto nesta Resolução.

Art. 18. Esta Resolução Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande (MS), 20 de outubro de 2026.

ARTUR HENRIQUE LEITE FALCETTE

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

DANIEL DE BARBOSA INGOLD

Diretor Presidente da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c Decreto Estadual nº 15.530, de 08 de outubro de 2020 [art. 7º e 117 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 c/c Decreto Estadual nº 15.938 de 26 de maio de 2023].

2. Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercerem as funções descritas na equipe de fiscalização do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a Salve Solidários Amigos da Liberdade, Vigilância e Esperança, representada pelo Srº Milton Carlos Luna conforme segue:

GESTOR DO CONTRATO:

NOME: THIAGO JOSÉ PASSOS DA SILVA - MATRÍCULA: 36685023

FUNÇÃO: Delegado de Polícia Judiciária

GESTOR SUBSTITUTO:

NOME: MARCOS TAKESHITA - MATRÍCULA: 14633022

FUNÇÃO: Delegado de Polícia Judiciária

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: JOÃO REIS BELO - MATRÍCULA: 74489024

FUNÇÃO: Delegado de Polícia Judiciária

FISCAL SUBSTITUTO:

NOME: ADILSON STIGUIVITIS LIMA - MATRÍCULA: 129556023

FUNÇÃO: Delegado de Polícia Judiciária

REFERENTE:

PROCESSO Nº 31/070.309/2022

CONTRATO Nº 183/2022/SEJUSP/MS

OBJETO: contrato de locação do imóvel destinado a instalação da DRP- Dourados/MS, SIG/DDOS/MS e CIOPS/DDOS, sito a Rua. Cel. Ponciano, nº 400 - Parque dos Jequitibás - Dourados/MS.

3. Compete à equipe de fiscalização do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, data da assinatura digital.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul****Portaria AGEMS nº 346, de 22 de outubro de 2026.**

Altera a Portaria AGEMS nº 292, de 5 de maio de 2025, e estabelece outras providências.

O **DIRETOR-PRESIDENTE** DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL – **AGEMS**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 19, inciso I, do Decreto nº 15.796, de 27 de outubro de 2021, e na Resolução SAD nº 046, de 20 de outubro de 2014,

CONSIDERANDO a deliberação da Diretoria-Executiva lavrada na Ata de Reunião nº 43, de 22 de outubro de 2026, por meio da qual foi aprovada a presente Portaria, conforme o processo administrativo nº 51.007.451-2026.

R E S O L V E:

Art. 1º O art. 4º da Portaria AGEMS nº 292, de 5 de maio de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º Nos meses de novembro e dezembro, poderá ser concedida, em caráter excepcional, majoração do benefício em um ou em ambos os meses, desde que a soma dos percentuais de majoração concedidos não ultrapasse 300% (trezentos por cento).” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande – MS, 22 de outubro de 2026.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Diretor-Presidente

AVISO DE ABERTURA DAS CONSULTAS PÚBLICAS Nºs 011/2026 E 012/2026

A **DIRETORIA-EXECUTIVA** da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul – **AGEMS**, representada pelo Diretor-Presidente, Sr. Carlos Alberto de Assis, **COMUNICA** a abertura das **CONSULTAS PÚBLICAS Nºs 011/2026 E 012/2026**, com período para envio de **contribuições de 23/10/2026 a 07/11/2026**, as quais podem ser:

- a) encaminhadas ao endereço eletrônico ouvidoria@agem.ms.gov.br; ou
- b) protocoladas na sede da AGEMS, localizada na Av. Afonso Pena, nº 3.026 – Centro, CEP 79.002-075, Campo Grande/MS – Térreo / Protocolo – das 7h30min às 17h, em dias úteis.

OBJETIVO das Consultas Públicas:

- **CONSULTA PÚBLICA Nº 011/2026** - receber sugestões, comentários e contribuições acerca do processo administrativo nº **51.007.418-2026**, referente à Nota Técnica Regulatória AGEMS/DSB/CRES nº 008/2026, que trata da proposta de Portaria que dispõe sobre os procedimentos de apuração, cálculo, declaração, recolhimento e compensação da Taxa de Regulação, Controle e Fiscalização do Serviço Público de Saneamento Básico (TRS); e
- **CONSULTA PÚBLICA Nº 012/2026** - receber sugestões, comentários e contribuições acerca do processo administrativo nº **51.011.022-2024**, referente à Nota Técnica que apresenta os resultados da aplicação da Tarifa Social até o terceiro trimestre de 2026 e o acompanhamento da segunda parcela da aplicação do índice de revisão tarifária, contemplando a publicação da tabela tarifária até 1º de dezembro de 2026, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2027, bem como o monitoramento da Base de Ativos e do número de famílias beneficiárias da Tarifa Social; e

A documentação, objeto destas Consultas Públicas, o modelo para envio de contribuições, assim como os critérios e procedimentos para participação estão à disposição dos interessados no site e no endereço referidos acima.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário**Extrato do Termo de Cooperação Mútua 2026/DTP/DAP/AGEPEN-MS****Processo** - nº. 312016632026.**Partes** - Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e a Empresa Santta Hellena Soluções Inteligentes LTDA.**Objeto** - Constitui objeto do presente Termo, a utilização da mão de obra dos internos que cumprem pena em regime semiaberto, aberto e livramento condicional na Comarca de Dourados, em atividades de serviços gerais na área de manutenção predial, na sede da Empresa, nesse município.**Remuneração** - A remuneração devida pela Cooperada a cada interno será de 01(um) do salário mínimo nacional, alimentação, transporte e uniforme.**Vigência** - Prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de assinatura.**Amparo Legal** - Lei Federal nº 7.210/84, nº 14.133/21 e nº 13.709/18 e D. Estadual nº 12.131/06 e nº 12.140/06.**Foro** - Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.**Data da Assinatura** - 19/10/2026.**Assinam** - Flávio Rodrigues Marques, Diretor-Presidente em substituição ao titular da AGEPEN e Jone Roberto Benites Fernandes, Socio/Administrador da Empresa Santta Hellena Soluções Inteligentes LTDA.**Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural****EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº. 015/2026**

PROCESSO 83.001.918-2026

Partes: A Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER – CNPJ nº 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande – MS e **Associação dos Pequenos Produtores do Assentamento e Projeto Santa Rita – APPASRITA** – CNPJ nº 37.213.121/0001-21.

Objeto: Constitui objeto da presente permissão de uso 01 (um) distribuidor de fertilizantes, patrimônio n. 1261898 e 01(uma) carreta agrícola, patrimônio n. 1142895 de propriedade da AGRAER.

Amparo Legal: Decretos Estaduais n. 16.268/2023, 16.295/2023 e 16.644/2025 e Lei Estadual n. 6.035/2022.

Vigência: 22/10/2026 a 22/10/2028.

Data da Assinatura: 22/10/2026.

Assinam: **Fernando Luiz Nascimento**, pela AGRAER e **José Milton de Souza**, pela Associação.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE DOAÇÃO Nº. 085/2026

PROCESSO 83.048.384-2026

Partes: A Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER – CNPJ nº 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande – MS e o Município de Coronel Sapucaia – CNPJ nº 01.988.914/0001-75.

Objeto: Constitui objeto da presente Doação, 02 (dois) tratores agrícolas 85cv, patrimônios 1102308 e 1089200; 02 (duas) grades aradoras, patrimônios 1102352 e 1089812; 02 (duas) grades niveladoras, patrimônios 1103564 e 1090180; 03 (três) calcareadeiras, patrimônios 1102328, 1090001 e 1064559; 01 (uma) plantadeira de mandioca, patrimônio 1109558; 01 (um) pulverizador, patrimônio 1111689; 01(uma) ensiladeira colhedora de forragem, patrimônio 1188021; 01(uma) ensiladeira picadeira, patrimônio 1183207; 01(uma) motoniveladora, patrimônio 1170343; 01(um) microtrator motocultivador, patrimônio 1278200; 01(uma) pá carregadeira traseira, patrimônio 1089913; 01(um) rotoencanteirador, patrimônio 1089903 e 01(um) resfriador de leite 2000l, patrimônio 161200 de propriedade da AGRAER.

Amparo Legal: Lei Federal n. 14.133/2021 e Decreto Estadual n. 16.295/2023.

Data da Assinatura: 20/10/2026.

Assinam: **Fernando Luiz Nascimento**, pela AGRAER e **Niágara Patrícia Gauto Kraievski**, pelo Município.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE DOAÇÃO Nº. 035/2026

PROCESSO 83.004.362-2026

Partes: A Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER – CNPJ nº 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande – MS e a **Prefeitura Municipal de Corumbá** – CNPJ nº 03.330.461/0001-10.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Doação 01 (uma) ensiladeira tipo picadeira estacionária de forragem, patrimônio n. 01183229; 01 (um) trator agrícola – 25cv, patrimônio n. 01203380; 01 (uma) carreta agrícola – 2t, patrimônio n. 01354587; 01 (um) Rotoencanteirador, patrimônio n. 01353300 de propriedade da AGRAER.

Amparo Legal: Lei Federal n. 14.133/2021 e Decreto Estadual n. 16.295/2023.

Data da Assinatura: 13/10/2026.

Assinam: **Fernando Luiz Nascimento**, pela AGRAER e **Gabriel Alves de Oliveira**, pelo Município.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE DOAÇÃO Nº. 036/2026

PROCESSO 83.004.362-2026

Partes: A Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER – CNPJ nº 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande – MS e a **Prefeitura Municipal de Corumbá** – CNPJ nº 03.330.461/0001-10.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Doação 01 (uma) motoniveladora tipo patrôla, patrimônio n. 0160780; 04 (quatro) trator agrícola, patrimônios n. 0162087, 0162088; 0162086, 1110321; 04 (quatro) grade aradora, patrimônio n. 0162306, 0162307, 0162305, 1110297; 03 (três) carreta agrícola, patrimônio n. 0162218, 0162219, 0162217; 01 (uma) grade niveladora de arrasto, patrimônio n. 1111726; 01 (um) Rotoencanteirador, patrimônio n. 1109894; 01 (um) arado fco, patrimônio n. 0159640; 01 (uma) carreta agrícola 4t, patrimônio n. 0158590 de propriedade da AGRAER.

Amparo Legal: Lei Federal n. 14.133/2021 e Decreto Estadual n. 16.295/2023.

Data da Assinatura: 13/10/2026.

Assinam: **Fernando Luiz Nascimento**, pela AGRAER e **Gabriel Alves de Oliveira**, pelo Município.

EXTRATO REFERENTE AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 035/2026

PROCESSO 83.011.624-2026

Partes: A Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER – CNPJ nº 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande – MS e o Município de Corumbá – CNPJ nº 03.330.461/0001-10.

Objeto: Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica, 01 (uma) carreta tipo vagão forrageiro, patrimônio 01521380 de propriedade da AGRAER.

Amparo Legal: Decretos Estaduais nº 16.268/2023; nº 16.295/2023 e nº 16.644/2025.

Vigência: 13/10/2026 a 13/10/2028.

Data da Assinatura: 13/10/2026.

Assinam: **Fernando Luiz Nascimento**, pela AGRAER e **Gabriel Alves de Oliveira**, pelo Município.

EXTRATO REFERENTE AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 036/2026

PROCESSO 83.011.525-2026

Partes: A Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER – CNPJ nº 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande – MS e o Município de Corumbá – CNPJ nº 03.330.461/0001-10.

Objeto: Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica, 01 (um) caminhão truck cabine simples; 01 (uma) caçamba basculante, patrimônios 01132101 e 01139036 de propriedade da AGRAER.

Amparo Legal: Decretos Estaduais nº 16.268/2023; nº 16.295/2023 e nº 16.644/2025.

Vigência: 13/10/2026 a 13/10/2028.

Data da Assinatura: 13/10/2026.

Assinam: **Fernando Luiz Nascimento**, pela AGRAER e **Gabriel Alves de Oliveira**, pelo Município.

EXTRATO REFERENTE AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 049/2026

PROCESSO 83.043.455-2026

Partes: A Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER – CNPJ nº 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande – MS e o Município de Guia Lopes da Laguna – CNPJ nº 03.403.896/0001-48.

Objeto: Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica, 01 (uma) plantadeira de mandioca, patrimônio n. 01645587; 01 (uma) carreta agrícola – 4T, patrimônio n. 01651928 de propriedade da AGRAER.

Amparo Legal: Decretos Estaduais nº 16.268/2023; nº 16.295/2023 e nº 16.644/2025.

Vigência: 22/10/2026 a 22/10/2028.

Data da Assinatura: 22/10/2026.

Assinam: **Fernando Luiz Nascimento**, pela AGRAER e **Max Antonio Souza Moraes**, pelo Município.

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA/IAGRO/MS Nº 1063 de 21 de outubro de 2026

Dispõe sobre o credenciamento de médicos veterinários para realizar a identificação individual dos equídeos, a virtualização das requisições de AIE e Mormo e a coleta e envio de material para diagnóstico laboratorial de AIE no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria IAGRO/MS Nº 3708 de 23 de maio de 2023 que aprova as diretrizes para a identificação individual de equídeos, a virtualização dos exames e a emissão de E-GTA no Estado;

R E S O L V E:

Art. 1º. Credenciar a médica veterinária abaixo relacionada, para a realização de identificação individual de equídeos e coleta e envio de material para diagnóstico de AIE no Estado:

NOME	CRMV-MS	Nº DE CADASTRO PNSE - IAGRO
Luana Maldonado Dallagnol	9913	757

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 21 de outubro de 2026.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor Presidente/IAGRO

PORTARIA IAGRO MS Nº 1064, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre o credenciamento de Responsável Técnico para realizar a emissão de Guia de Trânsito de Subprodutos de origem animal não comestíveis (GTS).

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL do Estado de Mato Grosso do Sul - IAGRO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a PORTARIA SDA/MAPA Nº 871, de 10 de agosto de 2023 e a PORTARIA IAGRO MS Nº 3.722, de 24 de janeiro de 2024, que regulamentaram os procedimentos de credenciamento, cadastramento, emissão da Guia de Trânsito de Subprodutos de origem animal não comestíveis (GTS) e do trânsito de subprodutos de origem animal não comestíveis de uso industrial ou técnico e de resíduos de exploração pecuária,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, pelo período de um ano, a Médica Veterinária PAULA CRISTIANE SEVERINO IBRAHIM, CRMV/MS 4437, para emitir Guia de Trânsito de Subprodutos de origem animal não comestíveis de uso industrial de uso técnico, do Estabelecimento BERSEBA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COUROS EIRELI, CNPJ 33.613.295/0001-20, no município de Campo Grande, no estado do Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Credenciar, pelo período de um ano, a Médica Veterinária PAULA CRISTIANE SEVERINO IBRAHIM,

CRMV/MS 4437, para emitir Guia de Trânsito de Subprodutos de origem animal não comestíveis de uso industrial e de uso técnico, do Estabelecimento SUPER LÍDER DISTRIBUIDORA DE CARNES LTDA, CNPJ 17.569.268/0001-41, no município de Dois Irmãos do Buriti, no estado do Mato Grosso do Sul.

Art. 3º Credenciar, pelo período de um ano, a Médica Veterinária PAULA CRISTIANE SEVERINO IBRAHIM, CRMV/MS 4437, para emitir Guia de Trânsito de Subprodutos de origem animal não comestíveis de uso industrial e de uso técnico, do Estabelecimento BRAZ FRIG INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 29.970.786/000313, no município de Rio Verde de Mato Grosso, no estado do Mato Grosso do Sul.

Art. 4º Credenciar, pelo período de um ano, a Médica Veterinária PAULA CRISTIANE SEVERINO IBRAHIM, CRMV/MS 4437, para emitir Guia de Trânsito de Subprodutos de origem animal não comestíveis de uso industrial e de uso técnico, do Estabelecimento BALTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 43.894.266/0001-38, no município de Juti, no estado do Mato Grosso do Sul.

Art. 5º Fica revogada a PORTARIA IAGRO MS Nº158, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 22 de outubro de 2026.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor Presidente IAGRO

PORTARIA/IAGRO/MS Nº 1065 de 22 de outubro de 2026.

Dispõe sobre o cadastro de médico veterinário para realizar a vacinação contra brucelose no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e,
Considerando a Portaria IAGRO/MS Nº 3.617 de 28 de maio de 2019 que regulamenta o PNCEBT – Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e da Tuberculose Animal no Estado;

R E S O L V E:

Art. 1º. Cadastrar os médicos veterinários abaixo relacionados para a realização da vacinação contra brucelose no Estado:

NOME	CRMV-MS	Nº DE CADASTRO
Francyellen Androlage do Espirito Santo Ojeda	9895	2929

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 22 de outubro de 2026.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor Presidente/IAGRO

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 015/2025/IAGRO /IAGRO Nº Cadastral 28828

Processo: 83/034.453/2025

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal - IAGRO e FABIO TOLEDO LEITE DA SILVA

Objeto: Prorrogação por 12 (doze) meses da locação de um imóvel no município de Brasilândia/MS, onde encontra-se instalado o escritório local da IAGRO, com edificação e estado de conservação conforme definição descrita no Parecer Técnico nº 155/2026 elaborado pela Junta de Avaliação do Estado-JAE/SEILOG.

Dotação Orçamentária: Programática nº 10.83205.20.122.0041.6106.0001 - Custeio e Pessoal; Natureza da Despesa 33903615 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física; Fonte de Recursos 0179980251 – Recursos Diretamente Arrecadados.

Valor: R\$ 29.280,00 (vinte e nove mil e duzentos e oitenta reais)

Amparo Legal: Esse termo aditivo é realizado com amparo nos arts. 17, 18 e 51, todos da Lei Federal nº 8.245/1991 – Lei do Inquilinato c/c Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

Ordenador de Despesas: Daniel de Barbosa Ingold

Do Prazo: 01/10/2026 a 30/09/2027

Data da Assinatura: 01/10/2025

Assinam:

DANIEL DE BARBOSA INGOLD e FÁBIO TOLEDO LEITE DA SILVA

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº CC-035/2026 – Processo Administrativo Nº 194/2026-D – CONTRATADO: LS TURISMO E EVENTOS LTDA ME. OBJETO: Patrocínio no valor de R\$ 10.000,00 para realização da 4ª Corrida dos Poderes. **VALOR:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais). **Gerenciamento:** Paulo Henrique Gomes Antello e Silva - Matrícula: 000172; Fiscalização: Bernadete Martins Gaspar Rangel – Matrícula: 000125; Fernanda Felice de Mello - Matrícula: 000152. **ASSINATURA:** instrumento emitido em 20/10/2026, com efeitos a partir de sua publicação no DOEMS. **ASSINAM:** Gisele Barreto Lourenço e Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt – MSGÁS / Kassilene Vieira Carneiro Cardadeiro – LS Turismo e Eventos Ltda.

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

PORTARIA DETRAN/MS “N” Nº 218, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre o credenciamento e a designação dos Agentes da Autoridade de Trânsito para atuarem em nome do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul (DETRAN/MS).

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13, inciso IX, do Decreto nº 16.319, de 13 de novembro de 2023,

CONSIDERANDO o disposto no art. 22, inciso V, e no art. 280, § 4º, e as definições constantes do Anexo I da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º, inciso V, do Decreto nº 15.886, de 7 de março de 2022, e no art. 47, inciso V, do Decreto nº 16.319, de 13 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN nº 985, de 15 de dezembro de 2022, que aprova o Manual Brasileiro de Fiscalização de Trânsito;

CONSIDERANDO a Portaria SENATRAN nº 966, de 25 de julho de 2022, e a Deliberação CETRAN/MS nº 547, de 21 de novembro de 2022, que disciplinam a formação e a atualização dos agentes de fiscalização de trânsito;

CONSIDERANDO o que consta no Processo NUP nº 31.022.083-2026;

RESOLVE:

CAPÍTULO I**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º Esta Portaria disciplina o credenciamento e a designação dos agentes da autoridade de trânsito para atuarem em nome do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul (DETRAN/MS), nos limites de suas competências e de sua circunscrição, observados os convênios aplicáveis.

Art. 2º Poderão ser credenciados e designados na forma desta Portaria os servidores civis efetivos de carreira dos órgãos ou entidades executivos de trânsito ou rodoviários e os policiais militares, observados os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Art. 3º O credenciamento constitui requisito indispensável para a designação e atuação do Agente da Autoridade de Trânsito em nome do DETRAN/MS.

Art. 4º Compete à Autoridade de Trânsito do DETRAN/MS conceder, renovar, suspender, cancelar e revogar

credenciamentos e designações de Agentes da Autoridade de Trânsito do DETRAN/MS.

CAPÍTULO II

DOS REQUISITOS

Art. 5º Poderá ser credenciado e designado como agente da autoridade de trânsito do DETRAN/MS aquele que:

I – se enquadre em uma das categorias previstas no art. 2º desta Portaria;

II – esteja no regular exercício de suas funções;

III – comprove a conclusão do curso de formação e das atualizações exigidas pela legislação de trânsito, observados os requisitos de homologação e certificação aplicáveis;

IV – tenha sua atuação em nome do DETRAN/MS amparada por convênio vigente, quando exigido pela legislação; e

V – atenda às demais exigências legais e regulamentares aplicáveis.

CAPÍTULO III

DO CREDENCIAMENTO

Art. 6º Compete à Gerência Especial de Fiscalização e Patrulhamento Viário (GPAV):

I – verificar e documentar o atendimento dos requisitos previstos nesta Portaria;

II – manter cadastro atualizado dos agentes credenciados e designados, com os respectivos atos e documentos comprobatórios;

III – acompanhar os prazos dos credenciamentos, das atualizações obrigatórias e dos convênios que fundamentem a atuação dos agentes;

IV – propor à Autoridade de Trânsito do DETRAN/MS a concessão, a renovação, a suspensão, o cancelamento ou a revogação dos credenciamentos e das designações;

V – preparar e acompanhar a publicação dos extratos e dos demais atos previstos nesta Portaria; e

VI – adotar, no âmbito de suas atribuições, ou solicitar às unidades competentes as providências necessárias à habilitação, à atualização e ao bloqueio dos acessos aos sistemas de fiscalização, conforme a situação do credenciamento e da designação.

Parágrafo único. As atribuições da GPAV previstas nesta Portaria compreendem a instrução processual, o controle cadastral e a execução das providências administrativas, sem transferência da competência decisória ou da assinatura dos Termos de Credenciamento e Designação e dos demais atos de competência da Autoridade de Trânsito do DETRAN/MS.

Art. 7º Verificado o cumprimento dos requisitos previstos nesta Portaria, a Autoridade de Trânsito do DETRAN/MS formalizará o credenciamento e a designação do agente mediante Termo de Credenciamento e Designação.

Art. 8º O Termo de Credenciamento e Designação deverá conter, no mínimo:

I – número de identificação do termo;

II – nome completo do agente;

III – matrícula funcional;

IV – número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

V – cargo, emprego ou função exercida;

VI – órgão ou entidade de vinculação;

VII – atribuições autorizadas e limites de atuação;

VIII – identificação do convênio que fundamenta a atuação, quando aplicável;

IX – datas de início e término da validade;

X – data de emissão; e

XI – assinatura da Autoridade de Trânsito do DETRAN/MS.

CAPÍTULO IV

DA PUBLICIDADE

Art. 9º O extrato do Termo de Credenciamento e Designação será publicado no Diário Oficial do Estado, contendo, no mínimo:

I – número de identificação do termo;

II – nome completo do agente;

III – matrícula funcional;

IV – órgão ou entidade de vinculação;

V – indicação expressa do credenciamento e da designação;

VI – atribuições autorizadas e limites de atuação; e

VII – datas de início e término da validade.

§ 1º O credenciamento e a designação produzirão efeitos a partir da publicação do respectivo extrato, vedada a atribuição de efeitos retroativos.

§ 2º Os atos de renovação, suspensão, cancelamento e revogação também serão publicados, com identificação do agente, do termo correspondente e da data de produção de seus efeitos.

§ 3º A publicação dos atos previstos no § 2º não dispensa a comunicação ao agente e ao órgão ou entidade de sua vinculação.

CAPÍTULO V

DA VALIDADE E DA RENOVAÇÃO

Art. 10. O credenciamento e a designação terão início na data de publicação do respectivo extrato e término na data-limite para realização da próxima atualização obrigatória do agente, conforme a legislação de trânsito.

§ 1º Quando a atuação estiver fundamentada em convênio com término anterior à data prevista no caput, prevalecerá o prazo de vigência do convênio.

§ 2º A emissão ou a renovação do termo não reinicia nem prorroga o prazo para realização da atualização obrigatória.

§ 3º Encerrado o prazo de validade sem renovação, o agente não poderá atuar em nome do DETRAN/MS até a publicação do extrato do novo termo.

Art. 11. A renovação do credenciamento e da designação dependerá da comprovação da manutenção dos requisitos previstos nesta Portaria e será formalizada mediante novo Termo de Credenciamento e Designação.

Parágrafo único. A solicitação de renovação ou sua análise administrativa não prorroga a validade do termo anterior.

CAPÍTULO VI

DA SUSPENSÃO, DO CANCELAMENTO E DA REVOGAÇÃO

Art. 12. O credenciamento e a designação poderão ser suspensos por decisão motivada da Autoridade de Trânsito do DETRAN/MS, diante de elementos que indiquem o descumprimento dos requisitos necessários à sua manutenção.

§ 1º Antes da decisão, será assegurada ao agente oportunidade de manifestação e de apresentação de documentos.

§ 2º Em caso de risco à regularidade da fiscalização, poderá ser determinada suspensão cautelar, mediante decisão motivada, assegurada a manifestação do agente após sua ciência.

§ 3º A decisão indicará os motivos da suspensão, sua duração ou as condições para sua revisão e, quando cabível, as providências necessárias à regularização.

§ 4º Durante a suspensão, o agente ficará impedido de exercer as atribuições em nome do DETRAN/MS, cabendo à GPAV adotar ou solicitar as medidas operacionais correspondentes.

§ 5º O restabelecimento do credenciamento e da designação dependerá de decisão expressa da Autoridade de Trânsito, após a verificação da regularidade dos requisitos.

Art. 13. O credenciamento e a designação serão cancelados quando:

I – cessar o vínculo funcional que os fundamenta;

II – encerrar-se o convênio necessário à atuação do agente, sem prorrogação ou substituição por instrumento que assegure sua continuidade;

III – for constatada a perda de requisito previsto no art. 5º desta Portaria, sem regularização quando juridicamente admitida; ou

IV – houver solicitação do próprio agente.

Parágrafo único. O cancelamento será formalizado por decisão motivada da Autoridade de Trânsito do DETRAN/MS, assegurada manifestação prévia do agente quando houver controvérsia sobre os fatos que o fundamentam.

Art. 14. O credenciamento e a designação poderão ser revogados por razões de conveniência e oportunidade, mediante decisão motivada da Autoridade de Trânsito do DETRAN/MS, que explicita o interesse público envolvido.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15. As designações formalizadas por Portaria de Pessoal antes da entrada em vigor desta Portaria permanecem eficazes até sua substituição por Termo de Credenciamento e Designação ou até seu encerramento, observados o prazo do ato original e a manutenção dos requisitos legais e regulamentares.

§ 1º A manutenção das designações anteriores não dispensa a atualização obrigatória do agente nem prorroga a

vigência dos convênios que fundamentam sua atuação.

§ 2º A GPAV verificará a regularidade das designações existentes e instruirá a proposta de sua substituição por Termo de Credenciamento e Designação, submetendo-a à decisão e à assinatura da Autoridade de Trânsito do DETRAN/MS, por ocasião da renovação ou de alteração que exija a emissão de novo ato.

§ 3º A substituição indicará expressamente a Portaria de Pessoal e a designação individual substituída, preservadas as demais disposições do ato original.

Art. 16. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor-Presidente do DETRAN/MS.

Art. 17. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 22 de outubro de 2026.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

Diretor-Presidente

PORTARIA DETRAN-MS "N" Nº 219, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026.

Institui a Política Interna de Governança em Privacidade e Proteção de Dados Pessoais no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 13 do Decreto Estadual nº 16.319, de 13 de novembro de 2023, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, na Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, no Decreto Estadual nº 15.572, de 28 de dezembro de 2020, no Decreto Estadual nº 16.166, de 25 de abril de 2023, nas normas expedidas pela Agência Nacional de Proteção de Dados – ANPD, na Política de Segurança da Informação do DETRAN-MS;

CONSIDERANDO o que consta do NUP nº 31.126.198-2026,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada, na forma do Anexo Único desta Portaria, a Política Interna de Governança em Privacidade e Proteção de Dados Pessoais do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 22 de outubro de 2026.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

Diretor-Presidente

ANEXO ÚNICO

POLÍTICA INTERNA DE GOVERNANÇA EM PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS DO DETRAN-MS

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º A Política Interna de Governança em Privacidade e Proteção de Dados Pessoais do DETRAN-MS estabelece princípios, diretrizes, responsabilidades e mecanismos de governança aplicáveis às operações de tratamento de dados pessoais realizadas no âmbito da Autarquia.

Art. 2º Esta Política aplica-se:

I – a todas as unidades administrativas do DETRAN-MS;

II – aos servidores públicos, empregados públicos, estagiários, terceirizados, prestadores de serviços, contratados, colaboradores e demais pessoas que realizem operações de tratamento de dados pessoais em nome ou sob responsabilidade do DETRAN-MS; e

III – aos ambientes físicos e digitais, sistemas informatizados, bases de dados, documentos e demais meios utilizados para operações de tratamento de dados pessoais.

Art. 3º A aplicação desta Política observará a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), a Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 – Lei de Acesso à Informação (LAI), o Decreto Estadual nº 15.572, de 28 de dezembro de 2020, o Decreto Estadual nº 16.166, de 25 de abril de 2023, as normas expedidas pela Agência Nacional de Proteção de Dados – ANPD, a Política de Segurança da Informação do DETRAN-MS e os demais normativos aplicáveis à proteção de dados pessoais e à segurança da informação, observadas as alterações posteriores.

CAPÍTULO II

DOS OBJETIVOS

Art. 4º São objetivos desta Política:

I – promover a conformidade institucional com a LGPD;

II – estabelecer diretrizes para o tratamento de dados pessoais no âmbito do DETRAN-MS;

III – promover a proteção dos direitos fundamentais de liberdade, privacidade e livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural;

IV – fortalecer a cultura de privacidade e proteção de dados pessoais;

V – estabelecer mecanismos de governança, supervisão e gestão de riscos relacionados ao tratamento de dados pessoais;

VI – promover medidas de segurança técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais;

VII – estabelecer responsabilidades dos agentes envolvidos no tratamento de dados pessoais;

VIII – assegurar a transparência quanto ao tratamento de dados pessoais realizado pelo DETRAN-MS;

IX – promover ações de conscientização, capacitação e sensibilização sobre privacidade e proteção de dados pessoais; e

X – fomentar a adoção de boas práticas e de medidas preventivas relacionadas à proteção de dados pessoais.

CAPÍTULO III

DO ÂMBITO DE APLICAÇÃO

Art. 5º Esta Política regula o tratamento de dados pessoais realizado pelo DETRAN-MS, independentemente do

meio utilizado, físico ou digital.

Art. 6º O tratamento de dados pessoais pelo DETRAN-MS será realizado para atendimento de finalidade pública específica, na persecução do interesse público, com o objetivo de executar suas competências legais ou cumprir atribuições legais do serviço público, observadas as hipóteses legais aplicáveis previstas na LGPD.

CAPÍTULO IV

DA ESTRUTURA DE GOVERNANÇA

Art. 7º Para os fins desta Política, o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Diretor-Presidente do DETRAN-MS, exerce as atribuições de Controlador, nos termos do art. 3º, inciso I, do Decreto Estadual nº 15.572, de 28 de dezembro de 2020.

Parágrafo único. A governança em privacidade e proteção de dados pessoais será exercida de forma integrada, observadas as competências próprias:

I – pela Diretoria da Presidência;

II – pelo Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais;

III – pelo Setor de Proteção de Dados – SPROD;

IV – pela Diretoria de Tecnologia da Informação, Comunicação e Inovação – DIRTi; e

V – pelas demais unidades organizacionais responsáveis por operações de tratamento de dados pessoais.

CAPÍTULO V

DAS DIRETRIZES GERAIS PARA O TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Art. 8º O tratamento de dados pessoais no âmbito do DETRAN-MS deverá observar a legislação aplicável e ser realizado de forma compatível com as finalidades institucionais, observados os princípios e as diretrizes estabelecidos na LGPD.

Art. 9º O tratamento de dados pessoais sensíveis deverá observar as hipóteses legais aplicáveis e adotar medidas de segurança compatíveis com a natureza das informações tratadas e os riscos envolvidos.

Art. 10. O tratamento de dados pessoais de crianças e adolescentes observará o melhor interesse do titular e as disposições da legislação aplicável.

Parágrafo único. Quando houver oferta de produtos ou serviços de tecnologia da informação direcionados a crianças e adolescentes ou de acesso provável por eles, serão observadas, ainda, as disposições aplicáveis da Lei Federal nº 15.211, de 17 de setembro de 2025 – Estatuto Digital da Criança e do Adolescente, e de sua regulamentação.

Art. 11. O uso compartilhado de dados pessoais pelo DETRAN-MS com órgãos e entidades públicas ocorrerá para finalidades específicas de execução de políticas públicas ou de atribuições legais, observados os princípios da LGPD, os deveres de sigilo e auditabilidade, a segurança, a necessidade e a rastreabilidade das operações.

§ 1º A transferência, comunicação ou uso compartilhado de dados pessoais com pessoa jurídica de direito privado somente ocorrerá nas hipóteses admitidas pela LGPD e pelos arts. 14 e 15 do Decreto Estadual nº 15.572, de 28 de dezembro de 2020, para finalidade específica e determinada, observados:

I – a autorização específica exigida pela legislação estadual e a formalização por instrumento jurídico adequado, quando cabível;

II – a preservação do nível de proteção dos dados e a adoção de medidas de segurança;

III – os deveres de publicidade e de informação ao Encarregado, bem como de comunicação à ANPD, nas hipóteses e na forma exigidas pela legislação e pela regulamentação aplicáveis; e

IV – a obtenção do consentimento do titular quando exigível, ressalvadas as hipóteses legais de dispensa.

§ 2º O compartilhamento de dados submetidos a sigilo transfere ao destinatário os deveres de sigilo, segurança e auditabilidade aplicáveis ao custodiante originário.

§ 3º Quando a operação configurar transferência internacional de dados pessoais, serão observados os arts. 33 a 36 da LGPD e a regulamentação vigente da ANPD.

CAPÍTULO VI

DOS DIREITOS DOS TITULARES

Art. 12. O DETRAN-MS deverá assegurar aos titulares de dados pessoais o exercício dos direitos previstos na LGPD.

Art. 13. Os titulares poderão exercer os direitos previstos na LGPD por meio dos canais institucionais de atendimento da Ouvidoria-Geral do Estado ou da Unidade Setorial ou Seccional de Controle Interno competente, observados os arts. 16 a 18 do Decreto Estadual nº 15.572, de 28 de dezembro de 2020, sem prejuízo de outros canais oficialmente integrados ao mesmo fluxo.

§ 1º O atendimento observará a identificação do titular ou de seu representante legal, a representação ou assistência dos incapazes na forma da lei civil e a preservação de dados pessoais de terceiros, informações sigilosas e demais restrições legais.

§ 2º A solicitação será encaminhada ao Encarregado responsável pelos dados, com acompanhamento de sua resolutividade pela unidade competente, observada a hipótese de dispensa de encaminhamento prevista no § 3º do art. 17 do Decreto Estadual nº 15.572, de 28 de dezembro de 2020.

§ 3º A entrega de dados ocorrerá por meio eletrônico protegido ou pessoalmente, após verificação da identidade do requerente, e eventual indeferimento deverá indicar a base legal que o fundamenta.

§ 4º O DETRAN-MS divulgará, em seu sítio eletrônico oficial, de forma clara e acessível, os canais de atendimento, a identidade e os meios de contato do Encarregado, orientações para o exercício dos direitos e informações atualizadas sobre as hipóteses, finalidades, bases legais, procedimentos e práticas de tratamento, observado o disposto na LGPD, na LAI e na legislação de sigilo.

CAPÍTULO VII

DA GOVERNANÇA EM PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Art. 14. O DETRAN-MS adotará medidas de governança destinadas à promoção da conformidade com a legislação de proteção de dados pessoais.

Art. 15. As ações de governança em privacidade e proteção de dados pessoais deverão contemplar, no mínimo:

I – definição de responsabilidades;

II – gestão de riscos;

III – inventário de dados pessoais;

IV – registro das operações de tratamento;

V – medidas de segurança da informação;

VI – gestão de incidentes de segurança;

VII – ações de conscientização e capacitação;

VIII – monitoramento da conformidade;

IX – elaboração e atualização de avisos de privacidade;

X – elaboração de Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais – RIPD, nas hipóteses previstas no parágrafo único do art. 33 desta Política;

XI – mapeamento continuamente atualizado dos processos e fluxos que envolvam tratamento de dados pessoais;

XII – análise de riscos das operações de tratamento; e

XIII – Plano de Adequação, observadas as diretrizes estaduais aplicáveis.

Art. 16. As unidades organizacionais responsáveis por operações de tratamento de dados pessoais deverão:

I – fornecer as informações necessárias à manutenção dos instrumentos de governança, gestão de riscos e conformidade previstos nesta Política; e

II – observar as diretrizes estabelecidas nesta Política na implementação de novos processos, sistemas, serviços, projetos ou outras iniciativas que envolvam tratamento de dados pessoais.

CAPÍTULO VIII

DAS RESPONSABILIDADES

Art. 17. Compete à Diretoria da Presidência, sem prejuízo das atribuições próprias do Controlador:

I – promover as condições necessárias à implementação desta Política;

II – apoiar as ações de governança em privacidade e proteção de dados pessoais;

III – fomentar a cultura institucional de proteção de dados pessoais;

IV – acompanhar a implementação das medidas de conformidade relacionadas à proteção de dados pessoais; e

V – promover a integração entre as unidades organizacionais para implementação desta Política.

Art. 18. Compete às unidades organizacionais:

I – observar as disposições desta Política;

II – adotar medidas necessárias à proteção dos dados pessoais sob sua responsabilidade;

III – fornecer informações necessárias à execução das ações de governança e conformidade;

IV – comunicar incidentes de segurança envolvendo dados pessoais de que tenham conhecimento; e

V – colaborar com as ações de adequação à LGPD promovidas pelo DETRAN-MS.

Art. 19. Compete aos servidores públicos e demais colaboradores:

I – realizar o tratamento de dados pessoais em conformidade com a legislação e com as orientações institucionais;

II – preservar a confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações;

III – comunicar incidentes de segurança e irregularidades relacionados ao tratamento de dados pessoais; e

IV – participar das ações de capacitação promovidas pelo DETRAN-MS.

Art. 20. Compete ao Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais exercer as atribuições previstas na LGPD, no Decreto Estadual nº 15.572, de 28 de dezembro de 2020, e nos regulamentos expedidos pela Agência Nacional de Proteção de Dados – ANPD, especialmente na Resolução CD/ANPD nº 18, de 16 de julho de 2024, ou na norma que a substituir.

§ 1º O Encarregado e seu substituto serão designados por ato formal do Controlador, publicado no Diário Oficial do Estado, devendo sua identidade e informações de contato permanecer atualizadas em local de destaque e fácil acesso no sítio eletrônico do DETRAN-MS, observadas as demais exigências de publicidade da legislação aplicável.

§ 2º O Controlador assegurará ao Encarregado autonomia técnica, recursos humanos, técnicos e administrativos adequados, acesso direto aos níveis decisórios e participação consultiva em decisões estratégicas que envolvam tratamento de dados pessoais, vedadas interferências indevidas.

§ 3º O Encarregado deverá declarar situações que possam configurar conflito de interesse, para adoção das medidas cabíveis, e sua atuação não transfere a ele a responsabilidade legal atribuída ao Controlador ou ao Operador.

Art. 21. Compete à Diretoria de Tecnologia da Informação, Comunicação e Inovação – DIRT, no âmbito de suas atribuições:

I – apoiar a implementação das medidas de segurança da informação relacionadas à proteção de dados pessoais;

II – colaborar na prevenção, detecção e resposta a incidentes de segurança;

III – apoiar a implementação de controles de acesso, rastreabilidade e proteção dos ambientes tecnológicos;

IV – prestar suporte técnico às ações de governança em privacidade e proteção de dados pessoais; e

V – prestar apoio técnico à implementação do Plano de Adequação.

CAPÍTULO IX

DA SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E DAS BOAS PRÁTICAS

Art. 22. O DETRAN-MS adotará medidas técnicas, administrativas e organizacionais destinadas à proteção dos dados pessoais contra acessos não autorizados e situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação, divulgação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

Art. 23. As medidas de segurança da informação deverão observar:

I – a natureza e a sensibilidade dos dados pessoais tratados;

II – os riscos relacionados às operações de tratamento;

III – as tecnologias disponíveis;

IV – as boas práticas e os padrões reconhecidos de segurança da informação;

V – a proporcionalidade entre os riscos e as medidas adotadas; e

VI – os normativos internos relacionados à segurança da informação.

Art. 24. O acesso aos dados pessoais deverá:

I – ocorrer somente por pessoas autorizadas;

II – estar limitado às atribuições necessárias ao desempenho das atividades institucionais;

III – observar controles de autenticação, rastreabilidade e registro de acesso; e

IV – ser revisado periodicamente.

Art. 25. Os ambientes físicos e digitais utilizados para tratamento de dados pessoais deverão possuir medidas de proteção compatíveis com os riscos envolvidos.

Art. 26. O DETRAN-MS adotará procedimentos destinados à prevenção, detecção, tratamento e resposta a incidentes de segurança envolvendo dados pessoais.

Art. 27. Todo incidente de segurança envolvendo dados pessoais deverá ser comunicado imediatamente à DIRT, ao Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais e às demais unidades internas competentes, com preservação dos registros e das evidências necessárias à avaliação e resposta.

§ 1º O Operador que tiver conhecimento de incidente envolvendo dados tratados em nome do DETRAN-MS deverá comunicá-lo ao Controlador sem demora injustificada e fornecer as informações necessárias à contenção, investigação e avaliação do evento.

§ 2º O Controlador, com o apoio do Encarregado e das unidades técnicas competentes, avaliará a possibilidade de risco ou dano relevante aos titulares e, quando cabível, comunicará o incidente à Agência Nacional de Proteção de Dados – ANPD e aos titulares afetados, nos prazos, na forma e com o conteúdo previstos no art. 48 da LGPD e na regulamentação vigente, especialmente na Resolução CD/ANPD nº 15, de 24 de abril de 2024, ou na norma que a substituir.

§ 3º Os incidentes, as avaliações realizadas, as medidas de contenção e remediação, as comunicações e as decisões adotadas serão documentados e mantidos pelo prazo exigido pela regulamentação aplicável, observadas as normas de gestão documental.

Art. 28. O DETRAN-MS deverá promover boas práticas de governança e proteção de dados pessoais, observando:

I – a privacidade desde a concepção dos processos, sistemas e serviços;

II – a privacidade por padrão;

III – a minimização de dados;

IV – a limitação do acesso;

V – a segregação de funções;

VI – a gestão de riscos; e

VII – o aperfeiçoamento contínuo dos controles institucionais.

CAPÍTULO X

DA CAPACITAÇÃO E DA CONSCIENTIZAÇÃO

Art. 29. O DETRAN-MS promoverá ações permanentes de capacitação e conscientização em privacidade, proteção de dados pessoais e segurança da informação.

Art. 30. Os servidores públicos e demais colaboradores que realizem tratamento de dados pessoais deverão participar das ações de capacitação promovidas pelo DETRAN-MS.

CAPÍTULO XI

DA GESTÃO DE RISCOS E DA CONFORMIDADE

Art. 31. O DETRAN-MS adotará mecanismos destinados à gestão dos riscos relacionados ao tratamento de dados pessoais.

Art. 32. As ações de conformidade deverão contemplar, sempre que cabível:

- I – avaliação da aderência à legislação aplicável;
- II – monitoramento dos controles institucionais;
- III – identificação e tratamento de vulnerabilidades;
- IV – revisão de processos e procedimentos; e
- V – acompanhamento das orientações expedidas pelos órgãos competentes.

Art. 33. Para fins de governança, gestão de riscos e conformidade, o DETRAN-MS manterá continuamente atualizados:

- I – o mapeamento dos processos e fluxos que envolvam tratamento de dados pessoais;
- II – a análise de riscos;
- III – o Plano de Adequação;
- IV – o inventário de dados pessoais;
- V – os registros das operações de tratamento;
- VI – os relatórios de avaliação e monitoramento, conforme aplicável; e
- VII – os planos de ação, conforme aplicável.

Parágrafo único. O Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais – RIPD será elaborado quando solicitado ou exigido pela legislação ou regulamentação aplicável e, ainda, quando a natureza, o contexto, a finalidade ou o risco da operação recomendarem sua adoção como medida de responsabilização e prestação de contas.

CAPÍTULO XII

DOS CONTRATOS, CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES

Art. 34. Os contratos, convênios, acordos, termos de cooperação e demais instrumentos congêneres que envolvam tratamento de dados pessoais deverão observar as disposições da legislação aplicável, desta Política e das normas internas relacionadas à proteção de dados pessoais e à segurança da informação.

Art. 35. Os instrumentos de que trata o art. 34 deverão prever, sempre que aplicável:

- I – obrigações relacionadas à proteção de dados pessoais;
- II – medidas de segurança da informação;
- III – dever de confidencialidade;
- IV – responsabilidades e papéis dos agentes envolvidos;
- V – procedimentos relacionados a incidentes de segurança, inclusive a comunicação ao Controlador;

VI – regras sobre retenção, descarte, eliminação ou devolução de dados pessoais;

VII – finalidade e duração do tratamento, categorias de dados pessoais e limitação do tratamento às finalidades contratuais;

VIII – observância às instruções documentadas e às diretrizes estabelecidas pelo Controlador;

IX – condições para utilização de suboperadores;

X – cooperação no atendimento aos direitos dos titulares; e

XI – mecanismos de auditoria ou comprovação de conformidade.

Parágrafo único. A definição das cláusulas aplicáveis deverá ser motivada e proporcional à natureza e aos riscos das operações de tratamento envolvidas.

Art. 36. Os Operadores contratados que realizem tratamento de dados pessoais em nome do DETRAN-MS deverão:

I – observar a legislação vigente, esta Política e os normativos internos aplicáveis;

II – realizar o tratamento segundo as instruções documentadas do Controlador;

III – manter os registros das operações de tratamento exigidos pela legislação;

IV – adotar as medidas técnicas e administrativas necessárias à segurança e à proteção dos dados pessoais;

V – cooperar com o Controlador e com o Encarregado no atendimento aos direitos dos titulares; e

VI – comunicar incidentes ao Controlador sem demora injustificada, observado o art. 27 desta Política.

Art. 37. Os processos de contratação, credenciamento, convênio, cooperação ou integração tecnológica que envolvam tratamento de dados pessoais deverão considerar, quando cabível, os riscos relacionados à privacidade e à proteção de dados pessoais.

Parágrafo único. A unidade gestora do instrumento deverá acompanhar, de forma proporcional à natureza e ao risco do tratamento, o cumprimento das instruções do Controlador, das cláusulas pactuadas e das normas de proteção de dados e segurança da informação pelos Operadores contratados.

CAPÍTULO XIII

DA RESPONSABILIZAÇÃO

Art. 38. O descumprimento desta Política será apurado pelos órgãos competentes, observados o regime jurídico aplicável, as cláusulas contratuais, o contraditório, a ampla defesa e o devido processo legal, sem prejuízo das responsabilidades administrativa, civil e penal previstas em lei.

CAPÍTULO XIV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 39. Esta Política deverá ser revista periodicamente ou sempre que houver alteração relevante na legislação, nos normativos aplicáveis, na estrutura organizacional, nos processos institucionais ou nos riscos relacionados ao tratamento de dados pessoais.

Parágrafo único. Compete ao SPROD, com a participação do Encarregado, da DIRT e das unidades impactadas, propor as revisões desta Política ao Diretor-Presidente.

Art. 40. A autoridade competente poderá editar normas complementares para disciplinar procedimentos específicos

relacionados à privacidade, à proteção de dados pessoais e à segurança da informação, observados os limites desta Portaria e da legislação aplicável.

Art. 41. O DETRAN-MS observará, no âmbito das respectivas competências, as diretrizes e orientações da Unidade Central de Proteção de Dados Pessoais – UCPDP, dos órgãos estaduais competentes em segurança da informação e transformação digital, da Procuradoria-Geral do Estado e da Agência Nacional de Proteção de Dados – ANPD, sem prejuízo da responsabilidade do Controlador e das competências próprias das unidades da Autarquia.

Art. 42. Os casos omissos serão decididos pelo Diretor-Presidente do DETRAN-MS, ouvidos, conforme a matéria, o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais, o Setor de Proteção de Dados – SPROD, a DIRTÍ e a Coordenadoria Jurídica.

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 007/2026 - CONTRATO Nº 886/2024 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A RESTELO CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA. OBJETO: Aditivo dos prazos de vigência e execução do LOTE 02, por mais 04 meses. PROCESSO: Nº 00.869/2023/GEPRO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 21.10.2026. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Leopoldo Godoy do Espírito Santo. CONTRATADA: Sr. Guilherme Melim Ferreira.

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Extrato de Termo de Bolsa Cultural nº 4638/2026

Processo nº: 85.001.432-2026

Do Objeto: Concessão de apoio financeiro à ação cultural contemplada pelo edital nº 015/2026, Destino: XVI Festival Internacional De Animação De Pernambuco - Animage

Do Valor: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

Data da Assinatura: 22 de outubro de 2026.

Da Vigência: O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 22 de outubro de 2027.

Dos Recursos:

Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0005

Fonte: 0271900001

Natureza de Despesa: 33904817

Nota de Empenho: 2026NE002610 - 16/10/2026

Do Amparo Legal: O presente instrumento será regido nos termos da Lei nº 14.399/2022, Decreto nº 11.740/2023 e Decreto nº 11.453/2023

Do Foro: Campo Grande/MS.

Parceira Pública: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 15.579.196/0001-98

Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto

Matrícula: 31019027

Parceira Privada: ARA DE ANDRADE MARTINS

CPF: XXX.261.738-XX

Extrato de Termo de Bolsa Cultural nº 4639/2026

Processo nº: 85.001.432-2026

Do Objeto: Concessão de apoio financeiro à ação cultural contemplada pelo edital nº 015/2026, Destino: Vípuxovuko - Aldeia

Do Valor: R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)

Data da Assinatura: 22 de outubro de 2026.

Da Vigência: O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 22 de outubro de 2027.

Dos Recursos:

Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0005

Fonte: 0271900001

Natureza de Despesa: 33904817

Nota de Empenho: 2026NE002611 - 16/10/2026

Do Amparo Legal: O presente instrumento será regido nos termos da Lei nº 14.399/2022, Decreto nº 11.740/2023 e Decreto nº 11.453/2023

Do Foro: Campo Grande/MS.

Parceira Pública: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 15.579.196/0001-98

Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto

Matrícula: 31019027

Parceira Privada: DANON ADAO FERREIRA LACERDA
CPF: XXX.566.111-XX

Extrato de Termo de Bolsa Cultural nº 4640/2026

Processo nº: 85.001.432-2026

Do Objeto: Concessão de apoio financeiro à ação cultural contemplada pelo edital nº 015/2026, Destino: Mix Brasil

Do Valor: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

Data da Assinatura: 22 de outubro de 2026.

Da Vigência: O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 22 de outubro de 2027.

Dos Recursos:

Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0005

Fonte: 0271900001

Natureza de Despesa: 33904817

Nota de Empenho: 2026NE002612 - 16/10/2026

Do Amparo Legal: O presente instrumento será regido nos termos da Lei nº 14.399/2022, Decreto nº 11.740/2023 e Decreto nº 11.453/2023

Do Foro: Campo Grande/MS.

Parceira Pública: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 15.579.196/0001-98

Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto

Matrícula: 31019027

Parceira Privada: EMY MATEUS SANTOS

CPF: XXX.793.181-XX

Extrato de Termo de Bolsa Cultural nº 4641/2026

Processo nº: 85.001.432-2026

Do Objeto: Concessão de apoio financeiro à ação cultural contemplada pelo edital nº 015/2026, Destino: Rio2C

Do Valor: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

Data da Assinatura: 22 de outubro de 2026.

Da Vigência: O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 22 de outubro de 2027.

Dos Recursos:

Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0005

Fonte: 0271900001

Natureza de Despesa: 33904817

Nota de Empenho: 2026NE002613 - 16/10/2026

Do Amparo Legal: O presente instrumento será regido nos termos da Lei nº 14.399/2022, Decreto nº 11.740/2023 e Decreto nº 11.453/2023

Do Foro: Campo Grande/MS.

Parceira Pública: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 15.579.196/0001-98

Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto

Matrícula: 31019027

Parceira Privada: Jessica Caroline Martins dos Santos

CPF: XXX.917.231-XX

Extrato de Termo de Bolsa Cultural nº 4642/2026

Processo nº: 85.001.432-2026

Do Objeto: Concessão de apoio financeiro à ação cultural contemplada pelo edital nº 015/2026, Destino: Festival Pé de Cedro

Do Valor: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

Data da Assinatura: 22 de outubro de 2026.

Da Vigência: O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 22 de outubro de 2027.

Dos Recursos:

Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0005

Fonte: 0271900001

Natureza de Despesa: 33904817

Nota de Empenho: 2026NE002614 - 16/10/2026

Do Amparo Legal: O presente instrumento será regido nos termos da Lei nº 14.399/2022, Decreto nº 11.740/2023 e Decreto nº 11.453/2023

Do Foro: Campo Grande/MS.

Parceira Pública: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 15.579.196/0001-98

Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto

Matrícula: 31019027

Parceira Privada: JÉSSICA LAIZA OLIVEIRA DE CARVALHO

CPF: XXX.008.651-XX

Extrato de Termo de Bolsa Cultural nº 4644/2026

Processo nº: 85.001.432-2026

Do Objeto: Concessão de apoio financeiro à ação cultural contemplada pelo edital nº 015/2026, Destino: Rio2C

Do Valor: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

Data da Assinatura: 22 de outubro de 2026.

Da Vigência: O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 22 de outubro de 2027.

Dos Recursos:

Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0005

Fonte: 0271900001

Natureza de Despesa: 33904817

Nota de Empenho: 2026NE002619 - 16/10/2026

Do Amparo Legal: O presente instrumento será regido nos termos da Lei nº 14.399/2022, Decreto nº 11.740/2023 e Decreto nº 11.453/2023

Do Foro: Campo Grande/MS.

Parceira Pública: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 15.579.196/0001-98

Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto

Matrícula: 31019027

Parceira

Privada:

LIGIA

TRISTÃO

PRIETO

CPF: XXX.016.611-XX

Extrato de Termo de Bolsa Cultural nº 4649/2026

Processo nº: 85.001.432-2026

Do Objeto: Concessão de apoio financeiro à ação cultural contemplada pelo edital nº 015/2026, Destino: 36 KINOFORUM: Festival Internacional de Curtas de São Paulo

Do Valor: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

Data da Assinatura: 22 de outubro de 2026.

Da Vigência: O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 22 de outubro de 2027.

Dos Recursos:

Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0005

Fonte: 0271900001

Natureza de Despesa: 33904817

Nota de Empenho: 2026NE002618 - 16/10/2026

Do Amparo Legal: O presente instrumento será regido nos termos da Lei nº 14.399/2022, Decreto nº 11.740/2023 e Decreto nº 11.453/2023

Do Foro: Campo Grande/MS.

Parceira Pública: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 15.579.196/0001-98

Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto

Matrícula: 31019027

Parceira Privada: MARCUS VINICIUS TELES SANTOS

CPF: XXX.579.481-XX

Extrato de Termo de Bolsa Cultural nº 4650/2026

Processo nº: 85.001.432-2026

Do Objeto: Concessão de apoio financeiro à ação cultural contemplada pelo edital nº 015/2026, Destino: Festival Icaro

Do Valor: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)

Data da Assinatura: 22 de outubro de 2026.

Da Vigência: O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 22 de outubro de 2027.

Dos Recursos:

Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0005

Fonte: 0271900001

Natureza de Despesa: 33904817

Nota de Empenho: 2026NE002625 - 16/10/2026

Do Amparo Legal: O presente instrumento será regido nos termos da Lei nº 14.399/2022, Decreto nº 11.740/2023 e Decreto nº 11.453/2023

Do Foro: Campo Grande/MS.

Parceira Pública: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 15.579.196/0001-98

Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto

Matrícula: 31019027

Parceira Privada: MARINETE DA COSTA GOMES PINHEIRO

CPF: XXX.832.381-XX

Extrato de Termo de Bolsa Cultural nº 4652/2026

Processo nº: 85.001.432-2026

Do Objeto: Concessão de apoio financeiro à ação cultural contemplada pelo edital nº 015/2026, Destino: Festival MAUAL - Mostra de Audiovisual Universitário e Independente da América Latina Edital

Do Valor: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

Data da Assinatura: 22 de outubro de 2026.

Da Vigência: O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 22 de outubro de 2027.

Dos Recursos:

Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0005

Fonte: 0271900001

Natureza de Despesa: 33904817

Nota de Empenho: 2026NE002617 - 16/10/2026

Do Amparo Legal: O presente instrumento será regido nos termos da Lei nº 14.399/2022, Decreto nº 11.740/2023 e Decreto nº 11.453/2023

Do Foro: Campo Grande/MS.

Parceira Pública: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 15.579.196/0001-98

Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto

Matrícula: 31019027

Parceira Privada: PEDRO KEIZO MIYOSHI

CPF: XXX.670.271-XX

Extrato de Termo de Bolsa Cultural nº 4655/2026

Processo nº: 85.001.432-2026

Do Objeto: Concessão de apoio financeiro à ação cultural contemplada pelo edital nº 015/2026, Destino: Festival de Cinema Negro Zélia Amador de Deus

Do Valor: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

Data da Assinatura: 22 de outubro de 2026.

Da Vigência: O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 22 de outubro de 2027.

Dos Recursos:

Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0005

Fonte: 0271900001

Natureza de Despesa: 33904817

Nota de Empenho: 2026NE002620 - 16/10/2026

Do Amparo Legal: O presente instrumento será regido nos termos da Lei nº 14.399/2022, Decreto nº 11.740/2023 e Decreto nº 11.453/2023

Do Foro: Campo Grande/MS.

Parceira Pública: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 15.579.196/0001-98

Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto

Matrícula: 31019027

Parceira Privada: RAYLSON CHAVES COSTA

CPF: XXX.247.141-XX

Extrato de Termo de Bolsa Cultural nº 4656/2026

Processo nº: 85.001.432-2026

Do Objeto: Concessão de apoio financeiro à ação cultural contemplada pelo edital nº 015/2026, Destino: 41st Mar del Plata International Film Festival

Do Valor: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)

Data da Assinatura: 22 de outubro de 2026.

Da Vigência: O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 22 de outubro de 2027.

Dos Recursos:

Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0005

Fonte: 0271900001

Natureza de Despesa: 33904817

Nota de Empenho: 2026NE002615 - 16/10/2026

Do Amparo Legal: O presente instrumento será regido nos termos da Lei nº 14.399/2022, Decreto nº 11.740/2023 e Decreto nº 11.453/2023

Do Foro: Campo Grande/MS.

Parceira Pública: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 15.579.196/0001-98

Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto

Matrícula: 31019027

Parceira Privada: ROBERTO FERREIRA LEITE

CPF: XXX.528.651-XX

RETIFICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Retificamos a publicação do Diário Oficial do Estado n. 12.283, de 21 de setembro de 2026, página 22 referente ao TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL nº 4397, NUP: 85.002.162-2026:

Onde se lê:

Natureza de Despesa: 33904307

Parceira Privada: Eldo Elcídio Moro
CPF: XXX. 910.891-XX

Leia -se:

Natureza de Despesa: 33504307

Parceira Privada: SOCIEDADE COMUNITARIA GIBITECA
CNPJ: 05.100.635/0001-84
Representado por: Eldo Elcídio Moro
CPF: XXX. 910.891-XX

Campo Grande, 22 de outubro de 2026.

Eduardo Mendes Pinto

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de MS

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul faz publicar o projeto com prestação de contas **APROVADA**, cujo objeto foi cumprido, relativo ao recurso obtido por meio do Edital 09/2023 - Lei Paulo Gustavo - LPG

ID da Proposta	Proponente	Projeto	Valor
14257-289975	Júlio Cezar Oliveira Costa	Clipe-Close	RS: 24.750,00

Campo Grande/MS, 22 de outubro de 2026

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul faz publicar o projeto com prestação de contas **APROVADA**, cujo objeto foi cumprido, relativo ao recurso obtido por meio do Edital 09/2023 - Lei Paulo Gustavo - LPG

ID da Proposta	Proponente	Projeto	Valor
14257-278237	Gilearde Barbosa Pedro	Kaa-Guy-Gua-a-voz-do-fundo-da-mata	RS: 100.000,00

Campo Grande/MS, 22 de outubro de 2026

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DE CONVÊNIO 01.26.0057.00 Ref 0123/25 FIOCRUZ

Espécie: CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT PROINFRA DESENVOLVIMENTO REGIONAL - NORTE, NORDESTE E CENTRO-OESTE NNECO 2024 CONVÊNIO PARA PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO; Convênio 01.26.0057.00. Referência 0123/25. Data da Assinatura: 22/06/2026. Partes: Concedente: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ nº 33.749.086/0001-09. Conveniente: FIOTEC - FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO EM SAÚDE, CNPJ nº 02.385.669/0001-74; Executor: FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - FIOCRUZ, CNPJ nº 33.781.055/0001-35; Interveniente Cofinanciador: FUNDAÇÃO DE APOIO E DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - FUNDECT, CNPJ nº 02.776.669/0001-03; Objeto: Execução do Projeto intitulado "Expansão e Fortalecimento da Rede de Vigilância de Patógenos em diferentes Biomas Brasileiros". Fonte: Ação Transversal (FINEP) Valor total: até R\$ 8.555.116,94 (oito milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil, cento e dezesseis reais e noventa e quatro centavos) Outras Fontes (FUNDECT) valor R\$ 532.332,00 (quinhentos e trinta e dois mil, trezentos e trinta e dois reais). Prazo de Vigência e Execução Física e Financeira do Projeto: até 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento.

EXTRATO DE CONVÊNIO 01.26.0059.00 Ref 0168/25 RBCIP

Espécie: CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT PROINFRA DESENVOLVIMENTO REGIONAL - NORTE, NORDESTE E CENTRO-OESTE NNECO 2024 CONVÊNIO PARA PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO; Convênio 01.26.0059.00. Referência 0168/25. Data da Assinatura: 10/04/2026. Partes: Concedente: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ nº 33.749.086/0001-09. Conveniente: REDE BRASILEIRA DE CERTIFICAÇÃO PESQUISA E INOVAÇÃO, CNPJ nº 35.847.316/0001-06; Executor: Fundação de Apoio e de Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ nº 02.776.669/0001 03; Objeto: Execução do Projeto intitulado "Laboratório Multiusuário de Estudos sobre o Hidrogênio". Fonte: Ação Transversal (FINEP) Valor total: até R\$ 9.789.917,32 (nove milhões, setecentos e oitenta e nove mil, novecentos e dezessete reais e trinta e dois centavos), Outras Fontes (FUNDECT) valor R\$ 3.263.305,68 (três milhões, duzentos e sessenta e três mil, trezentos e cinco reais e sessenta e oito centavos). Prazo de Vigência e Execução Física e Financeira do Projeto: até 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento.

EXTRATO DE CONVÊNIO 01.26.0083.00 Ref 0122/25 UCDB

Espécie: CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT PROINFRA DESENVOLVIMENTO REGIONAL - NORTE, NORDESTE E CENTRO-OESTE NNECO 2024 CONVÊNIO PARA PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO; Convênio 01.26.0083.00. Referência 0122/25. Data da Assinatura: 24/03/2026. Partes: Concedente: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ nº 33.749.086/0001-09. Conveniente e Executor: MISSÃO SALESIANA DE MATO GROSSO - MSMT - UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO - UCDB, CNPJ nº 03.226.149/0015-87; Interviente: FUNDAÇÃO DE APOIO E DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - FUNDECT, CNPJ nº 02.776.669/0001-03; Objeto: Execução do Projeto intitulado "Plataforma Inteligente Baseada em Peptídeos para Tratamento de Feridas e Otimização da Cicatrização". Fonte: Ação Transversal (FINEP) Valor total: até R\$ 10.152.575,96 (dez milhões, cento e cinquenta e dois mil, quinhentos e setenta e cinco reais e noventa e seis centavos), Outras Fontes (FUNDECT) Valor R\$ 3.384.192,00 (três milhões trezentos e oitenta e quatro mil cento e noventa e dois reais) Prazo de Vigência e Execução Física e Financeira do Projeto: até 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento.

Extrato Aditivo 003 do Termo de Outorga 167/2023 Referente Chamada Especial Fundect/UEMS 15/2023 - Desenvolvimento Científico, Difusão do Conhecimento e Inovação do Agronegócio em Maracaju - MS. Processo 83/046.852/2023 - SIAFIC 2026TR004668.

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interviente: Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS; CNPJ: 86.891.363/0001-80.

Outorgado: Marcos Antonio Camacho da Silva - CPF: ***.709.101-**.

Objeto: O objeto deste TERMO ADITIVO 003 ao Termo de Outorga 167/2023 consiste na alteração da Cláusula NONA ☐ DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO, prorrogando por mais 6 (seis) meses, a contar da data da publicação do Termo de Outorga, ocorrida em 06/11/2024 até 06/05/2027.

Data da Assinatura: 22/10/2026

Assinam: - Cristiano Marcelo Espinola Carvalho

CPF: ***.043.191-** - Diretor-Presidente/FUNDECT.

Marcos Antonio Camacho da Silva

CPF: ***.709.101-** - Outorgado.

Laércio Alves de Carvalho

CPF: ***.658.225-** - Reitor/UEMS.

"DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS - FUNDECT

Torna pública a relação de Notas de Empenhos autorizadas pelo Ordenador de Despesas, referente ao mês de Setembro/2026.

CRISTIANO MARCELO ESPINOLA CARVALHO

Diretor - Presidente"

PROCESSO: 830093202026 NE: 000840

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 12.696/2008 Art. 17 ORDENADOR DE DESPESA: CRISTIANO MARCELO ESPINOLA CARVALHO

DATA: 02/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00

FAVORECIDO: MS/FUNDECT/SF/WAGNER FERRAZ BARBOSA

OBJETO: Valor destinado a atender despesas de pequeno vulto e pronto pagamento no âmbito da Fundect - Wagner Ferraz Barbosa

PROCESSO: 830093202026 NE: 000840 ANE: 000841

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 12.696/2008 Art. 17 ORDENADOR DE DESPESA: CRISTIANO MARCELO ESPINOLA CARVALHO

DATA ANULAÇÃO: 02/09/2026 TOTAL ANULADO: R\$ 9.000,00
FAVORECIDO: MS/FUNDECT/SF/WAGNER FERRAZ BARBOSA
OBJETO: Correção de informações

PROCESSO: 830083552026 NE: 000842
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133 e suas alterações ORDENADOR DE DESPESA: CRISTIANO MARCELO ESPINOLA CARVALHO
DATA: 03/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 9.569,83
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
OBJETO: Valor destinado a atender despesas com serviço de limpeza e conservação no imóvel onde esta instalada a Fundação - Referente ao mês 09/2026 - GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - GCONT 29773.1

PROCESSO: 830197182024 NE: 000843
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: CRISTIANO MARCELO ESPINOLA CARVALHO
DATA: 03/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 750,00
FAVORECIDO: ALPHA CONTAINERS LTDA
OBJETO: Serviço técnico de guarda, custódia de acervo documental e de mídias físicas, conforme termo de referência - 83/019.718/2024

PROCESSO: 830038242024 NE: 000844
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133 e suas alterações ORDENADOR DE DESPESA: CRISTIANO MARCELO ESPINOLA CARVALHO
DATA: 03/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 5.179,98
FAVORECIDO: H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA
OBJETO: Valor destinado à contratação de empresa especializada na locação de solução para produção e manipulação de grande volume de documentos, incluindo o outsourcing de impressoras, multifuncionais, scanners e fragmentadoras, o licenciamento de uso de softwares de gerenciamento, captura, indexação, contabilização e automação e a locação dos demais equipamentos necessários à gestão e controle da solução, com fornecimento de material e insumos conforme - Contato 24423 Aditivo 2 - Processo - 83/003.824/2024 - período 01/09/2026 a 30/09/2026

PROCESSO: 830443332026 NE: 000846
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 16.440/2024 e Decreto Federal nº 5.992/2006, e suas alterações ORDENADOR DE DESPESA: CRISTIANO MARCELO ESPINOLA CARVALHO
DATA: 03/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 825,00
FAVORECIDO: Victória Silvestre da Silva
OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas de diárias para não servidor em viagens de interesse da fundação - Conforme pedido SISDEF 00060/FUNDECT/2026 - Percurso (Origem e Destino) Campo Grande - MS / Vitória - ES - 10/09/2026 a 11/09/2026 - Imersão Presencial FAPES - Victória Silvestre da Silva - Processo 83.044.333-2026.

PROCESSO: 83/009320/2026 NE: 000847
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 12.696/2008 Art. 17 ORDENADOR DE DESPESA: CRISTIANO MARCELO ESPINOLA CARVALHO
DATA: 03/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00
FAVORECIDO: MS/FUNDECT/SF/WAGNER FERRAZ BARBOSA
OBJETO: Valor destinado a atender despesas de pequeno vulto e pronto pagamento no âmbito da Fundect - WAGNER FERRAZ BARBOSA - Número da Solicitação: 2026SF000003

PROCESSO: 830013642025 NE: 000848
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133 e suas alterações ORDENADOR DE DESPESA: CRISTIANO MARCELO ESPINOLA CARVALHO
DATA: 03/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 33.435,00
FAVORECIDO: PRATIKA ENGENHARIA LTDA
OBJETO: Valor destinado para cobrir despesa com locação de imóvel, sede Fundect conforme contrato de locação GCONT 27369 - processo 83/001.364-2025.

PROCESSO: 830556752024 NE: 000849
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133 e suas alterações ORDENADOR DE DESPESA: CRISTIANO MARCELO ESPINOLA CARVALHO
DATA: 03/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 201.000,00
FAVORECIDO: INFORTECH INFORMATICA LTDA
OBJETO: Valor destinado a atender despesas com Serviços Técnicos Especializados e de Implantação, marca Infotech, mes 09/2026

PROCESSO: 830249212024 NE: 000850
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 ORDENADOR DE DESPESA: CRISTIANO MARCELO ESPINOLA CARVALHO
DATA: 03/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 4.590,00

FAVORECIDO: VISUALIZA ALUGUEL DE CARROS LTDA

OBJETO: Valor destinado a atender despesas com locação de veículo - VISUALIZA ALUGUEL DE CARROS LTDA - Processo 83/024.921/2024 - GCONT 25124.1

PROCESSO: 830500722023 NE: 000851

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133 e suas alterações ORDENADOR DE DESPESA: CRISTIANO MARCELO ESPINOLA CARVALHO

DATA: 04/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 2.666,74

FAVORECIDO: ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

OBJETO: Valor destinado para atender despesa com serviço prestado de fornecimento de energia elétrica, referente a despesa de energia elétrica do mês 08/2026 da Fundect - GCONT 31291 - Processo 83.050.072-2023

PROCESSO: 830176472024 NE: 000852

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133 e suas alterações ORDENADOR DE DESPESA: CRISTIANO MARCELO ESPINOLA CARVALHO

DATA: 08/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 878,13

FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA SA

OBJETO: Valor destinado para atender despesas com serviços prestados com fornecimento de água e esgoto - AGUAS GUARIROBA SA - referente ao mês 08/2026 - NF 683521- Processo GCONT 31289

PROCESSO: 830233192026 NE: 000853

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133 e suas alterações ORDENADOR DE DESPESA: CRISTIANO MARCELO ESPINOLA CARVALHO

DATA: 08/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00

FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

OBJETO: Valor destinado a atender despesas com com serviços de correspondências: carta, carta registrada e malote, encomendas Sedex, PAC e aerogramas para esta Fundação - ref. ao mês 09/2026 - Processo 83/023.319/2026

PROCESSO: 710339542022 NE: 000854

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133 e suas alterações ORDENADOR DE DESPESA: CRISTIANO MARCELO ESPINOLA CARVALHO

DATA: 08/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 1.557,50

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Valor destinado ao fornecimento de combustível - Gasolina Comum - para atender as necessidades da FUNDECT

PROCESSO: 710339542022 NE: 000854 ANE: 000875

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133 e suas alterações ORDENADOR DE DESPESA: CRISTIANO MARCELO ESPINOLA CARVALHO

DATA ANULAÇÃO: 22/09/2026 TOTAL ANULADO: R\$ 1.557,50

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Anulação ref. a correção do preço unitário.

PROCESSO: 710339542022 NE: 000855

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133 e suas alterações ORDENADOR DE DESPESA: CRISTIANO MARCELO ESPINOLA CARVALHO

DATA: 08/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 827,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Valor destinado ao fornecimento de combustível - Óleo Diesel S10 - para atender as necessidades da FUNDECT

PROCESSO: 710339542022 NE: 000855 ANE: 000876

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133 e suas alterações ORDENADOR DE DESPESA: CRISTIANO MARCELO ESPINOLA CARVALHO

DATA ANULAÇÃO: 22/09/2026 TOTAL ANULADO: R\$ 827,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Anulação ref. a correção do preço unitário.

PROCESSO: 710339542022 NE: 000856

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133 e suas alterações ORDENADOR DE DESPESA: CRISTIANO MARCELO ESPINOLA CARVALHO

DATA: 08/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 513,75

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Valor destinado a atender despesas com o fornecimento de serviço de lavagem completa - porte médio - para atender as necessidades da FUNDECT ; Valor destinado para atender despesas com fornecimento de serviço de borracharia (remendo) - porte médio - para atender as necessidades da FUNDECT.

PROCESSO: 830061442026 NE: 000857

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria N Fundect Nº 01/2023 ORDENADOR DE DESPESA: CRISTIANO MARCELO ESPINOLA CARVALHO

DATA: 09/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 150.000,00

FAVORECIDO: BOLSA AVALIADORES

OBJETO: Valor destinado para pagamento dos consultores ad hoc - Processo 83.006.144-2026

PROCESSO: 830445202026 NE: 000858

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n.15.116/2018, Decreto Estadual n. 16.644, de 04 de julho de 2025 e demais, naquilo que couber. ORDENADOR DE DESPESA: CRISTIANO MARCELO ESPINOLA CARVALHO

DATA: 10/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 1.295.000,00

FAVORECIDO: KATIA JULIANE LOPES DE OLIVEIRA

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a Chamada Especial Nº 19/2026 - PROSPERA MS no Pantanal Tech 2026: Inovação e Sustentabilidade para a Agricultura Familiar - Coordenador (a) Katia Juliane Lopes de Oliveira - TO 12/2026 - Siafic 2026TR004255 - Processo 830445202026

PROCESSO: 830273322026 NE: 000859

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133 art 75 inciso III a e suas alterações ORDENADOR DE DESPESA: CRISTIANO MARCELO ESPINOLA CARVALHO

DATA: 16/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 232,50

FAVORECIDO: BrasilSeg Companhia de Seguros

OBJETO: código 0014665 - Contratação de seguro (pessoal, predial, veicular e/ou outros) seguro para atender o Programa de Estágio - DECRETO No 16.565, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025 - Programa de estágio 15/2026

PROCESSO: 830322222026 NE: 000860

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 16.440/2024 e Decreto Federal nº 5.992/2006, e suas alterações ORDENADOR DE DESPESA: CRISTIANO MARCELO ESPINOLA CARVALHO

DATA: 16/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 840,00

FAVORECIDO: Mariana Pesquero de Medeiros Cunha

OBJETO: Valor destinado a atender despesas com diária para não servidor em viagens de interesse da Fundação - Pedido SÍDEF 00062/FUNDECT/2026 - Campo Grande MS - Três Lagoas/MS - 22/09/2026 até 24/09/2026 - evento: "IV International Workshop on Biomass Innovation - Bioeconomy Horizons: Sustainable Innovation" - Mariana Pesquero de Medeiros Cunha - CPF 430.211.068-62 - Processo 830322222026

PROCESSO: 830208442025 NE: 000861

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 16.440/2024 e Decreto Federal nº 5.992/2006, e suas alterações ORDENADOR DE DESPESA: CRISTIANO MARCELO ESPINOLA CARVALHO

DATA: 16/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 840,00

FAVORECIDO: Hector de Nara Rigon

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas de diárias para não servidor em viagens de interesse da fundação - Conforme pedido SÍDEF 00063/FUNDECT/2026 - Campo Grande MS - Três Lagoas/MS - 22/09/2026 até 24/09/2026 - evento: "IV International Workshop on Biomass Innovation - Bioeconomy Horizons: Sustainable Innovation" - Hector de Nara Rigon - CPF 033.120.681-18 - Processo 830208442025

PROCESSO: 830196822025 NE: 000862

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 16.440/2024 e Decreto Federal nº 5.992/2006, e suas alterações ORDENADOR DE DESPESA: CRISTIANO MARCELO ESPINOLA CARVALHO

DATA: 16/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 840,00

FAVORECIDO: Livia Jessica Mantovan

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com diárias para não servidor em viagens de interesse da fundação - Pedido SÍDEF 00064/FUNDECT/2026 - Campo Grande/MS - Três Lagoas/MS - 22/09/2026 - 24/09/2026 - Evento: IV International Workshop on Biomass Innovation - Bioeconomy Horizons: Sustainable Innovation" - Livia Jessica Mantovan - CPF 036.152.231-28 - Processo 830196822025

PROCESSO: 830520932026 NE: 000863

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 16.440/2024 e Decreto Federal nº 5.992/2006, e suas alterações ORDENADOR DE DESPESA: CRISTIANO MARCELO ESPINOLA CARVALHO

DATA: 16/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 840,00

FAVORECIDO: Emily Sena da Silva

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com diárias para não servidor em viagens de interesse da fundação - Pedido SÍDEF 00065/FUNDECT/2026 - Campo Grande/MS - Três Lagoas/MS - 22/09/2026 - 24/09/2026 - evento: IV International Workshop on Biomass Innovation - Bioeconomy Horizons: Sustainable Innovation" - EMILY SENA DA SILVA - CPF 702.944.241-56 - Processo 830520932026.

PROCESSO: 830321962025 NE: 000864

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Lei Federal 10.973/2004, no Decreto Federal 9.283/2018, Decreto Estadual nº 11.261/2003 e alterações posteriores, na Resolução SEFAZ nº 2.093/2007 e alterações posteriores ORDENADOR DE DESPESA: CRISTIANO MARCELO ESPINOLA CARVALHO

DATA: 17/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 1.434.394,00

FAVORECIDO: INSTITUTO MS AGRO

OBJETO: Valor destinado a atender despesas com o ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 004/2025 PARA PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO - Siafic 2025TR006149 - Processo 830321962025 - 2º Parcela

PROCESSO: 830422242026 NE: 000866

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Nº 16.318/2023 e Portaria "N" fundect N. 01/2023 ORDENADOR DE DESPESA: CRISTIANO MARCELO ESPINOLA CARVALHO

DATA: 18/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 659.700,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado a atender despesas com a folha de bolsistas aprovados na Chamada Especial Fundect 06/2026 - PIBIC 2026 - Instituição: UFMS - Coord: Marco Antônio de Oliveira Mattos - referente aos meses 09/2026 a 11/2026 - processo 83/042224/2026.

PROCESSO: 830322222026 NE: 000867

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 16.440/2024 e Decreto Federal nº 5.992/2006, e suas alterações ORDENADOR DE DESPESA: CRISTIANO MARCELO ESPINOLA CARVALHO

DATA: 18/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 510,00

FAVORECIDO: Mariana Pesquero de Medeiros Cunha

OBJETO: Valor destinado a atender despesas com diária para não servidor em viagens de interesse da Fundação - Pedido SIDEF 00069/FUNDECT/2026 - Campo Grande MS - Chapadão do Sul/MS - 28/09/2026 até 29/09/2026 - Cobertura jornalística e acompanhamento do diretor-presidente da Fundect. - Mariana Pesquero de Medeiros Cunha - Processo 830322222026

PROCESSO: 830213722026 NE: 000868

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 16.440/2024 e Decreto Federal nº 5.992/2006, e suas alterações ORDENADOR DE DESPESA: CRISTIANO MARCELO ESPINOLA CARVALHO

DATA: 18/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 900,00

FAVORECIDO: NIVIANE SOUZA DOS SANTOS

OBJETO: Valor destinado a atender despesas com diária para não servidor em viagens de interesse da Fundação - Pedido SIDEF 00066/FUNDECT/2026 - Campo Grande / MS - Chapadão do Sul/ MS - 28/09/2026 até 29/09/2026 - captação de imagem para Fundect - Niviane Souza dos Santos - Processo 830213722026

PROCESSO: 830091672025 NE: 000869

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Nº 16.318/2023 e Portaria "N" fundect N. 01/2023 ORDENADOR DE DESPESA: CRISTIANO MARCELO ESPINOLA CARVALHO

DATA: 18/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado a atender despesas com a folha de bolsistas aprovados na Chamada 10/2025 Confap Itália 2025 - referente ao mês 09/2026 - Processo 83/009167/2025.

PROCESSO: 830422272026 NE: 000870

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Nº 16.318/2023 e Portaria "N" fundect N. 01/2023 ORDENADOR DE DESPESA: CRISTIANO MARCELO ESPINOLA CARVALHO

DATA: 18/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 237.600,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado a atender despesas com a folha de bolsistas aprovados na Chamada Especial Fundect 06/2026 - PIBIC 2026 - Instituição: UCDB - Coord: Carina Elisei de Oliveira - referente aos meses 09/2026 a 11/2026 - processo 83/042227/2026.

PROCESSO: 830422282026 NE: 000871

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Nº 16.318/2023 e Portaria "N" fundect N. 01/2023 ORDENADOR DE DESPESA: CRISTIANO MARCELO ESPINOLA CARVALHO

DATA: 18/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 231.300,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado a atender despesas com a folha de bolsistas aprovados na Chamada Especial Fundect 06/2026 - PIBIC 2026 - Instituição: UEMS - Coord: Vinicius de Oliveira Ribeiro - referente aos meses 09/2026 a 11/2026 - processo 83/042228/2026.

PROCESSO: 710339542022 NE: 000872

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133 e suas alterações ORDENADOR DE DESPESA: CRISTIANO MARCELO ESPINOLA CARVALHO

DATA: 21/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 1.557,50

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Valor destinado ao fornecimento de combustível - Gasolina Comum - para atender as necessidades da FUNDECT

PROCESSO: 710339542022 NE: 000873

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133 e suas alterações ORDENADOR DE DESPESA: CRISTIANO MARCELO ESPINOLA CARVALHO

DATA: 21/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 827,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Valor destinado ao fornecimento de combustível - Óleo Diesel S10 - para atender as necessidades da FUNDECT

PROCESSO: 830443332026 NE: 000874

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 16.440/2024 e Decreto Federal nº 5.992/2006, e suas alterações

ORDENADOR DE DESPESA: CRISTIANO MARCELO ESPINOLA CARVALHO

DATA: 21/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 550,00

FAVORECIDO: Victória Silvestre da Silva

OBJETO: Valor destinado a cobrir complemento de despesas de diárias para não servidor em viagens de interesse da fundação - Conforme pedido SISDEF 00068/FUNDECT/2026 - Victória Silvestre da Silva - Processo 83.044.333-2026.

PROCESSO: 830175362025 NE: 000877

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n.15.116/2018, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e demais, naquilo que couber. ORDENADOR DE DESPESA: CRISTIANO MARCELO ESPINOLA CARVALHO

DATA: 22/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 36.836,80

FAVORECIDO: AGROAGENDA LTDA

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a Chamada Fundect/SEMADESC/FINEP 19/2024 - TECNOVA 3 MS - Programa de Apoio à Inovação tecnológica Sul-Mato-Grossense - TO Nº 116/2025 - SIAFIC 2025TR002762 coordenador(a), empresa: AGROAGENDA LTDA - processo 830175362025 2ºParcela

PROCESSO: 830175362025 NE: 000877 ANE: 000884

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n.15.116/2018, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e demais, naquilo que couber. ORDENADOR DE DESPESA: CRISTIANO MARCELO ESPINOLA CARVALHO

DATA ANULAÇÃO: 22/09/2026 TOTAL ANULADO: R\$ 36.836,80

FAVORECIDO: AGROAGENDA LTDA

OBJETO: Anulação de empenho

PROCESSO: 830175362025 NE: 000878

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n.15.116/2018, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e demais, naquilo que couber. ORDENADOR DE DESPESA: CRISTIANO MARCELO ESPINOLA CARVALHO

DATA: 22/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 91.963,20

FAVORECIDO: AGROAGENDA LTDA

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a Chamada Fundect/SEMADESC/FINEP 19/2024 - TECNOVA 3 MS - Programa de Apoio à Inovação tecnológica Sul-Mato-Grossense - TO Nº 116/2025 - SIAFIC 2025TR002762 coordenador(a), empresa: AGROAGENDA LTDA - processo 830175362025 2ºParcela

PROCESSO: 830175362025 NE: 000878 ANE: 000885

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n.15.116/2018, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e demais, naquilo que couber. ORDENADOR DE DESPESA: CRISTIANO MARCELO ESPINOLA CARVALHO

DATA ANULAÇÃO: 22/09/2026 TOTAL ANULADO: R\$ 91.963,20

FAVORECIDO: AGROAGENDA LTDA

OBJETO: Anulação de empenho

PROCESSO: 830175352025 NE: 000879

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n.15.116/2018, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e demais, naquilo que couber. ORDENADOR DE DESPESA: CRISTIANO MARCELO ESPINOLA CARVALHO

DATA: 22/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 36.901,20

FAVORECIDO: MOCX ENGENHARIA LTDA ME

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a Chamada Fundect/SEMADESC/FINEP 19/2024 - TECNOVA 3 MS - Programa de Apoio à Inovação tecnológica Sul-Mato-Grossense - TO Nº 106/2025 - SIAFIC 2025TR002760 coordenador(a), empresa: MOCX ENGENHARIA LTDA ME - processo 830175352025 2ºParcela

PROCESSO: 830175352025 NE: 000879 ANE: 000886

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n.15.116/2018, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e demais, naquilo que couber. ORDENADOR DE DESPESA: CRISTIANO MARCELO ESPINOLA CARVALHO

DATA ANULAÇÃO: 22/09/2026 TOTAL ANULADO: R\$ 36.901,20

FAVORECIDO: MOCX ENGENHARIA LTDA ME

OBJETO: Anulação de empenho

PROCESSO: 830175352025 NE: 000880

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n.15.116/2018, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e demais, naquilo que couber. ORDENADOR DE DESPESA: CRISTIANO MARCELO ESPINOLA CARVALHO
DATA: 22/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 91.898,80
FAVORECIDO: MOCX ENGENHARIA LTDA ME
OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a Chamada Fundect/SEMADESC/FINEP 19/2024 - TECNOVA 3 MS - Programa de Apoio à Inovação tecnológica Sul-Mato-Grossense - TO Nº 106/2025 – SIAFIC 2025TR002760 coordenador(a), empresa: MOCX ENGENHARIA LTDA ME – processo 830175352025 2ºParcela

PROCESSO: 830175352025 NE: 000880 ANE: 000887
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n.15.116/2018, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e demais, naquilo que couber. ORDENADOR DE DESPESA: CRISTIANO MARCELO ESPINOLA CARVALHO
DATA ANULAÇÃO: 22/09/2026 TOTAL ANULADO: R\$ 91.898,80
FAVORECIDO: MOCX ENGENHARIA LTDA ME
OBJETO: Anulação de empenho

PROCESSO: 830173282025 NE: 000881
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n.15.116/2018, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e demais, naquilo que couber. ORDENADOR DE DESPESA: CRISTIANO MARCELO ESPINOLA CARVALHO
DATA: 22/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 36.901,20
FAVORECIDO: RAPTOR TECNOLOGIA LTDA
OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a Chamada Fundect/SEMADESC/FINEP 19/2024 - TECNOVA 3 MS - Programa de Apoio à Inovação tecnológica Sul-Mato-Grossense - TO Nº 111/2025 – SIAFIC 2025TR002757 coordenador(a), empresa: RAPTOR TECNOLOGIA LTDA – processo 830173282025 2º Parcela

PROCESSO: 830173282025 NE: 000881 ANE: 000888
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n.15.116/2018, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e demais, naquilo que couber. ORDENADOR DE DESPESA: CRISTIANO MARCELO ESPINOLA CARVALHO
DATA ANULAÇÃO: 22/09/2026 TOTAL ANULADO: R\$ 36.901,20
FAVORECIDO: RAPTOR TECNOLOGIA LTDA
OBJETO: Anulação de empenho

PROCESSO: 830173282025 NE: 000882
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n.15.116/2018, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e demais, naquilo que couber. ORDENADOR DE DESPESA: CRISTIANO MARCELO ESPINOLA CARVALHO
DATA: 22/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 91.898,80
FAVORECIDO: RAPTOR TECNOLOGIA LTDA
OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a Chamada Fundect/SEMADESC/FINEP 19/2024 - TECNOVA 3 MS - Programa de Apoio à Inovação tecnológica Sul-Mato-Grossense - TO Nº 111/2025 – SIAFIC 2025TR002757 coordenador(a), empresa: RAPTOR TECNOLOGIA LTDA – processo 830173282025 2ºParcela

PROCESSO: 830173282025 NE: 000882 ANE: 000889
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n.15.116/2018, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e demais, naquilo que couber. ORDENADOR DE DESPESA: CRISTIANO MARCELO ESPINOLA CARVALHO
DATA ANULAÇÃO: 22/09/2026 TOTAL ANULADO: R\$ 91.898,80
FAVORECIDO: RAPTOR TECNOLOGIA LTDA
OBJETO: Anulação de empenho

PROCESSO: 830173062025 NE: 000883
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n.15.116/2018, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e demais, naquilo que couber. ORDENADOR DE DESPESA: CRISTIANO MARCELO ESPINOLA CARVALHO
DATA: 22/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 36.489,02
FAVORECIDO: Lucas Chacha Consultoria e Análise de Dados
OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a Chamada Fundect/SEMADESC/FINEP 19/2024 - TECNOVA 3 MS - Programa de Apoio à Inovação tecnológica Sul-Mato-Grossense - TO Nº 129/2025 – SIAFIC 2752, coordenador(a), empresa: LUCAS A. CHACHA CONSULTORIA E ANALISE DE DADOS LTDA – processo 830173062025 2ºParcela

PROCESSO: 830173062025 NE: 000883 ANE: 000890
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n.15.116/2018, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e demais, naquilo que couber. ORDENADOR DE DESPESA: CRISTIANO MARCELO ESPINOLA CARVALHO
DATA ANULAÇÃO: 22/09/2026 TOTAL ANULADO: R\$ 36.489,02

FAVORECIDO: Lucas Chacha Consultoria e Análise de Dados
OBJETO: Anulação de empenho

PROCESSO: 830173062025 NE: 000897

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n.15.116/2018, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e demais, naquilo que couber. ORDENADOR DE DESPESA: CRISTIANO MARCELO ESPINOLA CARVALHO

DATA: 22/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 91.094,98

FAVORECIDO: Lucas Chacha Consultoria e Análise de Dados

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a Chamada Fundect/SEMADESC/FINEP 19/2024 - TECNOVA 3 MS - Programa de Apoio à Inovação tecnológica Sul-Mato-Grossense - TO Nº 129/2025 – SIAFIC 2752, coordenador(a), empresa: LUCAS A. CHACHA CONSULTORIA E ANALISE DE DADOS LTDA – processo 830173062025 2ºParcela

PROCESSO: 830173062025 NE: 000897 ANE: 000898

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n.15.116/2018, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e demais, naquilo que couber. ORDENADOR DE DESPESA: CRISTIANO MARCELO ESPINOLA CARVALHO

DATA ANULAÇÃO: 22/09/2026 TOTAL ANULADO: R\$ 91.094,98

FAVORECIDO: Lucas Chacha Consultoria e Análise de Dados

OBJETO: Anulação de empenho

PROCESSO: 830172512025 NE: 000899

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n.15.116/2018, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e demais, naquilo que couber. ORDENADOR DE DESPESA: CRISTIANO MARCELO ESPINOLA CARVALHO

DATA: 22/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 36.901,20

FAVORECIDO: EXPLORER TECNOLOGIA LTDA

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a Chamada Fundect/SEMADESC/FINEP 19/2024 - TECNOVA 3 MS - Programa de Apoio à Inovação tecnológica Sul-Mato-Grossense - TO Nº 103/2025 – SIAFIC 2747, coordenador (a) , empresa: EXPLORER TECNOLOGIA LTDA – processo 830172512025 2º Parcela

PROCESSO: 830172512025 NE: 000899 ANE: 000900

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n.15.116/2018, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e demais, naquilo que couber. ORDENADOR DE DESPESA: CRISTIANO MARCELO ESPINOLA CARVALHO

DATA ANULAÇÃO: 22/09/2026 TOTAL ANULADO: R\$ 36.901,20

FAVORECIDO: EXPLORER TECNOLOGIA LTDA

OBJETO: Anulação de empenho

PROCESSO: 830172512025 NE: 000901

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n.15.116/2018, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e demais, naquilo que couber. ORDENADOR DE DESPESA: CRISTIANO MARCELO ESPINOLA CARVALHO

DATA: 22/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 91.898,80

FAVORECIDO: EXPLORER TECNOLOGIA LTDA

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a Chamada Fundect/SEMADESC/FINEP 19/2024 - TECNOVA 3 MS - Programa de Apoio à Inovação tecnológica Sul-Mato-Grossense - TO Nº 103/2025 – SIAFIC 2747, coordenador (a) , empresa: EXPLORER TECNOLOGIA LTDA – processo 83.017.251-2025 2º Parcela

PROCESSO: 830172512025 NE: 000901 ANE: 000902

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n.15.116/2018, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e demais, naquilo que couber. ORDENADOR DE DESPESA: CRISTIANO MARCELO ESPINOLA CARVALHO

DATA ANULAÇÃO: 22/09/2026 TOTAL ANULADO: R\$ 91.898,80

FAVORECIDO: EXPLORER TECNOLOGIA LTDA

OBJETO: Anulação de empenho

PROCESSO: 830262732024 NE: 000916

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.644 e suas alterações ORDENADOR DE DESPESA: CRISTIANO MARCELO ESPINOLA CARVALHO

DATA: 23/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 50.316,71

FAVORECIDO: QUINTILES BRASIL LTDA

OBJETO: devolução de saldo em conta corrente mediante convênio formalizado entre FUNDECT e QUINTILES BRASIL LTDA (GSK - LUPUS) siafem 26348 encerrado em 01/12/2020

PROCESSO: 830262732024 NE: 000917

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.644 e suas alterações ORDENADOR DE DESPESA: CRISTIANO MARCELO ESPINOLA CARVALHO

DATA: 23/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 3.620,80

FAVORECIDO: QUINTILES BRASIL LTDA

OBJETO: devolução de saldo em conta corrente mediante convênio formalizado entre FUNDECT e QUINTILES BRASIL LTDA (GSK - LUPUS) siafem 26348 encerrado em 01/12/2020

PROCESSO: 830262732024 NE: 000918

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.644 e suas alterações ORDENADOR DE DESPESA: CRISTIANO MARCELO ESPINOLA CARVALHO

DATA: 23/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 99,58

FAVORECIDO: FUND DE AMPARO A PESQ DO ESTADO DO ACRE-FAPAC

OBJETO: devolução de saldo em conta corrente mediante convênio formalizado entre FUNDECT e FAPAC siafem 22727 encerrado em 09/09/2015 – processo 23/200.042/2014

PROCESSO: 830262732024 NE: 000919

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.644 e suas alterações ORDENADOR DE DESPESA: CRISTIANO MARCELO ESPINOLA CARVALHO

DATA: 23/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 7,17

FAVORECIDO: FUND DE AMPARO A PESQ DO ESTADO DO ACRE-FAPAC

OBJETO: devolução de saldo em conta corrente mediante convênio formalizado entre FUNDECT e FAPAC siafem 22727 encerrado em 09/09/2015 – processo 23/200.042/2014

PROCESSO: 83/053619/2026 NE: 000922

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 12.696/2008 Art. 17 ORDENADOR DE DESPESA: CRISTIANO MARCELO ESPINOLA CARVALHO

DATA: 24/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00

FAVORECIDO: JORDANIA BARROS DE AZEVEDO GUTIERREZ

OBJETO: Valor destinado a atender despesas de pequeno vulto e pronto pagamento no âmbito da Fundect - JORDANIA BARROS DE AZEVEDO GUTIERREZ - Número da Solicitação: 2026SF000004

PROCESSO: 830029902026 NE: 000923

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal de 1988 - Art.194e 195 ORDENADOR DE DESPESA: CRISTIANO MARCELO ESPINOLA CARVALHO

DATA: 25/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 22.070,40

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: Valor destinado a atender despesas patronais com a folha de pessoal RGPS referente ao mês 09/2026 - INSS - Processo 830029902026

PROCESSO: 830108362026 NE: 000924

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 10.835/2021 art. 21 e suas alterações ORDENADOR DE DESPESA: CRISTIANO MARCELO ESPINOLA CARVALHO

DATA: 25/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 30.145,81

FAVORECIDO: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MS-UFMS

OBJETO: Valor destinado a atender despesas com ressarcimento de pessoal cedido - servidor SAULO GOMES MOREIRA - referente ao mês 09/2026, conforme OFÍCIO nº 44/2026 - DIGAB/RTR/UFMS - Processo 830108362026.

PROCESSO: 830029902026 NE: 000925

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal de 1988 - Art.194e 195 ORDENADOR DE DESPESA: CRISTIANO MARCELO ESPINOLA CARVALHO

DATA: 25/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 18.201,68

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: Valor destinado a atender despesas patronais com a folha de pessoal RGPS - referente ao mês 09/2026 - INSS - Processo 830029902026

PROCESSO: 830030052026 NE: 000926

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 3.150, Art. 23 - Inativos ORDENADOR DE DESPESA: CRISTIANO MARCELO ESPINOLA CARVALHO

DATA: 25/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 3.453,81

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: Valor destinado a atender despesas com obrigação patronal- MSPREV - referente a folha de servidor inativo (art.23) -referente ao mês 09/2026 - Processo 830030052026

PROCESSO: 830381882026 NE: 000927

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Nº 16.318/2023 e Portaria "N" fundect N. 01/2023 ORDENADOR DE DESPESA: CRISTIANO MARCELO ESPINOLA CARVALHO

DATA: 28/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 115.000,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado a atender a folha de bolsistas aprovados na Chamada Especial Fundect/CNPq 16/2026 - PQ - 2026 - referente aos meses 10/2026 a 12/2026.

PROCESSO: 830030102026 NE: 000928

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 3.150/2005 e suas alterações ORDENADOR DE DESPESA: CRISTIANO MARCELO ESPINOLA CARVALHO

DATA: 28/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 1.833,69

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas patronais com a folha de pessoal RPPS MSPREV (verba 910) - referente ao mês 09/2026- Processo 830030102026

PROCESSO: 830029862026 NE: 000929

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 e suas alterações ORDENADOR DE DESPESA: CRISTIANO MARCELO ESPINOLA CARVALHO

DATA: 28/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 100.779,76

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Valor destinado a atender despesas com a folha de pessoal - referente ao mês 09/2026 - Processo 830029862026 ; Valor destinado a atender despesas com a folha de pessoal - referente ao mês 09/2026 - Processo 830029862026.; Valor destinado a atender despesas com a folha de pessoal - referente ao mês 09/2026 - Processo 830029862026.

PROCESSO: 830029862026 NE: 000930

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 e suas alterações ORDENADOR DE DESPESA: CRISTIANO MARCELO ESPINOLA CARVALHO

DATA: 28/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 105.097,07

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Valor destinado a atender despesas com a folha de pessoal - referente ao mês 09/2026 - Processo 830029862026 ; Valor destinado a atender despesas com a folha de pessoal - referente ao mês 09/2026 - Processo 830029862026.

PROCESSO: 830029862026 NE: 000931

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 e suas alterações ORDENADOR DE DESPESA: CRISTIANO MARCELO ESPINOLA CARVALHO

DATA: 28/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 1.410,98

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Valor destinado a atender despesas com a folha de pessoal - referente ao mês 09/2026 - Processo 830029862026

PROCESSO: 830144552023 NE: 000932

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 e suas alterações ORDENADOR DE DESPESA: CRISTIANO MARCELO ESPINOLA CARVALHO

DATA: 29/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 6.308,85

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Valor destinado ao ressarcimento da cedência da servidora ADRIANA OLIVEIRA ARAUJO (Resolução "P" SAD N. 420 DE 01/03/2023), com fulcro no art. 2º, Inciso XVII, Decreto nº 14.903/2017 ref. ao mês SET/2026 - Processo 83/014.455/2023

PROCESSO: 710073772021 NE: 000933

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 e suas alterações ORDENADOR DE DESPESA: CRISTIANO MARCELO ESPINOLA CARVALHO

DATA: 29/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 21.438,76

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Valor destinado ao ressarcimento da cedência da servidora ANA KARLA MOULARD DE MELLO (Resolução "P" SAD N. 83 DE 11/01/2023), com fulcro no art. 34 da Lei nº 1.102/90, combinado com o art.3º, inciso I, Decreto Nº 14.905/2017 - referente ao mês SET/2026 - Processo 71.007.377-2021. conforme Ofício Nº 22875/2026/SEFIN.

PROCESSO: 830350752023 NE: 000934

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 e suas alterações ORDENADOR DE DESPESA: CRISTIANO MARCELO ESPINOLA CARVALHO

DATA: 29/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 16.337,55

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Valor destinado a atender despesas com ressarcimento de pessoal cedido da servidora Maristela Torres Cantadori Amatuzzi, conforme (Resolução "P" SAD Nº 1.103 de (22/06/2023), com fulcro no art. 34, da Lei nº 1.102/90, combinado com o art. 3º, Inciso I, Decreto nº 14.905/2017 - referente ao mês SET/2026 - Processo 83.035.075-2023.

PROCESSO: 830176212025 NE: 000935

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n.15.116/2018, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e demais, naquilo que couber. ORDENADOR DE DESPESA: CRISTIANO MARCELO ESPINOLA CARVALHO

DATA: 29/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 33.605,00

FAVORECIDO: AGILE TECNOLOGIA & CONSULTORIA LTDA - ME

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a Chamada Fundect/SEMADESC/FINEP 19/2024 - TECNOVA 3 MS - Programa de Apoio à Inovação tecnológica Sul-Mato-Grossense - TO Nº 122/2025 – SIAFIC 2025TR002777, coordenador (a) , empresa: AGILE TECNOLOGIA & CONSULTORIA LTDA – processo 830176212025 2º Parcela

PROCESSO: 830176212025 NE: 000936

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n.15.116/2018, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e demais, naquilo que couber. ORDENADOR DE DESPESA: CRISTIANO MARCELO ESPINOLA CARVALHO

DATA: 29/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 83.895,00

FAVORECIDO: AGILE TECNOLOGIA & CONSULTORIA LTDA - ME

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a Chamada Fundect/SEMADESC/FINEP 19/2024 - TECNOVA 3 MS - Programa de Apoio à Inovação tecnológica Sul-Mato-Grossense - TO Nº 122/2025 – SIAFIC 2025TR002777, coordenador (a) , empresa: AGILE TECNOLOGIA & CONSULTORIA LTDA – processo 830176212025 2º Parcela

PROCESSO: 830030002026 NE: 000937

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar Federal 08/1970 ORDENADOR DE DESPESA: CRISTIANO MARCELO ESPINOLA CARVALHO

DATA: 29/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 1.007,80

FAVORECIDO: PASEP

OBJETO: Valor destinado a atender despesas patronais com a folha de pessoal RGPS e RPPS - referente ao mês 09/2026 - PASEP - Processo 830030002026

PROCESSO: 830030002026 NE: 000938

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar Federal 08/1970 ORDENADOR DE DESPESA: CRISTIANO MARCELO ESPINOLA CARVALHO

DATA: 29/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 1.065,08

FAVORECIDO: PASEP

OBJETO: Valor destinado a atender despesas patronais com a folha de pessoal RGPS - referente ao mês 09/2026 - PASEP - Processo 830030002026

PROCESSO: 830506862026 NE: 000939

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n.15.116/2018, Decreto Estadual n. 16.644, de 04 de julho de 2025 e demais, naquilo que couber. ORDENADOR DE DESPESA: CRISTIANO MARCELO ESPINOLA CARVALHO

DATA: 30/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 650.000,00

FAVORECIDO: Filipe Quevedo Pires de Oliveira e Silva

OBJETO: Valor destinado a atender despesas com a Chamada Especial Fundect 20/2026 - Integra UFMS - FETECMS 2026 - Coordenador Filipe Quevedo Pires de Oliveira e Silva - TO 13/2026 - Siafic 2026TR004437 - Processo 830506862026

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

EDITAL CONJUNTO Nº 52/2026-DRI/PROE/UEMS - DIVULGA O ENQUADRAMENTO FINAL DAS PROPOSTAS SUBMETIDAS AO EDITAL CONJUNTO Nº 37/2026-DRI/PROE/UEMS PARA SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA BOLSA DE INICIAÇÃO A DOCÊNCIA INTERNACIONAL (PIBIDI_n) E AUXÍLIO MOBILIDADE INTERNACIONAL

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL (UEMS), em consonância com a RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 584, de 13 de janeiro de 2021 que dispõe sobre o Programa Institucional de Apoio Financeiro à Mobilidade Nacional e Internacional da UEMS, e no uso de suas atribuições legais, por meio da Diretoria de Relações Internacionais (DRI) e da Pró-Reitoria de Ensino (PROE), torna público o enquadramento final das propostas submetidas ao Edital Conjunto nº 52/2026-DRI/PROE, conforme segue.

1. PROPOSTAS ENQUADRADAS

N.º	ALUNO	ORIENTADOR	UNIDADE
1	Isadora Almeida Oliveira	Ewerton Batista Duarte	Cassilândia
2	João Vitor Presciliano Elicheze	Marinete Zacharias Rodrigues	Campo Grande
3	Pedro Henrique da Silva	Lucas Araujo Chagas	Campo Grande

Dourados, 22 de outubro de 2026.

Rosenery Loureiro Lourenço
Diretora de Relações Internacionais - DRI/UEMS

Walter Guedes da Silva
Pró-Reitor de Ensino - PROE/UEMS

EDITAL CONJUNTO Nº 53/2026-DRI/PROPI/UEMS - DIVULGA A ANÁLISE DE RECURSO E O ENQUADRAMENTO FINAL DAS PROPOSTAS SUBMETIDAS AO EDITAL CONJUNTO Nº 35/2026-DRI/PROPI/UEMS PARA SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA INTERNACIONAL AÇÕES AFIRMATIVAS (PIBICin-AAF) E AUXÍLIO MOBILIDADE INTERNACIONAL

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL (UEMS), em consonância com a RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 584, de 13 de janeiro de 2021 que dispõe sobre o Programa Institucional de Apoio Financeiro à Mobilidade Nacional e Internacional da UEMS, e no uso de suas atribuições legais, por meio da Diretoria de Relações Internacionais (DRI) e da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (PROPI), torna público a análise de recurso e o enquadramento final das propostas submetidas ao Edital Conjunto nº 35/2026 - DRI-PROPI/UEMS, conforme segue.

1. ANÁLISE DE RECURSO

N.º	ALUNO	ORIENTADOR	RESULTADO
1	Ludyele Julio Oliveira da Silva	Manuel Munhoz Caleiro	Deferido
2	Maria Clara da Silva Mariano	Elisabeth Maria De Mendonça Silva	Deferido

2. ENQUADRAMENTO FINAL

N.º	ALUNO	ORIENTADOR	UNIDADE
1	Amanda Lourenço Oliveira	Geovane Ferreira Gomes	Paranaíba
2	Ana Livia de Freitas Silva Bernardes	Jorge González Aguilera	Cassilândia
3	Gabrielli Antoniassi	Amanda Ferraz da Silveira	Naviraí
4	Leonardo Rodrigues Mello	Marília Rulli Stefanini	Paranaíba
5	Ludyele Julio Oliveira da Silva	Manuel Munhoz Caleiro	Naviraí
6	Maria Clara da Silva Mariano	Elisabeth Maria De Mendonça Silva	Paranaíba
7	Raphael Araujo Pereira	Diogo Fernando Trevisan	Dourados
8	Vanessa de Jesus Alves	Kelly Leticia da Silva Sakata	Maracaju

Dourados, 22 de outubro de 2026.

Rosenery Loureiro Lourenço
Diretora de Relações Internacionais, DRI/UEMS

Vinicius De Oliveira Ribeiro
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da UEMS

EDITAL CONJUNTO Nº 56/2026-DRI-PROPI/UEMS - DIVULGA A ANÁLISE DE RECURSO E O ENQUADRAMENTO FINAL DAS PROPOSTAS SUBMETIDAS AO EDITAL CONJUNTO Nº 34/2026 - DRI-PROPI/UEMS PARA SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA INTERNACIONAL(PIBICin) E AUXÍLIO MOBILIDADE INTERNACIONAL

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL (UEMS), em consonância com a RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 584, de 13 de janeiro de 2021 que dispõe sobre o Programa Institucional de Apoio Financeiro à Mobilidade Nacional e Internacional da UEMS, e no uso de suas atribuições legais, por meio da Diretoria de Relações Internacionais (DRI) e da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (PROPI), torna público a análise de recursos e o enquadramento final das propostas submetidas ao Edital Conjunto nº 34/2026 - DRI-PROPI/UEMS, conforme segue.

1. ANÁLISE DE RECURSO

N.º	ALUNO	COORDENADOR	RESULTADO
1	Ana Beatriz Aguiar Rodrigues	Marianny Alves	Deferido
2	Ana Julia Marques Lazzaretti	Rafael Henrique Silva	Indeferido
3	Arthur Clapis Aguiar	Rubens Barbosa Filho	Deferido
4	Bruno Soares Lopes	Lucas Araujo Chagas	Deferido
5	Emilly da Costa Cieslak	Antonio Carlos Santana de Souza	Indeferido
6	Isabella Maria Ricardi de Souza	Fabiana de Andrade Melo Sterza	Indeferido
7	Louise Lobo dos Reis	Lisandra Moreira Martins	Deferido

2. ENQUADRAMENTO FINAL

N.º	ALUNO	ORIENTADOR	UNIDADE
1	Alice Libanio Fusco	Geovane Ferreira Gomes	Paranaíba
2	Ana Beatriz Aguiar Rodrigues	Marianny Alves	Paranaíba
3	André Murillo de Freitas Gonçalves	Rogério Turella	Dourados
4	Andressa Arraial Chaves	Jordana Cristina Blos Veiga Xavier	Dourados
5	Arthur Clapis Aguiar	Rubens Barbosa Filho	Dourados
6	Beatriz Ximenes de Almeida Renovato	Lauro Joppert Swensson Junior	Dourados
7	Bruno Soares Lopes	Lucas Araujo Chagas	Campo Grande
8	Cauã Henrique Mançano da Silva	Wellington da Silva Guimaraes Junnyor	Cassilândia
9	Débora Ester Suárez Rebouças	Vania Mara Basilio Garabini	Dourados
10	Eric Rafael Guimarães Botini Almeida	Flávio Ferreira da Silva Binotti	Cassilândia
11	Giovana Silva Puglia de Oliveira	Deni Ireneu Alfaro Rubbo	Campo Grande
12	Giulia Karina Chiarelli	Glaucia Gabriel	Dourados
13	Guilherme Henrique Rezende Marinho	Fábio Steiner	Cassilândia
14	Isabelly Vitória Quioato de Oliveira	Edilson Costa	Cassilândia
15	João Paulo González Gonçalves	Álvaro Freitas Faustino Dias	Ponta Porã
16	João Ricardo Guimarães da Costa	Murilo Battistuzzi Martins	Cassilândia
17	João Vitor Messias Perin	Camila Amato Montalbano	Campo Grande
18	Kamille Rodrigues de Pieri	Cássio de Castro Seron	Cassilândia
19	Lis Zanela Oliveira	Gabriel Luis Bonora Vidrih Ferreira	Dourados
20	Laura Matias Ferreira	Carlos Eduardo da Silva Oliveira	Cassilândia
21	Louise Lobo dos Reis	Lisandra Moreira Martins	Cassilândia
22	Marcos de Vasconcelos Kretschmer	Rodrigo Cogo	Cassilândia
23	Mariana Sartori Muller	Carla Deisiane de Oliveira Costa	Maracaju
24	Maria Celeste Vilalba Sanguina	Rafael Francisco Neves de Souza	Dourados
25	Maria Thalisa Pires Anunciação	Amanda Ferraz da Silveira	Naviraí
26	Pedro Antonio Vilerá Feitosa	Marília Rulli Stefanini	Paranaíba
27	Reinaldo Augusto da Costa	Marinete Aparecida Zacharias Rodrigues	Campo Grande
28	Tiago Carneiro Paré	Kelly Leticia da Silva Sakata	Maracaju

Dourados, 22 de outubro de 2026.

Rosenery Loureiro Lourenço
Diretora de Relações Internacionais, DRI/UEMS

Vinícius de Oliveira Ribeiro
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da UEMS

EDITAL CONJUNTO Nº 54/2026-DRI/PROEC/UEMS - DIVULGA A ANÁLISE DE RECURSO E O ENQUADRAMENTO FINAL DAS PROPOSTAS SUBMETIDAS AO EDITAL CONJUNTO Nº 36/2026-DRI/PROEC/UEMS PARA SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA BOLSA DE EXTENSÃO INTERNACIONAL (PIBEXin) E AUXÍLIO MOBILIDADE INTERNACIONAL

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL (UEMS), em consonância com a RESOLUÇÃO COUNI-

UEMS Nº 584, de 13 de janeiro de 2021 que dispõe sobre o Programa Institucional de Apoio Financeiro à Mobilidade Nacional e Internacional da UEMS, e no uso de suas atribuições legais, por meio da Diretoria de Relações Internacionais (DRI) e da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários (PROEC), torna público o enquadramento final e análise de recurso das propostas submetidas ao Edital Conjunto nº 36/2026-DRI/PROEC, conforme segue.

1. ANÁLISE DE RECURSOS

N.º	ALUNO	ORIENTADOR	RESULTADO
1	Felipe Oliveira Queiroz	Carlos Eduardo Silva Oliveira	Indeferido
2	Wellen Caroliny	Fabiana de Andrade Melo Sterza	Indeferido

2. ENQUADRAMENTO FINAL

N.º	ALUNO	ORIENTADOR	UNIDADE
1	Aildo Lucas Da Silva Santos	Álvaro Freitas Faustino Dias	Ponta Porã
2	Blendo Leopoldino	Lisandra Moreira Martins	Cassilândia
3	Lara de Freitas Batista	Jorge González Aguilera	Cassilândia
4	Marcella Simões Bandeira Cavalcante	Rodrigo Cogo	Cassilândia

Dourados, 22 de outubro de 2026.

Rosenery Loureiro Lourenço
Diretora de Relações Internacionais, DRI/UEMS

Érika Kaneta Ferri
Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários, PROEC/UEMS

EDITAL Nº 55/2026-DRI/UEMS - DIVULGA A ANÁLISE DE RECURSO E O ENQUADRAMENTO FINAL DAS PROPOSTAS SUBMETIDAS AO EDITAL Nº 38/2026-DRI/UEMS, PARA SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA AUXÍLIO MOBILIDADE INTERNACIONAL PARA ALUNOS DO PENÚLTIMO E ÚLTIMO ANOS DA GRADUAÇÃO

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL (UEMS), em consonância com a RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 584, de 13 de janeiro de 2021 que dispõe sobre o Programa Institucional de Apoio Financeiro à Mobilidade Nacional e Internacional da UEMS, e no uso de suas atribuições legais, por meio da Diretoria de Relações Internacionais (DRI), torna público o enquadramento final e a análise de recurso das propostas submetidas ao Edital nº 48/2026-DRI/UEMS para Auxílio Mobilidade Internacional para Alunos do Penúltimo e Último Anos da Graduação, conforme segue.

1. ANÁLISE DE RECURSO

N.º	ALUNO	ORIENTADOR	RESULTADO
1	Ana Gabriela Manja de Oliveira	Aline Serzedello Neves Vilaça	Indeferido

2. PROPOSTAS ENQUADRADAS

N.º	PROPONENTE	ORIENTADOR	UNIDADE
1	Agata Rebeca Silva Franco	Carlos Eduardo da Silva Oliveira	Cassilândia
2	Augusto Montelo Lima	Jorge González Aguilera	Cassilândia
3	Bruno Romero de Souza Araújo	Wilker Solidade da Silva	Maracaju
4	Camila Fernanda Miranda da Silva	Laércio De Jesus Café	Cassilândia
5	Emily Fátima Dutra da Silva	Fernando Henrique Ribeiro Lima	Paranaíba
6	Igor Douglas Miranda Andrade	Vicente Sarubbi Junior	Coxim
7	Juliana Alves de Souza	Giuliana Mendonça de Faria	Campo Grande

8	Kelly Munique Alves Pereira	Lisandra Moreira Martins	Cassilândia
9	Larissa Pinto de Oliveira Silva	Claudia Andrea Lima Cardoso	Dourados
10	Laura da Silveira Santos	Maria Cristiane Fernandes da Silva Lunas	Dourados
11	Ludmila Gonçalves da Silva	Ingrid Viana Leão	Paranaíba
12	Michele Serafim dos Santos	Nério Andrade de Brida	Jardim
13	Paulo Sérgio Chaves Ferraz	Edilson Costa	Cassilândia
14	Raíssa Costa Aurélio	Juceli Gonzalez Gouveia	Campo Grande
15	Sofia Martinelli Pereira	Gabriel Luis Bonora Vidrih Ferreira	Dourados
16	Valesca Garcia de Araújo Romero	Kelly Leticia da Silva Sakata	Maracaju

Dourados, 22 de outubro de 2026.

Rosenery Loureiro Lourenço

Diretora de Relações Internacionais, DRI/UEMS

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 1689/2026

Processo: 29.035.340-2026

Partes: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS E O ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL E O SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – DEPARTAMENTO REGIONAL DO MATO GROSSO DO SUL – SESIDR/ MS, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Objeto: O objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica é a execução do Projeto de Desenvolvimento Institucional intitulado “Microcertificações SESI & UEMS”, a ser executado em Campo Grande/MS, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho.

Data de Assinatura: 22/10/2026

Vigência: O presente Acordo de Cooperação Técnica entrará em vigor na data de sua última assinatura pelo período de 36 (trinta e seis) meses, podendo ser prorrogado mediante a celebração de Termo Aditivo.

Assinam: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO– Reitor – UEMS

SÉRGIO MARCOLINO LONGEN – Diretor Regional SESI/MS

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

PORTARIA IMASUL N. 1767, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026.

Autoriza a captura, o manejo *in situ* e o transporte de exemplares da espécie *Salminus brasiliensis* (Dourado) na condição que especifica, para fins de pesquisa científica.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11, V do Decreto Estadual Nº 16.228, de 7 de julho de 2023 e,

Considerando a Lei Estadual nº 5.321, de 10 de janeiro de 2019, alterada pela Lei Estadual nº 6.190, de 29 de fevereiro de 2024 e Lei Estadual nº 6.390, de 27 de março de 2025, que veda a captura, o embarque, o transporte, a comercialização, o processamento e a industrialização da espécie *Salminus brasiliensis* (Dourado) no Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando a determinação legal contida no § 1º do art. 1º da referida Lei, que exige a elaboração de estudos técnico-científicos e econômicos para embasar futuras decisões sobre a prorrogação ou suspensão da vedação imposta;

Considerando o Termo de Cooperação Técnica n. 001/2025 celebrado entre a SEMADESC, IMASUL, EMBRAPA Pantanal, UEMS, UFMS, UFGD e UEM/Nupélia, visando a execução do projeto de pesquisa interinstitucional “Estado da arte do Dourado - *Salminus brasiliensis* em Mato Grosso do Sul”;

Considerando a necessidade de complementar o esforço amostral nas bacias do Alto Paraguai e do Paraná, conforme as diretrizes do projeto componente “Estudo da estrutura etária do dourado *Salminus brasiliensis*

nas bacias do Alto Paraguai e Paraná em Mato Grosso do Sul”, solicitada por meio da Carta n. 19/2026-CPAP/CHGE (NUP 830341162024);

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a captura, o manejo *in situ* e o transporte de exemplares da espécie popularmente conhecida como Dourado (*Salminus brasiliensis*) com a finalidade exclusiva de subsidiar as atividades do projeto de pesquisa “Estado da arte do Dourado - *Salminus brasiliensis* em Mato Grosso do Sul”, necessárias à avaliação da biologia, pesca e dinâmica populacional da espécie.

§ 1º A autorização objeto desta Portaria substitui a Autorização para “manejo *in situ*” indicada sob o código 8.7.1. da Resolução SEMADE n. 09, de 13 de maio de 2015, dispensando os pesquisadores vinculados ao Termo de Cooperação Técnica n. 001/2025 da emissão de licenças individuais para este fim.

§ 2º Ficam expressamente autorizados a coordenar e executar as atividades descritas no *caput* os seguintes pesquisadores e suas respectivas equipes institucionais parceiras: I - Agostinho Carlos Catella (Embrapa Pantanal); II - Cristiane Fátima Meldau de Campos Amaral (UEMS Aquidauana); III - Yzel Rondon Suarez (UEMS Dourados); IV - Elaine Antoniassi Luiz Kashiwaqui (UEMS Mundo Novo); V - Anderson Ferreira (UFGD); VI - Maria José Alencar Vieira (UFMS); VII - Diego Corrêa Alves (UEM/Nupélia).

§ 3º A captura, o manejo e o transporte dos espécimes deverão seguir rigorosamente as seguintes premissas: a) A captura ocorrerá nas bacias hidrográficas do Alto Paraguai e do Alto Paraná, dentro do território de Mato Grosso do Sul; b) O sacrifício de exemplares e a coleta de estruturas rígidas (otólitos e escamas) ou tecidos biológicos deverão se restringir ao quantitativo estritamente necessário para as análises laboratoriais previstas na metodologia do estudo; c) O transporte do material biológico ou de exemplares para os laboratórios das instituições parceiras deverá ser acompanhado por pesquisador ou técnico responsável portando cópia desta Portaria e documento de identificação institucional, para os efeitos de fiscalização.

Art. 2º Os resultados parciais e o relatório final das capturas e análises deverão ser apresentados ao IMASUL, conforme o cronograma estabelecido no Termo de Cooperação Técnica n. 001/2025.

Art. 3º O período autorizado para captura, manejo e transporte para os fins desta Portaria encerrar-se-á ao término da vigência do Termo de Cooperação Técnica n. 001/2025 ou de suas eventuais prorrogações contratuais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 22 de outubro de 2026.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
DIRETOR-PRESIDENTE – IMASUL

PORTARIA IMASUL Nº 1768, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026.

Regulamenta o uso de meio eletrônico para a cientificação da lavratura do auto de infração ambiental e demais documentos de fiscalização no âmbito do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - Imasul e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11 do Decreto Estadual nº 16.228, de 7 de julho de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Regulamentar o uso de meio eletrônico para a cientificação da lavratura do auto de infração ambiental e demais documentos de fiscalização no âmbito do Imasul.

Art. 2º A cientificação eletrônica é o ato inicial de comunicação pela qual o Imasul dá ciência ao interessado da lavratura de auto de infração e demais documentos de fiscalização para apresentação de defesa administrativa escrita sobre a constatação da ocorrência da infração ambiental.

Art. 3º A cientificação eletrônica será realizada por canais oficiais utilizados ou disponibilizados pelo Imasul, incluindo correio eletrônico, aplicativos de mensagens, sistemas ou portais eletrônicos, links de acesso, ambientes de protocolo digital ou outras soluções tecnológicas oficiais que venham a ser implantadas.

§ 1º A certificação por correio eletrônico será encaminhada ao endereço constante nos sistemas eletrônicos de gestão e fiscalização no âmbito do Imasul ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica no âmbito da Receita Federal do Brasil.

§ 2º Na hipótese de inexistência ou invalidade do endereço eletrônico constante nos sistemas a que se refere o § 1º, o Imasul poderá utilizar endereços eletrônicos obtidos em bases de dados públicas oficiais.

§ 3º A certificação eletrônica deverá ser instruída com:

I - atos administrativos como autos de infração, laudos de constatação e demais documentos correlatos;

II - link ou mecanismo de acesso ao Sistema Imasul de Registros e Informações Estratégicas do Meio Ambiente - Siriema ou a outro ambiente eletrônico disponibilizado pelo Imasul;

III - informações sobre o prazo e procedimento para apresentação de defesa administrativa e demais providências pertinentes.

§ 4º A certificação eletrônica será comprovada mediante a juntada aos autos do comprovante de envio e recebimento da comunicação ou de registro eletrônico, gerado por meio oficial utilizado ou disponibilizado pelo Imasul, que demonstre o acesso, visualização ou o download do documento pelo interessado, por seu representante legal, ou por procurador constituído.

Art. 4º Considera-se efetivada a certificação eletrônica na data em que ocorrer primeiro:

I - a confirmação automática de recebimento da comunicação;

II - a resposta do interessado, de seu representante legal ou de procurador constituído que demonstre ciência da comunicação;

III - o registro de acesso, visualização ou download do documento; ou

IV - a apresentação de defesa, manifestação ou a prática de outro ato que demonstre ciência inequívoca do auto de infração.

Parágrafo único. Na ausência de comprovação da certificação eletrônica no prazo de 10 (dez) dias corridos, contado da data de envio da comunicação, o Imasul providenciará a certificação por via postal, com aviso de recebimento, e, se frustrada, mediante edital publicado no Diário Oficial Eletrônico do Estado.

Art. 5º O prazo para oferecer defesa administrativa em face do auto de infração é de 20 (vinte) dias corridos, nos termos do inciso I do art. 17-C da Lei Estadual nº 90, de 2 de junho de 1980.

§ 1º Os prazos começam a correr a partir da data da certificação oficial, excluindo-se da contagem o dia do começo e incluindo-se o do vencimento.

§ 2º O prazo que terminar em sábado, domingo, ponto facultativo ou feriado considerar-se-á prorrogado até o dia útil imediato.

§ 3º Nos atos praticados por meio eletrônico considera-se tempestiva a manifestação enviada até as 23h59min do último dia do prazo, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul.

Art. 6º A defesa administrativa poderá ser apresentada mediante protocolo presencial no Imasul, envio ao endereço eletrônico atendimento@imasul.ms.gov.br ou utilização de sistema eletrônico disponibilizado pelo Imasul, observadas as instruções contidas na comunicação eletrônica de certificação.

Art. 7º Na hipótese de indisponibilidade técnica dos meios eletrônicos, que impeça a prática do ato, devidamente certificada pelo setor competente do Imasul, o prazo ficará suspenso até a sua normalização.

Art. 8º A certificação eletrônica substitui a notificação física, ressalvados os casos de impossibilidade técnica ou ausência de endereço eletrônico válido.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 22 de outubro de 2026.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO

Diretor-Presidente do IMASUL

O Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e, Considerando o disposto no § 1º do art. 3º do Decreto n. 13.990, de 02 de julho de 2014 que regulamenta a Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos, de domínio do Estado do Mato Grosso do Sul; Considerando a Resolução SEMAGRO n. 774, de 21 de março de 2022 que estabelece normas e procedimentos

para a Outorga de Uso de Recursos Hídricos, e dá outras providências, resolve emitir as Outorgas:

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0010079, DE 14 de Setembro de 2026

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH000457
Requerente	03.982.931/0001-20 - EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Abastecimento Público
Município	MARACAJU
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO GUARANI
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -21° 35' 55.43" - Longitude: -55° 9' 36.59" - Projeção:
Volume Anual Captado	427.680,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0010080, DE 14 de Setembro de 2026

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH000763
Requerente	03.543.379/0011-46 - VETORIAL SIDERURGIA S/A
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Indústria
Município	CORUMBA
Unidade de Planejamento e	TAQUARI
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -19° 18' 27" - Longitude: -57° 35' 59" - Projeção:SAD69
Vazão Outorgada	100,00 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0010081, DE 15 de Setembro de 2026

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH035015
Requerente	18.061.950/0001-91 - NOVATIO EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E NEGOCIOS MERCANTIS LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	ROCHEDO
Unidade de Planejamento e	MIRANDA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO GUARANI
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -19° 50' 30.13" - Longitude: -54° 50' 0.34" - Projeção:
Volume Anual Captado	5.532,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0010082, DE 15 de Setembro de 2026

Ato	OUTORGA PREVENTIVA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH034837

Requerente	XXX.761.638-XX - LIDIA REGINA MASSI SERIO
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	AGUA CLARA
Unidade de Planejamento e	VERDE
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -19° 37' 47.04" - Longitude: -53° 12' 12.05" - Projeção:
Vazão Outorgada	2.821,43 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0010083, DE 15 de Setembro de 2026

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH039499
Requerente	00.394.494/0123-04 - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	DOURADOS
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 14' 38.24" - Longitude: -54° 46' 46.60" - Projeção:
Volume Anual Captado	2.910,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0010084, DE 15 de Setembro de 2026

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH035485
Requerente	19.351.784/0001-20 - AGROPECUÁRIA COMIN LTDA.
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	BODOQUENA
Unidade de Planejamento e	MIRANDA
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 23' 10.53" - Longitude: -56° 40' 47.53" - Projeção:
Vazão Outorgada	1.583,68 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0010085, DE 15 de Setembro de 2026

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH032250
Requerente	XXX.371.701-XX - EDER DE SOUZA VEDOVATO
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	
Município	DOURADOS
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 2' 43.25" - Longitude: -55° 26' 32.61" - Projeção:

Capacidade Máxima de Acumulação	139.469,00 m³
---------------------------------	---------------

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0010086, DE 15 de Setembro de 2026

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH033677
Requerente	XXX.886.731-XX - ELVIO DREWS
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	MARACAJU
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -21° 42' 9.48" - Longitude: -55° 18' 50.16" - Projeção:
Vazão Outorgada	433,00 m³/h

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH033679
Requerente	XXX.886.731-XX - ELVIO DREWS
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	MARACAJU
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -21° 41' 48.57" - Longitude: -55° 20' 45.72" - Projeção:
Vazão Outorgada	946,00 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0010086, DE 15 de Setembro de 2026

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH033680
Requerente	XXX.886.731-XX - ELVIO DREWS
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	MARACAJU
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -21° 41' 24.31" - Longitude: -55° 21' 42.11" - Projeção:
Vazão Outorgada	111,00 m³/h

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH033681
Requerente	XXX.886.731-XX - ELVIO DREWS
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	MARACAJU

Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -21° 42' 18.96" - Longitude: -55° 18' 11.55" - Projeção:
Vazão Outorgada	379,00 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0010087, DE 16 de Setembro de 2026

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH037350
Requerente	21.593.799/0001-47 - BOM FIM ADMINISTRACAO PATRIMONIAL LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	ARAL MOREIRA
Unidade de Planejamento e	AMAMBAÍ
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 55' 28.59" - Longitude: -55° 16' 10.98" - Projeção:
Volume Anual Captado	12.979,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0010088, DE 16 de Setembro de 2026

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH021991
Requerente	21.593.799/0001-47 - BOM FIM ADMINISTRACAO PATRIMONIAL LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	ARAL MOREIRA
Unidade de Planejamento e	AMAMBAÍ
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 54' 44.34" - Longitude: -55° 15' 44.81" - Projeção:
Volume Anual Captado	17.011,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0010089, DE 16 de Setembro de 2026

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH033703
Requerente	XXX.919.419-XX - EDUARDO CAVAZZINI
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	DOURADOS
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 10' 34.11" - Longitude: -54° 28' 8.11" - Projeção:
Volume Anual Captado	39.124,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0010090, DE 16 de Setembro de 2026

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH040205
Requerente	63.819.943/0001-60 - CONCESSIONARIA RODOVIA DA INTEGRAÇÃO SPE S.A.
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	RIBAS DO RIO PARDO
Unidade de Planejamento e	VERDE
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 27' 37.31" - Longitude: -52° 59' 21.92" - Projeção:
Volume Anual Captado	1.680,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0010091, DE 17 de Setembro de 2026

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH039469
Requerente	XXX.260.078-XX - REINALDO MASSI JUNIOR
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	IVINHEMA
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 30' 51.73" - Longitude: -53° 47' 1.62" - Projeção:
Volume Anual Captado	24.300,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0010092, DE 17 de Setembro de 2026

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH032472
Requerente	04.089.570/0001-50 - AGUAS GUARIROBA S/A
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Abastecimento Público
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO GUARANI
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 25' 0.96" - Longitude: -54° 33' 47.56" - Projeção:
Volume Anual Captado	1.008.000,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0010093, DE 17 de Setembro de 2026

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH035352

Requerente	48.053.789/0001-75 - ASSOCIAÇÃO DAS FAMÍLIAS PARA UNIFICAÇÃO E PAZ MUNDIAL
Tipo de Ponto de Interferência	Lançamento, Transporte e Disposição Final de Efluentes
Finalidade de Uso	Esgotamento Sanitário
Município	JARDIM
Unidade de Planejamento e	MIRANDA
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -21° 17' 32.01" - Longitude: -56° 13' 37.42" - Projeção:
Vazão Lançada	2,82 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0010094, DE 18 de Setembro de 2026

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH040211
Requerente	63.819.943/0001-60 - CONCESSIONARIA RODOVIA DA INTEGRAÇÃO SPE S.A.
Tipo de Ponto de Interferência	Captção Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -21° 6' 30.16" - Longitude: -53° 49' 10.16" - Projeção:
Volume Anual Captado	1.680,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0010095, DE 18 de Setembro de 2026

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH040204
Requerente	63.819.943/0001-60 - CONCESSIONARIA RODOVIA DA INTEGRAÇÃO SPE S.A.
Tipo de Ponto de Interferência	Captção Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	TRES LAGOAS
Unidade de Planejamento e	VERDE
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 36' 38.27" - Longitude: -52° 23' 38.19" - Projeção:
Volume Anual Captado	1.680,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0010096, DE 18 de Setembro de 2026

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH002685
Requerente	08.869.805/0001-88 - PATENA INDUSTRIA E COMERCIO DE RESINAS E FILMES PLÁSTICOS LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captção Subterrânea
Finalidade de Uso	Indústria
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e	PARDO

Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 31' 19.21" - Longitude: -54° 37' 25.80" - Projeção:
Volume Anual Captado	2.880,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0010097, DE 18 de Setembro de 2026

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH028331
Requerente	XXX.773.098-XX - THEREZA TIE KIKUTI HOSHIKA
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	
Município	RIBAS DO RIO PARDO
Unidade de Planejamento e	PARDO
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -21° 12' 14.32" - Longitude: -53° 19' 14.66" - Projeção:
Capacidade Máxima de Acumulação	21.900,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0010098, DE 21 de Setembro de 2026

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH034856
Requerente	XXX.916.121-XX - ELINALDO FERREIRA PANIAGO
Tipo de Ponto de Interferência	Captção Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	CAMAPUA
Unidade de Planejamento e	TAQUARI
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -19° 27' 31.03" - Longitude: -53° 57' 8.13" - Projeção:
Volume Anual Captado	33.167,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0010099, DE 21 de Setembro de 2026

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH039229
Requerente	00.934.794/0001-60 - AGROPECUARIA PRECINOTTO BELLOMI
Tipo de Ponto de Interferência	Captção Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	TRES LAGOAS
Unidade de Planejamento e	SUCURIU
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -19° 40' 56.90" - Longitude: -52° 23' 0.45" - Projeção:
Volume Anual Captado	32.400,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0010100, DE 21 de Setembro de 2026

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH026556
Requerente	02.755.185/0001-70 - AUTO POSTO ASA BRANCA LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	AQUIDAUANA
Unidade de Planejamento e	MIRANDA
Sistema Aquífero	AQUIFERO AQUIDAUANA-PONTA GROSSA
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 28' 12.73" - Longitude: -55° 46' 59.71" - Projeção:
Volume Anual Captado	1.186,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0010101, DE 21 de Setembro de 2026

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH038796
Requerente	65.200.363/0001-16 - CONSORCIO SOLAR PARAISO
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	PARAISO DAS AGUAS
Unidade de Planejamento e	SUCURIU
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -19° 20' 33.80" - Longitude: -52° 50' 37.81" - Projeção:
Volume Anual Captado	20.700,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0010102, DE 21 de Setembro de 2026

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH002573
Requerente	08.869.805/0001-88 - PATENA INDUSTRIA E COMERCIO DE RESINAS E FILMES PLASTICOS LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Indústria
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 31' 17.08" - Longitude: -54° 37' 20.26" - Projeção:
Volume Anual Captado	5.760,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0010103, DE 5 de Agosto de 2026

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH033977
Requerente	01.960.475/0014-07 - AGRO JANGADA LTDA

Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	CHAPADAO DO SUL
Unidade de Planejamento e	APORE
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -18° 46' 21.42" - Longitude: -52° 38' 33.44" - Projeção:
Volume Anual Captado	8.242,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0010104, DE 22 de Julho de 2022

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH019990
Requerente	27.862.210/0001-45 - AGROPECUARIA SAO GOTARDO LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	AGUA CLARA
Unidade de Planejamento e	SUCURIU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -19° 28' 47.19" - Longitude: -52° 56' 45.49" - Projeção:
Vazão Outorgada	2.225,56 m³/h

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH020134
Requerente	27.862.210/0001-45 - AGROPECUARIA SAO GOTARDO LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	
Município	PARAISO DAS AGUAS
Unidade de Planejamento e	SUCURIU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -19° 27' 17" - Longitude: -52° 56' 45" - Projeção: SIRGAS
Capacidade Máxima de Acumulação	25.257,54 m³

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH020135
Requerente	27.862.210/0001-45 - AGROPECUARIA SAO GOTARDO LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	
Município	PARAISO DAS AGUAS
Unidade de Planejamento e	SUCURIU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -19° 27' 48" - Longitude: -52° 56' 58" - Projeção: SIRGAS
Capacidade Máxima de Acumulação	45.274,97 m³

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
-----	--

Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH020136
Requerente	27.862.210/0001-45 - AGROPECUARIA SAO GOTARDO LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	PARAISO DAS AGUAS
Unidade de Planejamento e	SUCURIU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -19° 27' 45.90" - Longitude: -52° 56' 56.28" - Projeção:
Vazão Outorgada	1.093,09 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0010105, DE 22 de Setembro de 2026

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH034491
Requerente	02.914.460/0061-91 - SEARA ALIMENTOS S/A
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Indústria
Município	DOURADOS
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 13' 19.4" - Longitude: -54° 43' 15.9" - Projeção:
Volume Anual Captado	631.800,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0010107, DE 22 de Setembro de 2026

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH034289
Requerente	00.466.591/0009-44 - COBB-VANTRESS BRASIL LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	AGUA CLARA
Unidade de Planejamento e	VERDE
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 17' 51.84" - Longitude: -53° 1' 47.51" - Projeção:
Volume Anual Captado	70.343,00 m³

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRE BORGES BARROS DE ARAUJO

Diretor Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

O inteiro teor das Portarias de Outorga, bem como as demais informações pertinentes, estarão disponíveis no site Sistema IMASUL de Registros e Informações Estratégicas do Meio Ambiente – SIRIEMA, por meio do *login* do usuário.

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**Secretaria de Estado de Administração**

EDITAL n. 142/2026 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA
MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2022

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos Editais n. 1/2022 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD, de 22 de setembro de 2022, n. 136 e 138/2026 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD, tornam público, para conhecimento dos interessados, o Resultado Definitivo da Fase III: Exame de Saúde, em cumprimento à decisão liminar nos Autos relacionado, observando-se:

1. No Anexo Único consta o Resultado Definitivo da Fase III: Exame de Saúde, do candidato na condição *sub judice*, com os respectivos resultados expressos em “apto”, “inapto” ou “ausente”.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE OUTUBRO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
de Mato Grosso do Sul

RENATO DOS ANJOS GARNES – CORONEL QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar

de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO DO EDITAL n. 142/2026 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA
MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2022

RESULTADO DEFINITIVO DA FASE III: EXAME DE SAÚDE

INSCRIÇÃO	NOME	AUTOS	RESULTADO DEFINITIVO	CARGO
1055110	Danilo Penteado Confessor (<i>Sub judice</i>)	0818332-66.2023.8.12.0001	INAPTO	CFSD/PM

EDITAL n. 257/2026 - SAD/SEJUSP/PCMS/APJ/2025
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/PCMS/APJ/2025, PARA PROVIMENTO NO CARGO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, NAS FUNÇÕES DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA E DE INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, DO QUADRO DE PESSOAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, e o DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2025 – SAD/SEJUSP/PCMS/APJ/2025, de 16 de julho de 2025, tornam público, para conhecimento dos interessados, o Resultado Definitivo da Prova de Títulos, observando-se:

1. No Anexo Único consta o Resultado Definitivo da Prova de Títulos, na condição *sub judice*, após análise dos recursos interpostos contra o resultado preliminar, acompanhado da respectiva pontuação obtida, não cabendo mais recurso para esta fase.

2. O candidato poderá consultar a resposta do recurso, com o motivo do seu indeferimento, no endereço eletrônico www.avalia.org.br, através do link **Consultar resposta do recurso contra o Resultado Preliminar da Prova de Títulos**.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE OUTUBRO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

LUPÉRSIO DEGERONE LUCIO
Delegado-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

**ANEXO ÚNICO DO EDITAL n. 257/2026 - SAD/SEJUSP/PCMS/APJ/2025
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/PCMS/APJ/2025, PARA PROVIMENTO
NO CARGO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, NAS FUNÇÕES DE
ESCRIVÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA E DE INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, DO QUADRO DE
PESSOAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL**

RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA DE TÍTULOS, NA CONDIÇÃO *SUB JUDICE*

INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA		
INSCRIÇÕES	NOME	NOTA TOTAL
4640017301	Daniel Vieira Nunes Da Silva	2.25

**EDITAL n. 89/2026 - SAD/SEJUSP/SAS/AGENTES
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS – SAD/SEJUSP/SAS/AGENTES/2025, PARA PROVIMENTO NO
CARGO AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVAS, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE
ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2025 – SAD/SEJUSP/SAS/AGENTES/2025, de 16 de julho de 2025, tornam público, para conhecimento dos interessados, o Resultado Definitivo da Fase III: Exame de Saúde, observando-se:

1. No Anexo Único consta o Resultado Definitivo da Fase III: Exame de Saúde, com os respectivos resultados expressos em “apto”, “inapto” ou “ausente”, não cabendo mais recurso para esta fase.
2. O candidato com resultado “ausente” ou “inapto” será eliminado do Concurso Público de Provas – SAD/SEJUSP/SAS/AGENTES/2025.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE OUTUBRO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**ANEXO ÚNICO DO EDITAL n. 89/2026 - SAD/SEJUSP/SAS/AGENTES
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS – SAD/SEJUSP/SAS/AGENTES/2025, PARA PROVIMENTO NO
CARGO AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVAS, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE
ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP**

RESULTADO DEFINITIVO DO EXAME DE SAÚDE

AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA		
INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
4300000746	Luanna Thaynna Freitas De Oliveira Amarilha	APTO

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

EDITAL n. 12/2026 – PMMS/DRSP/CHO/QOE-1/Mus

PROCESSO SELETIVO INTERNO - PMMS/DRSP/CHO/QOE-1/Mus, PARA INGRESSO NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS ESPECIALISTAS MÚSICOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

HABILITAÇÃO POR ANTIGUIDADE E MÉRITO INTELECTUAL

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2026 □ PMMS/DRSP/CHO/QOE-1/Mus, de 8 de julho de 2026, torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos, relacionados no Anexo Único deste Edital, para realizarem o Exame de Saúde do Processo Seletivo Interno – PMMS/DRSP/CHO/QOE-1/Mus, pelo critério de antiguidade, observando-se:

1. O Exame de Saúde, de caráter exclusivamente eliminatório, será realizado no município de Campo Grande, na Policlínica da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, **no dia 9 de novembro de 2026**, conforme horário previsto no Anexo Único deste Edital, conforme segue:

Local: Policlínica da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul
Endereço: Av. Rodolfo José Pinho, 1506 - Jardim São Bento
Campo Grande - MS, 79004-690
Horário: 08h00min

- 1.1. Para a realização do Exame de Saúde, **o candidato deverá comparecer ao local designado para a sua realização com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o início**, munido da via original de seu documento de identificação (nos moldes previstos no subitem 3.6. do Edital n. 1/2026 – PMMS/DRSP/CHO/QOE-1/Mus, dos originais dos exames, laudos e demais documentos relacionados no item 4 deste Edital.
 - 1.2. O candidato deverá apresentar-se na data, local e horário, previstos neste Edital, devidamente fardado (fardamento de dotação), para a realização do Exame de Saúde.
2. É recomendado que o candidato durma bem na noite anterior ao dia de realização do Exame de Saúde, alimente-se adequadamente, a fim de estar em boas condições para a realização da referida fase.
3. As avaliações integrantes do Exame de Saúde não serão realizadas fora da data, do horário e dos espaços físicos estabelecidos, bem como não será dado nenhum tratamento privilegiado, nem será levada em consideração qualquer alteração psicológica ou fisiológica passageira do candidato na data de sua realização.
4. Para a realização do Exame de Saúde, o candidato deverá apresentar-se munido do documento pessoal de identidade e dos originais dos seguintes exames, laudos e pareceres, nos termos do Ofício nº 028/DC/POLICLÍNICA/PMMS/2017, de 30 de novembro de 2017, publicado no BCG nº 029, de 09 de fevereiro de 2018:
- a) Hemograma Completo;
 - b) Ureia;
 - c) Creatinina;
 - d) VDRL ou Sorologia para Lues;
 - e) Colesterol Total;
 - f) Colesterol (HDL);
 - g) Glicemia em jejum;
 - h) Triglicerídeos;
 - i) PSA total e PSA livre, para candidato do sexo masculino com mais de 50 anos;
 - j) Eletrocardiograma com laudo;
 - k) Raio X de tórax, em apneia e com laudo do Radiologista.
5. Os exames constantes no item “4” deverão ser realizados com antecedência de, no máximo, 90 (noventa) dias da data prevista para a sua apresentação perante a Junta Médica da Corporação.
6. A militar estadual gestante ou em estado puerperal, para fins deste processo seletivo interno, quando da realização de análise pela JISO, não será considerada inapta para a matrícula em virtude do seu estado gravídico e/ou puerperal, observando que a referida junta deverá definir quais as restrições para as atividades do curso.
7. Os resultados preliminar e definitivo do Exame de Saúde serão publicados mediante editais próprios, que conterão a relação dos candidatos convocados para a Fase, com os respectivos resultados expressos em “apto”, “inapto” ou “ausente”.

Campo Grande - MS, 22 de outubro de 2026.

RENATO DOS ANJOS GARNES - CORONEL QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar
de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 12/2026 – PMMS/DRSP/CHO/QOE-1/Mus

PROCESSO SELETIVO INTERNO - PMMS/DRSP/CHO/QOE-1/Mus, PARA INGRESSO NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS ESPECIALISTAS MÚSICOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

HABILITAÇÃO POR ANTIGUIDADE E MÉRITO INTELECTUAL

CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO EXAME DE SAÚDE**Data: 9/11/2026****Horário: 8h00min**

Ord.	Cargo Efetivo	Nome	Matrícula
1	ST QPE-1/Mus	NATANAEL ALVES DE ARAUJO	104583021
2	ST QPE-1/Mus	JOAO ADRIANO NASCIMENTO DOS SANTOS	115920021

Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul**Editais nº 06/2026 – ESCOLAGOV/MS/LAB-GEIMS
XXI PRÊMIO SUL-MATO-GROSSENSE DE INOVAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA**

O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL – ESCOLAGOV, resolve, com fundamento na decisão n. 02/2026 da Comissão Organizadora do XXI Prêmio Sul-Mato-Grossense de Inovação na Gestão Pública, retificar o Edital n. 05/2026 - ESCOLAGOV/MS/LAB-GEIMS, publicado em Diário Oficial Eletrônico n. 12.272 de 4 de setembro de 2026, para fazer constar as alterações constantes do Anexo I, referente ao NÃO ENQUADRAMENTO da proposta anteriormente classificada como ENQUADRADA, nos seguintes termos:

1. O recurso à decisão poderá ser feito somente por meio do e-mail do Laboratório de Eficiência e Inovação na Gestão de Mato Grosso do Sul (LAB-GEIMS), labgeims@escolagov.ms.gov.br, até as 17h do dia 26 de outubro de 2026.
2. O Anexo I apresenta a alteração aplicada ao Edital n. 05/2026 - ESCOLAGOV/MS/LAB-GEIMS, publicado em Diário Oficial Eletrônico n. 12.272 de 4 de setembro de 2026, com fundamentos na Decisão n. 02/2026 da Comissão Organizadora do XXI Prêmio Sul-Mato-Grossense de Inovação na Gestão Pública.
3. A íntegra da Decisão n. 02/2026 da Comissão Organizadora será encaminhada ao proponente indicado no Anexo I, por meio do endereço eletrônico cadastrado no ato da submissão da proposta no SIGFUNDECT.

Campo Grande – MS, 22 de outubro de 2026.

ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO

DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL

**ANEXO I AO EDITAL N. 06/2026 - ESCOLAGOV/MS/LAB-GEIMS
XXI PRÊMIO SUL-MATO-GROSSENSE DE INOVAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA**

Onde consta no Edital n. 05/2026 - - ESCOLAGOV/MS/LAB-GEIMS, na parte que indica:

MODALIDADE: PRÁTICAS INOVADORAS – PROPOSTAS ENQUADRADAS

PROTOCOLO	TÍTULO DA PROPOSTA
54606.829.38244.05082026	SIAPEN Alerta: Gestão Digital do Controle de Intimações Judiciais

Que passe a constar:

MODALIDADE: PRÁTICAS INOVADORAS – PROPOSTAS NÃO ENQUADRADAS

PROTOCOLO	TÍTULO DA PROPOSTA	MOTIVO DO NÃO ENQUADRAMENTO
54606.829.38244.05082026	SIAPEN Alerta: Gestão Digital do Controle de Intimações Judiciais	Item 12, Subitem 12.2 (alínea "a").

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº 311/2026 – PRODHS/UEMS

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos, relacionados no link <https://www.uems.br/pro-reitoria/prodhs/Divisao-de-Recursos-Humanos/Setor-de-Contratos-Docentes>, nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem convocados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; e) militar na ativa; f) que na soma dos contratos ultrapasse 2 anos de vínculo, ininterrupto de 6 meses, com a UEMS (exceto por motivo de licença maternidade).

Dourados, 22 de outubro de 2026.

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I – EDITAL Nº 311/2026 – PRODHS/UEMS – CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
PRODHS – Encaminhar documentos via e-mail até: **26 de outubro de 2026**

EDITAL de Seleção nº. **79/2024** – PRODHS/PROE, de 01/10/2024 – D.O. nº 11.633 de 02/10/2024, p. 189;
EDITAL de Homologação nº. **81/2024** – RTR/UEMS, de 26/11/2024 – D.O. nº 11.678 de 27/11/2024, p. 132.

CANDIDATO(A)	Área	Curso/Unidade	CH
--------------	------	---------------	----

DIOELEN VIRGÍNIA BORGES SOUZA DE AQUINO COELHO

– Substituir: JAIR ROSA DOS SANTOS: AFASTAMENTO INTEGRAL
PARA ESTUDO COM ÔNUS

– Substituir: LIDIANI FIGUEIREDO SANTANA: COORDENAÇÃO DE
CURSO

Período: **18/11/26 a 19/12/26**

– Enfermagem	– Enfermagem / Dourados	20 h
--------------	----------------------------	-------------

EDITAL de Seleção nº. **115/2025** – PRODHS/PROE, de 09/12/2025 – D.O. nº 12.017 de 10/12/2025, p. 278;
EDITAL de Homologação nº. **02/2026** – RTR/UEMS, de 24/02/2026 – D.O. nº 12.084 de 25/02/2026, p. 61.

CANDIDATO(A)	Área	Curso/Unidade	CH
--------------	------	---------------	----

JOSE JANUARIO DE FARIAS NETO

– Motivo: VAGA PURA;

Período: **18/11/26 a 19/12/26**

– Medicina Cirúrgica	– Medicina / Campo Grande	18 h
-------------------------	------------------------------	-------------

EDITAL N.º 162/2026 – PROE/UEMS, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026.

PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO AOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PARA REFUGIADOS, MIGRANTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E APÁTRIDAS

A Pró-Reitoria de Ensino da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), no uso de suas atribuições, e em conformidade com a Resolução CE/CEPE-UEMS nº 2.327, de 4 de agosto de 2021, torna pública a **LISTA DOS CANDIDATOS INSCRITOS** do **PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO AOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PARA REFUGIADOS, MIGRANTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E APÁTRIDAS** com vistas à seleção de candidatos para o preenchimento de vagas remanescentes nos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, com ingresso no 1º semestre de 2027, mediante as condições estabelecidas neste Edital e demais disposições legais.

1. DA LISTA DOS CANDIDATOS INSCRITOS

1.1. A Lista dos Candidatos Inscritos encontra-se, no ANEXO II, deste Edital.

2. DOS RECURSOS

2.1. O candidato poderá recorrer no período de 22/10/2026 até às 23h59min de 25/10/2026, podendo versar sobre erro e/ou inconsistência de dados na publicação da Lista dos Candidatos Inscritos.

2.2. O recurso deverá ser encaminhado ao e-mail **dind@uems.br**, devidamente fundamentado e instruído em formulário específico, conforme ANEXO I deste Edital, **contendo justificativa e cópia digitalizada de documentos para comprovação, sob pena de não conhecimento.**

2.2.1 O Formulário de Recurso e a(s) cópia(s) digitalizada(s) de documento(s) **devem estar em arquivo único e em formato de *Portable Document Format (PDF)*.**

2.2.2. Não será aceito recurso protocolado pessoalmente, via postal e/ou qualquer outro meio.

2.3. Serão indeferidos os recursos que não observarem a forma (Formulário de Recurso) e o prazo (período e horário), conforme constam neste Edital.

2.4. A Divisão de Ingresso Discente (DIND) não se responsabilizará por solicitação de recurso não recebido por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados e a conexão à Internet.

2.5. Em nenhuma hipótese caberá recurso a decisão que apreciar o recurso.

Dourados, 22 de outubro de 2026.

Walter Guedes da Silva
Pró-reitor de Ensino – PROE/UEMS

**ANEXO I – FORMULÁRIO DE RECURSO
EDITAL N.º 162/2026 – PROE/UEMS****FORMULÁRIO DE RECURSO**

Nome do Candidato:		
Documento de Identificação:		
Telefone para Contato: ()	E-mail:	Edital N.º: 162/2026 - PROE/UEMS

Senhor(a) Presidente da Comissão do Processo Seletivo:
O candidato acima identificado, concorrendo a uma vaga ao curso:

_____ vem requerer a V. S^a. a revisão da:

(
) **Divulgação da Lista dos Candidatos Inscritos**, com a seguinte justificativa:

Documento(s) digitalizado(s) que será(ão) anexado(s) a esse recurso:

Nestes termos, pede deferimento.

_____, _____ de _____ de 2026.

Nome do Candidato (por extenso)

ATENÇÃO:

1) Os recursos deverão ser dirigidos ao e-mail **dind@uems.br**.

2) O(s) documento(s) digitalizado(s) que será(rão) anexado(s) e este formulário deverão estar em arquivo único e em formato de Portable Document Format (PDF).

ANEXO II - LISTA DE CANDIDATOS INSCRITOS
EDITAL N.º 162/2026 - PROE/UEMS DE 22 DE OUTUBRO DE 2026

UNIDADE/CURSO

AQUIDAUANA, Zootecnia, Integral, Bach., 5 anos

AQUIDAUANA, Zootecnia, Integral, Bach., 5 anos

NOME

Erns Dorval

Miveline Dorval

SITUAÇÃO

Migrante em Situação de Vulnerabilidade

Migrante em Situação de Vulnerabilidade

CAMPO GRANDE (Moreninhas), Administração Pública, Not., Bach., 4 anos

CAMPO GRANDE (Moreninhas), Administração Pública, Not., Bach., 4 anos

CAMPO GRANDE (Moreninhas), Administração Pública, Not., Bach., 4 anos

CAMPO GRANDE (Moreninhas), Administração Pública, Not., Bach., 4 anos

CAMPO GRANDE (Moreninhas), Administração Pública, Not., Bach., 4 anos

CAMPO GRANDE (Moreninhas), Administração Pública, Not., Bach., 4 anos

Adeus Lissendra

Alier Segura Hidalgo

Clodette François

Deivid Infante

Fazal Ullah

Fenelon Linsky Fenelington H Minchley

Refugiado

Refugiado

Migrante em Situação de Vulnerabilidade

Migrante em Situação de Vulnerabilidade

Refugiado

Refugiado

CAMPO GRANDE (Moreninhas), Administração Pública, Not., Bach., 4 anos	José Alexis Molina Leyva	Refugiado
CAMPO GRANDE (Moreninhas), Administração Pública, Not., Bach., 4 anos	Kèmi Eziel Houndagnon	Migrante em Situação de Vulnerabilidade
CAMPO GRANDE (Moreninhas), Administração Pública, Not., Bach., 4 anos	Marcdonai Joseph	Migrante em Situação de Vulnerabilidade
CAMPO GRANDE (Moreninhas), Administração Pública, Not., Bach., 4 anos	Orlyn Garcia	Migrante em Situação de Vulnerabilidade
CAMPO GRANDE (Moreninhas), Administração Pública, Not., Bach., 4 anos	Oskarina De Jesús Viñoles Reyes	Refugiado
CAMPO GRANDE (Moreninhas), Administração Pública, Not., Bach., 4 anos	Raquel Carolina Sanabria González	Migrante em Situação de Vulnerabilidade
CAMPO GRANDE (Moreninhas), Administração Pública, Not., Bach., 4 anos	Sarah Beloudiana Rebecca Bidianie Beneche	Refugiado
CAMPO GRANDE (Moreninhas), Administração Pública, Not., Bach., 4 anos	Seneac Michelet	Migrante em Situação de Vulnerabilidade
CAMPO GRANDE (Moreninhas), Administração Pública, Not., Bach., 4 anos	Yadira Del Valle Berbin Font	Refugiado
CAMPO GRANDE (Moreninhas), Administração Pública, Not., Bach., 4 anos	Yulimar Josefina Chirinos Jaspe	Migrante em Situação de Vulnerabilidade
CAMPO GRANDE (Moreninhas), Administração Pública, Not., Bach., 4 anos	Zuany Carolina Jimenez Pina	Migrante em Situação de Vulnerabilidade
CAMPO GRANDE (Santo Amaro), Letras – Português/Espanhol e suas Lit., Not., Lic., 4 anos	Esther Barrios Rojas	Migrante em Situação de Vulnerabilidade
CAMPO GRANDE (Santo Amaro), Letras – Português/Espanhol e suas Lit., Not., Lic., 4 anos	Orlin Greimar Bolivar Ortega	Migrante em Situação de Vulnerabilidade
CAMPO GRANDE (Santo Amaro), Letras – Português/Inglês e suas Lit., Not., Lic., 4 anos	Darwin Jose Leon Romero	Refugiado
CAMPO GRANDE (Santo Amaro), Letras – Português/Inglês e suas Lit., Not., Lic., 4 anos	Glenda Beatriz Molinet Velázquez	Refugiado
CAMPO GRANDE (Santo Amaro), Letras – Português/Inglês e suas Lit., Not., Lic., 4 anos	Leriel Modesto Garcia Calderon	Refugiado
CAMPO GRANDE (Santo Amaro), Letras – Português/Inglês e suas Lit., Not., Lic., 4 anos	Maria Zorangi Mata Patino	Migrante em Situação de Vulnerabilidade
CAMPO GRANDE (Santo Amaro), Letras, Vespertino e Not., Bach., 3 anos	Aneesa	Migrante em Situação de Vulnerabilidade
CAMPO GRANDE (Santo Amaro), Letras, Vespertino e Not., Bach., 3 anos	Ismail Shahid	Migrante em Situação de Vulnerabilidade

CAMPO GRANDE (Santo Amaro), Pedagogia, Not., Lic., 4 anos
CAMPO GRANDE (Santo Amaro), Pedagogia, Not., Lic., 4 anos
CAMPO GRANDE (Santo Amaro), Pedagogia, Not., Lic., 4 anos
CAMPO GRANDE (Santo Amaro), Pedagogia, Not., Lic., 4 anos
CAMPO GRANDE (Santo Amaro), Pedagogia, Not., Lic., 4 anos
CAMPO GRANDE (Santo Amaro), Pedagogia, Not., Lic., 4 anos
CAMPO GRANDE (Santo Amaro), Pedagogia, Not., Lic., 4 anos

CAMPO GRANDE (Santo Amaro), Turismo, Matutino, Bach., 3 anos
CAMPO GRANDE (Santo Amaro), Turismo, Matutino, Bach., 3 anos
CAMPO GRANDE (Santo Amaro), Turismo, Matutino, Bach., 3 anos
CAMPO GRANDE (Santo Amaro), Turismo, Matutino, Bach., 3 anos
CAMPO GRANDE (Santo Amaro), Turismo, Matutino, Bach., 3 anos
CAMPO GRANDE (Santo Amaro), Turismo, Matutino, Bach., 3 anos
CAMPO GRANDE (Santo Amaro), Turismo, Matutino, Bach., 3 anos
CAMPO GRANDE (Santo Amaro), Turismo, Matutino, Bach., 3 anos
CAMPO GRANDE (Santo Amaro), Turismo, Matutino, Bach., 3 anos

CASSILÂNDIA, Matemática, Not., Lic., 4 anos
CASSILÂNDIA, Matemática, Not., Lic., 4 anos
CASSILÂNDIA, Matemática, Not., Lic., 4 anos

Beatriz Adriana Garcia González Refugiado
Damarith Del Valle Campos Migrante em Situação de Vulnerabilidade
Danixa Desiderio Refugiado
Janexy Nohemi Cabrera Barroso Apátrida
Jani Jhilian Martinez Ramos Refugiado
Leonel De Jesús León Gonzalez Refugiado
Nancy Daniela González Migrante em Situação de Vulnerabilidade
Norberta Aventura Refugiado

Abdulmuhsin Mohammad Usman Abakar Migrante em Situação de Vulnerabilidade
Hachena Etienne Refugiado
Kankoe Mohamed Videgla Wilenu Migrante em Situação de Vulnerabilidade
Michelle De Los Angeles Muñoz Rodríguez Migrante em Situação de Vulnerabilidade
Nicoll Franco Refugiado
Nidg-Lande Lorzeme Refugiado
Sher Afzal Khan Refugiado
Sonia Villalba Avendano Migrante em Situação de Vulnerabilidade
Stéphanie Guerrier Migrante em Situação de Vulnerabilidade
Vanessa Emmanuela St Fleury Migrante em Situação de Vulnerabilidade

Grethel Shakira Kremetis Yate Refugiado
Katherine Del Valle Vasquez Rodríguez Migrante em Situação de Vulnerabilidade
Sergio Alisson Diaz Quijada Migrante em Situação de Vulnerabilidade

COXIM, Psicologia, Not., Bach., 5 anos

COXIM, Psicologia, Not., Bach., 5 anos

COXIM, Psicologia, Not., Bach., 5 anos

COXIM, Psicologia, Not., Bach., 5 anos

DOURADOS, Ciência da Computação, Integral, Bach., 4 anos

DOURADOS, Ciência da Computação, Integral, Bach., 4 anos

DOURADOS, Ciência da Computação, Integral, Bach., 4 anos

DOURADOS, Ciência da Computação, Integral, Bach., 4 anos

DOURADOS, Ciência da Computação, Integral, Bach., 4 anos

DOURADOS, Ciência da Computação, Integral, Bach., 4 anos

DOURADOS, Ciência da Computação, Integral, Bach., 4 anos

DOURADOS, Ciência da Computação, Integral, Bach., 4 anos

DOURADOS, Ciência da Computação, Integral, Bach., 4 anos

DOURADOS, Ciências Biológicas, Integral, Bach., 4 anos

DOURADOS, Ciências Biológicas, Integral, Bach., 4 anos

DOURADOS, Direito, Matutino, Bach., 5 anos

DOURADOS, Direito, Matutino, Bach., 5 anos

DOURADOS, Direito, Matutino, Bach., 5 anos

DOURADOS, Direito, Matutino, Bach., 5 anos

Meizmell Teresa Hernandez Rodriguez

Pedro David Vargas Hernandez

Pedro David Vargas Hernández

Valentia Jonas

Charles Deninson

Denilson Rainito Bata

Javier Alejandro Gonzalez Reyes

Mackendy Renaud

Maikel Joaquin Izquierdo Delgado

Mikenson Cypre

Mohamed-Amine Bouchaib

Ronny Jesus Calzadilla Gonzalez

Zamorano Mbá Ndong Mangué

Leus Alberto Perez Gonzalez

Ruth Amelys Alvarado Hernández

Ban't'chi Olive Conforte N Dah Kouakou

Carlos Danniell Lucas Geromes

Damira Guerra Brunet

Daphneejule

Migrante em Situação de Vulnerabilidade

Migrante em Situação de Vulnerabilidade

Migrante em Situação de Vulnerabilidade

Refugiado

Migrante em Situação de Vulnerabilidade

Migrante em Situação de Vulnerabilidade

Refugiado

Migrante em Situação de Vulnerabilidade

Refugiado

Apátrida

Refugiado

Refugiado

Migrante em Situação de Vulnerabilidade

Migrante em Situação de Vulnerabilidade

Refugiado

Migrante em Situação de Vulnerabilidade

Migrante em Situação de Vulnerabilidade

Migrante em Situação de Vulnerabilidade

Migrante em Situação de Vulnerabilidade

DOURADOS, Direito, Matutino, Bach., 5 anos	Ingris Oriangelis Guerra Guillen	Migrante em Situação de Vulnerabilidade
DOURADOS, Direito, Matutino, Bach., 5 anos	Jean Luc Janvier	Migrante em Situação de Vulnerabilidade
DOURADOS, Direito, Matutino, Bach., 5 anos	Jose Antony Mendoza Gomez	Refugiado
DOURADOS, Direito, Matutino, Bach., 5 anos	Mardonio José Quintero López	Migrante em Situação de Vulnerabilidade
DOURADOS, Direito, Matutino, Bach., 5 anos	María Margarita Reyes Roche	Migrante em Situação de Vulnerabilidade
DOURADOS, Direito, Matutino, Bach., 5 anos	Robenson Eustache	Migrante em Situação de Vulnerabilidade
DOURADOS, Direito, Matutino, Bach., 5 anos	Sherley Carolina Gonzalez Maurera	Migrante em Situação de Vulnerabilidade
DOURADOS, Direito, Matutino, Bach., 5 anos	Yoanny Ramon Hernandez Mederos	Migrante em Situação de Vulnerabilidade
DOURADOS, Enfermagem, Integral, Bach., 5 anos	Bendjy Love Michel	Apátrida
DOURADOS, Enfermagem, Integral, Bach., 5 anos	Claudia Valentina Belo Rodriguez	Apátrida
DOURADOS, Enfermagem, Integral, Bach., 5 anos	Deliana	Migrante em Situação de Vulnerabilidade
DOURADOS, Enfermagem, Integral, Bach., 5 anos	Eskarle José Cedenro Cordova	Refugiado
DOURADOS, Enfermagem, Integral, Bach., 5 anos	Gideon Brefo	Migrante em Situação de Vulnerabilidade
DOURADOS, Enfermagem, Integral, Bach., 5 anos	José Gabriel García Mendoza	Migrante em Situação de Vulnerabilidade
DOURADOS, Enfermagem, Integral, Bach., 5 anos	Josette Amitie	Migrante em Situação de Vulnerabilidade
DOURADOS, Enfermagem, Integral, Bach., 5 anos	Ladys Diana Maldonado Paim	Migrante em Situação de Vulnerabilidade
DOURADOS, Enfermagem, Integral, Bach., 5 anos	Luís Miguel Pérez Falcón	Refugiado
DOURADOS, Enfermagem, Integral, Bach., 5 anos	Marthy Jemimah Quessia Dihoua Moussa	Migrante em Situação de Vulnerabilidade
DOURADOS, Enfermagem, Integral, Bach., 5 anos	Petronila Cristina Hernandez Hernandez	Refugiado
DOURADOS, Enfermagem, Integral, Bach., 5 anos	Roodshelly Louissaint	Refugiado
DOURADOS, Enfermagem, Integral, Bach., 5 anos	Thais Del Valle Lopez Acuna	Refugiado
DOURADOS, Enfermagem, Integral, Bach., 5 anos	Yanelis Lopez Martinez	Refugiado

DOURADOS, Engenharia Ambiental e Sanitária, Integral, Bach., 5 anos

Andreina Del Valle Hernández Figueroa

Migrante em Situação de Vulnerabilidade

DOURADOS, Engenharia Ambiental e Sanitária, Integral, Bach., 5 anos

Elwin Anibal Brito Guzman

Refugiado

DOURADOS, Engenharia Física, Integral, Bach., 5 anos

Dennys Gregorio Linares Galindez

Migrante em Situação de Vulnerabilidade

DOURADOS, Engenharia Física, Integral, Bach., 5 anos

Edorlie Floricia Mabouania Bouita

Refugiado

DOURADOS, Letras – Português/Espanhol, Matutino, Lic., 4 anos

Anggi Zuleima Mecia De Moreno

Migrante em Situação de Vulnerabilidade

DOURADOS, Letras – Português/Espanhol, Matutino, Lic., 4 anos

Dorival Vera

Apátrida

DOURADOS, Letras – Português/Espanhol, Matutino, Lic., 4 anos

Keyla Nohemy Gonzalez De Marquez

Migrante em Situação de Vulnerabilidade

DOURADOS, Letras – Português/Espanhol, Matutino, Lic., 4 anos

Yonetzi Josefina Maraima Pedrique

Migrante em Situação de Vulnerabilidade

DOURADOS, Letras – Português/Espanhol, Matutino, Lic., 4 anos

Yonetzi Maraima

Migrante em Situação de Vulnerabilidade

DOURADOS, Química Industrial, Matutino, Bach., 4 anos

Ester Andreina Mijares Rosal

Migrante em Situação de Vulnerabilidade

DOURADOS, Química Industrial, Matutino, Bach., 4 anos

Johnly Noel

Refugiado

DOURADOS, Química Industrial, Matutino, Bach., 4 anos

José Gregorio Ortiz Pérez

Refugiado

DOURADOS, Química Industrial, Matutino, Bach., 4 anos

Lennizmar Alejandra Navarro Sanchez

Migrante em Situação de Vulnerabilidade

DOURADOS, Química Industrial, Matutino, Bach., 4 anos

Thamarra Louis

Migrante em Situação de Vulnerabilidade

DOURADOS, Química Industrial, Matutino, Bach., 4 anos

Yhoannis Elizabeth Barrios Vallenilla

Migrante em Situação de Vulnerabilidade

DOURADOS, Turismo, Not., Bach., 3 anos

Ana Gabriela Gomez Guzman

Migrante em Situação de Vulnerabilidade

DOURADOS, Turismo, Not., Bach., 3 anos

Daleorvid Madelaine Sanchez Salazar

Apátrida

DOURADOS, Turismo, Not., Bach., 3 anos

Djouselie Noel

Migrante em Situação de Vulnerabilidade

DOURADOS, Turismo, Not., Bach., 3 anos	Margareth Somil Gonzalez Reyes	Migrante em Situação de Vulnerabilidade
DOURADOS, Turismo, Not., Bach., 3 anos	Moisses Alejandro Rojas Morales	Migrante em Situação de Vulnerabilidade
DOURADOS, Turismo, Not., Bach., 3 anos	Veronica Mercedes Vargas Ricoveri	Migrante em Situação de Vulnerabilidade
DOURADOS, Turismo, Not., Bach., 3 anos	Yasleny González Medero	Refugiado
NAVIRAI, Química Tecnológica e Agroquímica, Not., Bach., 5 anos	Diego Andres Pinzon Moscoso	Migrante em Situação de Vulnerabilidade
NOVA ANDRADINA, Engenharia Civil, Not., Bach., 5 anos	Histoidieu Silus	Apátrida
NOVA ANDRADINA, Engenharia Civil, Not., Bach., 5 anos	Yanexi Castellano Bello	Refugiado
NOVA ANDRADINA, Sistemas de informação, Not., Bach., 4 anos	Donfira Rodolphe Kpamnona	Refugiado
NOVA ANDRADINA, Sistemas de informação, Not., Bach., 4 anos	Jesula Sidra.	Migrante em Situação de Vulnerabilidade
PARANAÍBA, Pedagogia, Not., Lic., 4 anos	Juana Margarita Morales	Migrante em Situação de Vulnerabilidade
PONTA PORÃ, Administração, Not., Bach., 4 anos	Nachela Claude	Migrante em Situação de Vulnerabilidade
PONTA PORÃ, Administração, Not., Bach., 4 anos	Vergina Makita Kongo	Migrante em Situação de Vulnerabilidade

ATOS DE LICITAÇÃO**Secretaria de Estado de Administração****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A agente de contratação da fase externa, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 1.477, de 24 de julho de 2026, por intermédio da Coordenadoria da Fase Externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD, torna público o RESULTADO DA LICITAÇÃO abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE MEDICAMENTOS 2026ABR11.
PREGÃO ELETRÔNICO: 047/2026.
PROCESSO: 77/004.900/2026.

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
1	UNI HOSPITALAR CEARA LTDA	166,57
2	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	8,45
8	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	8,07
11	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	360,00
12	CONSENSUS COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA	917,78
13	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2,36
15	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	4,10
16	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2,16
18	UNI HOSPITALAR CEARA LTDA	8,75

ITENS DESERTOS: 3, 4, 5, 6, 7, 10, 14 e 17

LOTES DESERTOS: 1, 2, 3 e 4.

ITEM FRACASSADO: 9.

Demais informações, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br>.

Campo Grande/MS, 22 de outubro de 2026.

Agente de contratação da fase externa
COFEX/SUOC/SEL/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Agente de Contratação da Fase Externa, de competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD N. 365, de 27 de fevereiro de 2026, por intermédio da Coordenadoria da Fase Externa/SUOC/SEL/SAD, convoca os interessados para o prosseguimento do **ITEM 14**, da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE CORRELATOS HOSPITALARES- 2025AGO05- COM AMOSTRAS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 006/2026.
PROCESSO: 77/010.798/2025.

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do ITEM 14 para o dia 26 de outubro de 2026, às 13:40H (HORÁRIO LOCAL). Endereço do prosseguimento da sessão: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 22 de outubro de 2026

Ana Gonçalves Lima do Prado
Agente de contratação da fase externa
COFEX/SUOC/SEL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Agente de Contratação da Fase Externa, no exercício da competência conferida pela Resolução "P" SAD nº 1.477, de 24 de julho de 2026, por intermédio da Coordenadoria da Fase Externa - SUOC/SEL/SAD, torna público o resultado da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP).
PREGÃO ELETRÔNICO: 035/2026
PROCESSO: 77/004.891/2026

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
1	MOSKO LTDA – EPP.	123,00
2		319,98
1.1	COMERCIAL DE ALIMENTOS BETANIA LTDA.	124,00
2.1		464,00
3		276,00
3.1		276,00
4		958,00
1 ADERENTE DE PREÇO – CONFORME SUBITEM 6.21.5 DO EDITAL		
1	COMERCIAL DE ALIMENTOS BETANIA LTDA.	123,00

Demais informações, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS, 22 de outubro de 2026.

ROZELI MORAIS LEITE
Agente de Contratação da Fase Externa
COFEX/SUOC/SEL/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Agente de Contratação da Fase Externa, de competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD N. 1.477, de 24 de julho de 2026, por intermédio da Coordenadoria da Fase Externa/SUOC/SEL/SAD, torna público o **prosseguimento do item 1** da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE CORRELATOS HOSPITALARES PARA O SETOR DE ENDOSCOPIA I.
PREGÃO ELETRÔNICO: 028/2026
PROCESSO: 27/012.398/2026

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame, dia 27 de outubro de 2026, às 8h (HORÁRIO LOCAL DO MS).

Demais informações, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS, 22 de outubro de 2026.

MARIA JULIETA GRANCE MARTINES
Agente de Contratação da Fase Externa – COFEX/SUOC/SEL/SAD

RESULTADO DE CREDENCIAMENTO**Edital N ° 0002/2021/SES/MS PROCESSO
27/004418/2021**

A Secretaria de Estado de Saúde de MS / SES através da Comissão Especial para Avaliação de Credenciamento, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado e conforme a Lei 3.394/2007 comunica aos interessados o resultado parcial do Edital de Credenciamento N. 0002/2021 – SES/ MS.

Do Objeto: Credenciamento de pessoas físicas para atuar na escola técnica do SUS "Professora Ena de Araújo Galvão" Processo: 27/004.418/2021.

A relação disposta refere-se aos candidatos inscritos de 13 de agosto de 2026 até 22 de outubro de 2026.

CANDIDATO CREDENCIADO	CÓDIGO DO CURSO	FUNÇÃO
SILESIA SANDI MARONESE	04. Curso Técnico em Enfermagem	SUPERVISOR DE ESTÁGIO 4.S9 / Graduação em Enfermagem com Experiência em UTI

Campo Grande (MS), 22 de outubro de 2026.
Comissão de Credenciamento RESOLUÇÃO "P" SES Nº 263, DE 30 DE MARÇO DE 2026

RESULTADO DE CREDENCIAMENTO
Edital N º 0001/2026/SES/MS
PROCESSO 27/006.980/2023

A Secretaria de Estado de Saúde de MS / SES através da Comissão Especial para Avaliação de Credenciamento, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado e conforme a Lei 3.394/2007 comunica aos interessados o resultado parcial do Edital de Credenciamento N. 0001/2026 – SES/ MS.

Do Objeto: Credenciamento de pessoas físicas para atuarem na Escola Técnica do SUS "Professora Ena de Araújo Galvão" Processo: 27/006.980/2023

A relação disposta refere-se aos candidatos inscritos de 15 de setembro de 2026 até 22 de outubro de 2026.

CANDIDATO (A) HABILITADO	CIDADE	CURSO	FUNÇÃO
JOÃO BOIN NETO	C a m p o Grande	03 - Curso de Qualificação em Feridas e Curativos	CONSULTOR Produtor de Conteúdo e Imagem 3 - PCI Área: Informática e Tecnologia
JOÃO BOIN NETO	C a m p o Grande	04 - Curso de Qualificação em Segurança no Preparo de Medicamentos	CONSULTOR Produtor de Conteúdo e Imagem 4 - PCI Área: Informática e Tecnologia
JOÃO BOIN NETO	C a m p o Grande	5 - Curso de Qualificação em Urgência e Emergência	CONSULTOR Atividade de Produtor de Conteúdo e Imagem 5 - PCI Área: Informática e Tecnologia
JOÃO BOIN NETO	C a m p o Grande	06 - Curso de Qualificação para Enfermagem	CONSULTOR Atividade de Produtor de Conteúdo e Imagem 6 - PCI Área: Informática e Tecnologia
JOÃO BOIN NETO	C a m p o Grande	06 - Curso de Qualificação para Enfermagem	CONSULTOR Atividade de Web designer 6 - CW Área: Informática e Tecnologia
JOÃO BOIN NETO	C a m p o Grande	07 - Especialização Técnica em Enfermagem em UTI	CONSULTOR Atividade de Produtor de Conteúdo e Imagem 7 - PCI Área: Informática e Tecnologia
JOÃO BOIN NETO	C a m p o Grande	08 - Especialização Técnica em Enfermagem em Urgência e Emergência	CONSULTOR Atividade de Produtor de Conteúdo e Imagem 8 - PCI Área: Informática e Tecnologia
JALMES PEREIRA ANJOS	B e l f o r d Roxo	03 - Curso de Qualificação em Feridas e Curativos	TUTOR EAD 3 - T Área: Enfermagem
JALMES PEREIRA ANJOS	B e l f o r d Roxo	04 - Curso de Qualificação em Segurança no Preparo de Medicamentos	TUTOR EAD 4 - T Área: Enfermagem
SIRLEI TAVARES ANTUNES	A m a m b a i	01 - Curso Técnico em Enfermagem	INSTRUTOR 1 - i.1 Área: Qualquer graduação na área da saúde. Saúde Coletiva / da Família / Pública

CANDIDATO INDEFERIDO	CIDADE	CURSO	FUNÇÃO
JOÃO BOIN NETO	C a m p o Grande	01 - Curso Técnico em Enfermagem	CONSULTOR de Web Designer 1 - CW Área: Informática e Tecnologia

JOÃO BOIN NETO	C a m p o Grande	03 - Curso de Qualificação em Feridas e Curativos	CONSULTOR de Web Designer 3 - CW Área: Informática e Tecnologia
JOÃO BOIN NETO	C a m p o Grande	05 - Curso de Qualificação em Urgência e Emergência	CONSULTOR Atividade de Web designer 5 - CW Área: Informática e Tecnologia

Oscandidatosindeferidospodão submeterrecursoemumprazo de 48 horas a contar da divulgação desse resultado e conforme orientações do Edital N° 0001/2026/SES/MS, onde a Comissão de Credenciamento avaliará cada caso.

LOCAL: <https://credenciamentoetsusms.saude.ms.gov.br/>

Campo Grande (MS), 22 de outubro de 2026.

Comissão de Credenciamento RESOLUÇÃO "P" SES N° 263, DE 30 DE MARÇO DE 2026.

RESULTADO DE CREDENCIAMENTO
Edital N ° 0002/2026/SES/MS
PROCESSO 27/002.340/2026

A Secretaria de Estado de Saúde de MS / SES através da Comissão Especial para Avaliação de Credenciamento, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado e conforme a Lei 3.394/2007 comunica aos interessados o resultado parcial do Edital de Credenciamento N. 0002/2026 – SES/MS.

Do Objeto: Credenciamento de pessoas físicas para atuarem na Escola Técnica do SUS "Professora Ena de Araújo Galvão" Processo: 27/002.340/2026

A relação disposta refere-se aos candidatos avaliados de 06 de outubro até 22 de outubro de 2026.

CANDIDATO HABILITADO	CIDADE	FORMAÇÃO	FUNÇÃO
SILESIA SANDI MARONESE	CAMPO GRANDE/MS	1.3.17. Saúde Coletiva	C.C-1.3.17 - Consultor Conteudista
SILESIA SANDI MARONESE	CAMPO GRANDE/MS	1.3.17. Saúde Coletiva	I.AE-1.3.17 - Instrutor (Formação ou experiência na Assistência Especializada)
SILESIA SANDI MARONESE	CAMPO GRANDE/MS	1.3.17. Saúde Coletiva	I.APS-1.3.17 - Instrutor (Formação ou experiência na Atenção Primária em Saúde)
SILESIA SANDI MARONESE	CAMPO GRANDE/MS	1.3.17. Saúde Coletiva	I.G2-1.3.17 - Instrutor- Geral 2
SILESIA SANDI MARONESE	CAMPO GRANDE/MS	1.3.17. Saúde Coletiva	T.G3-1.3.17 - Tutor Geral 3
SILESIA SANDI MARONESE	CAMPO GRANDE/MS	1.3.17. Saúde Coletiva	T.G1-1.3.17 - Tutor Geral 1
SILESIA SANDI MARONESE	CAMPO GRANDE/MS	1.3.17. Saúde Coletiva	T.AE-1.3.17 - Instrutor (Formação ou experiência na Assistência Especializada)
SILESIA SANDI MARONESE	CAMPO GRANDE/MS	1.3.17. Saúde Coletiva	S.G1-1.3.17 - Supervisor de Estágio - Geral -1
SILESIA SANDI MARONESE	CAMPO GRANDE/MS	1.3.17. Saúde Coletiva	I.G1-1.3.17 - Instrutor Geral
SILESIA SANDI MARONESE	CAMPO GRANDE/MS	1.3.17. Saúde Coletiva	S.E3-1.3.17 - Supervisor de Estágio 3
SILESIA SANDI MARONESE	CAMPO GRANDE/MS	1.3.6.Enfermagem	C.C-1.3.6 - Consultor Conteudista
SILESIA SANDI MARONESE	CAMPO GRANDE/MS	1.3.6.Enfermagem	C.L-1.3.6 - Coordenador de Curso Local
SILESIA SANDI MARONESE	CAMPO GRANDE/MS	1.3.6.Enfermagem	T.G1-1.3.6 - Tutor Geral 1
SILESIA SANDI MARONESE	CAMPO GRANDE/MS	1.3.6.Enfermagem	I.AE-1.3.6 - Instrutor (Formação ou experiência na Assistência Especializada)
SILESIA SANDI MARONESE	CAMPO GRANDE/MS	1.3.6.Enfermagem	I.G1-1.3.6 - Instrutor Geral

SILESIA SANDI MARONESE	CAMPO GRANDE/MS	1.3.6.Enfermagem	S.E3-1.3.6 - Supervisor de Estágio 3
CAROLINE DE MARGE CAETANO	IVINHEMA/MS	1.3.15.Psicologia	I.G1-1.3.15 - Instrutor Geral
ADAIELE LUCIA NOGUEIRA VIEIRA DA SILVA	CAMPO GRANDE/MS	1.3.17. Saúde Coletiva	C.C-1.3.17 - Consultor Conteudista
ADAIELE LUCIA NOGUEIRA VIEIRA DA SILVA	CAMPO GRANDE/MS	1.3.17. Saúde Coletiva	C.E-1.3.17 - Consultor - Eventos
ADAIELE LUCIA NOGUEIRA VIEIRA DA SILVA	CAMPO GRANDE/MS	1.3.17. Saúde Coletiva	C.L-1.3.17 - Coordenador de Curso Local
ADAIELE LUCIA NOGUEIRA VIEIRA DA SILVA	CAMPO GRANDE/MS	1.3.17. Saúde Coletiva	I.AE-1.3.17 - Instrutor (Formação ou experiência na Assistência Especializada)
ADAIELE LUCIA NOGUEIRA VIEIRA DA SILVA	CAMPO GRANDE/MS	1.3.17. Saúde Coletiva	I.APS-1.3.17 - Instrutor (Formação ou experiência na Atenção Primária em Saúde)
ADAIELE LUCIA NOGUEIRA VIEIRA DA SILVA	CAMPO GRANDE/MS	1.3.17. Saúde Coletiva	I.G1-1.3.17 - Instrutor Geral
ADAIELE LUCIA NOGUEIRA VIEIRA DA SILVA	CAMPO GRANDE/MS	1.3.17. Saúde Coletiva	I.G2-1.3.17 - Instrutor- Geral 2
ADAIELE LUCIA NOGUEIRA VIEIRA DA SILVA	CAMPO GRANDE/MS	1.3.17. Saúde Coletiva	I.G3-1.3.17 - Instrutor- Geral 3
ADAIELE LUCIA NOGUEIRA VIEIRA DA SILVA	CAMPO GRANDE/MS	1.3.17. Saúde Coletiva	S.E3-1.3.17 - Supervisor de Estágio 3
ADAIELE LUCIA NOGUEIRA VIEIRA DA SILVA	CAMPO GRANDE/MS	1.3.17. Saúde Coletiva	S.G1-1.3.17 - Supervisor de Estágio - Geral -1
ADAIELE LUCIA NOGUEIRA VIEIRA DA SILVA	CAMPO GRANDE/MS	1.3.17. Saúde Coletiva	S.G2-1.3.17 - Supervisor de Estágio - Geral -2
ADAIELE LUCIA NOGUEIRA VIEIRA DA SILVA	CAMPO GRANDE/MS	1.3.17. Saúde Coletiva	T.1.3.17-APS - Tutor (Formação ou experiência na Atenção Primária em Saúde)
ADAIELE LUCIA NOGUEIRA VIEIRA DA SILVA	CAMPO GRANDE/MS	1.3.17. Saúde Coletiva	T.AE-1.3.17 - Instrutor (Formação ou experiência na Assistência Especializada)
ADAIELE LUCIA NOGUEIRA VIEIRA DA SILVA	CAMPO GRANDE/MS	1.3.17. Saúde Coletiva	T.G1-1.3.17 - Tutor Geral 1
ADAIELE LUCIA NOGUEIRA VIEIRA DA SILVA	CAMPO GRANDE/MS	1.3.17. Saúde Coletiva	T.G2-1.3.17 - Tutor Geral 2
ADAIELE LUCIA NOGUEIRA VIEIRA DA SILVA	CAMPO GRANDE/MS	1.3.17. Saúde Coletiva	T.G3-1.3.17 - Tutor Geral 3
ADAIELE LUCIA NOGUEIRA VIEIRA DA SILVA	CAMPO GRANDE/MS	1.3.19.Outros	C.C-1.3.19 - Consultor Conteudista
ADAIELE LUCIA NOGUEIRA VIEIRA DA SILVA	CAMPO GRANDE/MS	1.3.6.Enfermagem	C.C-1.3.6 - Consultor Conteudista
ADAIELE LUCIA NOGUEIRA VIEIRA DA SILVA	CAMPO GRANDE/MS	1.3.6.Enfermagem	C.E-1.3.6 - Consultor - Eventos

ADAIELE LUCIA NOGUEIRA VIEIRA DA SILVA	CAMPO GRANDE/MS	1.3.6.Enfermagem	C.L-1.3.6 - Coordenador de Curso Local
ADAIELE LUCIA NOGUEIRA VIEIRA DA SILVA	CAMPO GRANDE/MS	1.3.6.Enfermagem	T.G3-1.3.6 - Tutor Geral 3
ADAIELE LUCIA NOGUEIRA VIEIRA DA SILVA	CAMPO GRANDE/MS	1.3.6.Enfermagem	T.G2-1.3.6 - Tutor Geral 2
ADAIELE LUCIA NOGUEIRA VIEIRA DA SILVA	CAMPO GRANDE/MS	1.3.6.Enfermagem	I.AE-1.3.6 - Instrutor (Formação ou experiência na Assistência Especializada)
ADAIELE LUCIA NOGUEIRA VIEIRA DA SILVA	CAMPO GRANDE/MS	1.3.6.Enfermagem	T.G1-1.3.6 - Tutor Geral 1
ADAIELE LUCIA NOGUEIRA VIEIRA DA SILVA	CAMPO GRANDE/MS	1.3.6.Enfermagem	I.APS-1.3.6 - Instrutor (Formação ou experiência na Atenção Primária em Saúde)
ADAIELE LUCIA NOGUEIRA VIEIRA DA SILVA	CAMPO GRANDE/MS	1.3.6.Enfermagem	I.G1-1.3.6 - Instrutor Geral
ADAIELE LUCIA NOGUEIRA VIEIRA DA SILVA	CAMPO GRANDE/MS	1.3.6.Enfermagem	T.AE-1.3.6 - Instrutor (Formação ou experiência na Assistência Especializada)
ADAIELE LUCIA NOGUEIRA VIEIRA DA SILVA	CAMPO GRANDE/MS	1.3.6.Enfermagem	I.G2-1.3.6 - Instrutor- Geral 2
ADAIELE LUCIA NOGUEIRA VIEIRA DA SILVA	CAMPO GRANDE/MS	1.3.6.Enfermagem	T.1.3.6-APS - Tutor (Formação ou experiência na Atenção Primária em Saúde)
ADAIELE LUCIA NOGUEIRA VIEIRA DA SILVA	CAMPO GRANDE/MS	1.3.6.Enfermagem	I.G3-1.3.6 - Instrutor- Geral 3
ADAIELE LUCIA NOGUEIRA VIEIRA DA SILVA	CAMPO GRANDE/MS	1.3.6.Enfermagem	S.E3-1.3.6 - Supervisor de Estágio 3
ADAIELE LUCIA NOGUEIRA VIEIRA DA SILVA	CAMPO GRANDE/MS	1.3.19.Outros	C.E-1.3.19 - Consultor - Eventos
ADAIELE LUCIA NOGUEIRA VIEIRA DA SILVA	CAMPO GRANDE/MS	1.3.19.Outros	C.L-1.3.19 - Coordenador de Curso Local
ADAIELE LUCIA NOGUEIRA VIEIRA DA SILVA	CAMPO GRANDE/MS	1.3.19.Outros	I.AE-1.3.19 - Instrutor (Formação ou experiência na Assistência Especializada)
ADAIELE LUCIA NOGUEIRA VIEIRA DA SILVA	CAMPO GRANDE/MS	1.3.19.Outros	I.APS-1.3.19 - Instrutor (Formação ou experiência na Atenção Primária em Saúde)
ADAIELE LUCIA NOGUEIRA VIEIRA DA SILVA	CAMPO GRANDE/MS	1.3.19.Outros	T.G3-1.3.19 - Tutor Geral 3
ADAIELE LUCIA NOGUEIRA VIEIRA DA SILVA	CAMPO GRANDE/MS	1.3.19.Outros	I.G1-1.3.19 - Instrutor Geral
ADAIELE LUCIA NOGUEIRA VIEIRA DA SILVA	CAMPO GRANDE/MS	1.3.19.Outros	T.G2-1.3.19 - Tutor Geral 2
ADAIELE LUCIA NOGUEIRA VIEIRA DA SILVA	CAMPO GRANDE/MS	1.3.19.Outros	I.G2-1.3.19 - Instrutor- Geral 2

ADAIELE LUCIA NOGUEIRA VIEIRA DA SILVA	CAMPO GRANDE/MS	1.3.19.Outros	T.G1-1.3.19 - Tutor Geral 1
ADAIELE LUCIA NOGUEIRA VIEIRA DA SILVA	CAMPO GRANDE/MS	1.3.19.Outros	T.1.3.19-APS - Tutor (Formação ou experiência na Atenção Primária em Saúde)
ADAIELE LUCIA NOGUEIRA VIEIRA DA SILVA	CAMPO GRANDE/MS	1.3.19.Outros	T.AE-1.3.19 - Instrutor (Formação ou experiência na Assistência Especializada)
ADAIELE LUCIA NOGUEIRA VIEIRA DA SILVA	CAMPO GRANDE/MS	1.3.19.Outros	I.G3-1.3.19 - Instrutor- Geral 3
ADAIELE LUCIA NOGUEIRA VIEIRA DA SILVA	CAMPO GRANDE/MS	1.3.19.Outros	S.E3-1.3.19 - Supervisor de Estágio 3
ADAIELE LUCIA NOGUEIRA VIEIRA DA SILVA	CAMPO GRANDE/MS	1.3.19.Outros	S.G1-1.3.19 - Supervisor de Estágio - Geral -1
ADAIELE LUCIA NOGUEIRA VIEIRA DA SILVA	CAMPO GRANDE/MS	1.3.19.Outros	S.G2-1.3.19 - Supervisor de Estágio - Geral -2
RAFAELA MARQUES DE JESUS	RIBAS DO RIO PARDO/MS	1.3.15.Psicologia	C.E-1.3.15 - Consultor - Eventos
RAFAELA MARQUES DE JESUS	RIBAS DO RIO PARDO/MS	1.3.15.Psicologia	C.L-1.3.15 - Coordenador de Curso Local
RAFAELA MARQUES DE JESUS	RIBAS DO RIO PARDO/MS	1.3.17. Saúde Coletiva	I.G1-1.3.17 - Instrutor Geral
RAFAELA MARQUES DE JESUS	RIBAS DO RIO PARDO/MS	1.3.17. Saúde Coletiva	C.E-1.3.17 - Consultor - Eventos
RAFAELA MARQUES DE JESUS	RIBAS DO RIO PARDO/MS	1.3.17. Saúde Coletiva	C.L-1.3.17 - Coordenador de Curso Local
RAFAELA MARQUES DE JESUS	RIBAS DO RIO PARDO/MS	1.3.17. Saúde Coletiva	T.G1-1.3.17 - Tutor Geral 1
ANDRIELE GASPARETTO	CAMPO GRANDE/MS	1.3.17. Saúde Coletiva	T.1.3.17-APS - Tutor (Formação ou experiência na Atenção Primária em Saúde)
ANDRIELE GASPARETTO	CAMPO GRANDE/MS	1.3.9.Fisioterapia	T.1.3.9-APS - Tutor (Formação ou experiência na Atenção Primária em Saúde)
ANA MARCIA PENAILO DA SILVA	BELA VISTA/MS	1.3.6.Enfermagem	T.G1-1.3.6 - Tutor Geral 1

CANDIDATO INDEFERIDO	CIDADE	FORMAÇÃO	FUNÇÃO
SILESIA SANDI MARONESE	CAMPO GRANDE/MS	1.3.17. Saúde Coletiva	T.1.3.17-APS - Tutor (Formação ou experiência na Atenção Primária em Saúde)
SILESIA SANDI MARONESE	CAMPO GRANDE/MS	1.3.6.Enfermagem	T.1.3.6-APS - Tutor (Formação ou experiência na Atenção Primária em Saúde)
SILESIA SANDI MARONESE	CAMPO GRANDE/MS	1.3.6.Enfermagem	T.AE-1.3.6 - Instrutor (Formação ou experiência na Assistência Especializada)
SILESIA SANDI MARONESE	CAMPO GRANDE/MS	1.3.6.Enfermagem	I.APS-1.3.6 - Instrutor (Formação ou experiência na Atenção Primária em Saúde)
SILESIA SANDI MARONESE	CAMPO GRANDE/MS	1.3.6.Enfermagem	T.G2-1.3.6 - Tutor Geral 2
SILESIA SANDI MARONESE	CAMPO GRANDE/MS	1.3.6.Enfermagem	T.G3-1.3.6 - Tutor Geral 3

Os candidatos indeferidos poderão submeter recurso em um prazo de 48 horas a contar da divulgação desse resultado e conforme orientações do Edital N° 0002/2026/SES/MS, onde a Comissão de Credenciamento avaliará cada caso.

LOCAL:

<https://credenciamentoetsusms.saude.ms.gov.br/>

Campo Grande (MS), 22 de outubro de 2026.

Comissão de Credenciamento RESOLUÇÃO "P" SES N° 263, DE 30 DE MARÇO DE 2026.

Secretaria de Estado de Educação

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 011/2025. PROCESSO:

29/065.170/2025.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS CIENTÍFICOS E PEDAGÓGICOS

Homologo o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico 011/2025, constante do processo n. 29/065.170/2025, e adjudico os objetos às empresas julgadas vencedoras e habilitadas, de acordo com o resultado de licitação publicado no Diário Oficial do Estado n.12.303, de 09 de outubro de 2026, página 141, conforme a tabela abaixo:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA. (FILIAL MS)	R\$ 47,64	R\$ 59.740,56
001.1	FASTLABOR COMERCIAL LTDA.	R\$ 71,38	R\$ 29.836,84
003	BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA. (FILIAL MS)	R\$ 720,93	R\$ 565.209,12
003.1	FASTLABOR COMERCIAL LTDA.	R\$ 1.055,96	R\$ 275.605,56
004	FASTLABOR COMERCIAL LTDA.	R\$ 83,03	R\$ 390.490,09
004.1	FASTLABOR COMERCIAL LTDA.	R\$ 83,03	R\$ 130.108,01
005	FASTLABOR COMERCIAL LTDA.	R\$ 236,22	R\$ 185.196,48
005.1	FASTLABOR COMERCIAL LTDA.	R\$ 236,22	R\$ 61.653,42
007	FASTLABOR COMERCIAL LTDA.	R\$ 603,50	R\$ 189.499,00
007.1	FASTLABOR COMERCIAL LTDA.	R\$ 603,50	R\$ 62.764,00
008	SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR LTDA.	R\$ 430,99	R\$ 202.996,29
008.1	SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR LTDA.	R\$ 430,99	R\$ 67.234,44
009	SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR LTDA.	R\$ 212,60	R\$ 100.134,60
009.1	NOVA OPÇÃO PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.	R\$ 208,33	R\$ 32.499,48
VALOR TOTAL HOMOLOGADO			R\$ 2.352.967,89

Campo Grande, data da assinatura digital.

HÉLIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

O(a) Presidente da UEx do(a) Escola Estadual RAMONA DA SILVA PEDROSO, localizada no município de DOURADOS/MS, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica a classificação e adjudicação do resultado do Pregão Presencial.

Pregão Presencial n. 02/2026

Processo n. 29.061.983-2026

Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) Escola Estadual RAMONA DA SILVA PEDROSO, localizado(a) no município de DOURADOS/MS.

- Empresa (1): COMERCIAL VULTY LTDA, CNPJ N. 51.040.151/0001-04, vencedora do item: 2, totalizando o contrato no valor de R\$ 1.276,80 (um mil e duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos);

- Empresa (2): COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS RAMALHO EIRELI ME, CNPJ N. 27.170.933/0001-83, vencedora do item: 1, totalizando o contrato no valor de R\$ 3.378,00 (três mil e trezentos e setenta e oito reais). DOURADOS/MS, 21 de outubro de 2026.

NILSON DE ALMEIDA

Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual RAMONA DA SILVA PEDROSO

CPF n. xxx.828.151-xx

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos**AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO
DIVULGAÇÃO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO**

EDITAL: 124/2026 - DLO/AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 79.007.386-2026

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

OBJETO: OBRAS DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DE (02) DUAS PONTES: UMA (01) SOBRE O RIO SUCURIÚ, COM EXTENSÃO DE 72,00M, COORDENADAS: 18°31'11,16"S; 53°06'52,97"W, E UMA (01) SOBRE O RIO SÃO LUÍS, COM EXTENSÃO DE 48,00 M COORDENADAS: 18°34'02.06"S; 53°05'31,40"W. AMBAS LOCALIZADAS NO CONTORNO COSTA RICA (ACESSÓRIO MS-316), NO MUNICÍPIO DE COSTA RICA/MS.

CONVOCADAS: EMPRESAS QUE PARTICIPAM DA LICITAÇÃO CITADA.

FINALIDADE: DIVULGAÇÃO DAS EMPRESAS HABILITADAS/INABILITADAS.

DATA: 27.10.2026, ÀS 08:30 HORAS.

ENDEREÇO PARA PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO:

[HTTPS://WWW.EKRONOS.MS.GOV.BR/LICITACAO_AGESUL/PUBLICO/CONSULTA_LICITACOES.ASPX](https://www.ekronos.ms.gov.br/licitacao_agesul/publico/consulta_licitacoes.aspx)

CAMPO GRANDE – MS, 22 DE OUTUBRO DE 2026.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS – DLO/AGESUL

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, através do Agente de Contratação, designado pela Portaria "P" AGESUL nº 177, de 14 de agosto de 2024, devidamente autorizado pelo Autoridade Competente, nos termos da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021 e demais alterações, que realizará a licitação abaixo discriminada:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº: 134/2026 - DLO/AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 31.256.055-2025

OBJETO: REFORMA ELÉTRICA DO INSTITUTO PENAL, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS.

VALOR ESTIMADO: R\$ 2.816.807,98 (DOIS MILHÕES, OITOCENTOS E DEZESSEIS MIL, OITOCENTOS E SETE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO.

MODO DE DISPUTA: ABERTO.

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

ABERTURA: 16 DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS, ÀS 08:30 H. (HORÁRIO LOCAL)

ENDEREÇO ELETRÔNICO:

https://www.ekronos.ms.gov.br/licitacao_agesul/publico/consulta_licitacoes.aspx.

O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTÃO DISPONÍVEIS NOS SITES:

<https://www.agesul.ms.gov.br/> e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Campo Grande - MS, 22 de outubro de 2026.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS – DLO/AGESUL

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO

DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DE PROPOSTA

EDITAL: 004/2026- DLO/AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 79.005.940-2025

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

OBJETO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA MENSAL, EM SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO, COM CENTRAL DE ÁGUA GELADA, EXAUSTÃO E VENTILAÇÃO, NO BIOPARQUE DO PANTANAL, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS.

CONVOCADAS: EMPRESAS QUE PARTICIPAM DA LICITAÇÃO CITADA.

FINALIDADE: DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DE PROPOSTA E MANIFESTAÇÃO DE RECURSO.

DATA: 26.10.2026, ÀS 14:00 HORAS.

ENDEREÇO PARA PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO:

[HTTPS://WWW.EKRONOS.MS.GOV.BR/LICITACAO_AGESUL/PUBLICO/CONSULTA_LICITACOES.ASPX](https://www.ekronos.ms.gov.br/licitacao_agesul/publico/consulta_licitacoes.aspx)

CAMPO GRANDE – MS, 22 DE OUTUBRO DE 2026.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRA – AGESUL

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO

DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DE PROPOSTA

EDITAL: 106/2026 –DLO/ AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 79.005.913-2026

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO ARMADO, COM EXTENSÃO DE 30,00M, SOBRE O RIO AQUIDAUANA, COORDENADAS: 19°32'25.40"S, 54°44'41.10"O, LOCALIZADA EM ESTRADA VICINAL, NA DIVISA ENTRE OS MUNICÍPIOS DE CORGUINHO E SÃO GABRIEL D'OESTE/MS.

CONVOCADAS: EMPRESAS QUE PARTICIPAM DA LICITAÇÃO CITADA

FINALIDADE: : DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DE PROPOSTA E MANIFESTAÇÃO DE RECURSO. **DATA:** 26.10.2026, ÀS 14:30 HORAS

ENDEREÇO PARA PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO:

[HTTPS://WWW.EKRONOS.MS.GOV.BR/LICITACAO_AGESUL/PUBLICO/CONSULTA_LICITACOES.ASPX](https://www.ekronos.ms.gov.br/licitacao_agesul/publico/consulta_licitacoes.aspx)

CAMPO GRANDE – MS, 22 DE OUTUBRO DE 2026.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRA – AGESUL

**AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO
DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DE PROPOSTA****EDITAL:** 122/2026- DLO/AGESUL**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 79.005.195-2026**MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**OBJETO:** IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NA RODOVIA MS-156, TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A ROTATÓRIA DA BR-163 E A ROTATÓRIA GREENVILLE, NO MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.**CONVOCADAS:** EMPRESAS QUE PARTICIPAM DA LICITAÇÃO CITADA.**FINALIDADE:** DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DE PROPOSTA E MANIFESTAÇÃO DE RECURSO.**DATA:** 26.10.2026, ÀS 09:30 HORAS.**ENDEREÇO PARA PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO:**[HTTPS://WWW.EKRONOS.MS.GOV.BR/LICITACAO_AGESUL/PUBLICO/CONSULTA_LICITACOES.ASPX](https://www.ekronos.ms.gov.br/licitacao_agesul/publico/consulta_licitacoes.aspx)

CAMPO GRANDE – MS, 22 DE OUTUBRO DE 2026.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRA – AGESUL

**AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO
HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO – DILIGÊNCIA****EDITAL:** 111/2026 - DLO/AGESUL**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 79.003.946-2026**MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**OBJETO:** OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE CERCA OPERACIONAL, PADRÃO ICAO, NO AERÓDROMO DE APARECIDA DO TABOADO-MS.**CONVOCADAS:** EMPRESAS QUE PARTICIPAM DA LICITAÇÃO CITADA.**FINALIDADE:** HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO – DILIGÊNCIA.**DATA:** 26.10.2026, ÀS 14:00 HORAS.**ENDEREÇO PARA PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO:**[HTTPS://WWW.EKRONOS.MS.GOV.BR/LICITACAO_AGESUL/PUBLICO/CONSULTA_LICITACOES.ASPX](https://www.ekronos.ms.gov.br/licitacao_agesul/publico/consulta_licitacoes.aspx)

CAMPO GRANDE – MS, 22 DE OUTUBRO DE 2026.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS – DLO/AGESUL

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO - AMPARO LEGAL: art. 131, II do RILC/MSGÁS; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:**190/2026-D **DATA:**22/10/2026; Termo de dispensa/MSGÁS/PRES/nº 129/2026; **FAVORECIDO:** SANA CHAMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** Aquisição de extintor, prestação de serviços de recarga, manutenção dos extintores de incêndio, bem como aquisição de sinalização, peças e acessórios de incêndio, em Campo Grande/MS. **VALOR:** R\$ 8.426,00 (oito mil e quatrocentos e vinte e seis reais).

RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO - AMPARO LEGAL: art. 131, II do RILC/MSGÁS; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:**193/2026-D **DATA:**22/10/2026; Termo de dispensa/MSGÁS/PRES/nº 130/2026; **FAVORECIDO:** Logas Logística e Distribuição de Gás S/A. **OBJETO:** Instalação do ponto de abastecimento GNV para frota leve própria na estação Analice Rangel (ERS2) em Três Lagoas-MS. **VALOR:** R\$ 142.217,44 (cento e quarenta e dois mil, duzentos e dezessete reais e quarenta e quatro centavos).

RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO - AMPARO LEGAL: art. 131, II do RILC/MSGÁS; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:**195/2026-D **DATA:**22/10/2026; Termo de dispensa/MSGÁS/PRES/nº 131/2026; **FAVORECIDO:** GASCAT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. **OBJETO:** Aquisição de válvulas reguladoras para rebaixamento de pressão de trecho da rede de gás natural. **VALOR:** R\$ 24.780,00 (vinte e quatro mil e setecentos e oitenta reais).

RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO - AMPARO LEGAL: art. 131, II do RILC/MSGÁS; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:**196/2026-D **DATA:**22/10/2026; Termo de dispensa/MSGÁS/PRES/nº 132/2026; **FAVORECIDO:** Drager Safety do Brasil Equipamentos de Segurança Ltda. **OBJETO:** Aquisição de Analisadores de Gás Portáteis. **VALOR:** R\$ 50.212,04 (cinquenta mil e duzentos e doze reais e quatro centavos).

RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO - AMPARO LEGAL: art. 131, II do RILC/MSGÁS; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:**197/2026-D **DATA:**22/10/2026; Termo de dispensa/MSGÁS/PRES/nº 133/2026; **FAVORECIDO:** W BURGER VALVULAS DE SEGURANCA E ALIVIO LTDA. **OBJETO:** Aquisição de válvulas de Alívio de Pressão. **VALOR:** R\$ 31.800,00 (trinta e um mil e oitocentos reais).

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, o ato de julgamento de habilitação da documentação da empresa credenciada, referente ao processo nº **31.210.189-2026** por considerar a Gerência de Controle de Credenciamento que a empresa atendeu todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

Empresa	CNPJ	Município
IRMÃOS ROQUE LTDA	05.850.693/0001-25	Campo Grande

Campo Grande / MS, 22 de outubro de 2026.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR –PRESIDENTE DETRAN/MS

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PROCESSO Nº 85/007.127/2026

ERRATA

Na publicação constante do Diário Oficial nº12.312, de 22 de outubro de 2026, página 86, referente à ratificação de inexigibilidade de licitação para contratação da empresa **NAIR GAVILAN CARVALHO, sob CNPJ 34.064.545/0001-83:**

ONDE SE LÊ:

“VEREDA EXPERIENCIAS CULTURAIS, CRIATIVAS E EVENTOS”, sob o CNPJ 34.064.545/0001-83, na condição de empresário exclusivo da artesã NAIR GAVILAN CARVALHO”

LEIA-SE:

“Contratação da empresa da **NAIR GAVILAN CARVALHO, sob CNPJ 34.064.545/0001-83”**

Permanecem inalteradas as demais disposições.

Campo Grande - MS, 22 de outubro, de 2026.

Eduardo Mendes Pinto

Ordenador de Despesas

Diretor Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a Dispensa de Licitação conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:

Amparo Legal: Dispensa de Licitação art. 75, inciso VIII da lei 14.133/2021.

Fonte: 0160081321

Elemento de Despesa: 33903036

Processo	Objeto	Favorecido	Item	Valor Total
27/023.755/2026	AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE CORRELATOS HOSPITALARES PARA ATENDER O SETOR DE HEMODINÂMICA DO HOSPITAL REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL	SMT IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	001	R\$ 2.262,00
		MEDLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA	002	R\$ 29.643,84
		LAIBO MEDICAL PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	003	R\$ 38.399,76

Em 22 de outubro de 2026.

Assinou:

Marielle Alves Corrêa Esgalha
Ordenadora de Despesas
FUNSAU/MS

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, através do seu Agente de Contratação da Fase Externa/Pregoeiro, designado pela Portaria "P"/UEMS n.º 962, de 07 de agosto de 2025, por intermédio da Divisão de Compras / PROAP / UEMS, torna público o resultado da licitação conforme dados abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de reforma e adequação das instalações do Laboratório de Reprodução de Peixes, no Setor de Piscicultura da Unidade Universitária de Aquidauana da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS, conforme projetos, memorial descritivo e demais anexos.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2026

PROCESSO N.º 29/029.036/2026

Lote/ Item	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
001	EXCEDE CONSTRUÇÕES E PLANEJAMENTOS LTDA	625.386,50	625.386,50
TOTAL			R\$ 625.386,50

Dourados / MS, 22 de outubro de 2026.

Luiz Fernando Borella de Souza Junior
Agente de Contratação da Fase Externa - Matrícula 486055022

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

Atos do Governador

DECRETO “P” Nº 1.043, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR, o candidato relacionado abaixo, para exercer, em caráter efetivo, o cargo pertinente ao Quadro Permanente de Pessoal da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário (AGEPEN), em cumprimento à decisão proferida nos autos nº 0801258-87.2024.8.12.0025 e Orientação para Cumprimento de Decisão Judicial Definitivo (OCDJ PGE/MS/PP/Nº 000450/2026):

Cargo Atual: Policial Penal
Cargo antigo: Agente Penitenciário Estadual
Área: Segurança e Custódia
Sexo: Masculino

INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL
144424	ADIB XIMENES DA SILVA	68,30

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE OUTUBRO DE 2026.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO “P” Nº 1.047, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar BRUNA MENDES DIAS, Assessora Especial de Economia e Estatística da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação, a ausentar-se do País, com destino à cidade Bolzano, na Itália, no período de 20 a 28 de novembro de 2026, para participar do evento *Annual IUFRO Conference of Division 4.05 - Managerial Economics and Accounting*, conforme informações constantes no Ofício nº 92/SEMADESC/2026.

Campo Grande, 22 de outubro de 2026.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO “P” Nº 1.040, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER promoção funcional, por merecimento, aos servidores relacionados no anexo deste Decreto, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, integrantes da carreira Gestão de Serviços Hospitalares, lotados na Fundação Serviços de Saúde, referente ao interstício computado até 31 de dezembro de 2023, com fulcro no art. 30 da Lei nº 5.175, de 6 de abril de 2018, combinado com o art. 11 do Decreto nº 11.725, de 9 de novembro de 2004, com validade a contar de 1º de julho de 2024 (NUP: 270220412026):

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE OUTUBRO DE 2026.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

ANEXO DO DECRETO "P" Nº 1.040, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026.

Cargo: Profissional de Serviços Hospitalares

Matrícula	Servidor	Função	Classe	
			De	Para
112177021	Ana Luiza Canassa	Farmacêutico-Bioquímico	C	D
104926021	Caroline Tieppo Flores de Oliveira	Farmacêutico-Bioquímico	B	C
42964021	Cesar Augusto Toledo	Médico	E	F
120499021	Cristina Zotti	Enfermeiro	B	C
117952021	Eduardo Giordano de Barros	Cirurgião-Dentista	C	D
17285022	Edys Yukinori Tamazato	Médico	D	E
60589022	Evandro Halysson Cangussu Silva	Médico	B	C
112391021	Fernanda Menezes P. de Oliveira	Nutricionista	D	E
118279022	Ingrid Ide Kohatsu	Médico	B	C
72968021	Jaber Mohamed El Cheikh	Médico	D	E
109502022	Jaqueline Fretes Genro Souza	Gestor de Serviços Hospitalares	D	E
133035021	Julio César Ortiz de Araujo	Fisioterapeuta	B	C
87668022	Lilian Will	Médico	E	F
133011021	Livia Mara Braga Cabral	Fisioterapeuta	C	D
113993021	Patricia Silva de Almeida	Médico	B	C
67829022	Sandra Cristina Kiomido Maia	Médico	D	E
128127021	Thaís Minata Simabukuro	Médico	B	C
121926021	Patricia Salomao Cunha Ferreira	Médico	B	C
13110023	Lizangela Sabrina Montania Vera	Enfermeiro	C	D
103120021	Fabiola Concepcion Meza A. Fascina	Médico	B	C
51940021	Judina Lilian Lima Cangussú de Mélo	Médico	D	E
97920021	Reginaldo Omido Junior	Enfermeiro	B	C
101146021	Fabiana Da Silveira Bizarria	Enfermeiro	B	C
107556021	Kleber Muniz Neves	Médico	D	E
120547021	Rafaela de Souza Nogueira	Enfermeiro	D	E
50167021	Sandra Maria Alves da Cruz	Nutricionista	D	E
78076025	Luiza Alves de Oliveira	Médico	E	F
58935021	Claudia Gislaíne K. de Souza Nogueira	Médico	D	E
97463023	Christiano Henrique Souza Pereira	Médico	D	E
60758021	Johnathan Bueno Santos	Médico	B	C
128398021	Flavio Renato de Almeida Senefonte	Médico	B	C
34322022	Mauricio Lima Paniago	Médico	E	F
108275021	Karen Yonamine de Arantes	Enfermeiro	B	C
109404021	Sandra Letícia Souza Soares Junqueira	Enfermeiro	D	E
47252023	Alberto Cubel Brull Junior	Médico	E	F
24129021	Nelise de Souza Papotti Brait	Fisioterapeuta	B	C
101220021	Camila Arantes Bernardes	Fisioterapeuta	C	D
126883021	Tiago Honorio de Godoy	Enfermeiro	C	D
5645021	Dayane Vanessa Oliveira Garcia Senna	Farmacêutico-Bioquímico	B	C
95287021	Keila Ramos Belmonte Serafini	Farmacêutico- Bioquímico	C	D
131993021	Patricia Delamare Cardoso de De Oliveira	Enfermeiro	B	C
8395021	Danilo Resende Dias de Abreu	Médico	B	C
116396022	Rodrigo Nascimento Coelho	Médico	D	E
124406021	Cynara da Cruz Uehara Puia	Fisioterapeuta	B	C
129457022	Daiane Souza Alencar Romero	Enfermeiro	A	B
17300023	Alexandre Frizzo	Médico	E	F
90133021	Renata Cardoso Pereira	Enfermeiro	C	D
76208021	Mario Lino Aranda Junior	Engenheiro de Segurança do Trabalho	D	E
110764024	Mayra Adriana Luiz Pereira Marcondes	Gestor Serv Hospitalares	D	E
121298021	Carla Tatiane Rodrigues Soares	Nutricionista	D	E
18255021	Nelson Gil de Arruda	Enfermeiro	B	C
115115021	Rosineia Jesus Araujo	Enfermeiro	B	C
11136021	Caroline Josino Leonardi Nascimento	Médico	B	C

Matrícula	Servidor	Função	Classe	
			De	Para
116937022	Manoel Henrique Dutra do Souto De Arruda Alves	Médico	A	B
84609021	Nubia Karen Goulart Mendes	Enfermeiro	B	C
9507022	Cristiano Figueiro	Gestor Serviços Hospitalares	E	F
74560021	Eliane Borges de Almeida	Biólogo	D	E
33979021	Vera Regina Pereira Guterres	Enfermeiro	B	C
72505021	Daniel Montello Filho	Analista De Sistemas	D	E
108595022	Rejane da Silva Fontoura	Gestor De Serviços Hospitalares	D	E
130316021	Paola Stella Wanderley de Oliveira	Médico	B	C
24144021	Nina Everly Caetano Arruda	Fisioterapeuta	B	C
122655021	Lucienne Gamarra Vieira Esmi	Enfermeiro	D	E
118836021	Kassia Cristina Soares da Silva	Enfermeiro	D	E
88591021	Henrique Nakamatsu	Analista De Sistemas	D	E
117696021	Marianne dos Santos Porto	Nutricionista	C	D
119124021	Danielle dos Reis F. Leite Benites	Fonoaudiólogo	C	D
125406022	Sonia Regina Silverio de Oliveira	Enfermeiro	C	D
36213021	Delando Breno Pereira	Fisioterapeuta	B	C
89957021	Andrea Carolina Caldas Martins	Assistente Social	D	E
123459021	Juliana Corrente da Silva	Enfermeiro	C	D
94623021	Conceicao Ferreira dos Santos	Enfermeiro	B	C
119347022	Micheli Diniz	Terapeuta Ocupacional	A	B
13942023	Nicola Rosa	Médico de Segurança do Trabalho	D	E
113793022	Rosana Souza da Silva Vaccari	Analista de Sistemas	D	E
13720021	Caroline Aparecida B. Coelho Rocha	Enfermeiro	C	D
81941021	Eduarda Nassar Tebet	Médico	D	E
118234021	Kelly Regina Alves Pereira Pillon	Farmacêutico	B	C
12910022	Maiza Castecki Meira Barros	Médico	E	F
73718023	Alciene Mendes Lima	Enfermeiro	B	C
131717021	Aline Szucs Ortiz Deak	Professor de Educação Física	D	E
120719021	Milena Martins	Farmacêutico- Bioquímico	D	E
110522023	Luiz Augusto Morelli Said	Médico	D	E
99197021	Manuela Janini Goncalves de Oliveira	Médico	D	E
69617022	Claudia Elizabeth Volpe Chaves	Médico	D	E
114676021	Daniela Neves	Médico	D	E
72103023	Mara Luci Goncalves Galiz Lacerda	Médico	D	E
72139024	Marlene Carmono Lemos	Médico	E	F
112755021	Rodrigo de Araujo Silva	Médico	B	C
107998022	Silvia Maria Giroldo	Médico	D	E
20154021	Sylvian Greicy Rocha de Souza Pippus	Médico	B	C
118654021	Valeria Cristina Areco de Souza	Médico	D	E
93916021	Anderson Allan Meireles Soares	Enfermeiro	B	C
96755021	Fernão Gonçalves Magalhães	Médico	D	E
98474025	Randolph Emilio Salazar Paredes	Médico	B	C
127168021	Hamilton Hideo Hashimoto	Engenheiro de Segurança do Trabalho	D	E
107020021	Shirley Gomes Domingues	Enfermeiro	B	C
84951021	Marlon Bagatini	Médico	E	F
423036021	Ivan de Olinda	Enfermeiro	B	C
110091021	Regina Aparecida Terra da Rosa	Enfermeiro	C	D
106798022	Leonardo Resende Bertoldo	Médico	D	E
4049021	Ruben Alberto Abbott de Castro Pinto Neto	Médico	B	C
48931021	Gabriella do Amaral S. Rodrigues	Fisioterapeuta	C	D
113321021	Jacqueline Paula Alves Silva	Fisioterapeuta	B	C
106798021	Leonardo Resende Bertoldo	Médico	C	D
423024021	Morise Moraes de Oliveira	Enfermeiro	B	C
55176021	Rosangela Silva Rigo	Médico	C	D
466968021	Patricia Guenka Scarcelli	Enfermeiro	A	B
120378021	Silvania Corrêa Gauna	Enfermeiro	C	D

Matrícula	Servidor	Função	Classe	
			De	Para
98393021	Renato Loureiro de Figueiredo Filho	Médico	B	C
69103021	Ildete de Olinda Machado	Enfermeiro	B	C
4941021	George Tsutomu Kimura Nakasima	Médico	B	C
115456022	Orivaldo Gazoto Junior	Médico	E	F
101394021	Emilene Gimene Luna Vieira	Fonoaudiólogo	D	E
7566021	Ana Paula Almeida dos Santos Padilha	Fisioterapeuta	B	C
59587021	Jose Luis Estigarribia Ferreira	Enfermeiro	C	D
11375021	Suzicleia Strapason	Enfermeiro	B	C
106728022	Tatiana Dos Santos Russi	Médico	D	E
468935021	Mauro Luiz De Britto Ribeiro	Médico	A	B
132321021	Alexandra de Sousa Castro Harada	Enfermeiro	C	D
123418021	Andre Augusto Wanderley Tobaru	Médico	B	C
41882021	Maria Inez Nahabedian Ramos	Assistente Social	D	E
117473021	Fernanda Alves de Lima Gomes	Enfermeiro	B	C
108117022	Gilberto Victor Cerquetani	Médico	D	E
93079021	Ricardo Adala Benfatti	Médico	C	D
124786021	Leonardo Capello Filho	Fisioterapeuta	B	C
64379022	Johnny Fouad Matta	Biomédico	E	F
24030022	Nilton Fernandes Brustoloni	Médico	E	F
101231021	Lilian Socorro Arguelo Biberg Eberhart	Médico	B	C
97829021	Tatiana Lachi	Médico	C	D
132928021	Herbert Oliveira Martins	Fisioterapeuta	B	C
97147021	Clayton Duenha	Fisioterapeuta	B	C
69014021	Cleomenes Jacob Gomes	Farmacêutico-Bioquímico	D	E
81003022	Rosana Dorsa Vieira Pontes Regis	Médico	E	F
125976021	Ana Paula Cangussu Silva Rosa Pires	Enfermeiro	C	D
11798021	Noemia Ferreira Rosa	Enfermeiro	C	D
116023021	Agenar Barbosa Arantes	Nutricionista	C	D
80764023	Marcelo Luiz Brandao Vilela	Médico	C	D

Cargo: Técnico de Serviços Hospitalares

Matrícula	Servidor	Função	Classe	
			De	Para
100341023	Adriano Cesar Augusto Ramires dos Santos	Técnico de Laboratorio	C	D
115386021	Karina Reis de Andrade	Técnico de Laboratorio	C	D
472569021	Karla Silva Pereira Alves	Agente de Farmacia	A	B
76605021	Maria Divina Da Silva Almeida	Tecnico de Laboratorio	D	E
468853021	Rosalina Areco	Agente de Serviços Hospitalares	A	B
97176021	Silvia Cristina Silveira	Auxiliar de Enfermagem	D	E
45752021	Willie Alves da Silva	Técnico de Enfermagem	B	C
133797021	Jose Carlos de Abreu Junior	Auxiliar de Enfermagem	C	D
70903021	Izabel Cristina Vargas Ajala	Técnico de Enfermagem	C	D
55783021	Rosana Fernandes Magalhaes Camposano	Técnico de Enfermagem	B	C
87430021	Monica Tavares da Silva e Silva	Agente de Serviços Hospitalares	D	E
79845021	Elizabeth Ferreira de Oliveira	Auxiliar de Enfermagem	C	D
106813021	Marlei Aparecida Trindade Insfran	Técnico de Enfermagem	D	E
93562021	Claudio Rodrigues de Souza	Agente de Serviços Hospitalares	E	F
101721021	Cirilo Barboza de Souza	Técnico de Enfermagem	B	C
71231021	Claudinéia de Alcantara Dias	Técnico de Enfermagem	D	E
65015021	Douglas de Alessandro Benitez	Agente de Serviços Hospitalares	D	E
11516022	Rita de Cassia de Oliveira	Tecnico De Enfermagem	D	E
38285021	Rubia Nazareth Dantas	Agente de Serviços Hospitalares	B	C
132362023	Edilene Menezes Garcia	Técnico de Enfermagem	D	E

Matrícula	Servidor	Função	Classe	
			De	Para
88521021	Terezinha Maria Machado Gava Boin	Agente de Serviços Hospitalares	E	F
93692021	Adriano do Carmo Sena	Tecnico de Enfermagem	C	D
431763021	Leandra Rodrigues Duarte	Técnico de Enfermagem	A	B
91454021	Edson Campos Barbosa	Técnico Segurança do Trabalho	D	E
69126021	Joao Barbosa da Silva	Agente de Serviços Hospitalares	E	F
93527021	Bianca Barros da Silva	Técnico de Enfermagem	B	C
91291021	Vilmar Faulco dos Santos	Tecnico de Radiologia	C	D
110866021	Edeclifer Cabral	Auxiliar de Enfermagem	C	D
77934023	Fatima Rejane Caceres	Tecnico de Laboratorio	E	F
19593021	Maria Madalena Paradeira Satti	Técnico de Enfermagem	D	E
51507023	Maria Isabel Peres	Agente de Serviços Hospitalares	C	D
62109021	Cleodir Lemes Gamarra	Técnico de Enfermagem	B	C
116843021	Cristiane Marques da Silva	Auxiliar de Enfermagem	C	D
96215022	Gizeli Cristina Martins	Técnico de Enfermagem	D	E
116230021	Sonia Raquel Rojas Mello	Técnico de Enfermagem	D	E
129013021	Marcia Sa de Araujo	Agente de Serviços Hospitalares	D	E
84050021	Elias Rizo de Arruda	Agente de Serviços Hospitalares	E	F
127867022	Tatiane Silva de Castro	Técnico de Enfermagem	D	E
95162021	Maluceli Bitencourt Machado Guenka	Agente de Serviços Hospitalares	D	E
125281021	Clementina Kool de Souza Santos	Técnico de Enfermagem	C	D
78488021	Izabel Cristina Souza da Silva	Tecnico de Radiologia	C	D
20921021	Marcelo Cesar de Arruda Ferreira	Agente de Serviços Hospitalares	E	F
120702021	Joao Lupato	Técnico de Enfermagem	C	D
30659023	Dalvina Aparecida Pereira Amorim	Técnico de Enfermagem	D	E
91354021	Alexandre Heitor Izar Pinheiro	Tecnico de Radiologia	C	D
14969021	Edmundo Hebert Romcy Oliveira	Técnico de Enfermagem	B	C
98184021	Noemi Pinheiro Arado	Técnico de Enfermagem	D	E
126593021	Chrysthian de Arruda Romero	Auxiliar de Enfermagem	C	D
131092021	Kapituline Bedatti	Técnico de Laboratorio	D	E
102768022	Leonardo Picolli da Luz	Técnico de Enfermagem	C	D
468490021	Jose Roberto Fialho De Oliveira	Agente de Serviços Hospitalares	A	B

CARGO: Assistente de Serviços de Saúde

Matrícula	Servidor	Função	Classe	
			De	Para
132917023	Patricia de Araujo Nilba	Técnico de Enfermagem	B	C
80756022	Sueli Pereira Ribeiro	Técnico de Enfermagem	B	C
15820022	Alex da Silva Pereira	Técnico de Enfermagem	B	C
20057022	Leandro Pereira de Azevedo	Técnico de Enfermagem	B	C
102769022	Ana Paula Pereira	Técnico de Enfermagem	B	C
121827022	Dilma Ferreira dos Santos	Técnico de Enfermagem	B	C
40359022	Natalia Nascimento Kaminice	Técnico de Enfermagem	B	C
118348022	Icléia Cassia Giori	Técnico de Enfermagem	B	C
116412022	Dilamar da Silva Bispo	Técnico de Enfermagem	B	C
57127022	Aline Souza Flores	Técnico de Enfermagem	B	C
94704022	Olinda Moura da Silva	Técnico de Enfermagem	B	C
116067022	Glauce Silva Martins	Técnico de Enfermagem	B	C
53402022	Edna Rocha	Técnico de Enfermagem	B	C
68059022	Deise Aparecida de Gois Ramires	Técnico de Enfermagem	A	B
108839022	Rosani da Silva Bairros Lemos	Técnico de Enfermagem	B	C
46727022	Marilei Conrrado	Técnico de Enfermagem	B	C
75765022	Silvana Martins da Silva	Técnico de Enfermagem	B	C
124213022	Jefferson Oliveira Moraes	Técnico de Enfermagem	B	C

Matrícula	Servidor	Função	Classe	
			De	Para
24570022	Cristiana de Oliveira Silva	Técnico de Enfermagem	B	C
114726022	Maria Joseane da Silva Arruda	Técnico de Enfermagem	B	C
86088022	Marcos Pereira da Silva	Técnico de Enfermagem	B	C
32022	Glaucilene Elias de Souza	Técnico de Enfermagem	B	C
128259022	Paula Teixeira Pellozzo Smoliak	Técnico de Enfermagem	B	C
40415022	Marcelo Luis Veiga Martinho	Técnico de Enfermagem	B	C
133779022	Patricia Leão Bastos	Técnico de Enfermagem	B	C
263022	Luciano da Silva Oliveira	Técnico de Enfermagem	B	C
25087022	Jacqueline Pillon Alves Pereira	Técnico de Enfermagem	A	B
116550022	Katia Regina Moura Xavier	Técnico de Enfermagem	B	C
127865022	Solange Silveira Gracioli	Técnico de Enfermagem	B	C
48637022	Evanil Zacarias de Oliveira	Técnico de Enfermagem	B	C
36576022	Raphael Gomes do Nascimento	Técnico de Enfermagem	B	C
132748022	Neuza de Moraes Souza da Silva	Técnico de Enfermagem	B	C
7586022	Joice Andreia Freitas Cano	Técnico de Enfermagem	B	C
126113022	Deivison Vicente Ferreira	Técnico de Enfermagem	B	C
74531022	Milena Echeverria de Souza	Técnico de Enfermagem	B	C

CARGO: Auxiliar Técnico de Serv Hospitalares

Matrícula	Servidor	Função	Classe	
			De	Para
19310021	Alaides Maria de Andrade	Aux Serv Hospitalares	E	F
65167021	Angela Soares da Costa	Aux Serv Hospitalares	E	F
105361021	Christian Lima Dias	Aux Serv Hospitalares	E	F
95086021	Cleide de Souza Corrêa Nepomuceno	Aux Serv Hospitalares	D	E
120075021	Elias Aquino Stahl	Aux Serv Hospitalares	D	E
65331021	Elizabeth Ricartes de Souza	Aux Serv Hospitalares	E	F
27930021	Elizete Monteiro Lima Cabreira	Aux Serv Hospitalares	D	E
39778023	Elma Junthon	Técnico de Enfermagem	D	E
93351021	Elza Pereira	Auxiliar de Cozinha	E	F
65810021	Ermelinda Soler	Aux Serv Hospitalares	D	E
16451021	Ivone Barbosa Ferreira	Costureiro	E	F
33027021	Josefa Alves da Silva	Auxiliar de Laboratório	D	E
72508021	Leila Ferreira Sandim	Aux Serv Hospitalares	C	D
53870021	Maria Aparecida da Costa	Aux Serv Hospitalares	D	E
122613022	Maria Cristina Dias Siriano	Cozinheiro	D	E
39129021	Maria Martins da Silva Araujo	Cozinheiro	D	E
64399021	Marilene Bispo Portilho	Técnico de Enfermagem	E	F
112332021	Neide Aparecida de Almeida Chaves	Aux Serv Hospitalares	D	E
123605022	Rose Diogo Patez	Aux Serv Hospitalares	B	C
95185021	Silvia Aparecida Cocco	Aux Serv Hospitalares	D	E
76661021	Zilda Zacarias de Almeida Cruz	Aux Serv Hospitalares	D	E
110719021	Joana das Neves Basílio	Aux Serv Hospitalares	E	F
128545021	Antonia Arevalo Pereira	Auxiliar de Copa	E	F
93669021	Roberto Candelaria Samaniego	Auxiliar de Recepção	D	E
64731021	Rosana Gauna Rosa Exeverria	Aux Serv Hospitalares	E	F
58648021	Cleusa Aranda	Técnico de Enfermagem	D	E
89893021	Raquel da Silva Santos	Aux Serv Hospitalares	E	F
112635021	Maria Cicera Conceicao Martins	Aux Serv Hospitalares	E	F
86588023	Aparecida Rosalia Teixeira	Aux Serv Hospitalares	D	E
98935021	Etelvane Gomes de Sousa	Aux Serv Hospitalares	E	F
73668021	Maria de Fatima Pereira	Técnico De Enfermagem	E	F
65065021	Lenir Dias de Souza	Aux Serv Hospitalares	E	F
87737021	Marlene Maria Medeiros	Aux Serv Hospitalares	E	F
98248021	Luciano Souza Rios	Aux Serv Hospitalares	E	F
71993021	Rosangela da Silva	Aux Serv Hospitalares	E	F
125115021	Juliana Pereira Anunciacao	Técnico De Enfermagem	D	E
114023021	Denis Andrade Gomes	Técnico De Enfermagem	D	E
46079021	Keila Cristina Martins Pereira	Técnico De Enfermagem	D	E
16377021	Aucelir Auxiliadora Morla	Aux Serv Hospitalares	D	E

Matrícula	Servidor	Função	Classe	
			De	Para
111083021	Elizabeth Ribeiro Rocha de Souza	Técnico de Enfermagem	D	E
89988021	Edmar Gomes de Souza	Motorista	D	E
103246021	Eunilia Silva de Oliveira	Aux Serv Hospitalares	D	E
80122023	Maria de Fátima Gama Medeiros	Técnico de Enfermagem	E	F
76739021	Sueli Leao da Silva	Técnico de Enfermagem	D	E
84262021	Aparecida Camilo	Auxiliar de Enfermagem	D	E
53819021	Rosileia Santos Teixeira	Técnico de Enfermagem	E	F
88268021	Aurineide de Souza Ferreira	Técnico de Enfermagem	D	E
64341021	Liliam Vera Cabral	Técnico de Enfermagem	D	E
112260022	Gleison Alessandro Meireles dos Santos	Aux Serv Hospitalares	E	F
119311021	Noeli Farias dos Anjos	Auxiliar de Enfermagem	D	E
65508021	Josiane Nunes	Técnico de Enfermagem	D	E
115707022	Rosani da Costa de Jesus	Técnico de Enfermagem	E	F
34449023	Cristiana Cassia Chimenes Rocha	Aux Serv Hospitalares	C	D
83079021	Edvaldo Mascarenhas da Silva	Auxiliar de Recepção	D	E
42573021	Antonia dos Santos Arruda	Aux Serv Hospitalares	E	F
45773021	Marilene Conceição da Silva Vernochi	Aux Serv Hospitalares	E	F
68546021	Luzinete da Silva Rocha	Técnico de Enfermagem	D	E
75126021	Adriana Duarte Lopes	Aux Serv Hospitalares	E	F
93173021	Elivania Alves de Souza	Telefonista	E	F
52819021	Aparecida de Lima	Aux Serv Hospitalares	E	F
38918021	Maria de Fátima Secundes	Aux Serv Hospitalares	E	F
61431021	Eva Centurião da Silva	Aux Serv Hospitalares	D	E
78110021	Marbel Angelina Cassia de Souza T. da Silva	Auxiliar de Laboratorio	D	E
98489021	Eugênia Maria da Silva Neta	Aux Serv Hospitalares	D	E
73684021	Maria da Silva Costa	Aux Serv Hospitalares	E	F
42359021	Maria Jose Araujo Duarte Maidana	Aux Serv Hospitalares	D	E
51675022	Ivanir de Matos Machado	Aux Serv Hospitalares	E	F
64401021	Marilene de Almeida Santos	Aux Serv Hospitalares	E	F
108969023	Mari Cristiani da Silva Soares	Aux Serv Hospitalares	D	E
19177021	Claudia Maria Correia dos Santos	Aux Serv Hospitalares	D	E
128855021	Priscila Melgarejo dos Santos	Aux Serv Hospitalares	D	E
74363021	Aparecido Goncalves	Cozinheiro	E	F
30061021	Feliciano Martins da Silva	Auxiliar de Cozinha	E	F
61942021	Sebastião Evangelista	Aux Serv Hospitalares	D	E
122996021	Hector Marcell Guerreiro	Aux Serv Hospitalares	D	E
111812021	Eliane Zago Tavares De Souza	Técnico de Enfermagem	E	F
118986021	Odete Katsuko Hino Sawada	Aux Serv Hospitalares	E	F
115725023	Debora Xavier Freitas Rodrigues	Telefonista	E	F
113276022	Alfredo Pereira da Silva	Aux Serv Hospitalares	E	F
33583023	Marilête Vieira Ribeiro	Auxiliar de Enfermagem	D	E
30495021	Anabenta Rocha Moreira de Oliveira	Técnico de Enfermagem	D	E
93539021	Cleide Firmino Marciliano Pinto	Aux Serv Hospitalares	E	F
117757021	Waneide Alves de Souza	Aux Serv Hospitalares	D	E
120653021	Sonia Luciano Gomes	Telefonista	E	F
93745021	Selma Ramos Santos	Técnico de Enfermagem	D	E
44925021	Deoclides Jose Joaquim	Auxiliar de Enfermagem	D	E
111095021	Helen Aparecida Paula De Arruda	Auxiliar de Enfermagem	D	E
77160021	Sandra Maria Rodrigues Alves	Técnico de Enfermagem	D	E
43941021	Felisma Barros de Almeida Oliveira	Técnico de Enfermagem	E	F
115405021	Neirilene Cardoso Da Silva	Auxiliar de Enfermagem	D	E
90756021	Mariza Caceres Oliveira do Nascimento	Técnico de Enfermagem	E	F
69059021	Iracema Martins Correa Pistorio	Aux Serv Hospitalares	D	E
11770021	Itamar Inacio Duarte	Motorista	E	F
87416022	Sandra Regina de Oliveira	Técnico de Enfermagem	E	F
89973021	Ivanir Lima Soares	Auxiliar de Enfermagem	D	E
116126021	Renata Oliveira da Silva	Auxiliar de Enfermagem	E	F

Matrícula	Servidor	Função	Classe	
			De	Para
106371021	Andrea Santos Borges	Técnico de Enfermagem	D	E
47401021	Marcos Ferreira Jarcem	Técnico de Enfermagem	E	F
18059021	Zilda Salviano da Silva	Técnico de Enfermagem	D	E
70874021	Rozilene Dias de Oliveira	Auxiliar de Enfermagem	E	F
88660021	Maria Tereza Insauralde Laranjeira Silveira	Técnico de Enfermagem	D	E
109013021	Andreia de Moraes Alves	Aux Serv Hospitalares	E	F
112967021	Adriana Costa Lorentz	Técnico de Enfermagem	D	E
75866021	Alberto Lacerda Luna	Aux Serv Hospitalares	E	F
25019021	Rosilene Leite da Silva	Auxiliar de Enfermagem	D	E
65836021	Helena Carneiro Evangelista	Técnico de Enfermagem	E	F
79755021	Milton Pereira	Técnico de Enfermagem	D	E
94775021	Edson Lopes	Técnico de Enfermagem	D	E
106994021	Nivaldo de Oliveira Silva	Operador de Caldeira	E	F
113219021	Fernanda Clelia Santos Benante	Técnico de Enfermagem	D	E
127558021	Lucivaldo Alves da Silva	Aux Serv Hospitalares	D	E
93380021	Ivan Faria Brito	Operador de Caldeira	D	E
29693021	Ilma Batista Ferreira	Aux Serv Hospitalares	D	E
45618021	Ivo da Silva Oliveira	Aux Serv Hospitalares	E	F
86407021	Luiz Ricardo Marques de Oliveira	Auxiliar de Recpção	E	F
59262021	Alexander Mendes Nantes Sartorato	Aux Serv Hospitalares	C	D
94098021	Ester Leite De Moura	Aux Serv Hospitalares	D	E
108349021	Adriana Martins Coelho	Aux Serv Hospitalares	E	F
79964021	Neuza Melo dos Santos	Aux Serv Hospitalares	D	E
116514021	Felipa Arcem	Aux Serv Hospitalares	E	F
86585021	Elis Regina Luiz de Freitas	Auxiliar De Farmacia	E	F
112157021	Mauro Lopes	Aux Serv Hospitalares	D	E
130979023	Milene Ferreira de Leon	Aux Serv Hospitalares	D	E
39968021	Maristella Souza de Jesus	Aux Serv Hospitalares	E	F
114135021	Cleber Gabilanes dos Santos	Auxiliar de Recepção	E	F
23806021	Maria Eline Messa	Aux Serv Hospitalares	D	E
93483021	Ramão Gonçalves Pereira	Auxiliar de Recepção	D	E
64250021	Cleber Roberto Castilho	Encanador	D	E
78282021	Loide Gomes Pereira Rodrigues	Aux Serv Hospitalares	D	E

DECRETO "P" Nº 1.041, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER promoção funcional, por antiguidade, aos servidores relacionados no anexo deste Decreto, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, integrantes da carreira Gestão do Sistema Único de Saúde, lotados na Secretária de Estado de Saúde, referente aos interstícios computados até 31 de dezembro de 2023, com fulcro no art. 30 da Lei nº 5.175, de 6 de abril de 2018, combinado com o art. 11 do Decreto nº 11.725, de 9 de novembro de 2004, com validade a contar de 1º de julho de 2024 (NUP: 270211262026).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE OUTUBRO DE 2026.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

ANEXO DO DECRETO "P" Nº 1.041, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026.

Cargo: Auditor de Serviços de Saúde

Matrícula nº	Nome	Função	Classe	
			De	Para
94017021	Ana Cláudia Artigas Figueiredo	Auditor de Serviços de Saúde	C	D
125283026	Daniel Costa Milhomem	Auditor de Serviços de Saúde	A	B
87531022	Denise de Oliveira Lusena	Auditor de Serviços de Saúde	D	E
40149022	Denise Mansano	Auditor de Serviços de Saúde	D	E

Matrícula nº	Nome	Função	Classe	
			De	Para
76522021	Eliza Harumi Yamauchi	Auditor de Serviços de Saúde	C	D
54233021	Izabelino Romero	Auditor de Serviços de Saúde	D	E
37774022	Janaina Trevizan Andréotti Dantas	Auditor de Serviços de Saúde	A	B

Cargo: Fiscal de Vigilância Sanitária

Matrícula nº	Nome	Função	Classe	
			De	Para
433678024	Elaine Ambrosio	Fiscal de Vigilância Sanitária	A	B
80445022	Gizele Fretes Rodrigues	Fiscal de Vigilância Sanitária	A	B
112203025	Janainne Moraes Vilela Escobar	Fiscal de Vigilância Sanitária	A	B
431124022	Kellen Clagnam da Silva Ribeiro	Fiscal de Vigilância Sanitária	A	B
472256021	Lucas Felipe Casaril	Fiscal de Vigilância Sanitária	A	B
476274021	Matheus Moreira Pirolo	Fiscal de Vigilância Sanitária	A	B
110178025	Mauricio Aluchna Melgarejo	Fiscal de Vigilância Sanitária	A	B
113582024	Patrícia Cardoso Portela Godoy	Fiscal de Vigilância Sanitária	A	B
90991022	Rogério Domingos	Fiscal de Vigilância Sanitária	A	B
72261022	Wagner Martins Goes	Fiscal de Vigilância Sanitária	A	B

Cargo: Técnico de Fiscalização Sanitária

Matrícula nº	Nome	Função	Classe	
			De	Para
131306022	Jorge Wilson dos Santos	Técnico de Fiscalização Sanitária	A	B

Cargo: Especialista de Serviços de Saúde

Matrícula nº	Nome	Função	Classe	
			De	Para
458908021	Alaíne Amaral Tenório	Enfermeiro	A	B
98819021	Alexander Alex Andreázi	Farmacêutico-Bioquímico	C	D
478011021	Aline Regina de Oliveira Lima	Enfermeiro	A	B
130854026	Ana Paula de Almeida	Biólogo	A	B
317023	Ana Paula Rezende de Oliveira Goldfinger	Enfermeiro	A	B
476494021	Antonio Carlos Moraes Júnior	Farmacêutico-Bioquímico	A	B
431132022	Carini de Souza Luciano	Enfermeiro do Trabalho	A	B
101912022	Carolina Azambuja Cavalcante Rossi	Farmacêutico-Bioquímico	A	B
116682023	Christiane Renata Hoffmeister Ramires	Enfermeiro	A	B
131498025	Cibele Ynae Webster	Gestor de Serviços de Saúde	A	B
67434021	Cristina Aparecida Gonzalez	Cirurgião Dentista 40 horas	G	H
41449022	Danielle Persio Lacerda Quevedo	Farmacêutico-Bioquímico	C	D
307684022	Danielle Viana Guimarães Titico	Enfermeiro	A	B
65787024	Elisangela Freitas Mendonça	Farmacêutico-Bioquímico	D	E
302764022	Fabíola Schiavi de Melo dos Santos	Farmacêutico	A	B
476288021	Fujio Morita	Odontólogo 40 Horas	A	B
471445025	Josiane Rocha de Moraes Nunes	Farmacêutico-Bioquímico	A	B
439468021	Karla Michelli Franco Costa	Assistente Social	A	B
478069021	Laura Rosiane Monteiro de Assuncao	Assistente Social	A	B
476402021	Leidymara Silva Rodrigues	Assistente Social	A	B
25427027	Lucimeire Barros Gonçalves Morizaki	Biólogo	A	B
432018022	Marcello de Santana Fiori Adelaido	Farmacêutico-Bioquímico	A	B
470993023	Márcia Naomi Santos Higashijima	Sanitarista	A	B
476456021	Mariana Spirandeli Dale Vedove da Silva	Enfermeiro	A	B
697022	Marley Mariko Shiguematsu Ogawa	Enfermeiro	A	B
476285021	Neila Limonges Saldanha	Farmacêutico-Bioquímico	A	B
118749024	Nilza Insfran Fogaça	Assistente Social	D	E
84056022	Paulo Ricardo de Souza Moraes	Farmacêutico-Bioquímico	A	B
478012021	Priscila Kelly da Silva Neto	Enfermeiro	A	B
50364024	Renilda Aparecida Betone Moura	Biólogo	C	D
57929025	Rinaldo Nunes Rodrigues	Biólogo	D	E
62197026	Rita de Cássia Campos da Conceição	Biólogo	D	E

Matrícula nº	Nome	Função	Classe	
			De	Para
472329021	Simone Macedo De Freitas Rulli	Enfermeiro	A	B
96862021	Toyoko Annette Gomes Ishiyama	Farmacêutico-Bioquímico	B	C
115272022	Valéria Regina Feracini Duenhas Monreal	Fonoaudiólogo	C	D
111397021	Vera Lucia Maciel	Sanitarista	G	H

Cargo: Assistente de Serviços de Saúde

Matrícula nº	Nome	Função	Classe	
			De	Para
118268022	Analice Ribeiro de Queiroz	Agente de Laboratório	D	E
363695021	Eliane Ferreira da Silva de Almeida	Assistente de Serviços de Saúde	A	B
463155021	Estefany Pereira Raul Randolpho	Assistente de Serviços de Saúde	A	B
59573022	Estelita Aparecida Ajala	Técnico de Enfermagem	A	B
114866021	Flavio Rodrigo Perim	Técnico de Enfermagem	B	C
477094021	Giovanna Dantas Sigolo Sotolani	Técnico de Laboratório	A	B
476233021	Jessica Scherer	Assistente de Serviços de Saúde	A	B
476234021	Joseli Soares Pinto Prado	Assistente de Serviços de Saúde	A	B
111920021	Juliana de Souza Taveira	Assistente de Serviços de Saúde	D	E
476236021	Larissa Guerra Gai	Assistente de Serviços de Saúde	A	B
128425021	Lauriene Penha Gonçalves Dambrosio	Técnico de Laboratório	B	C
476275021	Lucimara Oliveira Dias	Técnico de Enfermagem	A	B
460935021	Marcelo Pisani Garib	Assistente de Serviços de Saúde	A	B
118933022	Nelcile Alves Dias	Técnico de Laboratório	B	C
478009021	Nivea Santos Alves de Almeida	Assistente de Serviços de Saúde	A	B
431842022	Priscilla dos Santos Costa	Técnico de Enfermagem	A	B
125807024	Sandra Barrios Carvalho	Técnico de Enfermagem	B	C
399854021	Silvia de Moraes	Técnico de Enfermagem	A	B
64313025	Sonia Aparecida Monteiro Ferreira	Técnico de Laboratório	D	E
437067022	Tania Regina Nunes dos Santos	Técnico de Enfermagem	A	B

Cargo: Auxiliar de Serviços de Saúde

Matrícula nº	Nome	Função	Classe	
			De	Para
47253025	Alcides de Carvalho Silva	Agente Condutor de Veículo	D	E
54387021	Antonio Felipe do Nascimento	Auxiliar de Serviços de Saúde	F	G
92448021	Célia Maria Vido	Auxiliar de Serviços de Saúde	F	G
55720023	Eliana Aparecida Rodrigues de Figueiredo	Auxiliar de Serviços de Saúde	G	H
90283023	Elisangela Ventura da Cruz	Auxiliar de Enfermagem - FN2	D	E
11762023	Eliza Gonçalves	Auxiliar de Serviços de Saúde	G	H
95061024	Elizabete Floriano Luiz	Auxiliar de Serviços de Saúde	D	E
57875023	Geny Harumi Koga	Auxiliar de Serviços de Saúde	F	G
125656024	Maria José Rocha da Silva	Auxiliar de Serviços de Saúde	D	E
43109025	Neli Alves Ferreira	Auxiliar de Enfermagem - FN2	D	E
50628023	Neuza Ferreira Valdez	Auxiliar de Serviços de Saúde	G	H
66152021	Noemi Posso Tavares	Auxiliar de Serviços de Saúde	G	H
9685021	Severino Antonio de Souza	Auxiliar de Serviços de Saúde	G	H
68084021	Wander Raymundo de Campos	Auxiliar de Serviços de Saúde	F	G
113866024	Wanderleia Barbosa Virgini	Auxiliar de Serviços de Saúde	D	E

DECRETO "P" Nº 1.042, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER promoção funcional, por antiguidade, aos servidores relacionados no anexo deste Decreto, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, integrantes da carreira Fiscalização e Gestão de Atividades de Trânsito, lotados no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, referente ao interstício computado até 31 de dezembro de 2022, com fulcro nos art. 16 e art. 17, inciso I, §3º, ambos da Lei nº 3.841, de 29 de dezembro de 2009, com redação dada pela Lei nº 4.790, de 21 de dezembro de 2015 (NUP: 311842392026):

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE OUTUBRO DE 2026.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

ANEXO DO DECRETO "P" Nº 1.042, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026.

Cargo: Gestor de Educação de Trânsito

Matrícula nº	Servidor	Classe		Validade
		De	Para	
100541021	Luana Mohamud Abrao Pampolha	C	D	10/02/2023

Cargo: Gestor de Atividades Gerais de Trânsito

Matrícula nº	Servidor	Classe		Validade
		De	Para	
106207022	Claudia Almeida Goncalves Salomao	C	D	10/02/2023
116720021	Fabio Silveira	C	D	10/02/2023
110024021	Andreia Matos de Oliveira	C	D	10/02/2023

Cargo: Gestor de Atividades Organizacionais

Matrícula nº	Servidor	Classe		Validade
		De	Para	
42797022	Jean Carlo Lacerda	A	B	10/02/2023
6541021	Beatriz Cruz Cardoso Luna	C	D	10/02/2023
133531022	Evellen Hannessa Tomadon Vieira Moura	C	D	10/02/2023
81117021	Jorge Jose Lopes	C	D	10/02/2023
107316021	Marilene Nepomuceno da Silva	C	D	10/02/2023

Cargo: Gestor de Atividades de Engenharia de Tráfego e Trânsito

Matrícula nº	Servidor	Classe		Validade
		De	Para	
5679021	Suelen Stedile Silva de Carvalho	B	C	10/02/2023

Cargo: Tecnólogo em Educação e Segurança para o Trânsito

Matrícula nº	Servidor	Classe		Validade
		De	Para	
67039023	Jonas Correa da Costa	A	B	10/02/2023

Cargo: Assistente de Atividades de Trânsito

Matrícula nº	Servidor	Classe		Validade
		De	Para	
20411027	Gislaine Cardoso Rodrigues	A	B	10/02/2023
300287024	Marlon Pereira Brasil	A	B	10/02/2023
36800021	Bruno Alves da Silva Nascimento	B	C	10/02/2023
69370021	Denise Coutinho Mendes	B	C	10/02/2023
28842021	Orlando Melgarejo Brites	B	C	10/02/2023
24125022	Juliane Abbud Rodrigues Dias	C	D	10/02/2023
100404021	Laura de Melo Alves Freire	C	D	10/02/2023
68412021	Leila Martins de Oliveira	C	D	10/02/2023
3665022	Luiz Carlos Rodrigues de Souza	D	E	10/02/2023
67120022	Ana Eliza Garcia de Souza	E	F	10/02/2023
44366021	Elizabeth Felix da Silva Carvalho	F	G	10/02/2023
53858021	Noemia Rodrigues da Silva	F	G	10/02/2023

Matrícula nº	Servidor	Classe		Validade
		De	Para	
20944021	Solania Jacobson Nogueira Souza	F	G	10/02/2023

Cargo: Assistente de Pátio, de Apreensão e Guarda de Veículos

Matrícula nº	Servidor	Classe		Validade
		De	Para	
6024021	Cleberon Campos Siqueira	B	C	10/02/2023
15547021	Murilo Bastos Alves	B	C	10/02/2023

Cargo: Assistente de Vistoria e Identificação Veicular

Matrícula nº	Servidor	Classe		Validade
		De	Para	
429042021	Andre Luiz Silveira Macarini	A	B	10/02/2023
429070021	Giliard dos Santos Flor	A	B	10/02/2023
429615021	Raioney Rezende Ribeiro	A	B	10/02/2023
37327022	Solange de Lima Souza Boy	A	B	10/02/2023
429292021	Valdeci Aparecido dos Santos	A	B	10/02/2023
74738021	Alessandro da Silva Tsuji	B	C	10/02/2023
125260021	Angela Cleia Tardin da Silva	B	C	10/02/2023
129129021	David Amaral De Souza	B	C	10/02/2023
26939021	Debora dos Santos Pereira	B	C	10/02/2023
43779021	Edinelson Alves Matozo	B	C	10/02/2023
126364021	Hajime Luna Kubota	C	D	10/02/2023

Cargo: Agente Condutor de Veículos

Matrícula nº	Servidor	Classe		Validade
		De	Para	
133096023	Augusto Gonzales Oliver	A	B	10/02/2023

Cargo: Agente de Atividades de Trânsito

Matrícula nº	Servidor	Classe		Validade
		De	Para	
90983021	Cidimar Jose da Silva Junior	D	E	10/02/2023
113065021	Maria Nilza da Silva	D	E	10/02/2023
72603021	Rosana Ojeda	D	E	10/02/2023
82727021	Silvio Darley dos Santos	D	E	10/02/2023
99144021	Margarida Silva Chaves	E	F	10/02/2023
74034021	Suely Veronica Nunes Pereira	E	F	10/02/2023
70734021	Carlos Magno Rodrigues Gondim	F	G	10/02/2023

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 955, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER licença-maternidade à servidora SOLEDADE CHRISTINE GONÇALES DE OLIVEIRA, matrícula nº 504509021, ocupante do cargo em comissão de Direção Gerencial Especial e Assessoramento, símbolo CCA-10, lotada nesta Secretaria de Estado, pelo prazo de 120 (cento e vinte dias), no período de 11 de maio a 7 de setembro de 2026, com fulcro no art. 130, inciso III, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.599, de 26 de dezembro de 2002, para fim de regularização funcional.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE OUTUBRO DE 2026.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Controladoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS N. 168, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora SIMONE LOPES DOS SANTOS MAIOLINO, Auditora do Estado, matrícula n. 250938021, para responder pela função de Auditor-Geral do Estado, no período de 13 a 22 de outubro de 2026, em substituição a titular PATRÍCIA HELENA CAMPOS LEITE SALAMENE, Auditora do Estado, matrícula n. 118020025, durante gozo de férias regulamentares (10 dias), com fulcro no art. 63 da Lei Estadual n. 1.102/1990 e observância do disposto no inciso VII do art. 45 da Lei Complementar Estadual n. 230/2016.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE OUTUBRO DE 2026.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS N. 169, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no §1º do art. 45 da Lei Complementar Estadual n. 230/2016, resolve:

DESIGNAR o servidor RAPHAEL NOLETO AUAD DE GOMES, Auditor do Estado, matrícula n. 492786021, para responder pela função de Chefe da Unidade de Auditoria Especializada em Políticas Sociais (UAPS), da Auditoria-Geral do Estado, no período de 13 a 22 de outubro de 2026, em substituição a titular PATRÍCIA RIBEIRO DE ARAUJO BUENO, Auditora do Estado, matrícula n. 500552021, durante gozo de férias regulamentares (10 dias), com fulcro nos arts. 63 e 64 da Lei Estadual n. 1.102/1990 e observância do disposto no inciso VII do art. 45 da Lei Complementar Estadual n. 230/2016.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE OUTUBRO DE 2026.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Educação

DESPACHO DA SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N. : 290533942026

INTERESSADO : MARCELA GONÇALVES RIBEIRO SANTOS, matrícula n. 507689021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais na função de Agente de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul.

ASSUNTO : Solicita remoção da Escola Estadual Padre Constantino de Monte, localizada no município de Maracaju/MS, para o Centro de Educação Profissional de Aquidauana Geraldo Afonso Garcia Ferreira (CEPA), localizado no município de Aquidauana/MS.

DESPACHO : INDEFIRO o pedido, ante a falta de pessoal na escola de lotação da servidora requerente (CORLOT/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 22 DE OUTUBRO DE 2026.

MARY NILCE PEIXOTO DOS SANTOS
Secretária Adjunta de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.960, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.437, de 3 de junho de 2025, na Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 e na Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, resolve:

AUTORIZAR a dispensa de ponto, nos dias 9, 10 e 11 de novembro de 2026, da servidora ELISÂNGELA SANCHES DA SILVA, matrícula n. 120534021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, em exercício na Coordenadoria de Direitos Funcionais (CODIF/SED), localizada no município de Campo Grande, para participar do evento Formação Teórico-Prática de Facilitadores de Práticas

Restaurativas na escola, em Campo Grande/MS (Processo n. 290666122026 - CODIF/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 22 DE OUTUBRO DE 2026.

MARY NILCE PEIXOTO DOS SANTOS
Secretária Adjunta de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.961, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.437, de 3 de junho de 2025, resolve:

CONCEDER Progressão Funcional por Tempo de Serviço à servidora abaixo identificada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para o nível especificado, com fulcro na Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000 e na Lei Complementar n. 286, de 13 de dezembro de 2021 (Processo n. 290668132026 - CODIF/SED/2026).

Cargo: AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
Função: AGENTE DE LIMPEZA

Matrícula	Nome	Nível		Validade
		Do	Para	
86026021	CLEUZA ALVES DE SOUZA SILVA	VI	VII	11/8/2024

CAMPO GRANDE/MS, 22 DE OUTUBRO DE 2026.

MARY NILCE PEIXOTO DOS SANTOS
Secretária Adjunta de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.962, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.437, de 3 de junho de 2025, resolve:

CONCEDER à servidora GIOVANNA FERNANDES, matrícula n. 819383023, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Temporário de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, em exercício na Escola Estadual Roberto Scaff e na Escola Estadual Romalino Alves de Albres, no município de Anastácio/MS, 3 (três) dias de afastamento do serviço, em virtude de casamento/Licença Gala, com fulcro no art. 22, inciso IX da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, no período de 20 a 22 de outubro de 2026 (Processo n. 290665362026 - CODIF/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 22 DE OUTUBRO DE 2026.

MARY NILCE PEIXOTO DOS SANTOS
Secretária Adjunta de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.963, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.437, de 3 de junho de 2025, resolve:

CONCEDER Progressão Funcional por Tempo de Serviço aos servidores identificados no Anexo Único desta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, para os níveis especificados, com fulcro nas disposições constantes na Lei Complementar n. 87, de 31/1/2000, na Lei n. 277, de 15/10/2020, no PARECER/PGE/MS/CJUR - SAD N.44/2020 - DECISÃO PGE/MS/GAB N. 454/2020, PARECER VINCULADO PGE/MS/CJUR - SED N. 2/2022 e Lei Complementar Federal n. 173, de 27/5/2020 (Processo n. 290669632026 - CODIF/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 22 DE OUTUBRO DE 2026.

MARY NILCE PEIXOTO DOS SANTOS
Secretária Adjunta de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.963, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL		PERÍODO AQUISITIVO	VALIDADE
			DO	PARA		
79363021	ADEMAR FINGER	Professor	V	VI	5/3/2020 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 7/10/2026	8/10/2026
127824021	ANA PAULA ESCARMANHANI	Professor	IV	V	2/9/2018 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 5/4/2025	6/4/2025
120386021	ANDRÉIA CRISTINA URNAU	Professor	IV	V	3/4/2018 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 4/11/2024	5/11/2024
104568021	ANDRÉIA MARIA MOURA PEREIRA RODRIGUES	Professor	V	VI	30/7/2018 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 2/3/2025	3/3/2025
123815021	ANDRSON HEINE LEMES DE PAULA	Professor	IV	V	24/4/2018 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 25/11/2024	26/11/2024
86112021	ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO	Professor	IV	V	22/3/2018 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 23/10/2024	24/10/2024
73001021	CARLA LUQUEZI DE LIMA	Professor	V	VI	16/4/2018 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 17/11/2024	18/11/2024
107756021	CARMEN VELASCO MAZACOTE MARINHO	Professor	V	VI	14/4/2018 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 15/11/2024	16/11/2024
124178021	CLODOALDO ANDRÉ DOS SANTOS	Professor	IV	V	23/4/2018 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 24/11/2024	25/11/2024
85227021	DULCINÉIA TIAGO MILITÃO SOUZA	Professor	IV	V	21/7/2018 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 21/2/2025	22/2/2025
130759021	GISELE SANCHES DE OLIVEIRA	Professor	V	VI	6/4/2018 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 7/11/2024	8/11/2024
132373022	HELIOMAR LOPES DE FREITAS	Professor	III	IV	15/1/2020 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 18/8/2026	19/8/2026
113546021	JANYCLER CORREA PINHEIRO	Professor	V	VI	20/7/2018 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 20/2/2025	21/2/2025
85797021	LILIAN CRISTINA BIFARONI	Professor	V	VI	29/5/2018 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 30/12/2024	31/12/2024
106158021	LILLIAN FÁTIMA DOS SANTOS PAVON RIBEIRO	Professor	V	VI	15/5/2018 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 16/12/2024	17/12/2024
58799021	LUCIMAR CURSINO DA SILVA	Professor	V	VI	15/3/2020 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 17/10/2026	18/10/2026
109848021	MAIRA MARTIMIANO FERNANDES NEVES	Professor	IV	V	22/7/2018 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 22/2/2025	23/2/2025
119489021	MARIA APARECIDA DIAS DE MOURA	Professor	IV	V	17/6/2018 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 18/1/2025	19/1/2025
118863021	MELISSA PEREIRA DE MENDONÇA	Professor	IV	V	30/8/2018 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 2/4/2025	3/4/2025
69655021	NILZA APARECIDA FERNANDES SIMÕES	Professor	IV	V	27/5/2018 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 28/12/2024	29/12/2024
111762021	NOEMIA PEREIRA LIMA	Professor	V	VI	8/8/2018 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 11/3/2025	12/3/2025
116121021	PETTERSON DIAS DA SILVA	Professor	IV	V	23/7/2018 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 23/2/2025	24/2/2025
91692021	RAQUEL DI FABIO	Professor	IV	V	16/2/2020 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 19/9/2026	20/9/2026
129846021	RAQUEL LOURENÇO DO CARMO MOREIRA	Professor	IV	V	9/5/2018 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 10/12/2024	11/12/2024

66799021	REINALDO ANDRES GONÇALVES RIOS	Professor	VI	VII	12/5/2018 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 13/12/2024	14/12/2024
118675021	TATIANA DE CAMPOS ARAÚJO	Professor	IV	V	12/4/2018 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 13/11/2024	14/11/2024
98435021	TAYANA AMORIM PANIAGO	Professor	III	IV	31/12/2019 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 3/8/2026	4/8/2026
114754021	TELMA DE FÁTIMA BERNARDINO	Professor	V	VI	16/8/2018 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 19/3/2025	20/3/2025
85930021	VALÉRIA MIRANDA PEZZOLANTTE	Professor	IV	V	28/3/2018 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 29/10/2024	30/10/2024
92982021	VERÔNICA LACERDA DA SILVA SOUZA RIBEIRO	Professor	V	VI	7/2/2020 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 10/9/2026	11/9/2026

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.964, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/ SED n. 4.437, de 3 de junho de 2025, resolve:

DESIGNAR a servidora CAMILA SAYURI MIRANDA KURAMOTO, matrícula n. 403439021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Presidente Médici, localizada no município de Naviraí/MS, no período de 10 a 24 de dezembro de 2026, em substituição ao servidor Adilson Ferreira de Lima, matrícula n. 118260021, em gozo de férias (Processo n. 290701692025 - COGES/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 22 DE OUTUBRO DE 2026.

MARY NILCE PEIXOTO DOS SANTOS
Secretária Adjunta de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.965, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/ SED n. 4.437, de 3 de junho de 2025, resolve:

DESIGNAR a servidora LENISE BERNADETE RAFFEL, matrícula n. 18627022, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Ester Silva, localizada no município de Bela Vista/MS, no período de 4 a 18 de janeiro de 2027, em substituição à servidora Jacira Ossuna, matrícula n. 83968021, em gozo de férias (Processo n. 290250842026 - COGES/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 22 DE OUTUBRO DE 2026.

MARY NILCE PEIXOTO DOS SANTOS
Secretária Adjunta de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.966, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/ SED n. 4.437, de 3 de junho de 2025, resolve:

DESIGNAR o servidor DARIO CESAR DO AMARAL, matrícula n. 493926021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul,

para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-E, da Escola Estadual Coronel Ramiro Noronha, localizada no município de Ponta Porã/MS, no período de 10 a 19 de novembro de 2026, em substituição à servidora Rosineide dos Santos Ferreira, matrícula n. 59789021, em gozo de férias (Processo n. 290823452024 - COGES/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 22 DE OUTUBRO DE 2026.

MARY NILCE PEIXOTO DOS SANTOS
Secretária Adjunta de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.967, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.437, de 3 de junho de 2025, resolve:

DESIGNAR a servidora PÂMELA RENATA RIGHEZ JARA, matrícula n. 29475021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Pe. Mário Blandino, localizada no município de Campo Grande/MS, no período de 11 a 20 de janeiro de 2027, em substituição à servidora Rosemary Garcia de Souza Torres, matrícula n. 69144022, em gozo de férias (Processo n. 290475662025 - COGES/SED/2026)

CAMPO GRANDE/MS, 22 DE OUTUBRO DE 2026.

MARY NILCE PEIXOTO DOS SANTOS
Secretária Adjunta de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.968, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.437, de 3 de junho de 2025, resolve:

DESIGNAR a servidora LUCILENE OLIVEIRA DA SILVA, matrícula n. 95059021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-D, da Escola Estadual Prof. José Juarez Ribeiro de Oliveira, localizada no município de Itaquiraí/MS, no período de 1º a 30 de dezembro de 2026, em substituição à servidora Eni Fátima dos Santos Menezes, matrícula n. 95356021, em gozo de férias (Processo n. 290689432025 - COGES/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 22 DE OUTUBRO DE 2026.

MARY NILCE PEIXOTO DOS SANTOS
Secretária Adjunta de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.969, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.437, de 3 de junho de 2025, resolve:

DESIGNAR o servidor HELIO DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula n. 93371021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Vergelino Mateus de Oliveira, localizada no município de Rio Verde de Mato Grosso/MS, no período de 5 a 19 de janeiro de 2027, em substituição à servidora Fabia Barbosa Cruz de Lima Amaral, matrícula n. 6077024, em gozo de férias (Processo n. 290737422025 - COGES/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 22 DE OUTUBRO DE 2026.

MARY NILCE PEIXOTO DOS SANTOS
Secretária Adjunta de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.970, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.437, de 3 de junho de 2025, resolve:

LOTAR o servidor LUDGERO ALVES, matrícula n. 115798022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Campo Grande/MS, com validade a partir de 3 de agosto de 2026, por reorganização de carga horária (Processo n. 290511552026 - CORLOT/SED/2026).

Escola Estadual Prof.^a Fausta Garcia Bueno

Unidade Curricular	Etap	C/H	Turno
Filosofia	EM	8	matutino
Filosofia	EM	6	noturno

CAMPO GRANDE/MS, 22 DE OUTUBRO DE 2026.

MARY NILCE PEIXOTO DOS SANTOS
Secretária Adjunta de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.971, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.437, de 3 de junho de 2025, resolve:

LOTAR a servidora LIGIA SOUZA ROSA, matrícula n. 96790021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Afonso Pena, localizada no município de Três Lagoas/MS, na Unidade Curricular de Língua Portuguesa, na etapa do Ensino Médio, com carga de 2 horas semanais, no turno matutino, com validade a partir de 3 de agosto de 2026, por reorganização de carga horária (Processo n. 290522362026 - CORLOT/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 22 DE OUTUBRO DE 2026.

MARY NILCE PEIXOTO DOS SANTOS
Secretária Adjunta de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N.2.972, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.437, de 3 de junho de 2025, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora REGINA PEREIRA OVANDO DAS FLORES, matrícula n. 81929021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual José Alves Ribeiro, localizada no município de Rochedo/MS, para a Escola Estadual Lúcia Martins Coelho, localizada no município de Campo Grande/MS, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a partir da data de publicação desta Resolução, com 7 (sete) dias de trânsito (Processo n. 290617672026 - CORLOT/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 22 DE OUTUBRO DE 2026.

MARY NILCE PEIXOTO DOS SANTOS
Secretária Adjunta de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.959, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 e 258 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no Processo n. 29.064.543-2025 - PAD n. 18/2026, resolve:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão processante, instaurada por meio da Resolução "P" SED n. 2.164, de 27 de julho de 2026, publicada no Diário Oficial n. 12.233, de 28 de julho de 2026, página 123, com a finalidade de concluir os trabalhos apuratórios no

Processo n. 29.064.543-2025 – PAD n. 18/2026, a contar de 26 de outubro de 2026.

CAMPO GRANDE/MS, 22 DE OUTUBRO DE 2026.

MARY NILCE PEIXOTO DOS SANTOS
Secretária Adjunta de Estado de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos o agente público **EDILUDIO PEREIRA ESPINDOLA**, ocupante do cargo de Professor convocado, matrícula n. 509847023, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED, desta Secretaria de Estado de Educação (SED/MS), no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assunto relativo à sua vida funcional.

Campo Grande, 23 de outubro de 2024.

Tania Cristina Barreto De Souza
Superintendente de Gestão de Pessoas

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 755, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

Lotar a servidora do Quadro do Estado de Mato Grosso do Sul, para lotação e exercício, conforme quadro abaixo, a contar de 17 de julho de 2026, para fins de regularização funcional, (27.026.663-2026).

Matrícula	Nome	Para
45196021	Mayara Bruna Alves Gonzales	Superintendência de Relações Intersectoriais – Setor de Produção da Rede Hemosul - SPRH

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES Nº 721, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 3º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017 e considerando o art. 7º da Resolução SES/MS nº 424, de 19 de setembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores relacionados no quadro abaixo, sob a presidência da primeira nomeada, para, no prazo de 90 (noventa) dias, conforme o art. 258, da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990, apurar os fatos detalhados no processo NUP nº 27.010.894-2023.

Matrícula	Nome	Cargo
29397021	Tenile Carvalho Coelho	Auditor de Serviços de Saúde
501485021	Denise Porfíria Furtado de Lima Maidana	Especialista de Serviços de Saúde
499071021	Renata Andreza Talaveira da Silva	Especialista de Serviços de Saúde

Art. 2º O prazo previsto no art. 1º poderá ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a pedido da presidente da Comissão, conforme §1º do art. 258, da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande/MS, 13 de outubro de 2026.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES Nº 727, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 3º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017 e considerando o art. 7º da Resolução SES/MS nº 424, de 19 de setembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores relacionados no quadro abaixo, sob a presidência da primeira nomeada, para, no prazo de 90 (noventa) dias, conforme o art. 258, da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990, apurar os fatos detalhados no processo NUP nº 27.023.775-2025.

Matrícula	Nome	Cargo
65544022	Ewangela Aparecida Pereira	Especialista de Serviços de Saúde
47445022	Eugênio Dutra de Oliveira	Assistente de Serviços de Saúde
499055022	Maria Cristina Barbosa Longo	Auditor de Serviços de Saúde

Art. 2º O prazo previsto no art. 1º poderá ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a pedido da presidente da Comissão, conforme §1º do art. 258, da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande/MS, 13 de outubro de 2026.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES Nº 729, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 3º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017 e considerando o art. 7º da Resolução SES/MS nº 424, de 19 de setembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores relacionados no quadro abaixo, sob a presidência da primeira nomeada, para, no prazo de 90 (noventa) dias, conforme o art. 258, da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990, apurar os fatos detalhados no processo NUP nº 27.004.814-2023.

Matrícula	Nome	Cargo
19116021	Ana Maria Thimoteo da Silva	Assistente de Serviços de Saúde
499978021	Marcos George Cerqueira da Silva	Auditor de Serviços de Saúde
499071021	Renata Andreza Talaveira da Silva	Especialista de Serviços de Saúde

Art. 2º O prazo previsto no art. 1º poderá ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a pedido da presidente da Comissão, conforme §1º do art. 258, da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande/MS, 13 de outubro de 2026.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES Nº 731, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 3º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017 e considerando o art. 7º da Resolução SES/MS nº 424, de 19 de setembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores relacionados no quadro abaixo, sob a presidência da primeira nomeada, para, no prazo de 90 (noventa) dias, conforme o art. 258, da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990, apurar os fatos detalhados no processo NUP nº 27.005.347-2023.

Matrícula	Nome	Cargo
499050021	Camila de Almeida Barbosa	Especialista de Serviços de Saúde
396374022	Aparecida Queiroz Zacarias Silva	Especialista de Serviços de Saúde

499055022	Maria Cristina Barbosa Longo	Auditor de Serviços de Saúde
-----------	------------------------------	------------------------------

Art. 2º O prazo previsto no art. 1º poderá ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a pedido da presidente da Comissão, conforme §1º do art. 258, da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande/MS, 13 de outubro de 2026.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES Nº 732, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 3º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017 e considerando o art. 7º da Resolução SES/MS nº 424, de 19 de setembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores relacionados no quadro abaixo, sob a presidência da primeira nomeada, para, no prazo de 90 (noventa) dias, conforme o art. 258, da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990, apurar os fatos detalhados no processo NUP nº 27.012.113-2026.

Matrícula	Nome	Cargo
499978021	Marcos George Cerqueira da Silva	Auditor de Serviços de Saúde
43655023	Gabriela de Assis Pael Bregolin	Especialista de Serviços de Saúde
117424024	Norma Bocollato de Moura Lacerda	Especialista de Serviços de Saúde

Art. 2º O prazo previsto no art. 1º poderá ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a pedido da presidente da Comissão, conforme §1º do art. 258, da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande/MS, 13 de outubro de 2026.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES Nº 735, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 3º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017 e considerando o art. 7º da Resolução SES/MS nº 424, de 19 de setembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores relacionados no quadro abaixo, sob a presidência da primeira nomeada, para, no prazo de 90 (noventa) dias, conforme o art. 258, da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990, apurar os fatos detalhados no processo NUP nº 27.013.529-2022.

Matrícula	Nome	Cargo
47445022	Eugênio Dutra de Oliveira	Assistente de Serviços de Saúde
499071021	Renata Andreza Talaveira da Silva	Especialista de Serviços de Saúde
4933021	Raquel Barbosa Franco Teixeira	Especialista de Serviços de Saúde

Art. 2º O prazo previsto no art. 1º poderá ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a pedido da presidente da Comissão, conforme §1º do art. 258, da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande/MS, 13 de outubro de 2026.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES Nº 736, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 3º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017 e considerando o art. 7º da Resolução SES/MS nº 424, de 19 de setembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores relacionados no quadro abaixo, sob a presidência da primeira nomeada, para, no prazo de 90 (noventa) dias, conforme o art. 258, da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990, apurar os fatos detalhados no processo NUP nº 27.014.189-2026.

Matrícula	Nome	Cargo
117424024	Norma Bocollato de Moura Lacerda	Especialista de Serviços de Saúde
29397021	Tenile Carvalho Coelho	Auditor de Serviços de Saúde
499071021	Renata Andreza Talaveira da Silva	Especialista de Serviços de Saúde

Art. 2º O prazo previsto no art. 1º poderá ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a pedido da presidente da Comissão, conforme §1º do art. 258, da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande/MS, 13 de outubro de 2026.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES Nº 737, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 3º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017 e considerando o art. 7º da Resolução SES/MS nº 424, de 19 de setembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores relacionados no quadro abaixo, sob a presidência da primeira nomeada, para, no prazo de 90 (noventa) dias, conforme o art. 258, da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990, apurar os fatos detalhados no processo NUP nº 27.014.191-2026.

Matrícula	Nome	Cargo
43655023	Gabriela de Assis Pael Bregolin	Especialista de Serviços de Saúde
118749024	Nilza insfran Fogaça	Especialista de Serviços de Saúde
113866024	Wanderleia Barbosa Virgini	Auxiliar de Serviços de Saúde

Art. 2º O prazo previsto no art. 1º poderá ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a pedido da presidente da Comissão, conforme §1º do art. 258, da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande/MS, 13 de outubro de 2026.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES Nº 738, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 3º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017 e considerando o art. 7º da Resolução SES/MS nº 424, de 19 de setembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores relacionados no quadro abaixo, sob a presidência da primeira nomeada, para, no prazo de 90 (noventa) dias, conforme o art. 258, da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990, apurar os fatos detalhados no processo NUP nº 27.015.795-2025.

Matrícula	Nome	Cargo
499055022	Maria Cristina Barbosa Longo	Auditor de Serviços de Saúde
118749024	Nilza insfran Fogaça	Especialista de Serviços de Saúde
47445022	Eugênio Dutra de Oliveira	Assistente de Serviços de Saúde

Art. 2º O prazo previsto no art. 1º poderá ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a pedido da presidente da Comissão, conforme §1º do art. 258, da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande/MS, 13 de outubro de 2026.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 757, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o § 4º do Art. 1º da Resolução SES n 1065, de 21 de outubro de 2026, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo como Agentes de Contratação da Fase Externa e Equipe de Apoio, para a condução dos procedimentos auxiliares de credenciamento, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul (SES/MS), com efeitos a partir da publicação:

AGENTES DE CONTRATAÇÃO DA FASE EXTERNA	
Nome do Servidor	Matrícula
Henrique Varela Martinez Assad	499725021
José Torcat Machado	6820024
Renata da Rosa Sessa e Silva	126410024

EQUIPE DE APOIO	
Nome do Servidor	Matrícula
Duane de Lima dos Anjos	485773023
Heloisa Mendes Robaldo	501850021
Talita Keli Fabonatto	503741021

MAURICIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

Assunto: Abono de permanência

Situação: Ativo

Matrícula	Servidor	Manifestação	Processo
66152021	Noemi Posso Tavares	Manifestação/ATE/SES Nº: 664/2026	27.026.534-2026

Decisão: Indefiro o pedido acima elencado, com fundamento na análise constante no processo correlato.

Campo Grande/MS, 21 de outubro de 2026.

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO
Processo 27/021.357/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei n. 14.133/21 e no Decreto Estadual n. 15.938/2022, designa os servidores para exercerem a função de fiscal e gestor do Contrato, conforme dados abaixo mencionados:

Dados do contrato

Dados do Contrato	154/2026	Identificador: 31860
Partes	Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, com recursos do Fundo Especial de Saúde Empresa W E M Equipamentos Eletrônicos Ltda.	
Objeto	O objeto do presente instrumento é a aquisição bisturi elétrico cirúrgico, com instalação, treinamento e garantia conforme detalhamento e especificações técnicas deste instrumento, do Termo de Referência, da proposta do Contratado e demais documentos da contratação constantes do processo administrativo em epígrafe, por meio de Adesão na Ata de Registro de Preço, Pregão Eletrônico n. 90202/2025 - Governo do Estado de São Paulo, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul.	
Setor solicitante	CPIF/SES	

Dados dos servidores

Gestor do Contrato		Matrícula
TITULAR	Carolina Martinez Vendimiati	502617021
SUBSTITUTO	Aginaldo da Silva	817811021

Fiscal do Contrato		Matrícula
TITULAR	Juliana Fátima Fernandes	435365021
SUBSTITUTO	Paulo Eduardo Tsuha Oshiro	50294023

Obrigações gerais	1. Estar ciente das suas obrigações em conformidade com a legislação mencionada neste ato designatório; 2. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de sua designação até o término do contrato. 3. Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela. 4. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.
--------------------------	---

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

Processo 27/023.956/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei n. 14.133/21 e no Decreto Estadual n. 15.938/2022, designa os servidores para exercerem a função de fiscal e gestor do Contrato, conforme dados abaixo mencionados:

Dados do contrato:

Dados do Contrato	157/2026	Identificador: 31895
Partes	Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, com recursos do Fundo Especial de Saúde Empresa Easycred Serviços de Crédito e Turismo Ltda.	
Objeto	O objeto do presente Contrato é a aquisição de passagens aéreas, para atender as demandas da Superintendência de Administração - SA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.	
Setor solicitante	Superintendência de Administração - SA	

Dados dos servidores

Gestor do Contrato		Matrícula
TITULAR	Josy Mariane Thaler Martini Rocha	117988021
SUBSTITUTO	Raquel Pereira Martins	129242026

Fiscal do Contrato		Matrícula
TITULAR	Caroline Ortiz Jacques	43687025
UBSTITUTO	Paulo Ricardo Rocha Abreu	471078025

Obrigações Gerais	1. Estar ciente das suas obrigações em conformidade com a legislação mencionada neste ato designatório; 2. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de sua designação até o término do contrato. 3. Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela. 4. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.
--------------------------	---

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR**Processo: 27/025.905/2026**

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 15.938 de 26 de maio de 2022, resolve:

Dados do Processo	27/025.905/2026
Partes	Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, com recursos do Fundo Especial de Saúde.
	Empresa : UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A. - CNPJ: 60.665.981-0009/75.
Objeto	Aquisição de medicamento para atender a demanda da Gerência de Assistência Farmacêutica Especializada.
Setor solicitante	GEAFE/CAF/SRI/SES/MS.

Dados dos servidores

Gestor do Contrato		Matrícula
TITULAR	Patrícia Veiga Carrilho Olszewski	116534024
SUBSTITUTO	Alessandra Salvatori	99350021

Fiscal do Contrato		Matrícula
TITULAR	Beatriz Garcia Gomes	128172021
SUBSTITUTO	Elaine Ferreira da Silva	478549021

Observações Gerais	1. Estar ciente das suas obrigações em conformidade com a legislação mencionada neste ato designatório; 2. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de sua designação até o término do contrato. 3. Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela. 4. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas. 5. Os fiscais e gestores deste processo declaram possuir acesso ao sistema e- contratos.
---------------------------	--

Mauricio Simões Corrêa

Matrícula 502397021

Secretário de Estado de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR**Processo: 27/025.946/2026**

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 15.938 de 26 de maio de 2022, resolve:

Dados do Processo	27/025.946/2026
Partes	Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, com recursos do Fundo Especial de Saúde.
	Empresa : ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Objeto	Aquisição de medicamento para atender a demanda da Gerência de Assistência Farmacêutica Especializada.
Setor solicitante	GEAFE/CAF/SRI/SES/MS.

Dados dos servidores

Gestor do Contrato		Matrícula
---------------------------	--	------------------

TITULAR	Patrícia Veiga Carrilho Olszewski	116534024
SUBSTITUTO	Alessandra Salvatori	99350021

Fiscal do Contrato		Matrícula
TITULAR	Beatriz Garcia Gomes	128172021
SUBSTITUTO	Elaine Ferreira da Silva	478549021

Observações Gerais	1. Estar ciente das suas obrigações em conformidade com a legislação mencionada neste ato designatório; 2. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de sua designação até o término do contrato. 3. Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela. 4. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas. 5. Os fiscais e gestores deste processo declaram possuir acesso ao sistema e- contratos.
---------------------------	--

Mauricio Simões Corrêa

Matrícula 502397021

Secretário de Estado de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO OU INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO

Processo 27/020.587/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei n. 14.133/21 e no Decreto Estadual n. 15.938/2022, designa os servidores para exercerem a função de fiscal e gestor do Contrato, conforme dados abaixo mencionados:

Dados do Processo:

Partes	Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, com recursos do Fundo Especial de Saúde Empresa: MRA COMÉRCIO E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA
Objeto	AQUISIÇÃO ATRAVÉS DA MODALIDADE COMPRA DIRETA DE MICROSCÓPIOS ENTOMOLÓGICOS DIGITAIS, USB, PORTÁTEIS COM TELA EMBUTIDA.
Setor solicitante	CCV/SES/MS

Dados dos servidores

Gestor do Contrato		Matrícula
TITULAR	Rafael Rodrigues da Silva	130515021
SUBSTITUTO	Camila de Almeida Barbosa	499050021
SUBSTITUTO	Ellen Fátima Ramos da Silva	815162021
Fiscal do Contrato		Matrícula
TITULAR	Rosângela Aparecida Dib	64670021
SUBSTITUTO	Danyel Antonio Galdino de Oliveira	787886022
SUBSTITUTO	Ana Paula Roque Vasquez	29505021

Obrigações Gerais	1. Estar ciente das suas obrigações em conformidade com a legislação mencionada neste ato designatório; 2. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de sua designação até o término do contrato. 3. Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela. 4. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.
--------------------------	---

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD N. 574, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS, no exercício da competência que lhe confere o art. 93, parágrafo único, da Constituição Estadual e art. 72, inciso I, da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Designar as servidoras abaixo relacionadas para, nos termos dos arts. 6º, 8º, 15 e 16, do Decreto n. 15.938, de 26 de maio de 2022, c/c arts. 7º, 8º, §3º e 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, a partir da data da publicação desta resolução, atuarem como **gestoras e fiscais** do **Contrato: 044/2026**.

Servidoras/Gestoras	Matrícula	Cargo	Processo
Titular: Ariadne de Arruda Russo	75502021	Agente de Ações Sociais	81/008.835/2026
Substituto: Daniela de Souza Novaes Gonçalves	125437021	Agente de Ações Sociais	

Servidoras/Fiscais	Matrícula	Cargo	Processo
Titular: Daniela Oliveira da Silva Galvão	68560021	Coordenadora da Casa Abrigo para Mulheres	81/008.835/2026
Substituto: Daniela Fenner Santos	435422023	Gerência Executiva e Assessoramento	

As servidoras designadas por esta Resolução devem observar as normas do Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, conforme exigido no inciso III, do seu art. 8º.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 22 de outubro de 2026.

Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD N. 575, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS, no exercício da competência que lhe confere o art. 93, parágrafo único, da Constituição Estadual e art. 72, inciso I, da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, nos termos dos arts. 6º, 8º, 15 e 16, do Decreto n. 15.938, de 26 de maio de 2022, c/c arts. 7º, 8º, §3º e 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, a partir da data da publicação desta resolução, atuarem como **Gestoras e Fiscais** no **Contrato nº 036/2026**:

Servidoras/Gestoras	Matrícula	Cargo	Processo
Titular: Lila Maria Lagreca Picanço	72793021	Assistente de Ações Sociais	81/004.980/2025
Substituta: Ana Carolina Rodrigues Cosmo	19071021	Assistente de Ações Sociais	

Servidores/Fiscais	Matrícula	Cargo	Processo
Titular: Rodrigo Arcuri	117561023	Técnico Organizacional	81/004.980/2025
Substituta: Leomar Miazato	935390027	Direção Geral e Assessoramento	

Os servidores designados por esta Resolução devem observar as normas do Decreto nº 15.938, de 26 de maio e 2022, conforme exigido no inciso III, do seu art. 8º.
Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 22 de outubro de 2026.

Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD N. 576, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS, no exercício da competência que lhe confere o art. 93, parágrafo único, da Constituição Estadual e art. 72, inciso I, da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, nos termos dos arts. 6º, 8º, 15 e 16, do Decreto n. 15.938, de 26 de maio de 2022, c/c arts. 7º, 8º, §3º e 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, a partir da data da publicação desta resolução, atuarem como **Gestoras e Fiscais no Contrato nº 035/2026:**

Servidoras/Gestoras	Matrícula	Cargo	Processo
Titular: Lila Maria Lagreca Picanço	72793021	Assistente de Ações Sociais	81/001.985/2025
Substituta: Ana Carolina Rodrigues Cosmo	19071021	Assistente de Ações Sociais	

Servidores/Fiscais	Matrícula	Cargo	Processo
Titular: Rodrigo Arcuri	117561023	Técnico Organizacional	81/001.985/2025
Substituta: Leomar Miazato	935390027	Direção Geral e Assessoramento	

Os servidores designados por esta Resolução devem observar as normas do Decreto nº 15.938, de 26 de maio e 2022, conforme exigido no inciso III, do seu art. 8º.
Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 22 de outubro de 2026.

Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Cultura

RESOLUÇÃO "P" SETESC Nº 048, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Estado de Turismo, Esporte e Cultura, no uso das suas atribuições legais, resolve:

DIVULGAR, a relação dos servidores lotados nesta Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Cultura, que apresentaram atestados médicos nos meses de agosto, setembro e outubro de 2026, com fulcro no art.136,

da Lei n.1.102, de 10 de outubro de 1990.

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO "P" SETESC Nº 048 DE 22 DE OUTUBRO DE 2026.

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	DIAS	P
126502021	Katiuscia Viana de Mattos	Assistente de Ações Sociais	01/09/2026 a 03/09/2026	03	N
814822021	Luciana Aparecida Correa da Silva	Direção Gerencial Espcial e Assessoramento	28/09/2026 a 12/10/2026	15	N
119766024	Lucilene Costa Silva Araujo	Direção Especial e Assessoramento	21/09/2026	01	N
108783024	Natalia Higa Mourão	Direção Executiva e Assessoramento	17/08/2026 a 18/08/2026	02	N
512643021	Paulo Roberto Garcia	Direção Intermediária e Assessoramento	03/10/2026 a 16/10/2026	14	N
817583021	Raphaela Megaioli de Oliveira	Direção Gerencial e Assessoramento	22/08/2026 a 28/08/2026	07	N

Campo Grande, 22 de outubro de 2026

ALESSANDRO MENEZES DE SOUZA

Secretário de Estado de Turismo, Esporte e Cultura.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº711/2026 – de 21 de outubro de 2026.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 706/2026 de 20 de outubro de 2026,

R E S O L V E:

Designar o servidor **Douglas Pires Inea**, Matrícula nº424334023, para exercer a função de Chefe do Núcleo Regional **de Criminalística da Unidade Regional de Perícia e Identificação – URPI de Naviraí**, no período de **13 de outubro de 2026 a 22 de outubro de 2026** durante o período de férias do servidor titular **Edmilson Nunes Jardim Junior**, Matrícula nº485537023. (NUP 31.197.312-2026)

Campo Grande/MS, 21 de outubro de 2026.

Wagner Ferreira da Silva

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública
Em exercício

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº712/2026 – de 21 de outubro de 2026.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 706/2026 de 20 de outubro de 2026,

R E S O L V E:

Designar a servidora **Aline Assunção Souza Navarros**, Matrícula nº55051024, para exercer a função de Diretora do **Instituto de Criminalística IC/CGP/SEJUSP**, no período de **13 de outubro de 2026 a 22 de outubro de 2026** durante o período de férias da servidora titular **Karina Rebullá Laitart**, Matrícula nº11067022. (NUP 31.204.429-2026)

Campo Grande/MS, 21 de outubro de 2026.

Wagner Ferreira da Silva

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública
Em exercício

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº713/2026 – de 21 de outubro de 2026.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 706/2026 de 20 de outubro de 2026,

R E S O L V E:

Designar o servidor **Fabricio Silva Lobo**, Matrícula nº495858022, para exercer a função de Chefe do **Núcleo Regional de Medicina Legal da URPI de Fátima do Sul**, no período de **25 de outubro de 2026 novembro de 2026** durante o período de férias do servidor titular Edvagner Venceslau de Lima, Matrícula nº62129024. (NUP 31.204.660-2026)

Campo Grande/MS, 21 de outubro de 2026.

Wagner Ferreira da Silva

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública
Em exercício

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº714/2026 – de 21 de outubro de 2026.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 706/2026 de 20 de outubro de 2026,

R E S O L V E:

Designar o servidor **Wanderley Serrou Camy**, Matrícula nº17253021, para exercer a função de **Coordenador Regional da URPI de Coxim**, no período de **08 de setembro de 2026 a 07 de outubro de 2026** durante o período de férias da servidora titular Mayara Ramos de Souza Mitsutsu, Matrícula nº426485021. (NUP 31.206.477-2026)

Campo Grande/MS, 21 de outubro de 2026.

Wagner Ferreira da Silva

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública
Em exercício

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR e FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor (es) para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 7º e 117 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 c/c Decreto Estadual nº 15.938 de 26 de maio de 2022.

2. Fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal e gestor do(s) contrato(s) celebrado(s) entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e R.O.S CONFECÇÕES LTDA**, conforme segue:

GESTOR DO CONTRATO:

NOME: Marco Antônio Arguelho da Silva– Mat. 84079021

FUNÇÃO: Coronel PMMS - Diretor DGPL

GESTOR SUBSTITUTO:

NOME: Vilson Encina Seidenfuss – Mat. 15313021

FUNÇÃO: 2º Sargento - DGPL/Almox/PMMS

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: Herislandio Selestino Gonçalves - Mat. 62309021

FUNÇÃO: 2º Tenente - DGPL/Almox/PMMS

FISCAL SUBSTITUTO:

NOME: Elizane Maidana de Arruda Correa – Mat. 114377021

FUNÇÃO: 3º Sargento - DGPL/Almox/PMMS

REFERENTE:

PROCESSO Nº 31/149.970/2026

CONTRATO Nº 151/2026/SEJUSP/MS

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a aquisição de Fardamento, conforme especificações e quantitativos

estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Pregos, anexos do Edital.

3. Compete à equipe de fiscalização do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande-MS, data da assinatura digital.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 473, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Reverter, ao respectivo quadro, o 1º Ten QAOPM JOELSON SEBASTIAO BALEJO DE ARRUDA, Mat. 60215021, lotado no 11º BPM, que se encontra agregado, por ter se candidatado a cargo eletivo no Pleito Eleitoral 2026, conforme Diário Oficial n. 12.247, de 12 de agosto de 2026; com fulcro nos artigos 79 e 80, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), a contar de 5 de outubro de 2026. (Solução ao Processo n. 312098492026).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE OUTUBRO DE 2026.

FRANCO ALAN DA SILVA AMORIM– Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 474, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, inciso II, § 2º, da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, c/c a Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

SUSPENDER, na condição sub judice, a Portaria "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 340, de 6 de agosto de 2026, publicada no Diário Oficial n. 12.244, de 7 de agosto de 2026, por determinação judicial, proferida nos autos n. 5030033-64.2026.8.12.0001 e teor da Orientação PGE/MS/PP/N. 000454/2026. (Solução ao Processo n. 150094042026).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE OUTUBRO DE 2026.

FRANCO ALAN DA SILVA AMORIM – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS

Mat. 110271021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 475, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Reverter, ao respectivo quadro, o 2º Sgt QPPM JEDER FABIANO DA SILVA BRUNO, Mat. 121470021, lotado no 3º BPM, que se encontra agregado, por ter se candidatado a cargo eletivo no Pleito Eleitoral 2026, conforme Diário Oficial n. 12.249, de 13 de agosto de 2026; com fulcro nos artigos 79 e 80, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), a contar de 5 de outubro de 2026. (Solução ao Processo n. 312069132026).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE OUTUBRO DE 2026.

FRANCO ALAN DA SILVA AMORIM– Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 476, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Conceder, o afastamento da SD QPPM MICHELE PETRONILO INZABRAL, Mat. 813890021, lotada na Corregedoria-Geral PMMS, em virtude da Prorrogação de Licença Maternidade, de 60 (sessenta) dias, a partir de 15 de novembro de 2026; com fulcro no artigo 68, § 4º da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS).

(Solução ao Processo n. 312080212026).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE OUTUBRO DE 2026.

FRANCO ALAN DA SILVA AMORIM- Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 110271021

PORTARIA "P" SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 797, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XIX do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014 c/c § 4º do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008, resolve:

1. Dispensar, os policiais militares abaixo relacionados, da função de confiança de suas respectivas OPM's, conforme discriminado a seguir:

Grad.	Matrícula	Nome	Função	DOE	A Contar de	Solução ao NUP
3º SGT PM	124584021	CLEITON TEIXEIRA DE ANDRADE	CMT GU / EQ SV no BPMTran / CPM	12304	16/10/26	312108272026
3º SGT PM	425239021	RAFAEL JORDAN DA SILVA BOAVENTURA ANTUNES	CMT GU / EQ SV no BPMTran / CPM	12062	20/10/26	312108272026

2. Designar, os policiais militares abaixo relacionados, para exercerem no âmbito de suas respectivas OPM's, a função de confiança, com fulcro no **inciso VI**, do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008, conforme discriminado a seguir:

Grad.	Matrícula	Nome	Função	Solução ao NUP
CB PM	33037021	RAPHAEL ROGELIO PAIVA DOS REIS	CMT GU / EQ SV na 5ª CIPM / CPM	312109072026
SD PM	48083023	FERNANDA DA SILVA BENITES LIMA	CMT GU / EQ SV na 5ª CIPM / CPM	312109072026
2º SGT PM	110718021	JOAB DO NASCIMENTO SILVA	CMT GU / EQ SV no BPMTran / CPM	312108272026
3º SGT PM	91032021	PAULO MOISES HONORATO PEREIRA	CMT GU / EQ SV no BPMTran / CPM	312108272026

Campo Grande – MS, 22 de outubro de 2026.

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM
Comandante-Geral da PMMS

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" N. 403/DP/CBMMS, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso II e VI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 23 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, resolve:

Designar, por necessidade do serviço, o CEL QOBM DENNY AUGUSTO FERREIRA CAVALCANTI, matrícula n. 98.217-021, para responder provisoriamente pela função de Corregedor do CBMMS, no período de 13.10.2026 a 22.10.2026, em substituição ao titular da função em razão de fruição de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE OUTUBRO DE 2026.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

Republica-se por incorreção. Publicado no DOEMS n 12.310, de 20 de outubro de 2026, página 266.

PORTARIA "P" N. 386/DP/CBMMS, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso II e VI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 23 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, resolve:

DESIGNAR, por necessidade do serviço, o MAJ QOBM EVALDO NUNES DE OLIVEIRA, matrícula n. 12.712-022, para responder provisoriamente pela função de Comandante do 9ºGBM/CBMMS (Coxim-MS), no período de 19.10.2026 a 17.11.2026, em substituição à titular da função por motivo de fruição de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE OUTUBRO DE 2026.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" N. 407/DP/CBMMS, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 8º, incisos II, VI, XI e art. 55, parágrafo único e art. 70 da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBM/MS - LOB) c/c o artigo 2º e artigo 5º, § 1º, alínea "b", art.16, VII e art. 17, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças, em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

TRANSFERIR, por necessidade do serviço, o CAP QAOBM LUIS CARLOS FERRER BRAGA MACEDO, matrícula n. 117.544-021, do QCG/Corregedoria/CBMMS para o QCG/DEIPE/CBMMS, a contar da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE OUTUBRO DE 2026.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" N. 408/DP/CBMMS, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, incisos II e VI, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de

2014, resolve:

AGREGAR o CEL QOBM SÉRGIO CARLOS BARBOSA, matrícula n. 74.437-022, no período de 14.11.2026 a 13.11.2027, por ter sido designado para o serviço ativo, conforme se fez público no DOEMS n. 12.311, de 21 de outubro de 2026, a fim de exercer função de natureza militar com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990.

Em consequência, designar QCG/AJG/CBMMS (Campo Grande-MS) para que o militar fique adido para efeito de alterações, conforme o artigo 77 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE OUTUBRO DE 2026.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" N. 409/DP/CBMMS, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, incisos II e VI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014; c/c o artigo 2º e artigo 5º, § 1º, alínea "a", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças, em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

CLASSIFICAR, por necessidade do serviço, o CEL QOBM SÉRGIO CARLOS BARBOSA, matrícula n. 74.437-022, na CMIL/SEJUSP/CBMMS, a contar de 14 de novembro de 2026, por ter sido convocado para o serviço ativo, conforme se fez público no DOEMS n. 12.311, de 21 de outubro de 2026.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE OUTUBRO DE 2026.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" N. 410/DP/CBMMS, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos II e VI, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBM/MS - LOB), resolve:

EXONERAR, por necessidade do serviço, o militar abaixo relacionado, da função de Comandante de Equipe de Serviço do CBMMS, prevista no art. 23, inciso VI e §4º da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, a contar de 3 de agosto de 2026.

ORD.	GRAD./NOME	MATRÍCULA
1.	CB BM WAGNER TIAGO DE PÁDUA MELO	423.616-021

NOMEAR, por necessidade do serviço, o militar abaixo relacionado, lotado no 2ºSGBM/3ºGBM/CBMMS (Miranda-MS), para desempenhar a função de Comandante de Equipe de Serviço do CBMMS, cumulativamente com a função que exerce, a contar de 3 de agosto de 2026, nos termos do art. 23, inciso VI e §4º da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

ORD.	GRAD./NOME	MATRÍCULA
1.	3ºSGT BM FÁBIO CARDOSO	26.049-021

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE OUTUBRO DE 2026.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 934, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026.**

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **JONATA RAFAEL MONTENEGRO VENANCIO DE MORAES**, Delegado de Polícia, Quarta Classe, matrícula nº 495560022, Delegado Titular da Primeira Delegacia de Polícia Civil de Jardim/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Bonito/MS, no período de 19 a 28 de outubro de 2026, em razão de licença para tratamento de saúde de Pedro Guimarães Ramalho.

Campo Grande, MS, 22 de outubro de 2026.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 935, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **BIANCA CARNEIRO MARTINS**, Delegada de Polícia, Quarta Classe, matrícula nº 495567022, Delegada Titular da Delegacia de Polícia Civil de Chapadão do Sul/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Costa Rica/MS, no período de 3 a 12 de novembro de 2026, em razão de gozo de férias de Jhonny Garcia Trindade Monteiro.

Campo Grande, MS, 22 de outubro de 2026.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 936, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **LUCIANO DE CARVALHO GOMES**, Investigador de Polícia Judiciária, Primeira Classe, matrícula nº 432215022, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, na Delegacia de Polícia Civil de Sete Quedas/MS, em vaga decorrente da dispensa de Gilson Parabá de Oliveira, com validade a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 22 de outubro de 2026.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 937, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **IGOR DUARTE SOUSA**, Delegado de Polícia, Quarta Classe, matrícula nº 495561022, Delegado Titular da Delegacia de Polícia Civil de Inocência/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Paraíso das Águas/MS, no período de 3 a 12 de novembro de 2026, em razão de gozo de férias de Jhonny Garcia Trindade Monteiro, que responde pela Unidade Policial.

Campo Grande, MS, 22 de outubro de 2026.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1243, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade, com proventos integrais e paridade, a servidora OLIMPIA SANCHES GARCIA DE LIMA, matrícula n. 59227021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Inspeção de Alunos, classe E2, nível 6, código 60020, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV, V, §1º e §2º e art. 7º, inciso I e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e §6º, inciso I, e §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/057274/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE OUTUBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1244, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

APOSENTAR por incapacidade permanente, com proventos proporcionais e reajuste nos termos do Regime Geral da Previdência Social, a servidora CLAUDIA ANGÉLICA GEREI, matrícula n. 33051024, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, símbolo 648/ESP/1/5, código 40305, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 35, "caput", e 76-A, §2º, inciso II, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e alterações da Lei n. 6.417, de 30 de maio de 2025 e art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e art. 26, §2º, inciso II da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 31/174954/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE OUTUBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1245, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR "ex officio", da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por estar agregado por mais de 2 anos por ter sido julgado incapaz temporariamente, com proventos proporcionais e paridade, o Terceiro Sargento-PM CLAUDINEI RODRIGUES MARTINS, matrícula n. 129752022, tabela salarial: 708/3SG/1/4, código: 40018, com fulcro no art. 86, inciso II, art. 94, art. 95, inciso III, art. 97, inciso IV e art. 100, inciso I, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pelas Leis Complementares n. 127, de 15 de maio de 2008 e n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/183161/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE OUTUBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1246, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR “*ex officio*”, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por incapacidade definitiva, com proventos integrais e paridade, o Segundo Sargento-BM JOÃO VALDECIR SILVEIRA ANTUNES, matrícula n. 59735022, símbolo 708/2SG/1/7, código 40038, com fulcro nos art. 54, art. 86, inciso II, art. 94, art. 95, inciso II, art. 97, inciso IV, §2º, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990 (Processo n. 31/182268/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE OUTUBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/009570/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, a contar de 24 de agosto de 2021, conforme prazo prescricional e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, a contar de 1º de setembro de 2024, impetrado por NEWMES GOMES DA SILVA RAMIRES, matrícula n. 50148023, ex-servidor da Secretaria de Estado de Educação, aposentado no cargo de Professor, em conformidade com o Parecer n. 3.885/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE OUTUBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/008238/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL, ambos a contar de 1º de junho de 2026, impetrado por SIDINEI BARBOZA, matrícula n. 76501024, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, reformado no cargo de Coronel-BM, em conformidade com o Parecer n. 3.578/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE OUTUBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/007457/2026, DEFERE o pedido de PAGAMENTO DE DIFERENÇAS REMUNERATÓRIAS, impetrado por ONELY MOREIRA, matrícula n. 19035022, aposentada no cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, em conformidade com o Parecer n. 4.014/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE OUTUBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/008740/2026, DEFERE o pedido de PAGAMENTO DE DIFERENÇAS REMUNERATÓRIAS, impetrado por NEUSA MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO, matrícula n. 41735022, aposentada no cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, em conformidade com o Parecer n. 3.628/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE OUTUBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/010325/2026, DEFERE o pedido de PAGAMENTO DE DIFERENÇAS REMUNERATÓRIAS, impetrado por MARIA REGINA DA SILVA SOUZA, matrícula n. 75852021, aposentada no cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, em conformidade com o Parecer n. 4.163/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE OUTUBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/010133/2026, DEFERE o pedido de PAGAMENTO DE DIFERENÇAS REMUNERATÓRIAS, impetrado por APARECIDA SAMPAIO DA SILVA, matrícula n. 58391021, aposentada no cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, em conformidade com o Parecer n. 3.787/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE OUTUBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/007388/2026, DEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA e PAGAMENTO DE DIFERENÇAS, impetrado por UDSON RODRIGUES, ROSEMAIRE RODRIGUES, WILSON BENITES RODRIGUES, WILIAN RODRIGUES e WILIMAR BENITES RODRIGUES, na condição de filhos e sucessores de JERONIMA BENITES RODRIGUES, matrícula 77197022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, cargo: de Assistente de Atividades Educacionais, em conformidade com o Parecer n. 3.768/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE OUTUBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA "P" IAGRO Nº 330, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

AUTORIZAR a servidora MARINA LANGE RUBIN, matrícula 26186021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal - IAGRO, que esteve à disposição a Justiça Eleitoral - Eleições Municipais 2024 - total de 02(dois) dias de convocação, conforme Declaração expedida pela mesma, com fulcro no artigo 98, da Lei Federal n. 9.504 de 30 de setembro de 1997, para fins de regularização funcional, 04 (quatro) dias de dispensa do serviço, no dia abaixo:

- 27 de agosto de 2026.

Último dia de usufruto da certidão eleitoral Cód. 6BBM.OSTC.JRMN.RA6S - (NUP:830013702026).

Campo Grande/MS, 19 de outubro de 2026.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" IAGRO Nº 331, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

AUTORIZAR a servidora MARINA LANGE RUBIN, matrícula 26186021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal - IAGRO, que esteve à disposição a Justiça Eleitoral - Eleições Municipais 2024 - total de 03(três) dias de convocação, conforme Declaração expedida pela mesma, com fulcro no artigo 98, da Lei Federal n. 9.504 de 30 de setembro de 1997, para fins de regularização funcional, 06 (seis) dias de dispensa do serviço, no dia abaixo:

- 28 de agosto de 2026.

Restando 5 (cinco) dias para usufruto em data futura, conforme certidão eleitoral Cód. VPW9.EPJL.RJBV.LG/O - (NUP:830013702026).

Campo Grande/MS, 19 de outubro de 2026.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" IAGRO Nº 332, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor EMERSON SHIROTA, matrícula 88236021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal - IAGRO, que esteve à disposição a Justiça Eleitoral - Eleições Gerais 2026/1º turno - total de 1(um) dia de convocação, conforme Declaração expedida pela mesma, com fulcro no artigo 98, da Lei Federal n. 9.504 de 30 de setembro de 1997, para fins de regularização funcional, 02 (dois) dias de dispensa do serviço, no dia abaixo:

- 11 de setembro de 2026.

Restando 1(um) dia para usufruto em data futura, conforme certidão eleitoral Cód. 9DLH.C8WP.P/Q8.WH/B

Campo Grande/MS, 19 de outubro de 2026.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" IAGRO Nº 333, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor RONEY COSTA CUNHA, matrícula 74043021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal - IAGRO, que esteve à disposição a Justiça Eleitoral - Eleições Municipais 2024 - 2º turno - total de 1(um) dia de convocação, conforme Declaração expedida pela mesma, com fulcro no artigo 98, da Lei Federal n. 9.504 de 30 de setembro de 1997, para fins de regularização

funcional, 02 (dois) dias de dispensa do serviço, nos dias abaixo:

- 29 de maio de 2025;
- 25 de junho de 2026.

Campo Grande/MS, 19 de outubro de 2026.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor-Presidente

Republica-se por incorreção, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 12.309, de 19 de outubro de 2026, página 136

PORTARIA "P" IAGRO Nº 329, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR para exercer a Função de Confiança de Inspetor Local de Novo Horizonte do Sul/MS, privativo da Carreira Fiscalização e Defesa Sanitária, o servidor GABRIEL FERREIRA BORGES, matrícula 816732021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, no período de 13/10/2026 a 27/10/2026, em substituição ao titular RAPHAEL RAGO KOHATSU BATISTOTE, matrícula 483821022, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, durante férias regulamentares da titular, com fulcro nos artigos 63 e 64, da lei 1.102 de 10 de outubro de 1990 (830574352026).

Campo Grande/MS, 16 de outubro de 2026.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor-Presidente

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

Republica-se por incorreção

Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 12.307 de 15 de outubro de 2026 Página 218

PORTARIA "P" DETRAN Nº 591 DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RECONDUZIR os membros da Comissão Processante nº 31.043.225-2026, bem como PRORROGAR, por 90 (noventa) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos. (CI nº 153 – COTRA)

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE OUTUBRO DE 2026

RODRIGO GIATTI SODRÉ
Diretor Presidente em exercício

PORTARIA "P" DETRAN Nº 596 DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, 8 (oito) dias de Licença por Luto, com fundamento no artigo 171, inciso III, alínea "b", da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Matrícula	Nome	Cargo	Período
-----------	------	-------	---------

95720022	Ernandes Luiz Delbosco	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	05/10/2026 a 12/10/2026
5965023	Elizangela Ximenes de Olliveira	Assistente De Atividades De Trânsito	11/09/2026 a 18/09/2026
43136028	Romilde Gonçalves de Paula	Gestão Operacional e Assistência – CCA -16	01/10/2026 a 08/10/2026
437799021	Roseli de Jesus Bezerra	Assistente De Atividades De Trânsito	22/09/2026 a 29/09/2026

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE OUTUBRO DE 2026

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 597 DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor EDIVAN SOARES DA SILVA, matrícula nº 427679021, ocupante do cargo EFETIVO DE Assistente de Vistoria e Identificação Veicular, lotado no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, 5 (cinco) dias de Licença Paternidade, no período de 24/09/2026 a 28/09/2026, com fulcro no art. 148 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990. (CI 086/ASGOS)

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE OUTUBRO DE 2026.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 598 DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER afastamento aos servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, em virtude de licenças para tratamento de saúde, com fundamento no artigo 136 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Dias	Pror.
61710021	Adnilson da Costa Pinheiro	Agente de Atividades de Trânsito	16/09/2026 a 30/09/2026	15	Sim
24460021	Andreia Matos de Oliveira	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito	20/08/2026 a 18/10/2026	60	Sim
123364022	Soraya de Araujo Almeida	Gestor de Educação e Segurança no Trânsito	01/10/2026 a 30/10/2026	30	Sim
130593021	Valdirene Gonçalves de Aguiar Leite	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito	16/09/2026 a 20/10/2026	35	Sim

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE OUTUBRO DE 2026

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 602 DE 22 DE OUTUBRO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DIVULGAR o gozo de férias dos servidores relacionados abaixo, lotados no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, referente ao mês de OUTUBRO de 2026, com fulcro no art. 123 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2004:

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Férias	ETAPA
42503021	ADEMIR IRIARTE AMORIM	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	12/11/23 a 11/11/24	13/10/26 a 22/10/26	2ª
61710021	ADNILSON DA COSTA PINHEIRO	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	17/06/24 a 16/06/25	13/10/26 a 27/10/26	1ª
414910021	ADRIANO PEREIRA BRUM	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	23/03/24 a 22/03/25	19/10/26 a 28/10/26	1ª
429321021	ALINE TETSUE NAKAHARA CAMPOS	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	26/03/25 a 25/03/26	13/10/26 a 22/10/26	1ª
489124022	AMANDA REZENDE SANDOVAL CAMPOS	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA	01/01/25 a 31/12/25	13/10/26 a 01/11/26	2ª
94315021	ANA PAULA LEAL RODRIGUES	GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO	05/11/24 a 04/11/25	13/10/26 a 27/10/26	1ª
429947021	ANDERSON DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	30/04/25 a 29/04/26	05/10/26 a 19/10/26	2ª
116952021	ANDERSON NOGUEIRA SOUTO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	30/01/25 a 29/01/26	13/10/26 a 01/11/26	2ª
25105027	ANTONIO HENRIQUE PICOLI DE LIMA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	12/04/24 a 11/04/25	13/10/26 a 27/10/26	2ª
820087021	ARISTEU LOPES DO NASCIMENTO NETO	GESTÃO E ASSISTÊNCIA	25/09/25 a 24/09/26	20/10/26 a 29/10/26	1ª
46367021	BRUNO GIONGO FARIA RASSLAN	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR	27/02/24 a 26/02/25	20/10/26 a 08/11/26	1ª
431200023	CARLOS DAVID JIMENEZ PAZ	DIR.GER.ESP. E ASSESSORAMENTO	20/01/25 a 19/01/26	05/10/26 a 14/10/26	2ª
113288021	CELMA BASILIO DA SILVA	GESTOR DE EDUCAÇÃO E SEGUR. DE TRÂNSITO	20/02/24 a 19/02/25	13/10/26 a 27/10/26	2ª
116681022	CELSO ALVES DE ALMEIDA	GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO	18/08/24 a 17/08/25	14/10/26 a 23/10/26	1ª
483744022	CESAR AUGUSTO SANTORO FILHO	GESTÃO E ASSISTÊNCIA	24/01/24 a 23/01/25	07/10/26 a 16/10/26	2ª
106930021	CHRISTIAN LOPES TRINDADE FROIS	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	01/09/24 a 31/08/25	05/10/26 a 14/10/26	3ª
36811025	CLAUDIA ALVES RIBAS	DIR.INTERMED. E ASSESSORAMENTO	01/01/25 a 31/12/25	13/10/26 a 27/10/26	1ª
44898024	CLAUDIA ROBERTA GOMES	GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO	15/03/25 a 14/03/26	15/10/26 a 29/10/26	3ª
478591021	CLEITON THEODORO DE ALENCAR	ASSIST.DE PÁTIO,APREENSÃO E GUARDA VEÍC.	18/01/25 a 17/01/26	19/10/26 a 07/11/26	2ª
80596021	CLEONICE INACIO DE ALENCAR LANZONI	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	31/05/25 a 30/05/26	26/10/26 a 04/11/26	2ª
496527022	DALIANA VAEZ ARCE	GESTÃO E ASSISTÊNCIA	03/02/25 a 02/02/26	01/10/26 a 30/10/26	1ª
77997021	DANIEL GONCALVES DE LIMA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	23/08/24 a 22/08/25	01/10/26 a 30/10/26	1ª
118435024	DANIELI FERREIRA DOS SANTOS	DIR.EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO	01/10/25 a 30/09/26	17/10/26 a 15/11/26	1ª

122585021	DANIELLI CRISTINA SCHUMACHER	GESTOR DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS	23/01/25 a 22/01/26	13/10/26 a 22/10/26	1ª
126221021	DARLAN BETTIM SILVEIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	01/06/25 a 31/05/26	09/10/26 a 07/11/26	1ª
26939021	DÉBORA DOS SANTOS PEREIRA	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR	28/05/24 a 27/05/25	08/10/26 a 17/10/26	2ª
19138023	DIEGO DA SILVA NANTES	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	23/03/25 a 22/03/26	01/10/26 a 10/10/26	3ª
819850021	EDUARDO CASADO GREGÓRIO	GESTÃO E ASSISTÊNCIA	12/09/25 a 11/09/26	02/10/26 a 16/10/26	1ª
64666021	ELIDA DENISE GONCALVES DA CUNHA GRAEFF	GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO	19/05/25 a 18/05/26	13/10/26 a 22/10/26	2ª
466950021	ELIETE APARECIDA DIAS FERREIRA	ASSIST.DE PÁLIO,APREENSÃO E GUARDA VEÍC.	06/10/25 a 05/10/26	13/10/26 a 27/10/26	1ª
61429025	ELIZETE ALMEIDA DA SILVA	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA	01/01/25 a 31/12/25	16/10/26 a 30/10/26	2ª
33225021	ERIC GUSTAVO TOFANO	GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO	03/02/25 a 02/02/26	05/10/26 a 19/10/26	2ª
86595021	ESOLEIDE DE SOUZA VIEIRA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	01/06/25 a 31/05/26	16/10/26 a 25/10/26	1ª
84349021	EVA APARECIDA VIEIRA SOARES DE LIMA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	11/04/25 a 10/04/26	01/10/26 a 30/10/26	1ª
470675022	EVAM LUCAS SANDIM DA SILVA	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA	24/01/25 a 23/01/26	13/10/26 a 11/11/26	1ª
111833021	EVANDRO GLAUBER MARIANO MARTINS	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	16/11/23 a 15/11/24	13/10/26 a 11/11/26	1ª
120694021	FABIANA PORTUGAL AZEVEDO	GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO	16/11/24 a 15/11/25	21/10/26 a 30/10/26	3ª
7649024	FABIO BATISTA RODRIGUES	DIR.EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO	20/01/25 a 19/01/26	13/10/26 a 27/10/26	2ª
498586022	FLAVIA PERES	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA	01/10/24 a 30/09/25	07/10/26 a 16/10/26	1ª
428723021	FRANCIANE PARREIRA PEREIRA ALVES	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	24/03/25 a 23/03/26	13/10/26 a 22/10/26	3ª
485820022	FRANCISCA MARTINO DE OLIVEIRA	DIREÇÃO GER. E ASSESSORAMENTO	20/07/25 a 19/07/26	13/10/26 a 22/10/26	1ª
69562022	FRED DE SENA LOPES RODRIGUES RIBEIRO	AGENTE CONDUTOR DE VEÍCULOS II	03/01/24 a 02/01/25	01/10/26 a 10/10/26	2ª
55818021	GEOVANI TIMOTEO DOS SANTOS	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	29/05/25 a 28/05/26	01/10/26 a 10/10/26	1ª
431508021	GISLAINE VILORDO	DIR.EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO	01/04/25 a 31/03/26	05/10/26 a 19/10/26	2ª
130429021	GLAUCIMARA LOPES SCHNEIDER HOVA	GESTOR DE EDUCAÇÃO E SEGUR. DE TRÂNSITO	11/07/25 a 10/07/26	13/10/26 a 22/10/26	1ª
100255021	GLEISSY KELLY DOS SANTOS BUENO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	08/09/24 a 07/09/25	13/10/26 a 22/10/26	2ª
83472022	GLORIA FATIMA BENITES	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	06/07/24 a 05/07/25	02/10/26 a 16/10/26	2ª

5391021	HELIANA DE OLIVEIRA PALERMO GONCALVES	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	17/01/25 a 16/01/26	13/10/26 a 22/10/26	2ª
473067022	ISABELA RECHE RIOS	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA	03/02/25 a 02/02/26	13/10/26 a 22/10/26	3ª
42797022	JEAN CARLO LACERDA	GESTOR DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS	01/09/24 a 31/08/25	13/10/26 a 22/10/26	2ª
499400023	JESSICA ALVES DE SOUZA	GESTÃO E ASSISTÊNCIA	03/02/24 a 02/02/25	13/10/26 a 27/10/26	2ª
9110021	JOANA CUENGA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	01/03/25 a 28/02/26	13/10/26 a 22/10/26	3ª
13660021	JOANA PINTO DE ARRUDA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	21/07/25 a 20/07/26	13/10/26 a 22/10/26	1ª
507685021	JOÍSA KASSIA VIEIRA	DIR.INTERMED. E ASSESSORAMENTO	01/10/24 a 30/09/25	14/10/26 a 23/10/26	3ª
62662022	JOLINE NAZARETH DANTAS	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	09/02/25 a 08/02/26	13/10/26 a 11/11/26	1ª
81117021	JORGE JOSE LOPES	GESTOR DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS	01/02/24 a 31/01/25	19/10/26 a 28/10/26	2ª
502389023	JOSE GUILHERME DOS SANTOS FERREIRA	GESTÃO E ASSISTÊNCIA	15/09/25 a 14/09/26	05/10/26 a 24/10/26	1ª
429111021	JOSILAINE QUINTANA ROSSATT	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR	31/03/25 a 30/03/26	13/10/26 a 27/10/26	2ª
24125022	JULIANE ABBUD RODRIGUES DIAS	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	02/03/24 a 01/03/25	21/10/26 a 30/10/26	3ª
120086021	JULIANE MULLER	GESTOR DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS	23/01/25 a 22/01/26	13/10/26 a 01/11/26	2ª
126617021	KAMYLACHADO SEVERO CANO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	05/11/24 a 04/11/25	13/10/26 a 27/10/26	1ª
352555021	KLINSMAN MARTINS HERNANDES	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR	24/01/25 a 23/01/26	01/10/26 a 10/10/26	2ª
113235022	LEANDRO CACERES ESTEVES	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR	22/08/24 a 21/08/25	13/10/26 a 27/10/26	1ª
492994021	LEIDIANE ILAINE BOHN	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	06/01/25 a 05/01/26	13/10/26 a 22/10/26	2ª
120231021	LUCIENE MIRANDA MARTINS	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	01/06/24 a 31/05/25	13/10/26 a 22/10/26	3ª
507975021	LUCINEIA DOS SANTOS DINIZ	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA	18/10/24 a 17/10/25	13/10/26 a 27/10/26	2ª
123294024	MANASSÊS RODRIGUES BOY	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR	17/11/24 a 16/11/25	13/10/26 a 27/10/26	1ª
98335022	MARCELO ANDRADE RODRIGUES REIS	GESTÃO E ASSISTÊNCIA	01/02/25 a 31/01/26	20/10/26 a 29/10/26	2ª
43314022	MARCIA CLARA IBANEZ FERREIRA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	02/10/25 a 01/10/26	05/10/26 a 03/11/26	1ª
483078021	MARIA DO CARMO LIMA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	03/12/24 a 02/12/25	13/10/26 a 22/10/26	2ª
813769021	MARIA LUIZA GUIMARÃES DOS SANTOS	GESTÃO E ASSISTÊNCIA	19/08/24 a 18/08/25	13/10/26 a 27/10/26	2ª
128651027	MARICLEIA PEREIRA DIOGO DE FREITAS	DIR.EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO	01/12/24 a 30/11/25	01/10/26 a 30/10/26	1ª

2475021	MARIO EDISON CARDOSO MENDONÇA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	16/04/24 a 15/04/25	01/10/26 a 15/10/26	1ª
76816022	MARIZA BARBOSA DE CARVALHO	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	01/03/24 a 28/02/25	13/10/26 a 27/10/26	2ª
432297025	MIRELI GONCALVES OBANDO DA ROCHA	DIREÇÃO ESP. E ASSESSORAMENTO	10/07/25 a 09/07/26	19/10/26 a 02/11/26	2ª
46480021	NADER SALUM	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	18/04/25 a 17/04/26	13/10/26 a 22/10/26	3ª
43022021	NAIR BATISTA DOS SANTOS	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	11/04/25 a 10/04/26	13/10/26 a 11/11/26	1ª
817210021	NATÁLIA GOUVEIA TREVIZAN AUGUSTO	DIR.INTERMED. E ASSESSORAMENTO	12/03/25 a 11/03/26	13/10/26 a 27/10/26	1ª
128837021	NEDIS DE OLIVEIRA GONCALVES	GESTOR DE EDUCAÇÃO E SEGUR. DE TRÂNSITO	26/01/24 a 25/01/25	13/10/26 a 22/10/26	3ª
475122023	NICOLE MARTINS VARGAS	DIREÇÃO GER. E ASSESSORAMENTO	17/04/25 a 16/04/26	13/10/26 a 01/11/26	2ª
54492021	NILDO BRANDAO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	30/04/25 a 29/04/26	13/10/26 a 27/10/26	2ª
429126021	OTILIO RUBEN AJALA JUNIOR	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	30/03/24 a 29/03/25	07/10/26 a 21/10/26	2ª
502390021	PATRICIA VIEIRA DE MELO	DIR.INTERMED. E ASSESSORAMENTO	01/03/25 a 28/02/26	16/10/26 a 30/10/26	1ª
133495023	RAFAEL LEMES DA SILVA	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA	01/02/25 a 31/01/26	13/10/26 a 27/10/26	1ª
429615021	RAIONEY REZENDE RIBEIRO	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR	08/04/25 a 07/04/26	13/10/26 a 01/11/26	2ª
112913022	REASILVA DE ALBUQUERQUE	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	30/07/25 a 29/07/26	21/10/26 a 30/10/26	1ª
479520022	RITA DE CASSIA BARROS ARINOS DA COSTA	GESTÃO E ASSISTÊNCIA	01/01/25 a 31/12/25	13/10/26 a 27/10/26	2ª
375587021	ROBERTA IZEPI SILVA MEDEIROS	GESTOR DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS	08/03/24 a 07/03/25	02/10/26 a 16/10/26	2ª
429156021	ROBSON PAGNO HAACH	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	30/03/25 a 29/03/26	15/10/26 a 29/10/26	1ª
38300021	ROGERIO PEREIRA MENDES	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	16/11/24 a 15/11/25	07/10/26 a 16/10/26	2ª
116744022	ROSA CLAUDIA FERREIRA BEZERRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	20/11/24 a 19/11/25	05/10/26 a 24/10/26	1ª
43092021	ROSA TSURUCO MAECAWA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	13/05/25 a 12/05/26	29/10/26 a 07/11/26	1ª
437799021	ROSELI DE JESUS BEZERRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	11/04/24 a 10/04/25	05/10/26 a 24/10/26	1ª
84479021	SANDRA MENDONCA HUPPES	TECNÓLOGO EM EDUC.E SEG. PARA O TRÂNSITO	11/11/24 a 10/11/25	13/10/26 a 01/11/26	2ª
88723022	SANDRO ROBERTO DOS REIS	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	23/10/24 a 22/10/25	05/10/26 a 19/10/26	2ª
429884021	SERGIO CORREA DE MATOS	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR	15/04/24 a 14/04/25	01/10/26 a 30/10/26	1ª
32592021	SIMONE PEREIRA DE MENEZES	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	24/02/24 a 23/02/25	13/10/26 a 22/10/26	2ª

67816024	SOLANGE APARECIDA LEAL DE OLIVEIRA MARSA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	26/03/24 a 25/03/25	13/10/26 a 27/10/26	1ª
3903021	SOLANGE DE FATIMA RODRIGUES OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	23/07/24 a 22/07/25	26/10/26 a 04/11/26	1ª
121554022	THAIS MARCIELE GOLFETTO OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	17/11/24 a 16/11/25	13/10/26 a 22/10/26	1ª
467870021	THAIS OSHITA ITO	GESTOR DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS	11/11/23 a 10/11/24	16/10/26 a 30/10/26	2ª
75533022	THIAGO LUCAS RENAN ARCE	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR	30/03/25 a 29/03/26	13/10/26 a 22/10/26	2ª
85363022	THIAGO MAEDA FAQUINELLO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	07/04/24 a 06/04/25	21/10/26 a 30/10/26	1ª
5013023	VALDECI ANGELO	GESTÃO E ASSISTÊNCIA	24/01/25 a 23/01/26	13/10/26 a 27/10/26	2ª
429292021	VALDECI APARECIDO DOS SANTOS	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR	01/04/24 a 31/03/25	16/10/26 a 30/10/26	2ª
83343022	VANDERLEIA PIZZINATTO	GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO	01/10/24 a 30/09/25	13/10/26 a 22/10/26	2ª

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE OUTUBRO DE 2026.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 603 DE 22 DE OUTUBRO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder aos servidores abaixo relacionados, Adicional por Tempo de Serviço, em percentual compatível com os períodos aquisitivos, considerando-se cargo, classe e validade de cada um, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, com fundamento no art. 111, da Lei n. 1.102 de 10/10/90, com redação dada pela Lei n. 2.157 de 26/10/00. Em atendimento a Lei Complementar Federal n. 173 e conforme Manifestação nº 500/2022/PROJU/DETRAN-MS. (Processo nº 31/703372/2020). E conforme orientação contida no Despacho PGE/CJUR-SAD Nº 004/2026, sobre a aplicabilidade da Lei Complementar nº 226/2026. (Processo nº 31.023.600-2026). (NUP: 31.211.213-2026).

Matrícula	Nome	Cargo	%	Período Aquisitivo	Validade
78568021	Alexandre Delfino Pereira Caldas	Agente de Atividades de Trânsito	+5%	12/02/2020 a 27/05/2020; 01/01/2022 a 15/09/2026	16/09/2026
83757021	Andreia Aquino Batista Diniz	Agente de Atividades de Trânsito	+5%	19/02/2020 a 27/05/2020; 01/01/2022 a 22/09/2026	23/09/2026
89924021	Aparecida Araujo de Oliveira Toma	Agente de Atividades de Trânsito	+5%	25/02/2020 a 27/05/2020; 01/01/2022 a 28/09/2026	29/09/2026
63511021	Carlos Alberto Cabral de Arruda	Agente de Atividades de Trânsito	+5%	19/02/2020 a 27/05/2020; 01/01/2022 a 22/09/2026	23/09/2026
46620021	Carlos Cleyson Oliveira de Moraes	Agente de Atividades de Trânsito	+5%	15/02/2020 a 27/05/2020; 01/01/2022 a 18/09/2026	19/09/2026
60826021	Jose Fernandes da Silva	Agente de Atividades de Trânsito	+5%	21/02/2020 a 27/05/2020; 01/01/2022 a 24/09/2026	25/09/2026
86090021	Luciene Souza dos Santos Macena	Agente de Atividades de Trânsito	+5%	25/02/2020 a 27/05/2020; 01/01/2022 a 28/09/2026	29/09/2026

Matrícula	Nome	Cargo	%	Período Aquisitivo	Validade
93019021	Reinaldo Rodrigues Alves	Agente de Atividades de Trânsito	+5%	17/02/2020 a 27/05/2020; 01/01/2022 a 20/09/2026	21/09/2026
89833021	Silvana Aparecida Teixeira	Agente de Atividades de Trânsito	+5%	25/02/2020 a 27/05/2020; 01/01/2022 a 28/09/2026	29/09/2026

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE OUTUBRO DE 2026.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor Presidente

Fundação de Apoio e Desenvolvimento à Educação Básica do Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FADEB N. 22, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026.

A DIRETORA-PRESIDENTE da Fundação de Apoio e Desenvolvimento à Educação Básica do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei nº 5.676, de 21 de junho de 2021 e no Decreto nº 16.190, de 17 de maio de 2023 e suas alterações, resolve:

DESIGNAR a servidora MARINA LUZ, matrícula nº 483536021, ocupante do cargo de Diretora de Planejamento, para responder cumulativamente pela Gerência de Projetos (GPRO/DPLAN/FADEB/MS), no período de 21 de setembro de 2026 a 19 de março de 2027, em substituição à titular JULIANNE GUIA FRANCA BARBIÉRI, matrícula nº 439174021, afastada por motivo de licença-maternidade (NUP 290636632026).

Campo Grande/MS, 22 de outubro de 2025.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
DIRETORA-PRESIDENTE

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 1160/2026, 22 DE OUTUBRO DE 2026.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE**:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 895/2026, Processo 85/007.127/2026**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADA: **NAIR GAVILAN CARVALHO - CNPJ: 34.064.545/0001-83**, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: ministrando e assessorando o desenvolvimento de produtos artesanais, pelo Projeto ARTESANIA/MS)

GESTOR DE CONTRATO	FISCAL DE CONTRATO
Nome: Maísa Areco de Oliveira Matrícula: 124791022 Cargo: Gestor	Nome: Josiane Fátima Gaboardi Matrícula: 130047022 Cargo: Fiscal
SUBSTITUTO DO GESTOR	SUBSTITUTO DO FISCAL
Nome: Eliana Rodrigues Matrícula: 14144025 Cargo: Suplente de Gestor	Nome: Rose Mary Cardoso Arce Matrícula: 431614024 Cargo: Suplente de Fiscal

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Eduardo Mendes Pinto
Diretor Presidente e Ordenador de Despesas

PORTARIA "P" FCMS/Nº 1159/2026, 22 DE OUTUBRO DE 2026.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE**:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 913/2026, Processo 85/007.129/2026**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **CLEBER FERREIRA DE BRITTO-MEI - CNPJ: 12.474.785/0001-13**, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: Oficina de modelagem em argila bichos do Pantanal, pelo Projeto ARTESANIA/MS)

GESTOR DE CONTRATO	FISCAL DE CONTRATO
Nome: Maísa Areco de Oliveira Matrícula: 124791022 Cargo: Gestor	Nome: Josiane Fátima Gaboardi Matrícula: 130047022 Cargo: Fiscal
SUBSTITUTO DO GESTOR	SUBSTITUTO DO FISCAL
Nome: Eliana Rodrigues Matrícula: 14144025 Cargo: Suplente de Gestor	Nome: Rose Mary Cardoso Arce Matrícula: 431614024 Cargo: Suplente de Fiscal

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Eduardo Mendes Pinto
Diretor Presidente e Ordenador de Despesas

PORTARIA "P" FCMS/Nº 1158/2026, 22 DE OUTUBRO DE 2026.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 912/2026, Processo 85/007.128/2026**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **Natasha Constantino - MEI, por meio da pessoa jurídica CNPJ: 61.446.551/0001-78**, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: p para realização da Oficina de costura de matrizes africanas, pelo Projeto ARTESANIA/MS)

GESTOR DE CONTRATO	FISCAL DE CONTRATO
Nome: Maísa Areco de Oliveira Matrícula: 124791022 Cargo: Gestor	Nome: Josiane Fátima Gaboardi Matrícula: 130047022 Cargo: Fiscal
SUBSTITUTO DO GESTOR	SUBSTITUTO DO FISCAL
Nome: Eliana Rodrigues Matrícula: 14144025 Cargo: Suplente de Gestor	Nome: Rose Mary Cardoso Arce Matrícula: 431614024 Cargo: Suplente de Fiscal

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Eduardo Mendes Pinto
Diretor Presidente e Ordenador de Despesas

PORTARIA "P" FCMS/Nº 1161/2026, 22 DE OUTUBRO DE 2026.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 1230/2024, Processo 85/010.666/2024**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: RMA ASSISTENCIA TECNICA EM ELEVADORES LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 319.775.486/0001-68, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: Manutenção preventiva e corretiva de elevadores PNE)

GESTOR DE CONTRATO
Nome: Ricardo Assis Domingos
Matrícula: 490309022
Cargo: Dir. Gerencial Superior e Assessoramento
SUBSTITUTO DO GESTOR

FISCAL DE CONTRATO
Nome: Eliel Pereira dos Santos
Matrícula: 479960022
Cargo: Dir. Intermed. Assessoramento
SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: Agostinho P. Santos
Matrícula: 77991029
Cargo: Assessoramento/Chefe de Unidade

Nome: Milton P. dos Santos
Matrícula: 503537021
Cargo: Direção Especial e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Eduardo Mendes Pinto

Diretor Presidente e Ordenador de Despesas

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

APOSTILA DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" N.039, de 16 de setembro de 2026, que instituiu a Comissão de Inventário de Bens Móveis, Intangíveis e Semoventes para o exercício de 2025 no âmbito da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul:

ONDE CONSTA: "**ANDREIA DE AZEVEDO BILANGE BAIÃO**, matrícula n.74510027"

PASSE A CONSTAR: "**FABIANA DE CARVALHO LIMA GOMES AZAMBUJA**, matrícula n.315118026"

Campo Grande - MS, 22 de outubro de 2026.

BRUNO WENDLING

Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de MS

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Diretora-Presidente da **Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul – FUNSAU**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente o disposto nos arts. **104, inciso III, e 117**, ambos da **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, bem como do Decreto Estadual n 15.938/2022 (dispõe sobre a gestão e fiscalização de contratos celebrados pelos órgãos da Administração Pública) e demais normas aplicáveis, **CONSIDERANDO** a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº **324/SAD/2026**, oriundo da do Processo nº 77/004.898/2026, com vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação, cujo objeto consiste na aquisição de MEDICAMENTOS QUIMIOTERÁPICOS, destinados ao atendimento da demanda do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul – HRMS.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de gestão e fiscalização da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº **324/SAD/2026** DETENTOR **CONSENSUS COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA**, incumbindo-lhes o acompanhamento, a fiscalização e a gestão da execução contratual, nos termos da legislação vigente:

Função	Servidor	Matrícula	Condição
Fiscal da Ata de Registro de Preços	Sandra Dezotti de oliveira Lopes	70960021	Titular
Fiscal da Ata de Registro de Preços	Fabio Ferreira dos Santos	500306021	Substituto
Gestor da Ata de Registro de Preços	Fernanda Alves de Lima Gomes	117473021	Titular
Gestor da Ata de Registro de Preços	Milena Martins	120719021	Substituto

Art. 2º Compete à equipe de gestão e fiscalização da Ata de Registro de Preços:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, observando fielmente as disposições contratuais, a **Lei Federal nº 14.133/2021**, o **Decreto Estadual vigente**, bem como as normas internas aplicáveis;

II – Registrar, comunicar e adotar as providências cabíveis diante de irregularidades, descumprimentos contratuais ou fatos que possam comprometer a adequada execução do objeto;

III – atuar com diligência no exercício de suas atribuições, responder administrativa, civil e penalmente

por omissão ou negligência no exercício de suas atribuições, nos termos da legislação vigente, quando da ocorrência de danos à Administração Pública ou a terceiros.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 22 de outubro de 2026

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

Diretora Presidente

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Diretora-Presidente da **Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul – FUNSAU**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente o disposto nos arts. **104, inciso III, e 117**, ambos da **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, bem como do Decreto Estadual nº 15.938/2022 (dispõe sobre a gestão e fiscalização de contratos celebrados pelos órgãos da Administração Pública) e demais normas aplicáveis, **CONSIDERANDO** a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº **294/SAD/2026**, oriundo da do Processo nº 77/003.684/2026, com vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação, cujo objeto consiste na aquisição de MEDICAMENTOS QUIMIOTERÁPICOS, destinados ao atendimento da demanda do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul – HRMS.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de gestão e fiscalização da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº **294/SAD/2026** DETENTOR **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**, incumbindo-lhes o acompanhamento, a fiscalização e a gestão da execução contratual, nos termos da legislação vigente:

Função	Servidor	Matrícula	Condição
Fiscal da Ata de Registro de Preços	Sandra Dezotti de oliveira Lopes	70960021	Titular
Fiscal da Ata de Registro de Preços	Fabio Ferreira dos Santos	500306021	Substituto
Gestor da Ata de Registro de Preços	Fernanda Alves de Lima Gomes	117473021	Titular
Gestor da Ata de Registro de Preços	Milena Martins	120719021	Substituto

Art. 2º Compete à equipe de gestão e fiscalização da Ata de Registro de Preços:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, observando fielmente as disposições contratuais, a **Lei Federal nº 14.133/2021**, o **Decreto Estadual vigente**, bem como as normas internas aplicáveis;

II – Registrar, comunicar e adotar as providências cabíveis diante de irregularidades, descumprimentos contratuais ou fatos que possam comprometer a adequada execução do objeto;

III – atuar com diligência no exercício de suas atribuições, responder administrativa, civil e penalmente por omissão ou negligência no exercício de suas atribuições, nos termos da legislação vigente, quando da ocorrência de danos à Administração Pública ou a terceiros.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 16 de setembro de 2026

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

Diretora Presidente

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Diretora-Presidente da **Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul – FUNSAU**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente o disposto nos arts. **104, inciso III, e 117**, ambos da **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, bem como do Decreto Estadual nº 15.938/2022 (dispõe sobre a gestão e fiscalização de contratos celebrados pelos órgãos da Administração Pública) e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº **295/SAD/2026**, oriundo da do Processo nº 77/003.684/2026, com vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação, cujo objeto consiste na aquisição de MEDICAMENTOS QUIMIOTERÁPICOS, destinados ao atendimento da demanda do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul – HRMS.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de gestão e fiscalização da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº **295/SAD/2026** DETENTOR **DROGAFONTE LTDA**, incumbindo-lhes o acompanhamento, a fiscalização e a gestão da execução contratual, nos termos da legislação vigente:

Função	Servidor	Matrícula	Condição
Fiscal da Ata de Registro de Preços	Sandra Dezotti de oliveira Lopes	70960021	Titular
Fiscal da Ata de Registro de Preços	Fabio Ferreira dos Santos	500306021	Substituto
Gestor da Ata de Registro de Preços	Fernanda Alves de Lima Gomes	117473021	Titular
Gestor da Ata de Registro de Preços	Milena Martins	120719021	Substituto

Art. 2º Compete à equipe de gestão e fiscalização da Ata de Registro de Preços:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, observando fielmente as disposições contratuais, a **Lei Federal nº 14.133/2021**, o **Decreto Estadual vigente**, bem como as normas internas aplicáveis;

II – Registrar, comunicar e adotar as providências cabíveis diante de irregularidades, descumprimentos contratuais ou fatos que possam comprometer a adequada execução do objeto;

III – atuar com diligência no exercício de suas atribuições, responder administrativa, civil e penalmente por omissão ou negligência no exercício de suas atribuições, nos termos da legislação vigente, quando da ocorrência de danos à Administração Pública ou a terceiros.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 16 de setembro de 2026

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora Presidente

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Diretora-Presidente da **Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul – FUNSAU**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente o disposto nos arts. **104, inciso III, e 117**, ambos da **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, bem como do Decreto Estadual nº 15.938/2022 (dispõe sobre a gestão e fiscalização de contratos celebrados pelos órgãos da Administração Pública) e demais normas aplicáveis, **CONSIDERANDO** a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº **297/SAD/2026**, oriundo da do Processo nº 77/003.684/2026, com vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação, cujo objeto consiste na aquisição de MEDICAMENTOS QUIMIOTERÁPICOS, destinados ao atendimento da demanda do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul – HRMS.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de gestão e fiscalização da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº **297/SAD/2026** DETENTOR **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**, incumbindo-lhes o acompanhamento, a fiscalização e a gestão da execução contratual, nos termos da legislação vigente:

Função	Servidor	Matrícula	Condição
Fiscal da Ata de Registro de Preços	Sandra Dezotti de oliveira Lopes	70960021	Titular
Fiscal da Ata de Registro de Preços	Fabio Ferreira dos Santos	500306021	Substituto
Gestor da Ata de Registro de Preços	Fernanda Alves de Lima Gomes	117473021	Titular
Gestor da Ata de Registro de Preços	Milena Martins	120719021	Substituto

Art. 2º Compete à equipe de gestão e fiscalização da Ata de Registro de Preços:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, observando fielmente as disposições contratuais, a **Lei Federal nº 14.133/2021**, o **Decreto Estadual vigente**, bem como as normas internas aplicáveis;

II – Registrar, comunicar e adotar as providências cabíveis diante de irregularidades, descumprimentos contratuais ou fatos que possam comprometer a adequada execução do objeto;

III – atuar com diligência no exercício de suas atribuições, responder administrativa, civil e penalmente por omissão ou negligência no exercício de suas atribuições, nos termos da legislação vigente, quando da ocorrência de danos à Administração Pública ou a terceiros.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 16 de setembro de 2026

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora Presidente

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Diretora-Presidente da **Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul – FUNSAU**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente o disposto nos arts. **104, inciso III, e 117**, ambos da **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, bem como do Decreto Estadual nº 15.938/2022 (dispõe sobre a gestão e fiscalização de contratos celebrados pelos órgãos da Administração Pública) e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº **298/SAD/2026**, oriundo da do Processo nº 77/003.684/2026, com vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação, cujo objeto consiste na aquisição de MEDICAMENTOS QUIMIOTERÁPICOS, destinados ao atendimento da demanda do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul – HRMS.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de gestão e fiscalização da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº **298/SAD/2026** DETENTOR **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, incumbindo-lhes o acompanhamento, a fiscalização e a gestão da execução contratual, nos termos da legislação vigente:

Função	Servidor	Matrícula	Condição
Fiscal da Ata de Registro de Preços	Sandra Dezotti de oliveira Lopes	70960021	Titular
Fiscal da Ata de Registro de Preços	Fabio Ferreira dos Santos	500306021	Substituto
Gestor da Ata de Registro de Preços	Fernanda Alves de Lima Gomes	117473021	Titular
Gestor da Ata de Registro de Preços	Milena Martins	120719021	Substituto

Art. 2º Compete à equipe de gestão e fiscalização da Ata de Registro de Preços:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, observando fielmente as disposições contratuais, a **Lei Federal nº 14.133/2021**, o **Decreto Estadual vigente**, bem como as normas internas aplicáveis;

II – Registrar, comunicar e adotar as providências cabíveis diante de irregularidades, descumprimentos contratuais ou fatos que possam comprometer a adequada execução do objeto;

III – atuar com diligência no exercício de suas atribuições, responder administrativa, civil e penalmente por omissão ou negligência no exercício de suas atribuições, nos termos da legislação vigente, quando da ocorrência de danos à Administração Pública ou a terceiros.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 16 de setembro de 2026

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

Diretora Presidente

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Diretora-Presidente da **Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul – FUNSAU**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente o disposto nos arts. **104, inciso III, e 117**, ambos da **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, bem como do Decreto Estadual nº 15.938/2022 (dispõe sobre a gestão e fiscalização de contratos celebrados pelos órgãos da Administração Pública) e demais normas aplicáveis, **CONSIDERANDO** a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº **299/SAD/2026**, oriundo da do Processo nº 77/003.684/2026, com vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação, cujo objeto consiste na aquisição de MEDICAMENTOS QUIMIOTERÁPICOS, destinados ao atendimento da demanda do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul – HRMS.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de gestão e fiscalização da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº **299/SAD/2026** DETENTOR **SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, incumbindo-lhes o acompanhamento, a fiscalização e a gestão da execução contratual, nos termos da legislação vigente:

Função	Servidor	Matrícula	Condição
Fiscal da Ata de Registro de Preços	Sandra Dezotti de oliveira Lopes	70960021	Titular
Fiscal da Ata de Registro de Preços	Fabio Ferreira dos Santos	500306021	Substituto
Gestor da Ata de Registro de Preços	Fernanda Alves de Lima Gomes	117473021	Titular
Gestor da Ata de Registro de Preços	Milena Martins	120719021	Substituto

Art. 2º Compete à equipe de gestão e fiscalização da Ata de Registro de Preços:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, observando fielmente as disposições contratuais, a **Lei Federal nº 14.133/2021**, o **Decreto Estadual vigente**, bem como as normas internas aplicáveis;

II – Registrar, comunicar e adotar as providências cabíveis diante de irregularidades, descumprimentos contratuais ou fatos que possam comprometer a adequada execução do objeto;

III – atuar com diligência no exercício de suas atribuições, responder administrativa, civil e penalmente por omissão ou negligência no exercício de suas atribuições, nos termos da legislação vigente, quando da ocorrência de danos à Administração Pública ou a terceiros.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 16 de setembro de 2026

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora Presidente

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1328, de 22 de outubro de 2026.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder aos servidores a seguir relacionados, Progressão Funcional, de que trata o artigo 45, da Lei Estadual nº. 5.779, de 9 de dezembro de 2021, que altera a redação e acrescenta dispositivos na Lei Estadual nº. 2.230, de 2 de maio de 2001.

Nome Matrícula	Cargo Código/Classe/ Referência Processo nº	Período Aquisitivo	Do nível	Para o nível	Percentual Tempo de serviço A partir de
Carlos Jose de Almeida Viana 126133024	Técnico de Nível Superior 60096/B3/III 295000022019	29/11/2021 a 27/11/2026	III	IV	+5% 15 anos 28/11/2026
Claudia Natalia Saes Quiles 110139021	Técnico de Nível Superior 60096/E3/V 412015872006	28/11/2021 a 26/11/2026	V	VI	+5% 25 anos 27/11/2026
Cristiane Berto dos Santos 100759021	Técnico de Nível Superior 60096/E2/V 412015652006	28/11/2021 a 26/11/2026	V	VI	+5% 25 anos 27/11/2026
Lucimara Pegoraro Dalponti 118850021	Assistente Técnico de Nível Médio 60097/F4/V 412015662006	28/11/2021 a 26/11/2026	V	VI	+5% 25 anos 27/11/2026
Marcio Claudio Rodrigues Rangel 132006021	Assistente Técnico de Nível Médio 60097/E4/IV 295007752011	30/11/2021 a 28/11/2026	IV	V	+5% 20 anos 29/11/2026
Regiane Cardoso Mattos 119412021	Assistente Técnico de Nível Médio 60097/F4/V 412015692006	28/11/2021 a 26/11/2026	V	VI	+5% 25 anos 27/11/2026
Sirlei Ferreira Soares Ortega 63281021	Assistente Técnico de Nível Médio 60097/F4/V 412015702006	30/11/2021 a 28/11/2026	V	VI	+5% 25 anos 29/11/2026
Tatiana da Costa Moreno Gama Lopes 125411023	Técnico de Nível Superior 60096/C4/IV 295005922016	01/12/2021 a 29/11/2026	IV	V	+5% 20 anos 30/11/2026
Vania Pereira Morassutti Benatti 121140021	Técnico de Nível Superior 60096/E3/V 412014232006	23/11/2021 a 21/11/2026	V	VI	+5% 25 anos 22/11/2026

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1329, de 22 de outubro de 2026.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002 e com o § 2º, art. 18 da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Dispensar MATHEUS VINICIUS DE SOUSA FERNANDES, matrícula nº. 467663028, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível IV, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, da função de confiança de Coordenador do Curso de Teatro, Licenciatura, código 60118, na Unidade Universitária de Campo Grande, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 18 outubro de 2026.

LAERCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor- UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1330, de 22 de outubro de 2026.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002 e com o § 2º, art. 18 da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Designar LEONARDO DOS SANTOS SILVA, matrícula nº. 489269030, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível IV, código 60073, para exercer a função de confiança de Coordenador *Pró-tempore* do Curso de Teatro, Licenciatura, código 60118, na Unidade Universitária de Campo Grande, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, pelo período de 19 de outubro de 2026 a 18 de novembro de 2026.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor- UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1331, de 22 de outubro de 2026.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002 e com o § 2º, art. 18 da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Designar MATHEUS VINICIUS DE SOUSA FERNANDES, matrícula nº. 467663028, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível IV, código 60082, para exercer a função de confiança de Coordenador do Curso de Teatro, Licenciatura, código 60118, na Unidade Universitária de Campo Grande, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 19 de novembro de 2026.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor- UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1332, de 22 de outubro de 2026.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar ELIZANGELA WEBER, matrícula nº. 485531021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, classe A4, nível II, código 60097, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pela Divisão de Ingresso Discente, na Pró-Reitoria de Ensino (PROE), no período de 19 a 28 de outubro de 2026, em substituição a titular JUCILENE MARTINS ALVES, matrícula nº. 424802035, em férias no período (Processo nº. 29.031.711-2025).

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1333, de 22 de outubro de 2026.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002 e com o § 2º, art. 18 da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Dispensar SANDRA ESPÍNDOLA MACENA, matrícula nº. 80242023, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível VI, código 60082, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, da função de confiança de Coordenadora do Curso de Letras – Habilitação Português/Espanhol, Licenciatura, código 60118, na Unidade Universitária de Dourados, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 14 de outubro de 2026.

LAERCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor– UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1334, de 22 de outubro de 2026.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002 e com o § 2º, art. 18 da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Designar ANGELA KARINA MANFIO, matrícula nº. 33803022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível V, código 60082, para exercer a função de confiança de Coordenadora *Pró-tempore* do Curso de Letras – Habilitação Português/Espanhol, Licenciatura, código 60118, na Unidade Universitária de Dourados, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, pelo período de 15 de outubro de 2026 a 05 de dezembro de 2026.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor– UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1335, de 22 de outubro de 2026.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002 e com o § 2º, art. 18 da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Designar SANDRA ESPÍNDOLA MACENA, matrícula nº. 80242023, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível VI, código 60082, para exercer a função de confiança de Coordenadora do Curso de Letras – Habilitação Português/Espanhol, Licenciatura, código 60118, na Unidade Universitária de Dourados, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 06 de dezembro de 2026.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor- UEMS

**EDITAL Nº 312/2026 – SINDICÂNCIA Nº 29.032.952-2026
INTIMAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA ESCRITA**

Lucas Araújo Chagas, presidente da comissão processante designado pela Portaria "P"/UEMS no. 782, de 23 de junho de 2026, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº. 12.196, de 24 de junho de 2026, página 177, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 209, § 1º da Resolução CEPE-UEMS nº. 1.864, de 21 de junho de 2017 e considerando os elementos constantes nos autos da Sindicância nº. 29.032.952-2026, CITA e INTIMA o discente Rodrigo Sátiro da Silva, RGM nº. 46122, CPF nº. XXX.990.831-XX, matriculado no Curso de Letras Português/Espanhol, na Unidade Universitária de Campo Grande, a fim de apresentar defesa escrita acerca dos fatos descritos na Sindicância nº. 29.032.952-2026, a que responde, sob pena de revelia.

A defesa deverá ser apresentada no prazo de 10 (dez) dias, contado a partir da data da publicação deste, mediante comparecimento na Assessoria de Atos Correicionais, na rua Onofre Pereira de Matos, 1602 – Centro, Dourados – MS, 79802-010.

Dourados/MS, 22 de outubro de 2026.

LUCAS ARAUJO CHAGAS
PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSANTE

**EDITAL Nº 313/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 29.049.488-2026
INTIMAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA ESCRITA**

Lisandra Moreira Martins, presidente da comissão processante designada pela Portaria "P"/UEMS nº. 922, de 22 de julho de 2026, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº. 12.230, de 23 de julho de 2026, página 160, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 259, da Lei Estadual 1.102/1990 e considerando os elementos constantes nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº. 29.049.488-2026, CITA e INTIMA o servidor WHANDERSON WESCKLEY DA SILVA PINHEIRO, CPF nº. XXX.749.281-XX, que ocupou o cargo de Professor de Ensino Superior Contratado, na Unidade Universitária de Campo Grande, a fim de apresentar defesa escrita acerca dos fatos descritos no Processo Administrativo Disciplinar nº. 29.049.488-2026, a que responde, sob pena de revelia.

A defesa deverá ser apresentada no prazo de 10 (dez) dias, contado a partir da data da publicação deste, mediante comparecimento na Assessoria de Atos Correicionais, na rua Onofre Pereira de Matos, 1602 – Centro, Dourados – MS, 79802-010.

Dourados/MS, 22 de outubro de 2026.

LISANDRA MOREIRA MARTINS
PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSANTE

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Pedro Paulo Gasparini

PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Gustavo Henrique Pinheiro Silva

SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Lucienne Borin Lima

CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

SUBCORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

Atos Normativos**PORTARIA "V" Nº 046/2026-CGDP, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026.**

O CORREGEDOR-GERAL, EM EXERCÍCIO, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º da Resolução DPGE nº 022, de 18 de dezembro de 2008,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a prestar serviço voluntário no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul as nominalmente relacionadas abaixo:

NOME	COMARCA	ADESÃO
Hellen da Rocha Fernandes	Corumbá	20/10/2026
Mayara Melissa Rocha Teixeira	Eldorado	01/10/2026

Campo Grande, 22 de outubro de 2026.

MARCOS FRANCISCO PERASSOLO

Corregedora-Geral

EDITAL DPGE Nº 082/2026 – DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**CAPACITAÇÃO ON-LINE DO SISTEMA SOLAR**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, incisos I e XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, **CONVOCA** as defensoras públicas, defensores públicos, servidoras e servidores que atuam na **Unidade Antônio Maria Coelho – AMC**, lotados no Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos do Consumidor e Demais Matérias Cíveis Residuais - **NUCCON**, no Núcleo da Fazenda Pública, Moradia e Direitos Sociais – **NUFAMD** e nos **FÁCEIS**, para participarem da **Capacitação on-line do Sistema SOLAR**, a ser realizada **no dia 13 de novembro de 2026, sexta-feira, às 14 horas**, via intranet, no link que será disponibilizado no Portal da Defensoria.

Diante da importância da implantação e da necessidade de preparação das equipes para a correta utilização do sistema é essencial a participação de todos.

O acompanhamento presencial nas Unidades e Fáceis, será realizado no período de 16 a 19 de novembro de 2026.

Campo Grande, 22 de outubro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DE DECISÃO

Processo SEI n.: 33/005629/2023

Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul - TJMS, por intermédio do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos e da Justiça Restaurativa - NUPEMEC.

Assunto: Terceiro Termo Aditivo ao Convênio n. 02.002/2022 - prorrogação de vigência.

Decisão: Acolho, na integralidade e por seus próprios fundamentos, o Parecer Jurídico n. 298/2026/ASSEJUR, emitido pela Analista de Defensoria Mayara da Silva da Rocha de Lima (matrícula n. 55381501), e, preservado o princípio da legalidade e observado o interesse público, com fundamento no art. 57, inciso II e § 4º, c/c o art. 116 da Lei Federal n. 8.666/1993, na Cláusula Quarta do Convênio n. 02.002/2022, na Lei Complementar Estadual n. 111/2005, atualizada, c/c o Regimento Interno da Defensoria Pública, aprovado pela Resolução DPGE

n. 060/2013, AUTORIZO a celebração do Terceiro Termo Aditivo ao Convênio n. 02.002/2022, firmado entre a Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e o Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul - TJMS, por intermédio do NUPEMEC, para prorrogação de sua vigência no período de 01/02/2027 a 01/02/2028, o qual tem por objeto a manutenção do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSC - Defensoria Pública, nas dependências da Defensoria Pública, para atendimento da Resolução n. 125/2010 do Conselho Nacional de Justiça.

Campo Grande/MS, 22 de outubro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DE DECISÃO

Processo SEI n.: 33/005747/2026

Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul e Federação de Atletismo de Mato Grosso do Sul - FAMS.

Assunto: Celebração de Termo de Fomento para realização da "4ª Edição da Corrida dos Poderes".

Decisão: Acolho, na integralidade e por seus próprios fundamentos, o Parecer Técnico (Doc. SEI n. 0529124), emitido pelo Coordenador da Coordenadoria de Projetos e Convênios Raul Saab Mondine (matrícula 55363323) e o Parecer Jurídico n. 299/2026/ASSEJUR (Doc. SEI n. 0531029) emitido pela Analista de Defensoria Mayara da Silva da Rocha de Lima (matrícula 55381501) e, observado o princípio da legalidade e preservado o interesse público, com fundamento na Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014 e no Decreto n. 14.494, de 2 de junho de 2016, DECLARO inexigível o chamamento público para a formalização do Termo de Fomento entre a Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e a Federação de Atletismo de Mato Grosso do Sul - FAMS, com o objetivo de repassar o valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) à referida Organização da Sociedade Civil para a realização da "4ª Edição da Corrida dos Poderes", evento esportivo destinado à prática de atividades de atletismo, visando fomentar o desporto e promover a saúde e o bem-estar da população, em especial dos servidores públicos estaduais de Mato Grosso do Sul, CONCEDO o prazo de cinco dias para impugnação à justificativa de inexigibilidade, nos termos do art. 32, §2º, da Lei n. 13.019/14, e, caso não haja impugnações, AUTORIZO desde já a formalização do referido Termo de Fomento.

Campo Grande/MS, 22 de outubro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DO EMPENHO Nº 2026NE000484

PROCESSO SEI Nº 33/004684/2025

TIPO DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 035/DPGE/2026.

FAVORECIDO: Correio do Estado LTDA.

OBJETO: Assinaturas de periódicos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 118,80 (cento e dezoito reais e oitenta centavos)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 10.33901.03.122.0007.2894.0001 - Aperfeiçoamento das ações da DPE;

- Natureza de Despesas: 33903901;

- Fonte de Recurso: 0175900001;

DATA DO EMPENHO: 20/10/2026

ORDENADORA DE DESPESA: Lucienne Borin Lima

Atos de Pessoal

PORTARIA "D" DPGE n. 1.517/2026, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, c/c o artigo 79 da Resolução DPGE n. 339/2023, de 28 de dezembro de 2023, e alterações, resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória à Defensora Pública STEPHANY OLIVEIRA GIARDINI FONSECA, matrícula nº 55352521, integrante da classe de Defensor Público de Primeira Entrância, símbolo DP-23, titular da Defensoria Pública da comarca de Nioaque/MS, conforme especificado no quadro:

Mutirões Realizados	Dias de Compensação	Saldo
20/03/2026	28/10/2026	0
07/03/2026	29/10/2026	0

Campo Grande, 22 de outubro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 1.518/2026, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, c/c o artigo 79 da Resolução DPGE n. 339/2023, de 28 de dezembro de 2023, e alterações, resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória à Defensora Pública RENATA CAMILA CORRÊA BRAVIM, matrícula nº 55120321, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 3ª Defensoria Pública Auxiliar da comarca de Campo Grande/MS, conforme especificado no quadro:

Plantão Realizado	Dias de Compensação	Saldo
27/12/2024 a 07/01/2025	27, 28 e 29/10/2026	8

Campo Grande, 22 de outubro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 1.519/2026, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, c/c o artigo 79 da Resolução DPGE n. 339/2023, de 28 de dezembro de 2023, e alterações, resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória à Defensora Pública LIGIANE CRISTINA MOTOKI, matrícula nº 7126631, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 1ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri da comarca de Dourados/MS, conforme especificado no quadro:

Plantão Realizado	Dias de Compensação	Saldo
09/02/2026 a 16/02/2026	27, 28 e 29/10/2026; 03/11/2026	0

Campo Grande, 22 de outubro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 1.520/2026, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, c/c o artigo 79 da Resolução DPGE n. 339/2023, de 28 de dezembro de 2023, e alterações, resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória à Defensora Pública RAPHAELA DA SILVA NASCIMENTO, matrícula nº 55314361, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, titular da 1ª Defensoria Pública Cível da comarca de Paranaíba/MS, conforme especificado no quadro:

Plantão Realizado	Dias de Compensação	Saldo
06/04/2026 a 13/04/2026	26, 27, 28 e 29/10/2026	3

Campo Grande, 22 de outubro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 1.521/2026, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, c/c o artigo 79 da Resolução DPGE n. 339/2023, de 28 de dezembro de 2023, e alterações, resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória à Defensora Pública PAULA REGINA DE OLIVEIRA GONÇALVES, matrícula nº 55383661, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular 3ª Defensoria Pública Criminal da comarca de Corumbá/MS, conforme especificado no quadro:

Plantão Realizado	Dia de Compensação	Saldo
-------------------	--------------------	-------

06/04/2026 a 13/04/2026

29/10/2026

1

Campo Grande, 22 de outubro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE nº 1.522/2026, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

CONCEDER ao Defensor Público AGENOR MARINHO DE SOUZA JÚNIOR, matrícula funcional nº 55120681, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 1ª Defensoria Pública da Defesa do Consumidor da comarca de Dourados/MS, licença-prêmio por assiduidade referente ao período aquisitivo de **19.10.2021 a 17.10.2026**, inerente ao segundo quinquênio, com fundamento no artigo 114, inciso VI, e artigo 124, ambos da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005. (Processo SEI nº 33/005738/2026).

Campo Grande, 22 de outubro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE nº 1.523/2026, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

CONCEDER ao Defensor Público ALBERTO OKSMAN, matrícula funcional nº 55117441, integrante da classe de Defensor Público de Primeira Entrância, símbolo DP-23, titular da Defensoria Pública da comarca de Bandeirante/MS, licença-prêmio por assiduidade referente ao período aquisitivo de **19.10.2021 a 17.10.2026**, inerente ao segundo quinquênio, com fundamento no artigo 114, inciso VI, e artigo 124, ambos da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005. (Processo SEI nº 33/005684/2026).

Campo Grande, 22 de outubro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE nº 1.524/2026, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

CONCEDER ao Defensor Público ALEX BATISTA DE SOUZA, matrícula funcional nº 55118701, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 3ª Defensoria Pública Cível Residual da comarca de Dourados/MS, licença-prêmio por assiduidade referente ao período aquisitivo de **19.10.2021 a 17.10.2026**, inerente ao segundo quinquênio, com fundamento no artigo 114, inciso VI, e artigo 124, ambos da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005. (Processo SEI nº 33/005698/2026).

Campo Grande, 22 de outubro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE nº 1.525/2026, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

CONCEDER à Defensora Pública ANGELA ROSSETI CHAMORRO BELLI, matrícula funcional nº 6893941,

integrante da classe de Defensor Público de Segunda Instância, símbolo DP-26, titular da 10ª Defensoria Pública Criminal de Segunda Instância da comarca de Campo Grande/MS, licença-prêmio por assiduidade referente ao período aquisitivo de **18.10.2021 a 16.10.2026**, correspondente ao sétimo quinquênio, com fundamento no artigo 114, inciso VI, e artigo 124, ambos da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005. (Processo SEI nº 33/005675/2026).

Campo Grande, 22 de outubro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE nº 1.526/2026, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

CONCEDER ao Defensor Público ARTHUR DEMLEITNER CAFURE, matrícula funcional nº 55114741, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 2ª Defensoria Pública Auxiliar da comarca de Campo Grande/MS, licença-prêmio por assiduidade referente ao período aquisitivo de **19.10.2021 a 17.10.2026**, inerente ao segundo quinquênio, com fundamento no artigo 114, inciso VI, e artigo 124, ambos da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005. (Processo SEI nº 33/005676/2026).

Campo Grande, 22 de outubro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE nº 1.527/2026, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

CONCEDER ao Defensor Público CÁSSIO SANCHES BARBI, matrícula funcional nº 55119421, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, titular da Defensoria Pública da comarca de Nova Alvorada do Sul/MS, licença-prêmio por assiduidade referente ao período aquisitivo de **19.10.2021 a 17.10.2026**, inerente ao segundo quinquênio, com fundamento no artigo 114, inciso VI, e artigo 124, ambos da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005. (Processo SEI nº 33/005628/2026).

Campo Grande, 22 de outubro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE nº 1.528/2026, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

CONCEDER à Defensora Pública ESTER QUINTANILHA NOGUEIRA, matrícula funcional nº 55118161, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, titular da Defensoria Pública da comarca de Terenos/MS, licença-prêmio por assiduidade referente ao período aquisitivo de **19.10.2021 a 17.10.2026**, inerente ao segundo quinquênio, com fundamento no artigo 114, inciso VI, e artigo 124, ambos da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005. (Processo SEI nº 33/005678/2026).

Campo Grande, 22 de outubro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE nº 1.529/2026, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

CONCEDER ao Defensor Público GIULIANO STEFAN RAMALHO DE SENA ROSA, matrícula funcional nº 55118521, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 1ª Defensoria Pública Auxiliar da comarca de Campo Grande/MS, licença-prêmio por assiduidade referente ao período aquisitivo de **19.10.2021 a 17.10.2026**, inerente ao segundo quinquênio, com fundamento no artigo 114, inciso VI, e artigo 124, ambos da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005. (Processo SEI nº 33/005679/2026).

Campo Grande, 22 de outubro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE nº 1.530/2026, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

CONCEDER ao Defensor Público GUILHERME LUNELLI, matrícula funcional nº 55117801, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, titular da Defensoria Pública da comarca de Itaporã/MS, licença-prêmio por assiduidade referente ao período aquisitivo de **19.10.2021 a 17.10.2026**, inerente ao segundo quinquênio, com fundamento no artigo 114, inciso VI, e artigo 124, ambos da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005. (Processo SEI nº 33/005691/2026).

Campo Grande, 22 de outubro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE nº 1.531/2026, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

CONCEDER à Defensora Pública JAMILE GONÇALVES SERRA AZUL, matrícula funcional nº 55115281, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 3ª Defensoria Pública Cível da comarca de Corumbá/MS, licença-prêmio por assiduidade referente ao período aquisitivo de **19.10.2021 a 17.10.2026**, inerente ao segundo quinquênio, com fundamento no artigo 114, inciso VI, e artigo 124, ambos da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005. (Processo SEI nº 33/005677/2026).

Campo Grande, 22 de outubro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE nº 1.532/2026, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

CONCEDER à Defensora Pública JOANARA HANNY MESSIAS GOMES, matrícula funcional nº 55119961, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 14ª Defensoria Pública de Família e Sucessões da comarca de Campo Grande/MS, licença-prêmio por assiduidade referente ao período aquisitivo de **19.10.2021 a 17.10.2026**, inerente ao segundo quinquênio, com fundamento no artigo 114, inciso VI, e artigo 124, ambos da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005. (Processo SEI nº 33/005779/2026).

Campo Grande, 22 de outubro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE nº 1.533/2026, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

CONCEDER à Defensora Pública KRICILAINE OLIVEIRA SOUZA OKSMAN, matrícula funcional nº 55117621, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 1ª Defensoria Pública da Fazenda Pública, Moradia e Direitos Sociais da comarca de Campo Grande/MS, licença-prêmio por assiduidade referente ao período aquisitivo de **19.10.2021 a 17.10.2026**, inerente ao segundo quinquênio, com fundamento no artigo 114, inciso VI, e artigo 124, ambos da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005. (Processo SEI nº 33/005749/2026).

Campo Grande, 22 de outubro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE nº 1.534/2026, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

CONCEDER à Defensora Pública RENATA CAMILA CORRÊA BRAVIM, matrícula funcional nº 55120321, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 3ª Defensoria Pública Auxiliar da comarca de Campo Grande/MS, licença-prêmio por assiduidade referente ao período aquisitivo de **19.10.2021 a 17.10.2026**, inerente ao segundo quinquênio, com fundamento no artigo 114, inciso VI, e artigo 124, ambos da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005. (Processo SEI nº 33/005694/2026).

Campo Grande, 22 de outubro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE nº 1.535/2026, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

CONCEDER ao Defensor Público TÚLIO CRUZ NOGUEIRA, matrícula funcional nº 55117081, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, titular da 1ª Defensoria Pública Criminal da comarca de Ponta Porã/MS, licença-prêmio por assiduidade referente ao período aquisitivo de **19.10.2021 a 17.10.2026**, inerente ao segundo quinquênio, com fundamento no artigo 114, inciso VI, e artigo 124, ambos da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005. (Processo SEI nº 33/005699/2026).

Campo Grande, 22 de outubro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE nº 1.536/2026, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

CONCEDER ao Defensor Público VAGNER FABRICIO VIEIRA FLAUSINO, matrícula funcional nº 55116721, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, titular da 1ª Defensoria Pública da comarca de Camapuã/MS, licença-prêmio por assiduidade referente ao período aquisitivo de **19.10.2021 a 17.10.2026**, inerente ao segundo quinquênio, com fundamento no artigo 114, inciso VI, e artigo 124, ambos da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005. (Processo SEI nº 33/005729/2026).

Campo Grande, 22 de outubro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE nº 1.537/2026, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

CONCEDER ao Defensor Público VITOR PLENAMENTE DE CALAZANS RAMOS, matrícula funcional nº 55120501, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 1ª Defensoria Pública Criminal da comarca de Dourados/MS, licença-prêmio por assiduidade referente ao período aquisitivo de **19.10.2021 a 17.10.2026**, inerente ao segundo quinquênio, com fundamento no artigo 114, inciso VI, e artigo 124, ambos da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005. (Processo SEI nº 33/005689/2026).

Campo Grande, 22 de outubro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 1.538/2026, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, incisos XI e XV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 c/c o Edital DPGE n. 074/2026, publicado no D.O.E n. 12.298 – Edição Extra, de 6 de outubro de 2026, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro do afastamento da comarca, sem prejuízo das funções, da Defensora Pública e do Defensor Público nominados neste ato, que manifestaram interesse em participar, presencialmente, da **Aula de Encerramento do Curso de Execução Penal na Prática**, realizado pela Escola Superior da Defensoria Pública em parceria com o Núcleo do Sistema Penitenciário-NUSPEN, **no dia 9 de outubro de 2026**, na sede da ESDP, em Campo Grande/MS. (Processo SEI n. 33/005595/2026)

MATRÍCULAS	DEFENSORES PÚBLICOS	COMARCAS
7195791	ANDRÉA PEREIRA NARDON	Jardim/MS
55352701	STEBBIN ATHAIDES ROBERTO DA SILVA	Água Clara/MS

Campo Grande, 22 de outubro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n 1.539/2026, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, a Defensora Pública VALDIRENE GAETANI FARIA, matrícula nº 8323831, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 10ª Defensoria Pública de Promoção e Defesa do Consumidor e Demais Matérias Cíveis e Residuais da comarca de Campo Grande/MS, para, sem prejuízo das suas funções, atuar como Coordenadora do Núcleo de Promoção e Defesa do Consumidor e Demais Matérias Cíveis Residuais – NUCCON, **nos dias 13 e 14 de outubro de 2026**, com fundamento no artigo 30, § 2º, da Resolução DPGE n. 339, de 28 de dezembro de 2023. (Processo SEI n. 33/000534/2026)

Campo Grande, 22 de outubro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 1.540/2026, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR a Defensora Pública THAÍS ROQUE SAGIN LAZZAROTO, matrícula nº 55076341, integrante da

classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, adida ao gabinete da Defensoria Pública-Geral, designada Coordenadora Auxiliar do NUPIIR, para, sem prejuízo das suas funções, atuar como Coordenadora do Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Povos Indígenas e da Igualdade Racial e Étnica – NUPIIR, **no período de 27 de outubro a 11 de novembro de 2026**, com fundamento no artigo 30, § 2º, da Resolução DPGE n. 339, de 28 de dezembro de 2023. (Processo SEI n. 33/000534/2026).

Campo Grande, 22 de outubro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “D” DPGE n. 1.541/2026, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, incisos I e XVIII, c/c o artigo 106, inciso VII, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, e considerando os termos da decisão proferida nos autos n. 33/002837/2025, resolve:

RETIFICAR, em parte, a Portaria “D” DPGE n. 1.393/2026, de 30 de setembro de 2026, publicada no D.O.E n. 12.292, de 1º de outubro de 2026, páginas 220/221, **na parte** que designou o defensor público nominado neste ato, para, sem prejuízo das suas funções, atuar perante o **Juízo das Garantias - Circunscrição de Corumbá – 4º Trimestre**, de forma que:

ONDE CONSTOU:
ANEXO I – OUTUBRO DE 2026

MATRÍCULA	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO
55182961	RODRIGO DUARTE QUARESMA Defensoria Pública de Rio Verde de Mato Grosso/MS	12 a 16/10/2026

PASSE A CONSTAR:
ANEXO I – OUTUBRO DE 2026

MATRÍCULAS	DEFENSORES PÚBLICOS	PERÍODOS
55182961	RODRIGO DUARTE QUARESMA Defensoria Pública de Rio Verde de Mato Grosso/MS	12 e 13/10/2026
55188361	FERNANDA LEAL BARBOSA Defensoria Pública de Sonora/MS	14 a 16/10/2026

Campo Grande, 22 de outubro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “D” DPGE n. 1.542/2026, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR os Defensores Públicos nominados neste ato, integrantes do Quadro da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para, sem prejuízo das suas funções, atuarem no **Projeto Justiça em Movimento – Carreta da Justiça**, conforme especificado no quadro abaixo: (Processo SEI n. 33/007139/2025 - Portaria n. 3.177, de 24/10/2025 – TJMS)

MATRÍCULAS	DEFENSORES PÚBLICOS	DATAS	MUNICÍPIO
8631901	ASTOLFO LOPES CANÇADO NETTO 6ª DP Cível Residual de Dourados/MS	09/11/2026	Jateí/MS
6776551	ALÉSCIO ARTIOLLE 2ª DP Cível Residual de Dourados/MS	10/11/2026	

Campo Grande, 22 de outubro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 1.543/2026, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, c/c o artigo 79 da Resolução DPGE n. 339/2023, de 28 de dezembro de 2023, e alterações, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, a folga compensatória ao Defensor Público **DANILO HAMANO SILVEIRA CAMPOS**, matrícula nº 55152901, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 5ª Defensoria Pública Cível Residual da comarca de Dourados/MS, conforme especificado no quadro:

Plantão Realizado	Dia de Compensação	Saldo
16/11/2022 a 23/11/2022	16/10/2026	0

Campo Grande, 22 de outubro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 1.544/2026, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, c/c o artigo 79 da Resolução DPGE n. 339/2023, de 28 de dezembro de 2023, e alterações, resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória à Defensora Pública **ANNA CLAUDIA RODRIGUES SANTOS**, matrícula nº 55076851, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 5ª Defensoria Pública de Promoção e Defesa do Consumidor e Demais Matérias Cíveis Residuais da comarca de Campo Grande/MS, conforme especificado no quadro:

Plantão Realizado	Dia de Compensação	Saldo
13/04/2022 a 20/04/2022	23/10/2026	0

Campo Grande, 22 de outubro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 1.545/2026, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, c/c o artigo 79 da Resolução DPGE n. 339/2023, de 28 de dezembro de 2023, e alterações, resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória à Defensora Pública **GABRIELA SANT'ANNA BARCELLOS**, matrícula nº 55314181, integrante da classe de Defensor Público de Primeira Entrância, símbolo DP-23, titular da Defensoria Pública da comarca de Eldorado/MS, conforme especificado no quadro:

Plantão Realizado	Dias de Compensação	Saldo
26/02/2025 a 05/03/2025	27, 28 e 29/10/2026	0

Campo Grande, 22 de outubro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 1.546/2026, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, c/c o artigo 79 da Resolução DPGE n. 339/2023, de 28 de dezembro de 2023, e alterações, resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória ao Defensor Público **MARCOS BRAGA DA FONSECA**, matrícula nº 55118881, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, titular da 2ª Defensoria Pública Cível da comarca de Sidrolândia/MS, conforme especificado no quadro:

Plantão Realizado	Dia de Compensação	Saldo
08/10/2025 a 15/10/2025	26/10/2026	1

Campo Grande, 22 de outubro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 1.547/2026, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, c/c o artigo 79 da Resolução DPGE n. 339/2023, de 28 de dezembro de 2023, e alterações, resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória à Defensora Pública MARIA CLARA DE MORAIS PORFÍRIO, matrícula nº 55078121, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, titular da 1ª Defensoria Pública da comarca de Miranda/MS, conforme especificado no quadro:

Plantão Realizado	Dia de Compensação	Saldo
29/05/2024 a 05/06/2024	29/10/2026	1

Campo Grande, 22 de outubro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 1.548/2026, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, c/c o artigo 79 da Resolução DPGE n. 339/2023, de 28 de dezembro de 2023, e alterações, resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória à Defensora Pública JAMILE GONÇALVES SERRA AZUL, matrícula nº 55115281, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 3ª Defensoria Pública Cível da comarca de Corumbá/MS, conforme especificado no quadro:

Plantão Realizado	Dia de Compensação	Saldo
21/02/2024 a 28/02/2024	29/10/2026	0

Campo Grande, 22 de outubro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE nº 1.549/2026, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

CONCEDER ao Defensor Público DANIEL DE OLIVEIRA FALLEIROS CALEMES, matrícula funcional nº 55119601, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 7ª Defensoria Pública de Família e Sucessões da comarca de Campo Grande/MS, licença-prêmio por assiduidade referente ao período aquisitivo de **19.10.2021 a 17.10.2026**, inerente ao segundo quinquênio, com fundamento no artigo 114, inciso VI, e artigo 124, ambos da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005. (Processo SEI nº 33/005968/2026).

Campo Grande, 22 de outubro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE nº 1.550/2026, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

CONCEDER ao Defensor Público DIEGO BORTOLONI DISPERATI, matrícula funcional nº 55119781, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 6ª Defensoria Pública de Família e Sucessões da comarca de Campo Grande/MS, licença-prêmio por assiduidade referente ao período aquisitivo de **19.10.2021 a 17.10.2026**, inerente ao segundo quinquênio, com fundamento no artigo 114, inciso VI, e artigo 124, ambos da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005. (Processo SEI nº 33/005686/2026).

Campo Grande, 22 de outubro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE nº 1.551/2026, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

CONCEDER a Defensora Pública KATHERINE ALZIRA AVELLAN NEVES, matrícula funcional nº 55115461, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 8ª Defensoria Pública de Execução Penal da comarca de Campo Grande/MS, licença-prêmio por assiduidade referente ao período aquisitivo de **19.10.2021 a 17.10.2026**, inerente ao segundo quinquênio, com fundamento no artigo 114, inciso VI, e artigo 124, ambos da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005. (Processo SEI nº 33/005828/2026).

Campo Grande, 22 de outubro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE nº 1.552/2026, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

CONCEDER a Defensora Pública NÁDIA BEATRIZ FARIAS DA SILVA MAGGIONI, matrícula funcional nº 55117261, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, titular da Defensoria Pública Criminal da comarca de Rio Brillhante/MS, licença-prêmio por assiduidade referente ao período aquisitivo de **19.10.2021 a 17.10.2026**, inerente ao segundo quinquênio, com fundamento no artigo 114, inciso VI, e artigo 124, ambos da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005. (Processo SEI nº 33/005683/2026).

Campo Grande, 22 de outubro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE nº 1.553/2026, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

CONCEDER ao Defensor Público NATANAEL CLAUDINO DE ARAUJO JUNIOR, matrícula funcional nº 55116001, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, titular da 2ª Defensoria Pública Cível da comarca de Nova Andradina/MS, licença-prêmio por assiduidade referente ao período aquisitivo de **19.10.2021 a 17.10.2026**, inerente ao segundo quinquênio, com fundamento no artigo 114,

inciso VI, e artigo 124, ambos da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005. (Processo SEI nº 33/005718/2026).

Campo Grande, 22 de outubro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE nº 1.554/2026, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

CONCEDER ao Defensor Público RAFAEL DUQUE DE FREITAS, matrícula funcional nº 55116361, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, titular da 1ª Defensoria Pública Cível da comarca de Coxim/MS, licença-prêmio por assiduidade referente ao período aquisitivo de **19.10.2021 a 17.10.2026**, inerente ao segundo quinquênio, com fundamento no artigo 114, inciso VI, e artigo 124, ambos da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005. (Processo SEI nº 33/005915/2026).

Campo Grande, 22 de outubro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE nº 1.555/2026, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

CONCEDER a Defensora Pública SARA CURCINO MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº 55120861, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, titular da Defensoria Pública da comarca de Anastácio/MS, licença-prêmio por assiduidade referente ao período aquisitivo de **19.10.2021 a 17.10.2026**, inerente ao segundo quinquênio, com fundamento no artigo 114, inciso VI, e artigo 124, ambos da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005. (Processo SEI nº 33/005685/2026).

Campo Grande, 22 de outubro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE nº 1.556/2026, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

CONCEDER ao Defensor Público MARCOS BRAGA DA FONSECA, matrícula funcional nº 55118881, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, titular da 2ª Defensoria Pública Cível da comarca de Sidrolândia/MS, licença-prêmio por assiduidade referente ao período aquisitivo de **19.10.2021 a 17.10.2026**, inerente ao segundo quinquênio, com fundamento no artigo 114, inciso VI, e artigo 124, ambos da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005. (Processo SEI nº 33/005997/2026).

Campo Grande, 22 de outubro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 1.557/2026, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, incisos XI e XV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

resolve:

AUTORIZAR o afastamento da comarca da Defensora Pública nominada neste ato, para, sem prejuízo das suas funções, participar, na qualidade de **expositora**, na **Mesa de Diálogos "Da pesquisa à ação: desafios para a garantia das mulheres privadas de liberdade"**, conforme programação do evento *Diagnóstico com perspectiva de gênero e atendimento pelo NUDEM das mulheres que cumprem pena no regime fechado – Etapa de Interiorização*, a realizar-se no dia 28 de outubro de 2026, na Escola Superior da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, em Campo Grande/MS, incluindo-se o tempo necessário ao deslocamento e retorno. (Processo SEI n. 33/005149/2025)

MATRÍCULA	DEFENSORA PÚBLICA/ÓRGÃO DE ATUAÇÃO
55315981	VITÓRIA DAVALOS DE SOUZA Defensoria Pública de Coronel Sapucaia/MS

Campo Grande, 22 de outubro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 1.558/2026, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, combinado com o artigo 78, inciso III, alínea "b" da Resolução DPGE n. 339, de 28 de dezembro de 2023, com redação dada pela Resolução DPGE n. 378/2025, de 28 de dezembro de 2025, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro nos assentamentos funcionais das defensoras públicas nominadas neste ato, que participaram da diligência institucional previamente organizada com a Vigilância Sanitária Estadual e Municipal, Conselho Regional de Farmácia, Auditoria Fiscal do Trabalho e o Ministério Público do Trabalho, realizada no dia 5 de outubro de 2026, das 6h às 19h, em duas unidades vinculadas à Associação de Apoio Social Clínica da Alma, em Campo Grande/MS. (Processo SEI n. 33/004735/2026)

MATRÍCULAS	DEFENSORAS PÚBLICAS/FUNÇÕES
8349471	ENI MARIA SEZERINO DINIZ Coordenadora do Núcleo de Atenção à Saúde - NAS
55005161	THAISA RAQUEL MEDEIROS DE ALBUQUERQUE DEFANTE – Coordenadora do Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos - NUDEDH

Campo Grande, 22 de outubro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 1.559/2026, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, c/c o artigo 79 da Resolução DPGE n. 339/2023, de 28 de dezembro de 2023, e alterações, resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória ao Defensor Público PEDRO LENNO ROVETTA NOGUEIRA, matrícula nº 55315261, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 1ª Defensoria Pública Cível da comarca de Corumbá/MS, conforme especificado no quadro:

Plantão Realizado	Dias de Compensação	Saldo
27/11/2024 a 04/12/2024	28 e 29/10/2026	1

Campo Grande, 22 de outubro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 1.295/2026, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR os servidores nominados neste ato, ocupantes do cargo de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, integrantes do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para assessorar os Defensores Públicos designados para atuar no **Projeto Justiça em Movimento – Carreta da Justiça**, conforme especificado no quadro abaixo: (Processo SEI n. 33/007139/2025 - Portaria n. 3.177, de 24/10/2025 – TJMS)

MATRÍCULAS	ASSESSORES DE DEFENSOR	DATAS	MUNICÍPIO
55139403	WILLIAM TRAJANO KOGA 6ª DP Cível Residual de Dourados/MS	09/11/2026	Jateí/MS
55139223	WHILKER MARQUES CARNEIRO 2ª DP Cível Residual de Dourados/MS	10/11/2026	

Campo Grande, 22 de outubro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 1.296/2026, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

EXONERAR, a pedido, ANA CAROLINA GUEDES ROSA CURY, matrícula nº 55349461, do cargo efetivo de Analista de Defensoria, Área Direito, Classe A, Nível I, integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 26 de outubro de 2026. (Processo SEI n. 33/005546/2026)

Campo Grande, 22 de outubro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 1.297/2026, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

EXONERAR, a pedido, CYNDI CRESTANI, matrícula nº 55361141, do cargo efetivo de Analista de Defensoria, Área Direito, Classe A, Nível I, integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 26 de outubro de 2026. (Processo SEI n. 33/005616/2026)

Campo Grande, 22 de outubro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 1.298/2026, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

EXONERAR, a pedido, ÍCARO DE OLIVEIRA ALVES, matrícula nº 55327861, do cargo efetivo de Analista de Defensoria, Área Direito, Classe A, Nível I, integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 26 de outubro de 2026. (Processo SEI n. 33/005711/2026)

Campo Grande, 22 de outubro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 1.299/2026, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

EXONERAR, a pedido, MARIELLE ROSA DOS SANTOS E LIMA, matrícula nº 55368721, do cargo efetivo de Analista de Defensoria, Área Direito, Classe A, Nível I, integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 26 de outubro de 2026. (Processo SEI n. 33/005571/2026)

Campo Grande, 22 de outubro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 1.300/2026, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, combinado com o artigo 78, inciso III, alínea "b" da Resolução DPGE n. 339, de 28 de dezembro de 2023, com redação dada pela Resolução DPGE n. 378/2025, de 28 de dezembro de 2025, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro da participação das servidoras e dos servidores nominados neste ato, que acompanharam as Defensoras Públicas - Coordenadoras do NAS e do NUDEDH, na diligência institucional previamente organizada com a Vigilância Sanitária Estadual e Municipal, Conselho Regional de Farmácia, Auditoria Fiscal do Trabalho e o Ministério Público do Trabalho, realizada no dia 5 de outubro de 2026, das 6h às 19h, em duas unidades vinculadas à Associação de Apoio Social Clínica da Alma, em Campo Grande/MS. (Processo SEI n. 33/004735/2026) (Processo SEI n. 33/004735/2026)

MATRÍCULAS	SERVIDORES	FUNÇÕES
55386181	ANA PAULA GIL DE AMARANTE	ANADP/Direito
55295103	ARIANE MARIA BLUM	Assessora de Núcleo Especializado/NAS
55397163	JOSÉ CARLOS RODRIGUES	Assessor de Segurança Institucional
55387803	KAREN COSTADELE ROSA DE SOUZA	Assessoria de Segurança Institucional
55323543	MARINA CANGUSSU DE MELO	Assessora de Núcleo Especializado/NUDEDH
55264323	STEPHANY FERREIRA DE CARVALHO	Assistente Social
55067783	VÂNDIRSON FABRICIO DE JESUS	Transporte/SEINFRA

Campo Grande, 22 de outubro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Angélica

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO N. 26020600PR132026 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 065/2026 PREGÃO PRESENCIAL N. 013/2026

Código registro TCE/MS: 66B2CEF013574D58D4B7984DA2DBF02FBCB2B3AD

O Município de Angélica/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, torna público aos interessados a licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**" nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, Lei Complementar 123/2006 e alterações, e demais especificações e condições constantes neste ato convocatório, objetivando REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: 11 de novembro de 2026, às 08H00MIN**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua 13 de Maio nº 676 - Bairro Jardim das Flores - Angélica/MS. **Retirada do Edital:** O Edital poderá ser acessado por meio do Portal de Aviso de Licitações do Município, pelo link: <https://transparencia.betha.cloud/#/3CsimkdIAFWc2SxNasIRBA==>, ou disponibilizado por solicitação para endereço eletrônico licitacao3@angelicams.com.br, devidamente preenchida, assinada e carimbada com CNPJ. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67- 3446-1641), ou no setor de Licitações das 07h00min às 12h00min. Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Angélica – MS, 22/10/2026.

Caio Henrique Duarte da Silva
Pregoeiro

EXTRATO DE CONTRATO Nº 092/2026

CÓDIGO REGISTRO TCE: 71F2230DC429895BF18F229B395EFEADC42F0055

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ANGÉLICA – MS. **CONTRATADA:** MATHEUS DA COSTA PAULA, com o CNPJ 50.869.587/0001-48 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa de engenharia especializada em execução de obra de Reforma e Ampliação do antigo Seareiro para nova instalação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, de acordo com o Convênio n. 2025TR001937 entre o município de Angélica e a Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos. **VALOR TOTAL:** R\$ 1.212.746,79 (Um milhão duzentos e doze mil setecentos e quarenta e seis reais e setenta e nove centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.12.1.016.4.490.51.00.1.701.0000 – Obras e Instalações. 02.12.1.016.4.4.90.51.00.00.1.500.0000 – Obras e Instalações. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da emissão da Ordem Inicial de serviços

EDISON CASSUCI FERREIRA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Batayporã

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 030/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 157/2026

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ - MS, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará DISPENSA sob a forma ELETRÔNICA, do tipo "MENOR PREÇO POR GLOBAL", EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – LEI COMPLEMENTAR 123/2006, 1. para a Contratação de serviços de emissão de laudos radiológicos à distância, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Batayporã/MS, compreendendo a análise e interpretação das imagens de exames de raio-X realizados no Pronto Socorro Municipal, com posterior emissão e disponibilização dos respectivos laudos radiológicos por médico devidamente habilitado, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no TR e seus anexos, Processo SIGA Nº BA-ADM-2026/06539, processo administrativo nº 157/2026, em conformidade com o art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. 1.1 Os trabalhos serão conduzidos pelo agente de contratação nomeado pela Decreto nº 08/2026. 1.2 Regência Legal: O procedimento será regido pela Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e pelo Decreto Municipal n.º 28/2023 e 56/2024. 1.3. Referência de tempo: HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA (DF). 1.4 Data, horário e local da realização: 1.4.1. O período para cadastramento de propostas será das 08h:00min de 21/10/2026 as 08h00min de 03/11/2026, através do sistema Bolsa Nacional de Compras - BNC, no sítio eletrônico: <https://bnc.org.br/>. 1.4.2. A sessão de lances será realizada no dia 03 de novembro de 2026, das 08:30 horas às 10:30 horas (horário de Brasília - DF), através do sistema Bolsa Nacional de Compras - BNC, no sítio eletrônico: <https://bnc.org.br/>. 1.5 O instrumento convocatório completo poderá ser obtido no site do Município de Batayporã - MS, no endereço: <http://www.bataypora.ms.gov.br> ou no sistema Bolsa Nacional de Compras - BNC, no endereço: <https://bnc.org.br/>. Batayporã - MS, 20 de outubro de 2026.

IZABELI MORAES GONÇALVES PEREIRA
Agente de Contratação Decreto nº 08/2026

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2026

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, torna público aos interessados, a realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2026, tipo menor PREÇO POR ITEM, que tem por objeto o Contratação de empresa para fornecimento de PANETONES, para atendimento das demandas existentes nas escolas da rede municipal de ensino e demais setores sob a égide da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer (S.E.C.E.L.), bem como dos órgãos relacionados a Secretaria de Assistência Social (S.M.A.S.) do Município de Batayporã – MS, processo unificado, através do Processo SIGA Nº BA-ADM-2026/06563, processo administrativo nº156/2026, conforme especificado nos estudos técnicos preliminares e anexo I termo de referência. Código de registro no TCE/MS: 19339ED7DE8711A2C93BE8D3A2D83C9C61ECD460 O Edital poderá ser solicitado gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de download (via internet), no sítio eletrônico oficial www.bnc.org.br ou no e-mail setorlic@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min e consultado no portal da transparência do município. Abertura das Propostas dia 09/11/2026 às 09h00min (Horário Brasília-DF). Batayporã-MS, 22 de outubro de 2026. SABRINA AMORIM ARAÚJO Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2026

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, torna público aos interessados, a realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2026, tipo menor PREÇO POR ITEM, LICITAÇÃO DE AMPLA DISPUTA, que tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material elétrico, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura Pública - SEINFRA do Município de Batayporã – MS, através do Processo SIGA Nº BA-ADM-2026/06846, processo administrativo nº157/2026, conforme especificado nos estudos técnicos preliminares e anexo I termo de referência. Código de registro no TCE/MS: 1A8DE07EAD1E6E295D9D8F27DD403D6A1024F8F5. O Edital poderá ser solicitado gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de download (via internet), no sítio eletrônico oficial www.bnc.org.br ou no e-mail setorlic@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min e consultado no portal da transparência do município. Abertura das Propostas dia 10/11/2026 às 09h00min (Horário Brasília-DF). Batayporã-MS, 22 de outubro de 2026. IZABELI MORAES GONÇALVES PEREIRA Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Caarapó**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

Processo Administrativo Nº 078/2026 - Pregão Eletrônico Nº 022/2026

Código de Registro e-sfinge TCE: BFA657FA543F3AD091A506659F3321A963085FE3

No AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO, publicado no Diário Oficial Eletrônico DOE/MS nº 12.312, página 162 em 22/10/2026, ONDE SE LÊ: "...em cumprimento de ordens judiciais"... LEIA-SE: "...." em cumprimento de ordens judiciais e demandas da Secretaria Municipal de Saúde" ..., ficam mantidas as demais informações constantes no aviso do processo supramencionado. Caarapó-MS, 22 de outubro de 2026.

Cleonice Vieira Lopes Pregoeira

Prefeitura Municipal de Corguinho**EXTRATO DO TERMO ADITIVO 003 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 144/2024**

OBJETO PROC. ADMNISTRATIVO Nº 077/2024 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 016/2024. PARTES.

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO – MS** - Contratada: **RELEVO ENGENHARIA LTDA.**

OBJETO. Alteração quantitativa e financeira do Contrato Administrativo nº 144/2024, referente à execução de obra de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, acessibilidade e sinalização viária, denominada Centro II, conforme reprogramação da planilha orçamentária aprovada pela AGESUL. VALOR: Acréscimo de R\$ 82.262,92 (4,93%) e supressão de R\$ 10.840,64 (0,65%), resultando em acréscimo líquido de R\$ 71.422,28, passando o valor contratual de R\$ 1.670.000,00 para R\$ 1.741.422,28. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 124, inciso I, alíneas "a" e "b", e arts. 125 a 128 da Lei Federal nº 14.133/2021.. **ASSINANTES. Contratante:** Marcio Novaes Pereira – Prefeito Municipal. **Contratada:** Rodrigo Henrique Almeida Antonelli – Representante legal. Corguinho - MS, 22 de outubro de 2026. Celia Gomes Farias. Setor de Licitação.

Prefeitura Municipal de Corumbá

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2026 - PROCESSO Nº 8.407/2025.

Objeto: Registro de preços visando a eventual aquisição de Materiais Descartáveis, para atender as demandas dos Órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Corumbá/MS.

Valor Registrado: R\$ 12.640,30

Assinam: Alexandre de Barros Mauro – Secretário Executivo de Licitações e Contratações e Empresa MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA | CNPJ/MF Nº 07.837.083/0001-17

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2026 - PROCESSO Nº 8.407/2025.

Objeto: Registro de preços visando a eventual aquisição de Materiais Descartáveis, para atender as demandas dos Órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Corumbá/MS.

Valor Registrado: R\$ 8.387,60

Assinam: Alexandre de Barros Mauro – Secretário Executivo de Licitações e Contratações e Empresa SIMEIA A. H. M. MUSTAFA EPP | CNPJ/MF Nº 24.602.765/0001-60

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2026 - PROCESSO Nº 8.407/2025.

Objeto: Registro de preços visando a eventual aquisição de Materiais Descartáveis, para atender as demandas dos Órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Corumbá/MS.

Valor Registrado: R\$ 19.561,18

Assinam: Alexandre de Barros Mauro – Secretário Executivo de Licitações e Contratações e Empresa LC COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA | CNPJ/MF Nº 47.190.313/0001-13

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2026 - PROCESSO Nº 8.407/2025.

Objeto: Registro de preços visando a eventual aquisição de Materiais Descartáveis, para atender as demandas dos Órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Corumbá/MS.

Valor Registrado: R\$ 40.829,10

Assinam: Alexandre de Barros Mauro – Secretário Executivo de Licitações e Contratações e Empresa SHOPINGA COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA | CNPJ/MF Nº 49.728.772/0001-33

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2026 - PROCESSO Nº 8.407/2025.

Objeto: Registro de preços visando a eventual aquisição de Materiais Descartáveis, para atender as demandas dos Órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Corumbá/MS.

Valor Registrado: R\$ 1.503,96

Assinam: Alexandre de Barros Mauro – Secretário Executivo de Licitações e Contratações e Empresa GZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA | CNPJ/MF Nº 53.852.451/0001-13

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2026 - PROCESSO Nº 8.407/2025.

Objeto: Registro de preços visando a eventual aquisição de Materiais Descartáveis, para atender as demandas dos Órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Corumbá/MS.

Valor Registrado: R\$ 1.632,00

Assinam: Alexandre de Barros Mauro – Secretário Executivo de Licitações e Contratações e Empresa MARCIA M. DA SILVA SOLUÇÕES E COMÉRCIO ME | CNPJ/MF Nº 58.508.063/0001-33

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2026 - PROCESSO Nº 8.407/2025.

Objeto: Registro de preços visando a eventual aquisição de Materiais Descartáveis, para atender as demandas dos Órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Corumbá/MS.

Valor Registrado: R\$ 5.186,40

Assinam: Alexandre de Barros Mauro – Secretário Executivo de Licitações e Contratações e Empresa MARIA EDUARDA ALVES CLEMENTE ME | CNPJ/MF Nº 57.562.578/0001-59

Prefeitura Municipal de Coxim

Aviso de Alteração

A Prefeitura Municipal De Coxim, Estado De Mato Grosso Do Sul, por meio por intermédio de sua gerência de licitação, TORNA PÚBLICA as alterações do Edital de licitação nº 024/2026, Pregão eletrônico 013/2026, a ser realizado no dia 11/11/2026, para vigorar consoantes as disposições contidas. A retirada das alterações pode ser no site oficial do município (<https://www.coxim.ms.gov.br>). As demais condições edilícias permanecem inalteradas. Coxim/MS, 22 de outubro de 2026. Paula Janaina de Lima. Gerente do Setor de licitações e contratos.

Prefeitura Municipal de Dourados

AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 62/2026

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna público a ERRATA ao "AVISO DE LICITAÇÃO" veiculado no Diário Oficial do Estado ANO XXVI - n.º 12.311, página 201, do dia 21 de outubro de 2026 e no Diário Oficial do Município ANO XXVI - n.º 6.736, página 02, do

dia 21 de outubro de 2026, relativo ao Processo n.º 131/2026, tendo como objeto a "Aquisição de peixes adultos vivos (tipo pacu ou similares híbridos), para o repovoamento dos lagos do Parque Antenor Martins e / ou Parque Primo Fioravante Vicente, a afim de viabilizar a realização da pesca amadora durante os eventos promovidos pela SEMAF, como a "Semana do Pescado" e a "Festa da Páscoa".

1. Da Correção de Erro Material.

Verificou-se erro material na redação que trata do local da realização do certame e no link de acesso ao edital. ONDE SE LÊ:

LOCAL: Portal de Licitações Compras BR, no sítio eletrônico <https://comprasbr.com.br/fornecedor/>.

LINKS DE ACESSO AO EDITAL: <https://comprasbr.com.br/pregao-eletronico/>.

LEIA-SE:

LOCAL: <https://bllcompras.com/Home/Login> (Portal Bolsa de Licitações do Brasil-BLL).

LINKS DE ACESSO AO EDITAL: <https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=0>.

2. Da Manutenção das Demais Condições.

Permanecem inalteradas as demais condições publicadas não modificadas por este instrumento.

CÓDIGO DE REGISTRO TCE/MS (e-Sfinge): AB4BDA98DEE65FA1A40D9FC8BD327F018306725E

Informação complementar no e-mail pregao@dourados.ms.gov.br ou nos telefones (67)98163-0499 e (67)2222-1208.

Dourados (MS), 21 de outubro de 2026.

Tays Pereira Litran Diniz
Secretária Municipal de Administração

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 50/2026

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelo inciso IV do art. 71 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e do inciso IV do art. 44 do Decreto Municipal n.º 2.129/2023, a vista do Parecer Jurídico acostado aos autos e da manifestação do Agente de Contratação, que, após análise dos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital, resolve, ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação, nestes termos.

DADOS DO PROCESSO LICITATÓRIO: Processo: n.º 102/2026 - Código de registro TCE/MS (e-Sfinge) FB138EF1B86E218B29E9CCDC69CC3BEFA251AA48.

OBJETO: Prestação de serviços gráficos visando atender secretarias e órgãos desta Municipalidade.

CONTRATADAS: JOCEAN INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA - CNPJ n.º 46.565.602/0001-97, com os lotes 6, 17, 28, 54, 155, 160 e 162, no valor total de R\$ 41.391,35 (Quarenta e um mil e trezentos e noventa e um reais e trinta e cinco centavos); GRÁFICA E EDITORA MUNDO LTDA - CNPJ n.º 28.419.352/0001-03, com os lotes 61, 63 e 126, no valor total de R\$ 10.860,00 (Dez mil e oitocentos e sessenta reais); BRUNO HENRIQUE JABLESKI - CNPJ n.º 68.384.146/0001-11, com os lotes 64, 94, 129, 131, 134, 147, 149, 161 e 163, no valor total de R\$ 6.011,89 (seis mil e onze reais e oitenta e nove centavos); L. F. DE SOUZA EIRELI - CNPJ n.º 08.433.376/0001-00, com os lotes 48, 62, 78, 83, 84, 87, 127, 130, 137, 140, 191, 195 e 196, no valor total de R\$ 31.687,89 (trinta e um mil e seiscentos e oitenta e sete reais e oitenta e nove centavos); GRAFICA AS LTDA - CNPJ n.º 31.846.841/0001-48, com o lote 168, no valor total de R\$ 19.050,00 (dezenove mil e cinquenta reais); COMERCIO E REPRESENTAÇÕES VARDASCA LTDA - CNPJ n.º 44.120.619/0001-05, com os lotes 22, 23, 24, 29, 30, 36, 69, 71, 74, 90, 111, 113, 135, 169, 183, 189 e 193, no valor total de R\$ 53.645,98 (cinquenta e três mil e seiscentos e quarenta e cinco reais e noventa e oito centavos); SERIEMA INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA - CNPJ n.º 15.405.202/0001-90, com os lotes 2, 3, 14, 41, 56, 58, 77, 86, 100, 106, 108, 109, 117, 122, 128, 133, 141, 143, 144, 145, 172, 175, 177, 186 e 198, no valor total de R\$ 143.895,63 (cento e quarenta e três mil e oitocentos e noventa e cinco reais e sessenta e três centavos); NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA - CNPJ n.º 18.486.182/0001-18, com os lotes 7, 8, 18, 19, 33, 34, 39, 40, 42, 79, 95, 148, 150, 151, 152, 153, 154, 156, 157, 158, 159 e 197, no valor total de R\$ 238.207,90 (duzentos e trinta e oito mil e duzentos e sete reais e noventa centavos); COMERCIAL V & C LTDA - CNPJ n.º 04.535.515/0001-47, com os lotes 68, 112, 116, 121, 123, 124, 165 e 188, no valor total de R\$ 2.559,15 (dois mil e quinhentos e cinquenta e nove reais e quinze centavos); REZENDE & DINIZ NETO LTDA - CNPJ n.º 02.001.655/0001-00, com os lotes 1, 12, 26, 27, 55, 67, 76, 85, 99, 125, 132, 138, 146, 174, 176, 181 e 194, no valor total de R\$ 44.937,00 (quarenta e quatro mil e novecentos e trinta e sete reais); GRÁFICA CRISTO REI LTDA - CNPJ n.º 64.187.766/0001-00, com o lote 110, no valor total de R\$ 17.955,00 (dezessete mil e novecentos e cinquenta e cinco reais); GRAFICA DUAS ALIANÇAS LTDA - CNPJ n.º 66.606.097/0001-99, com os lotes 5, 10, 13, 16, 20, 21, 43, 44, 45, 46, 47, 51, 59, 60, 80, 81, 93, 96, 139, 142, 166, 171, 173, 178, 179 e 180, no valor total de R\$ 175.342,25 (cento e setenta e cinco mil e trezentos e quarenta e dois reais e vinte e cinco centavos); MAXGRAF SOLUCOES PUBLICAS LTDA - CNPJ n.º 24.329.334/0001-71, com os lotes 31, 32 e 49, no valor total de R\$ 13.735,00 (treze mil e setecentos e trinta e cinco reais); FLEX GRAFICA E EDITORA LTDA - CNPJ n.º 08.281.062/0001-20, com o lote 52, no valor total de R\$ 4.740,00 (quatro mil e setecentos e quarenta reais); JRBA SOLUÇÕES SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA - CNPJ n.º 14.892.889/0001-73, com os lotes 4, 15, 70, 97, 98, 101, 102, 103, 104, 105, 107, 114, 115, 118, 119, 120, 136, 167, 182, 184, 185, 187, 190 e 192, no valor total de R\$ 214.454,00 (duzentos e quatorze mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais); MNX ETIQUETAS E SOLUÇÕES GRAFICAS LTDA - CNPJ n.º 62.517.257/0001-72, com os lotes 72, 73 e 170, no valor total de R\$ 6.018,00 (seis mil e dezoito reais); RB COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - CNPJ n.º 27.232.288/0001-86, com os lotes 9, 11, 25, 35, 37, 38, 50, 53, 57, 65, 66, 75, 82, 88, 89, 91 e 92 no valor total de R\$ 119.692,00 (cento e dezenove mil e seiscentos e noventa e dois reais).

ITENS FRACASSADOS: 164 e 199. Persistindo o interesse do órgão requerente pelo objeto, outro processo se realize, buscando idêntico objetivo, pautado nos princípios constitucionais da licitação.

NOTAS: Para fins de contratação em entendimento a Resolução TCE-MS n.º 149, de 28 de julho de 2021, as empresas vencedoras deverão proceder seu cadastro no E-CJUR do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul. As empresas vencedoras enquadradas como ME/EPP, deverão no momento da assinatura do contrato apresentar os documentos habilitatórios das mesmas, em cumprimento ao Artigo 58 da Lei Complementar Municipal n.º 331/17, em consonância com as respectivas exigências do edital.

Dourados (MS), 06 de outubro de 2026.

Marçal Gonçalves Leite Filho

Prefeito Municipal de Dourados

Tays Pereira Litran Diniz

Secretária Municipal de Administração

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 57/2026

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelo inciso IV do art. 71 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e do inciso IV do art. 44 do Decreto Municipal n.º 2.129/2023, a vista do Parecer Jurídico acostado aos autos e da manifestação do Agente de Contratação, que, após análise dos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital, resolve, ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação, nestes termos.

DADOS DO PROCESSO LICITATÓRIO: Processo: n.º 123/2026 - Código de registro TCE/MS (e-Sfinge) AE73849DD77DF660F227D6D4CA719C76469A959D.

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes visando atender as demandas da Fundação de Serviços de Saúde de Dourados-MS (FUNSAUD) – Emenda Parlamentar n.º 40860004, Proposta n.º 13896863000126004.

CONTRATADAS: C O M TECNOLOGIA HOSPITALAR E ODONTOLOGICA EIRELI - CNPJ n.º 36.957.099/0001-61, com o lote 02, no valor total de R\$ 23.396,00 (vinte e três mil e trezentos e noventa e seis reais); CIRURGICA JM - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ n.º 55.909.512/0001-67, com o lote 04, no valor total de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais).

ITENS FRACASSADOS: 01, 03 e 05. Persistindo o interesse do órgão requerente pelo objeto, outro processo se realize, buscando idêntico objetivo, pautado nos princípios constitucionais da licitação.

NOTAS: Para fins de contratação em entendimento a Resolução TCE-MS n.º 149, de 28 de julho de 2021, as empresas vencedoras deverão proceder seu cadastro no E-CJUR do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul. As empresas vencedoras enquadradas como ME/EPP, deverão no momento da assinatura do contrato apresentar os documentos habilitatórios das mesmas, em cumprimento ao Artigo 58 da Lei Complementar Municipal n.º 331/17, em consonância com as respectivas exigências do edital.

Dourados (MS), 16 de outubro de 2026.

Marçal Gonçalves Leite Filho

Prefeito Municipal de Dourados

Tays Pereira Litran Diniz

Secretária Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Itaporã

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2026

CONTROLE PRÉVIO TC/MS: F2018AFA957530B8E9D4FE70C2475913C326DD85

O **MUNICÍPIO DE ITAPORÃ – MS**, por intermédio da Gerência Municipal de Administração e Gestão, torna público que realizará licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** do tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”**, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, Lei Complementar nº 123/06, Lei nº 8.078/90 (Código de Proteção e Defesa do Consumidor) e Lei nº 10.406/02 (Código Civil Brasileiro), e suas alterações e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital. **OBJETO:** Aquisição de equipamentos de ultrassom portátil de bolso, destinado a atenção especializada da rede municipal de saúde de Itaporã – MS, com recursos financeiros remanescentes da Proposta nº 27.039.524-2024 do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul. **DATA DA ABERTURA: 06 de novembro de 2026 às 09:00 horas (horário de Brasília).** **Início de acolhimento das propostas:** 23/10/2026 às 09:00 (horário de Brasília). **Limite de acolhimento das propostas:** 06/11/2026 às 09:00 (horário de Brasília). **ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** Acesso ao Edital e demais documentos: **Portal BLL** www.bllcompras.org.br; pelo Portal da Transparência (link: <http://itaporams.ddns.net/TRANSPARENCIA/>) e no Portal Nacional de Compras Públicas <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Itaporã/MS, 22 de outubro de 2026.

Raphael da Silva Matos/Gerente Municipal de Administração e Gestão

Prefeitura Municipal de Mundo Novo**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Administrativo nº 154/2026

Processo Administrativo nº 151/2026

Dispensa de Licitação nº 45/2026

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO - MS e a Empresa BARAOSEG LTDA.

Objeto: Constitui objeto da presente dispensa de licitação a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de camisetas de manga longa, calças operacionais tipo cargo, botas de segurança e luvas de proteção, destinados à melhoria das condições de trabalho dos catadores de material reciclável do Município de Mundo Novo/MS, em atendimento ao Plano de Trabalho do Convênio de Despesa nº 2025TR006110, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SEMADESC, com recursos do FUNLES, e o Município de Mundo Novo/MS.

Dotação Orçamentária: Desp. 20 - GESTÃO DAS ATIV. DA SEC. DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - 02.012.18.541.0008.2006.3.3.90.30.00 / 1.701.0000.000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados

Valor: R\$ 4.457,00 (quatro mil e quatrocentos e cinquenta e sete reais)

Vigência: 21/10/2026 à 21/10/2027

Data da Assinatura: 15/10/2026

Fundamento Legal: Decreto Municipal 4.563/2024 e 4.564/2024 Leis Federais nº 14.133/2021 e 123/2006.

Assinam: Rosária De Fatima Ivantes Lucca Andrade, pela contratante Diane Bertuol longo, pela contratada

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 155/2026

Processo Administrativo nº 151/2026

Dispensa de Licitação nº 45/2026

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO - MS e a Empresa AR CONFECÇOES E COMERCIO LTDA.

Objeto: Constitui objeto da presente dispensa de licitação a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de camisetas de manga longa, calças operacionais tipo cargo, botas de segurança e luvas de proteção, destinados à melhoria das condições de trabalho dos catadores de material reciclável do Município de Mundo Novo/MS, em atendimento ao Plano de Trabalho do Convênio de Despesa nº 2025TR006110, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SEMADESC, com recursos do FUNLES, e o Município de Mundo Novo/MS.

Dotação Orçamentária: Desp. 20 - GESTÃO DAS ATIV. DA SEC. DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - 02.012.18.541.0008.2006.3.3.90.30.00 / 1.701.0000.000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados

Valor: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

Vigência: 21/10/2026 à 21/10/2027

Data da Assinatura: 15/10/2026

Fundamento Legal: Decreto Municipal 4.563/2024 e 4.564/2024 Leis Federais nº 14.133/2021 e 123/2006.

Assinam: Rosária De Fatima Ivantes Lucca Andrade, pela contratante André Luiz Elias, pela contratada

Prefeitura Municipal de Nova Andradina

Aviso de Convocação
REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATORIO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 12/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA/MS, por intermédio do Agente de Contratação, no uso de suas atribuições legais e em observância ao Art. 71, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como à Súmula 473 do STF, convoca os interessados a manifestarem -se nos termos abaixo relacionados;

A presente convocação visa levar e dar ciência de intenção de revogação do procedimento de Concorrência Eletrônica nº 12/2025, cujo objeto é *"Contratação de empresa para pintura das quadras esportivas das seguintes unidades: escolas municipais João de Lima Paes, Luiz Cláudio Josué e Mundo da Crianças e quadras do Centro de Eventos e Ginásio de Esporte"*, fundamentada no despacho PM-DES-2026/36130 da Secretária Ordenadora, bem como parecer jurídico nº PM-PAR-2026/04192-A, que consignou conveniência e oportunidade, bem como imprecisão de projetos. Exara ainda a intenção futura de distinção das obras a serem licitadas, assim como devido enquadramento legal;

Fica, portanto, assegurado aos interessados o direito ao contraditório, concedendo-se o prazo de **03 (três) dias úteis**, contados a partir da publicação deste, para que apresentem, caso queiram, manifestação ou razões quanto a revogação pretendida através do e-mail licitacao@pmna.ms.gov.br;

Nova Andradina/MS. 22 de outubro de 2026.

Osmar Ferreira da Nobrega
Agente de contratação

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2026**

A Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Eletrônico nº 049/2026, Processo SIGA HR-ADM-2026/00279. Objeto:** Contratação de serviços médicos para realização de cirurgias eletivas urológicas para atender a demanda da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital e seus anexos, estarão disponíveis nos sítios eletrônicos oficiais www.bll.org.br, <http://funsau-na.ms.gov.br/>, link <https://transparencia.betha.cloud>, ou no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). O Pregão **será realizado no dia 09/11/2026 às 09:00 horas (Horário de Brasília) na forma Eletrônica, no Sistema de Pregão Eletrônico Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (BLL)** - www.bll.org.br. Qualquer esclarecimento enviar através da plataforma citada.

Nova Andradina/MS, 21 de outubro de 2026.

Cíntia Rodrigues de Almeida
Agente de Contratação

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2026**

A Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Eletrônico nº 050/2026, Processo SIGA HR-ADM-2026/00240. Objeto:** Aquisição de materiais médico hospitalar para atender a demanda da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital e seus anexos, estarão disponíveis nos sítios eletrônicos oficiais www.bll.org.br, <http://funsau-na.ms.gov.br/>, link <https://transparencia.betha.cloud>, ou no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). O Pregão **será realizado no dia 10/11/2026 às 09:00 horas (Horário de Brasília) na forma Eletrônica, no Sistema de Pregão Eletrônico Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (BLL)** - www.bll.org.br. Qualquer esclarecimento enviar através da plataforma citada.

Nova Andradina/MS, 21 de outubro de 2026.

Cíntia Rodrigues de Almeida
Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas**AVISO DE LICITAÇÃO – SEGUNDA CHAMADA
CONCORRÊNCIA N.º 011/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2.960/2026**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA LOCALIZADA NA RUA ARISTÓTELES GARCIA VIDA, LOTEAMENTO PATRIMÔNIO DO PARAÍSO, NO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS, INCLUINDO SERVIÇOS NECESSÁRIOS À REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO.

O Município de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, através de sua Agente de Contratação, nomeada pela Portaria n.º 439/2026, torna público que se encontra aberta a licitação na Modalidade **CONCORRÊNCIA**, do tipo **"Menor Preço Global"**, com valor estimado da contratação de R\$ 398.297,76 (trezentos e noventa e oito mil, duzentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos), de forma presencial, nos termos da legislação vigente. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação através do endereço eletrônico www.paraisdasaguas.ms.gov.br, na aba Licitações (Portal da Transparência). Eventuais questionamentos poderão ser protocolados junto ao Departamento de Licitações na Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas – Bloco 2, ou através do e-mail licitacao_pmpa@hotmail.com (dúvidas poderão ser sanadas através do mesmo e-mail ou pelo telefone 0xx67 3248-1357). A Proposta de Preços e a documentação de habilitação deverão ser entregues no dia **13 de novembro de 2026, às 08:00 horas (horário local)**, na sala de reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas – Bloco 2, na Rua Reginaldo Alves da Cunha, n.º 26, centro, nesta cidade de Paraíso das Águas – MS.

CÓDIGO E-SFINGE: AC2ACEC4C10F23F1EA60B302F2CBAE66F2D955A9

Paraíso das Águas – MS, 22 de outubro de 2026.

Taís de Souza Silva
Agente de Contratação

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

**NOVA ESTRELA COMÉRCIO DE ALIMENTOS S/A.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CNPJ Nº 12.887.219/0001-33
NIRE Nº 543.000.049-95**

Ficam convocados os Senhores acionistas da Nova Estrela Comércio de Alimentos S/A., para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a se realizar no dia 29 de outubro de 2026, às 16:00 horas em primeira convocação na Av. Clodoaldo Garcia, 623- Santos Dumont – Três Lagoas, Estado do Mato Grosso do Sul, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

- Efetuar a ratificação da assembleia ordinária efetuada em 29/08/2025; que deliberou sobre o relatório da administração, Balanço Patrimonial e Demonstrativos Financeiros do exercício de 2024, encerrado em 31 de dezembro de 2024, sobre destinação do lucro líquido do exercício de 2024, sobre distribuição de dividendos e constituição de reservas e destinação de Reserva de Incentivos Fiscais.

Para que sejam admitidos na assembleia, os acionistas deverão portar os seguintes documentos: (i) documento de identidade e (ii) instrumento de mandato, com firma reconhecida, e poderes específicos, em caso de acionista representado por procurador, nos termos do Artigo nº 126, § 1º, da lei nº 6.404/1976.

Três Lagoas, 19 de outubro de 2026.

Joaquim Romero Barbosa
DIRETOR-PRESIDENTE

EDITAL DE PUBLICIDADE DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL E RETIFICAÇÃO

O Sindicato dos Peritos Oficiais Forenses Papiloscopistas de Mato Grosso do Sul /SINPAP/MS, inscrito no CNPJ nº 36.796.852/0001-84, torna pública, para fins de transparência e regularidade do processo eleitoral referente ao quadriênio 2026/2030, a composição da Comissão Eleitoral, nos termos do artigo 3º do Regimento Eleitoral da entidade:

Presidente: Marcos Gonsales Soares
Vice-Presidente: Norma Jornada Queiroz
Secretária: Debora Rosa Higa
1ª Suplente: Liene Penitente Deboni
2ª Suplente: Renata Silva Barbosa

DA RETIFICAÇÃO

Fica retificada a publicação intitulada -Edital de Homologação da Chapa Apta para Concorrer à Eleição do SINPAP-MS, datada de 09 de outubro de 2026, exclusivamente quanto à função atribuída à integrante Norma Jornada Queiroz na Comissão Eleitoral.

Onde se lê:

“Norma Jornada Queiroz – Tesoureira CE”

Leia-se:

“Norma Jornada Queiroz – Vice-Presidente CE”

Permanecem inalteradas as demais informações constantes da publicação original.

Campo Grande/MS, 21 DE OUTUBRO de 2026.

Danielle Bueno Fernandes da Silva
Presidente

EDITAL

PEDRA AGROINDUSTRIAL S/A – USINA CEDRO, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMMA - MS, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO para atividade de Ponte – com comprimento até 50 m – Cód. 2.45.3, localizada na Fazenda Juliana, S/N, Zona Rural município de Paranaíba - MS.

EDITAL

MILLS PESADOS LOCAÇÃO, SERVIÇOS E LOGÍSTICA S.A., CNPJ nº. 01.633.840/0035-01, torna público que requereu a Regularização de Licenciamento Ambiental junto à Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento, para atividade de Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, localizada à AV. GURY MARQUES, 3068, JARDIM MONUMENTO município de Campo Grande – MS.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA-AI**

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis 14ª Região – Mato Grosso do Sul (CRECI/MS), no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que por meio do presente EDITAL ficam as pessoas abaixo identificadas notificadas, para: **(1) FINALIDADE:** tomar conhecimento: (A) da lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO; (B) do prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação do presente Edital, para apresentação de defesa escrita na sede do CRECI/MS, sito à Rua Rio Grande do Sul, 174, Centro, CEP: 79.020-010, Campo Grande – MS, Telefone: (67) 3325-5557, Site: www.crecims.gov.br; **(2) NOTIFICAÇÕES ACESSÓRIAS:** (A) o Auto de Infração está à disposição para vista pessoal da pessoa notificada ou do procurador legalmente habilitado na sede do Conselho; **(3) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** a presente notificação tem como fundamentos: (A) art. 20 e incisos da Lei n.º 6.530/78; (B) art. 38 e incisos do Decreto n.º 81.871/78; (C) art. 26, §4º, art. 28, Lei n.º 9.784/99; (D) Art.11, §3º, art. 19, art. 20 e art. 27, Resolução – COFECI n.º 146/82. Para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital para publicação em jornal e afixação de uma via no quadro geral de avisos do CRECI/MS.

Dispositivo legal: ARTIGO 20, INCISOS VIII E X, DA LEI Nº 6530/78; ARTIGOS 34, 35 E 38, INCISOS IX E XI, DO DECRETO Nº 81871/78; COMBINADO COM ARTIGO 35, DA RESOLUÇÃO-COFECI Nº 327/92:

Auto de Infração	Natureza	Notificado (a)
13930	DÉBITO DE ANUIDADE	GERSON JOSÉ DOTTI
13931	DÉBITO DE ANUIDADE	RENOV ENERGY E IMÓVEIS LTDA
13945	DÉBITO DE ANUIDADE	RICARDO ZARATIN DE ANDRADE PEREIRA

Dispositivo legal: ARTIGO 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 3º E § 1º DO ARTIGO 6º DA LEI 6.530/78 C/C ARTIGOS 1º, 2º E 3º DO DECRETO 81.871/78 C/C INCISO II, DO ARTIGO 6º DA RESOLUÇÃO 326/92 C/C ARTIGOS 1º, 2º, 3º E 40 DA RESOLUÇÃO 327/92 E ARTIGO 1º DA LEI 6.839/80:

Auto de Infração	Natureza	Notificado (a)
13902	SOCIEDADE PROFISSIONAL FORA DAS NORMAS	GLAUCO ROGÉRIO ZABOT
13949	SOCIEDADE PROFISSIONAL FORA DAS NORMAS	ERIKA FERNANDA DAS GRAÇAS JANDRE
13951	SOCIEDADE PROFISSIONAL FORA DAS NORMAS	GUSTAVO FONSECA DOS SANTOS

Roberto da Cunha
CRECI/MS nº 1728
Presidente
CRECI 14ª Região/MS

EDITAL

COPASUL COOPERATIVA AGRÍCOLA SUL MATOGROSSENSE torna público que **requereu** à Agência Municipal de Meio Ambiente – AMMA, o Comunicado de Atividade para a atividade de **SERRARIA MÓVEL**, localizada na **Avenida Deodato Leonardo da Silva – Jardim Estrela de Ouro, CEP: 79.790-130**, no município de Deodápolis – MS.

AVISO DE EDITAL

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 – FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLATAFORMA ELETRÔNICA DE APURAÇÃO DE CUSTOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS (PESSOA JURÍDICA)
COMPLEXO REGULADOR ESTADUAL – CORE/MS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SES/MS
TIPO: MELHOR OFERTA

O **INSTITUTO DE GESTÃO POR RESULTADOS – IGPR**, associação sem fins lucrativos, CNPJ nº **20.288.745/0003-77**, qualificado como Organização Social no âmbito estadual pelo Decreto “E” nº 92, de 28 de julho de 2021 (DOE/MS de 29/07/2021), torna público que realizará **CHAMAMENTO PÚBLICO**, nos termos do art. 28 do seu Regulamento de Compras e Contratações, para a contratação de empresa especializada para fornecimento, implantação e manutenção de **plataforma eletrônica de apuração de custos e prestação de contas**, em ambiente web, incluindo licenciamento de uso, parametrização, capacitação, suporte técnico e consultoria para implantação no âmbito do CORE/MS, em modalidade híbrida (presencial e à distância), com vigência de 12 (doze) meses, em execução ao Contrato de Gestão nº 003/2022 – GCONT 19238, firmado entre o Estado de Mato Grosso do Sul e o IGPR em 24 de outubro de 2022.

O Edital e seus anexos estão disponíveis em www.irgpr.org.br, aba Processo Seletivo – Mato Grosso do Sul. **Prazo de publicidade:** 05 (cinco) dias úteis, de **23 a 30 de outubro de 2026**. Propostas e documentos de habilitação deverão ser enviados até **03 de novembro de 2026**.

Campo Grande/MS, 22 de outubro de 2026.

TALITA MARTINS ANDRADE DE MELO
Presidente Executiva – IGPR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Instituto Sul-Mato-Grossense para Cegos "Florivaldo Vargas" – ISMAC, Sr. José Aparecido de Souza, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, especialmente as conferidas pelo artigo 18, inciso XIX, do Estatuto Social, convoca os associados em pleno gozo de seus direitos sociais para a Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 7 de novembro de 2026 (sábado), no Auditório Elizabeth Vargas, situado à Rua 25 de Dezembro, nº 262, Jardim dos Estados, Campo Grande/MS, às 10:00, em primeira convocação, e às 10:30, em segunda convocação, observadas as disposições estatutárias relativas ao quórum de instalação, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

PAUTA ÚNICA:

Apreciar e deliberar sobre a formalização da Escola Profª Nazareth Mendes Silva – EP NMS, código INEP nº 50035754, instituição de ensino já em funcionamento e credenciada pelo Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul, como estabelecimento filial do Instituto Sul-Mato-Grossense para Cegos "Florivaldo Vargas" – ISMAC, no endereço da Rua 25 de Dezembro, nº 262, Jardim dos Estados, Campo Grande/MS, bem como autorizar a Diretoria a adotar as providências administrativas, contábeis, cadastrais e registrais necessárias à sua regularização, inclusive a inscrição do estabelecimento filial no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

Campo Grande/MS, 22 de outubro de 2026.

Documento assinado digitalmente



JOSE APARECIDO DE SOUZA

Data: 22/10/2026 10:45:28-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

José Aparecido de Souza Presidente do ISMAC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2026**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE EXTINÇÃO DA ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA AQUACENTER**

O Presidente da **ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA AQUACENTER**, Sr. **Ben-Hur Mazzoni Laprano**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 26, alínea "b", do Estatuto Social, e com fundamento nos arts. 60 e 61 do Código Civil, **CONVOCA** todos os associados em pleno gozo de seus direitos estatutários para participarem da **Assembleia Geral Extraordinária** a realizar-se no dia **06 de novembro de 2026, presencialmente, na sede da Associação**, situada à Rua Ponta Porã, nº 785, Bairro Bará, CEP 79.823-070, nesta cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, às **9 horas**, em primeira convocação, com a presença da maioria absoluta dos associados, ou às **9 horas e 30 minutos**, em segunda convocação, com a presença de no mínimo um terço dos associados, para deliberarem sobre a seguinte **ordem do dia**:

1. Apreciação e aprovação das contas e do balanço de encerramento da Associação, acompanhados do parecer do Conselho Fiscal;
2. Dissolução, liquidação e extinção da Associação Atlética Aquacenter;
3. Declaração de inexistência de patrimônio remanescente, nos termos do art. 34 do Estatuto Social e do art. 61 do Código Civil;
4. Indicação do responsável pela guarda dos livros e documentos da entidade;
5. Autorização ao Presidente para requerer a averbação da extinção no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Dourados/MS e promover a baixa da inscrição no CNPJ e nos demais órgãos competentes.

As deliberações serão tomadas pelo voto concorde de dois terços dos associados presentes, conforme o art. 21, parágrafo único, do Estatuto Social.

Da formalização dos atos:

1. Na entrada, cada associado deverá se identificar com documento oficial com foto e informar o e-mail para recebimento dos documentos da assembleia.
2. Após o encerramento, a ata e a lista de presença serão enviadas aos associados presentes para assinatura exclusivamente eletrônica, por meio da plataforma gov.br ou de certificado digital ICP-Brasil, não sendo colhidas assinaturas manuscritas.
3. A ata conterá a relação nominal dos associados presentes e o registro dos votos proferidos.

Dourados/MS, 22 de outubro de 2026.

Ben-Hur Mazzoni Laprano

Presidente

CPF nº 033.337.558-07

EDITAL DE REQUERIMENTO DE MUDANÇA DE TITULARIDADE OU MUDANÇA DE RAZÃO SOCIAL

C.VALE COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL CNPJ 77.863.223/0096-78, torna público que **requereu** a Gerência Municipal de Meio Ambiente – GEMA, a Mudança de titularidade, da Licença **Licença de Instalação e Operação (LIO) Nº 0167/2025 válida até 13/08/2029** para **C.VALE COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL CNPJ 77.863.223/0081-91** localizada à Rod. MS 141, s/n Km 05, Nº SN -Sítio São José no município de Naviraí – MS.

TERMO DE NOMEAÇÃO DE ADMINISTRADOR DE ARMAZÉM

A Empresa COOPERSCHUTZ COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA ITAMARATI MS, localizada à RODOVIA MS 164 KM 77 A DIREITA PONTA PORA/VISTA ALEGRE SN - BAIRRO FAZENDA ITAMARATI CEP 79901-970 - PONTA PORA/MS, inscrita no CNPJ sob o nº 07.964.241/0001-08 e registrada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL sob o NIRE nº 54400004393, por seus sócios abaixo qualificados, JULIANA MOREIRA VIEIRA, BRASILEIRA, Solteiro, AGRICULTORA, inscrito(a) no CPF sob o nº 031.631.411-02, residente e domiciliado(a) à RODOVIA MS-164 KM 45, número S/N, FAZENDA ITAMARATI, município de PONTA PORA/MS, CEP 79.901-970, e FABIANA BENITEZ PEQUENO, BRASILEIRA, Solteiro, ANALISTA ADMINISTRATIVA, inscrito(a) no CPF sob o nº 064.703.901-02, residente e domiciliado(a) à RODOVIA MS-164 KM 45, número S/N, FAZENDA ITAMARATI, município de PONTA PORA/MS, CEP 79.901-970, e HELTON CABRAL LOZANO, BRASILEIRA, Solteiro, AGRICULTOR, inscrito(a) no CPF sob o nº 012.127.641-45, residente e domiciliado(a) à RODOVIA MS-164 KM 45, número S/N, PONTA PORA ITAHUM A ESQUERDA LOTE 1176 MST/Z, FAZENDA ITAMARATI, município de PONTA PORA/MS, CEP 79.901-970, e WELLINTON MARLON SCHUTZ CASSERES, BRASILEIRA, Solteiro, AGRICULTOR, inscrito(a) no CPF sob o nº 067.971.201-10, residente e domiciliado(a) à RODOVIA MS-164 KM 45, número S/N, FAZENDA ITAMARATI, município de PONTA PORA/MS, CEP 79.901-970, NOMEIA como ADMINISTRADOR DE ARMAZÉM o(a) Sr(a). HELTON CABRAL LOZANO, BRASILEIRA, Solteiro, AGRICULTOR, portador da CI nº 02815322046, expedida pelo(a) DETRAN/MS e do CPF nº 012.127.641-45, residente e domiciliado(a) na(o) RODOVIA MS-164 KM 45, número S/N, PONTA PORA ITAHUM A ESQUERDA LOTE 1176 MST/Z, FAZENDA ITAMARATI, município de PONTA PORA/MS, CEP 79.901-970, da matriz da Empresa COOPERSCHUTZ COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA ITAMARATI MS, registrada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL sob o NIRE nº 5440000439-3, inscrita no CNPJ sob o nº 07.964.241/0001-08, localizada à RODOVIA MS 164 KM 77 A DIREITA PONTA PORA/VISTA ALEGRE, número SN, FAZENDA ITAMARATI, município de PONTA PORA/MS, CEP 79.901-970, devendo o mesmo assumir as responsabilidades do referido ofício, em conformidade com a IN DREI 52/2022 e o Decreto 1.102/1903. PONTA PORA - MS, 25 de agosto de 2026. JULIANA MOREIRA VIEIRA e FABIANA BENITEZ PEQUENO e HELTON CABRAL LOZANO e WELLINTON MARLON SCHUTZ CASSERES.

REGULAMENTO INTERNO DO ARMAZEM GERAL

COOPERSCHUTZ — Cooperativa Agroindustrial da Itamarati MS

CNPJ nº 07.964.241/0001-08 • NIRE nº 54400004393

SEDE / MATRIZ: RODOVIA MS 164 KM 77 A DIREITA PONTA PORA/VISTA ALEGRE, s/n, BAIRRO

FAZENDA ITAMARATI, CEP 79.901-970, PONTA PORA/MS

COOPERSCHUTZ — Cooperativa Agroindustrial da Itamarati MS

SUMARIO**CAPITULO I Disposicoes Gerais****CAPITULO II Do Recebimento das Mercadorias****CAPITULO III Da Armazenagem e Conservacao****CAPITULO IV Da Movimentacao e Retirada das Mercadorias****CAPITULO V Das Mercadorias Sujeitas a Deterioracao ou Risco****CAPITULO VI Da Responsabilidade****CAPITULO VII Do Pagamento dos Servicos e do Inadimplemento****CAPITULO VIII Dos Seguros****CAPITULO IX Dos Titulos Representativos das Mercadorias****CAPITULO X Do Acesso as Instalacoes****CAPITULO XI Dos Servicos Acessorios****CAPITULO XII Das Disposicoes Finais**

CNPJ 07.964.241/0001-08

COOPERSCHUTZ — Cooperativa Agroindustrial da Itamarati MS

CAPITULO I**DISPOSICOES GERAIS**

Art. 1º. A COOPERSCHUTZ COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA ITAMARATI MS, inscrita no CNPJ sob n. 07.964.241/0001-08, com sede na RODOVIA MS 164 KM 77 A DIREITA PONTA PORA/VISTA ALEGRE, s/n, BAIRRO FAZENDA ITAMARATI, CEP 79.901-970, PONTA PORA/MS, e unidade armazenadora constituída como filial, inscrita no CNPJ sob n. 07.964.241/0003-61, localizada na ROD MS 385 IGUATEMI - TACURU, s/n, KM 05 LADO DIREITO KM 3.2 LADO ESQUERDO, ZONA RURAL, CEP 79.960-000, IGUATEMI/MS, representada por seu presidente, Sr. HELTON CABRAL LOZANO, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob n. 012.127.641-45, portador do RG n. 1304721 SSP/MS, residente no Assentamento Itamarati II, lote 176, município de Ponta Pora/MS, doravante denominada simplesmente COOPERATIVA, estabelece o presente Regulamento Interno, que disciplinara as condicoes de recebimento, deposito, guarda, conservacao, movimentacao, expedicao e retirada das mercadorias recebidas na unidade armazenadora / filial Iguatemi, observada a legislacao aplicavel.

Art. 2º. O armazem geral podera receber em deposito, de propriedade da COOPERATIVA ou de terceiros, os seguintes produtos agricolas destinados a armazenagem: soja em graos e milho em graos, observadas sua capacidade operacional, as caracteristicas das instalacoes e as condicoes tecnicas de armazenamento, desde que sua guarda, movimentacao ou destinacao nao seja vedada pela legislacao aplicavel.

§ 1º. A COOPERATIVA podera receber produtos de terceiros para fins de armazenagem, conservacao, movimentacao e posterior beneficiamento, desde que tais operacoes sejam compatíveis com a natureza dos produtos, com as instalacoes e equipamentos disponiveis e com as autorizacoes eventualmente exigidas pela legislacao aplicavel.

§ 2º. A COOPERATIVA podera, ainda, receber e manter em deposito produtos de propriedade de terceiros destinados a posterior comercializacao por conta e ordem de seus respectivos proprietarios, permanecendo os produtos de titularidade do depositante ate a efetivacao da respectiva operacao de comercializacao, observadas as condicoes estabelecidas entre as partes e a legislacao aplicavel.

§ 3º. Nas hipoteses previstas nos §§ 1º e 2º, poderao ser prestados, conforme a natureza da operacao, servicos de descarga, pesagem, classificacao, limpeza, secagem, conservacao, movimentacao, beneficiamento, armazenagem, separacao, expedicao e demais servicos acessorios compatíveis com a estrutura e as atividades do armazem.

§ 4º. A comercializacao dos produtos de terceiros prevista no § 2º sera realizada por conta e ordem do respectivo proprietario, nao implicando, por si so, transferencia da propriedade dos produtos para a COOPERATIVA, que devera observar os documentos, instrucoes e condicoes estabelecidos pelo depositante.

Art. 3º. O presente Regulamento sera aplicado sem prejuizo das disposicoes do Decreto nº 1.102, de 21 de novembro de 1903, da Instrucao Normativa DREI nº 52/2022 e demais normas legais e regulamentares aplicaveis a atividade de armazem geral.

CNPJ 07.964.241/0001-08

COOPERSCHUTZ — Cooperativa Agroindustrial da Itamarati MS

CAPITULO II

DO RECEBIMENTO DAS MERCADORIAS

Art. 4º. O recebimento das mercadorias dependera de solicitacao do depositante, de seu representante legal, procurador ou preposto devidamente autorizado.

§ 1º. No ato do recebimento, a COOPERATIVA realizara, conforme a natureza da mercadoria e os procedimentos operacionais aplicaveis, a conferencia das informacoes relativas a quantidade, peso, especie, qualidade, classificacao, marca, embalagem e demais caracteristicas relevantes.

§ 2º. As mercadorias deverao ser entregues em condicoes adequadas de armazenamento, devidamente identificadas e acondicionadas de acordo com sua natureza e com as exigencias tecnicas aplicaveis.

Art. 5º. A COOPERATIVA podera recusar o recebimento, total ou parcialmente, das mercadorias:

I – quando nao houver capacidade disponivel para seu armazenamento;

II – quando as instalacoes ou equipamentos disponiveis forem inadequados a natureza da mercadoria;

III – quando as mercadorias estiverem deterioradas, contaminadas, avariadas ou apresentarem condicoes que possam comprometer sua conservacao;

IV – quando o acondicionamento ou embalagem for inadequado ou insuficiente;

V – quando houver risco de dano as demais mercadorias, as instalacoes ou as pessoas;

VI – quando a mercadoria estiver desacompanhada da documentacao necessaria ao seu recebimento;

VII – quando seu armazenamento, movimentacao ou comercializacao for vedado ou restringido pela legislacao aplicavel; ou

VIII – em outras situacoes justificadas por razoes tecnicas, operacionais, sanitarias, ambientais ou de seguranca.

Art. 6º. A COOPERATIVA podera solicitar ao depositante documentos, informacoes, certificados, notas fiscais, documentos de origem, classificacao, qualidade ou outros elementos necessarios a adequada identificacao e recebimento das mercadorias.

Art. 7º. O recebimento das mercadorias sera formalizado mediante documento proprio, fisico ou eletronico, contendo, conforme aplicavel, a identificacao do depositante, a natureza e quantidade das mercadorias, peso, classificacao, marca, acondicionamento e demais informacoes necessarias a sua individualizacao.

CAPITULO III

DA ARMazenagem e Conservacao

Art. 8º. As mercadorias serao armazenadas de acordo com sua natureza, caracteristicas fisicas e requisitos tecnicos de conservacao, observada a capacidade e a organizacao operacional do armazem.

Art. 9º. A COOPERATIVA adotara as medidas razoaveis e tecnicamente adequadas a guarda e conservacao das mercadorias depositadas, observadas as caracteristicas proprias de cada produto.

Art. 10. O depositante devera informar a COOPERATIVA quaisquer caracteristicas especiais da mercadoria que possam influenciar sua conservacao, movimentacao ou seguranca.

Art. 11. O depositante respondera pelas consequencias decorrentes de informacoes incorretas, incompletas ou omitidas acerca da natureza, caracteristicas, riscos ou condicoes de conservacao das mercadorias.

CNPJ 07.964.241/0001-08

COOPERSCHUTZ — Cooperativa Agroindustrial da Itamarati MS

Art. 12. A responsabilidade da COOPERATIVA observara os limites estabelecidos na legislacao aplicavel, nao abrangendo deterioracoes, perdas de qualidade ou alteracoes decorrentes da propria natureza da mercadoria, de vicios ou defeitos preexistentes, de embalagem ou acondicionamento inadequados, de informacoes incorretas prestadas pelo depositante ou de caso fortuito ou forca maior, ressalvadas as hipoteses de responsabilidade legal da depositaria.

CAPITULO IV

DA MOVIMENTACAO e RETIRADA DAS MERCADORIAS

Art. 13. A movimentacao e a retirada das mercadorias dependerao de solicitacao do depositante ou de pessoa devidamente autorizada, observados os procedimentos internos da COOPERATIVA.

§ 1º. A COOPERATIVA podera exigir a apresentacao de documentos que comprovem a identidade e os poderes de representacao daquele que solicitar a retirada ou movimentacao das mercadorias.

§ 2º. Quando houver emissao de titulos representativos das mercadorias depositadas, sua movimentacao, transferencia ou retirada observara a legislacao especifica e os direitos eventualmente constituídos sobre as mercadorias.

Art. 14. A retirada das mercadorias ficara condicionada a quitacao das despesas, tarifas e demais valores devidos a COOPERATIVA relacionados ao deposito, movimentacao e demais servicos prestados, ressalvadas as hipoteses previstas em lei.

Art. 15. As mercadorias deverao ser retiradas dentro do prazo contratado ou daquele estabelecido nos documentos de deposito, observadas as disposicoes legais aplicaveis.

CAPITULO V

DAS MERCADORIAS SUJEITAS A DETERIORACAO OU RISCO

Art. 16. Verificada a existencia de mercadorias que, por sua natureza, estado de conservacao ou circunstancias supervenientes, possam deteriorar-se, causar danos ou comprometer as demais mercadorias ou as instalacoes do armazem, a COOPERATIVA comunicara o fato ao depositante e adotara as medidas necessarias a preservacao do patrimonio e da seguranca do estabelecimento.

§ 1º. Sempre que possivel, a COOPERATIVA solicitara ao depositante as providencias necessarias a retirada, substituicao, adequacao ou destinacao das mercadorias.

§ 2º. Nas hipoteses em que a legislacao autorizar medidas imediatas, a COOPERATIVA podera adota-las independentemente de autorizacao previa do depositante, inclusive para evitar danos as demais mercadorias, as instalacoes ou a terceiros.

CAPITULO VI

DA RESPONSABILIDADE

Art. 17. A COOPERATIVA respondera pela guarda e conservacao das mercadorias recebidas em deposito, nos termos da legislacao aplicavel a atividade de armazem geral.

Art. 18. Nao serao imputaveis a COOPERATIVA as perdas ou alteracoes decorrentes exclusivamente:

I – da natureza, caracteristicas ou condicoes proprias da mercadoria;

II – de deterioracao natural ou reducao tecnicamente inerente ao produto;

III – de vicios, defeitos ou condicoes preexistentes ao recebimento;

IV – de embalagem ou acondicionamento inadequados;

CNPJ 07.964.241/0001-08

COOPERSCHUTZ – Cooperativa Agroindustrial da Itamarati MS

V – de informacoes incorretas ou insuficientes fornecidas pelo depositante;

VI – de caso fortuito ou forca maior; ou

VII – de fato imputavel ao proprio depositante ou a terceiro por ele indicado ou autorizado.

Paragrafo unico. As hipoteses previstas neste artigo nao afastam eventual responsabilidade da COOPERATIVA quando comprovada conduta ou omissao que lhe seja legalmente imputavel.

CAPITULO VII

DO PAGAMENTO DOS SERVICOS E DO INADIMPLEMENTO

Art. 19. Pela armazenagem, movimentacao e demais servicos prestados serao cobrados os valores estabelecidos na Tabela de Tarifas Remuneratorias do Armazem Geral, devidamente registrada e publicada na forma da legislacao aplicavel.

Art. 20. O nao pagamento das tarifas, despesas ou demais valores devidos pelo depositante sujeitara este as consequencias previstas neste Regulamento, nos documentos contratuais e na legislacao aplicavel.

Art. 21. O inadimplemento podera acarretar o vencimento antecipado do prazo de deposito, sem prejuizo da adocao das medidas previstas no Decreto nº 1.102/1903 e demais normas aplicaveis.

Art. 22. A COOPERATIVA podera promover a cobranca dos valores devidos, bem como adotar as medidas legalmente cabiveis para satisfacao de seu credito e preservacao de seus direitos sobre as mercadorias depositadas.

CAPITULO VIII

DOS SEGUROS

Art. 23. Os seguros eventualmente contratados para cobertura das mercadorias depositadas observarao as condicoes, limites, riscos cobertos e exclusoes estabelecidos nas respectivas apolices na legislacao aplicavel.

Paragrafo unico. A contratacao de seguro pelo depositante, quando existente, nao afastara as responsabilidades legalmente atribuidas a COOPERATIVA.

CAPITULO IX

DOS TITULOS REPRESENTATIVOS DAS MERCADORIAS

Art. 24. A emissao de titulos representativos das mercadorias depositadas, inclusive conhecimento de deposito e warrant, quando cabivel, observara rigorosamente as disposicoes do Decreto nº 1.102/1903 e demais normas aplicaveis.

Art. 25. A existencia de onus, gravames, penhor, warrant ou outros direitos constituídos sobre as mercadorias sera observada pela COOPERATIVA nos termos da legislacao aplicavel e dos documentos regularmente apresentados.

CNPJ 07.964.241/0001-08

COOPERSCHUTZ – Cooperativa Agroindustrial da Itamarati MS

CAPITULO X

DO ACESSO AS INSTALACOES

Art. 26. O acesso as areas operacionais do armazem sera restrito aos empregados, prestadores de servicos, representantes do depositante e demais pessoas autorizadas pela COOPERATIVA, observadas as normas internas de seguranca.

Art. 27. O depositante, seus representantes ou terceiros por ele autorizados deverao observar as normas de seguranca, higiene, circulacao e operacao estabelecidas pela COOPERATIVA durante sua permanencia nas instalacoes.

Art. 28. A COOPERATIVA podera restringir ou suspender o acesso a determinadas areas sempre que necessario a seguranca das pessoas, das mercadorias ou das instalacoes.

CAPITULO XI**DOS SERVICOS ACESSORIOS**

Art. 29. Poderao ser prestados servicos accessorios relacionados as mercadorias depositadas, desde que compatíveis com a estrutura e capacidade operacional do armazem e permitidos pela legislacao aplicavel. Paragrafo unico. Constituem, conforme a estrutura e a disponibilidade do estabelecimento, servicos accessorios aqueles relacionados a movimentacao, carga e descarga, pesagem, classificacao, limpeza, secagem, conservacao, separacao, expedicao e demais operacoes previstas na respectiva Tabela de Tarifas.

Art. 30. A execucao dos servicos accessorios dependera de solicitacao do interessado e estara sujeita as tarifas correspondentes, salvo disposicao contratual especifica em sentido diverso.

CAPITULO XII**DAS DISPOSICOES FINAIS**

Art. 31. Os casos omissos neste Regulamento serao solucionados de acordo com o Decreto nº 1.102/1903, a Instrucao Normativa DREI nº 52/2022 e demais disposicoes legais e regulamentares aplicaveis.

Art. 32. Qualquer alteracao deste Regulamento devera observar as formalidades legais e registraes aplicaveis aos armazens gerais.

Art. 33. O presente Regulamento integra o conjunto de documentos relativos ao funcionamento do armazem geral da COOPERATIVA e devera ser interpretado em conjunto com a respectiva Declaracao do Armazem Geral, Tabela de Tarifas, laudo tecnico e demais documentos exigidos pela legislacao.

Art. 34. Este Regulamento entra em vigor apos o cumprimento das formalidades de registro e publicacao exigidas pela legislacao aplicavel.

Ponta Pora/MS, 25 de agosto de 2026.

HELTON CABRAL LOZANO
CNPJ 07.964.241/0001-08
COOPERSCHUTZ — Cooperativa Agroindustrial da Itamarati MS
Presidente
COOPERSCHUTZ – Cooperativa Agroindustrial da Itamarati MS
CNPJ nº 07.964.241/0001-08
CNPJ 07.964.241/0001-08

TABELA DE TARIFAS PARA UNIDADE DE ARMAZENAMENTO

COOPERSCHUTZ COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA ITAMARATI MS
CNPJ MATRIZ nº 07.964.241/0001-08 • NIRE nº 54400004393 • CNPJ FILIAL nº 07.964.241/0003-61
VIGENCIA: 25/08/2026
A COOPERSCHUTZ COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA ITAMARATI MS, inscrita no CNPJ MATRIZ nº 07.964.241/0001-08, com sede na RODOVIA MS 164 KM 77 A DIREITA PONTA PORA/VISTA ALEGRE, s/n, BAIRRO FAZENDA ITAMARATI, CEP 79.901-970, PONTA PORA/MS, apresenta a presente TABELA DE TARIFAS aplicavel a UNIDADE ARMAZENADORA / FILIAL IGUATEMI, inscrita no CNPJ nº 07.964.241/0003-61, localizada na ROD MS 385 IGUATEMI - TACURU, s/n, KM 05 LADO DIREITO KM 3.2 LADO ESQUERDO, ZONA RURAL, CEP 79.960-000, IGUATEMI/MS, conforme abaixo:
PRODUTOS OBJETO DA ARMAZENAGEM: SOJA EM GRAOS E MILHO EM GRAOS

PRODUTO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ESPÉCIE	VALOR
Soja em grãos	Recepção	R\$/Ton	R\$ 3,45
Soja em grãos	Expedição	R\$/Ton	R\$ 3,45
Soja em grãos	Armazenamento e conservação	R\$/Ton	R\$ 7,90
Milho em grãos	Recepção	R\$/Ton	R\$ 3,45
Milho em grãos	Expedição	R\$/Ton	R\$ 3,45
Milho em grãos	Armazenamento e conservação	R\$/Ton	R\$ 7,90
Sorgo em grãos	Recepção	R\$/Ton	R\$ 3,45
Sorgo em grãos	Expedição	R\$/Ton	R\$ 3,45
Sorgo em grãos	Armazenamento e conservação	R\$/Ton	R\$ 7,90

CONDICOES GERAIS

1. As tarifas constantes desta tabela correspondem aos servicos de recepcao, expedicao e armazenamento e conservacao de SOJA EM GRAOS e MILHO EM GRAOS prestados pela unidade armazenadora.

2. Os valores serao cobrados conforme a unidade de medida indicada na tabela.

3. Os servicos nao relacionados nesta tabela nao integram, neste momento, o quadro de tarifas da unidade armazenadora.

4. A presente tabela podera ser alterada mediante novo instrumento de tarifas, observadas as disposicoes legais e regulamentares aplicaveis.

Ponta Pora/MS, 25 de agosto de 2026. (a.a.) JULIANA MOREIRA VIEIRA e FABIANA BENITEZ PEQUENO e HELTON CABRAL LOZANO e WELLINTON MARLON SCHUTZ CASSERES.
COOPERSCHUTZ COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA ITAMARATI MS - CNPJ nº 07.964.241/0001-08
Representante Legal: _____
Certifico o registro na JUCEMS em 28/08/2026, sob o nº 135. (a.a.) Márcio Cavassa do Valle/ Secretário-Geral.